Avaliação *ex-ante* do
Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020

Avaliação Ambiental Estratégica

- Relatório Ambiental Final -

20 de outubro de 2014

Av. República, 412, 2750-475 Cascais · Tel. 214 847 440 · Fax 214 847 441 · Email: mail@agroges.pt ·www.agroges.pt

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Ficha técnica

Coordenação

Francisco Avillez

Teresa Maria Gamito

Equipa Técnica

Ana Paiva Brandão

Maria João Gaspar

Francisco Avillez

Francisco Campelo

Pedro Serrano

Teresa Maria Gamito

Av. República, 412, 2750-475 Cascais
Tel. 214 847 440
Fax 214 847 441
Email: mail@agroges.pt
www.agroges.pt

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Índice

1. Introdução 1

2. Âmbito 3

3. Enquadramento (propósitos e justificações do programa sectorial) 5

3.1 - Desenvolvimento Rural no período 2014-2020 5

3.2 - Descrição do PDR 2014-2020 7

3.2.1 - Síntese do Diagnóstico 7

3.2.2 - Análise SWOT 9

3.2.3 - Síntese das necessidades 13

3.2.4 - Indicadores 14

3.2.5 - Problemáticas e Oportunidades 14

3.2.6 - Síntese da Estratégia 17

4. Abordagem e metodologia 21

4.1 - Objetivo e metodologia da AAE 21

4.2 - Fatores Críticos para a Decisão 23

5. Estudo da situação de referência ambiental 31

5.1 - Descrição geral 31

5.2 - FCD 1 - Competitividade, Organização da Produção e Criação de Valor 31

C1.1 – Competitividade da produção agroflorestal 32

C1.2 – Eficiência económica no uso dos fatores de produção agroflorestal 37

C1.3 – Criação de valor 40

FCD 1 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências 46

5.3 - FCD 2 - Recursos Naturais, Biodiversidade e Paisagem 46

C2.1 - Utilização eficiente dos recursos 47

C2.2 - Proteção da água e do solo 50

C2.3 - Conservação e gestão da biodiversidade e do património natural 57

FCD 2 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências 64

5.4 - FCD 3 - Energia e Alterações climáticas 65

C3.1 - Eficiência energética e energias renováveis 65

C3.2 - Emissões de GEE e sequestro de carbono 67

C3.3 - Capacidade adaptativa às alterações climáticas 70

FCD 3 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências 75

5.5 - FCD 4 - Desenvolvimento Territorial das Zonas Rurais 76

C4.1 - Vitalidade territorial 77

C4.2 - Valorização do território rural 86

C4.3 - Qualidade Ambiental e Riscos 93

FCD 4 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências 98

5.6 - FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança 100

C5.1 - Conhecimento e capacidade de inovação do complexo agroflorestal 100

C5.2 - Eficiência das estruturas de decisão 109
C5.3 - Cooperação ao nível local 112
FCD 5 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências 115

6. Identificação dos impactos e avaliação 117

6.1 - Descrição geral 117
6.2 - FCD 1 - Competitividade, Organização da Produção e Criação de Valor 117
6.3 - FCD 2 - Recursos Naturais, Biodiversidade e Paisagem 125
6.4 - FCD 3 - Energia e Alterações climáticas 135
6.5 - FCD 4 - Desenvolvimento Territorial das Zonas Rurais 141
6.6 - FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança 150

7. Análise das alternativas 158

7.1 - Descrição geral 158
7.2 - Tendências sem e com o PDR 158
7.2.1 - FCD1 - Competitividade, Organização da Produção e Criação de Valor 158
7.2.2 - FCD 2 - Recursos naturais, Biodiversidade e Paisagem 159
7.2.3 - FCD 3 - Energia e Alterações climáticas 161
7.2.4 - FCD 4 - Desenvolvimento Territorial das Zonas Rurais 162
7.2.5 - FCD5 - Conhecimento, Inovação e Governança 163

8. Mitigação ou otimização das medidas 165

8.1 Descrição geral 165
8.2 Influência do PDR nos Fatores Ambientais 165
8.3 Aspetos a melhorar 169
8.3.1 - FCD 1 - Competitividade, Organização da Produção e Criação de Valor 169
8.3.2 - FCD 2 - Recursos naturais, Biodiversidade e Paisagem 172
8.3.3 - FCD 3 - Energia e Alterações climáticas 177
8.3.4 - FCD 4 - Desenvolvimento Territorial das Zonas Rurais 180
8.3.5 - FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança 185

9. Indicadores e capacidade institucional 190

10. Conclusões e recomendações 199

10.1 - Conclusões 199
10.2 - Recomendações 201
10.2.1 - Descrição geral 201
10.2.2 - Medidas/ações a melhorar 201
10.2.3 - Aspetos do PDR que poderão ser melhorados 203
10.2.4 - Aspetos a assegurar incluídos noutros PO 205
10.2.5 - Informação a obter e analisar 206

11. Anexos 207

11.1 - Lista dos intervenientes consultados e/ou a envolver 207

11.2 - Registos da participação dos intervenientes 210

12. Outros anexos 259

12.1 - Bibliografia consultada 259

12.2 - *Curricula vitae* dos consultores 263

Quadros

Quadro 1 - Problemáticas e Oportunidades 15
Quadro 2 - QRE e FCD 24
Quadro 3 - Fatores Ambientais relevantes para o PDR 26
Quadro 4 - FA relevantes por FCD 27
Quadro 5 – Objetivos e critérios de avaliação dos FCD 28
Quadro 6 - Competitividade da produção agroflorestal. Indicadores 32
Quadro 7 - Eficiência económica no uso dos fatores de produção agroflorestal. Indicadores 37
Quadro 8 - Criação de valor. Indicadores 40
Quadro 9 - Utilização eficiente dos recursos. Indicadores 47
Quadro 10 - Proteção da água e do solo. Indicadores 50
Quadro 11 - Conservação e gestão da biodiversidade e do património natural. Indicadores 57
Quadro 12 - Eficiência energética e energias renováveis. Indicadores 66
Quadro 13 - Emissões de GEE e sequestro de carbono. Indicadores 68
Quadro 14 - Capacidade adaptativa às alterações climáticas. Indicadores 71
Quadro 15 - Vitalidade territorial. Indicadores 77
Quadro 16 - Valorização do território rural. Indicadores 86
Quadro 17 - Qualidade Ambiental e Riscos. Indicadores 93
Quadro 18 - Conhecimento e capacidade de inovação do complexo agroflorestal. Indicadores 101
Quadro 19 - Eficiência das estruturas de decisão. Indicadores 109
Quadro 20 - Cooperação ao nível local. Indicadores 112
Quadro 21 - Avaliação da influência das medidas/ações do PDR nos Fatores Ambientais 166
Quadro 22 - FCD 1. Influência potencial da concretização do PDR na situação SWOT 170
Quadro 23 - FCD 2. Influência potencial da concretização do PDR na situação SWOT 174
Quadro 24 - FCD 3. Influência potencial da concretização do PDR na situação SWOT 179
Quadro 25 - FCD 4. Influência potencial da concretização do PDR na situação SWOT 183
Quadro 26 - FCD 5. Influência potencial da concretização do PDR na situação SWOT 187
Quadro 27 - Diretrizes e Indicadores de Monitorização 190
Quadro 28 - Indicadores de monitorização do contributo do PDR para a Competitividade, Organização da Produção e Criação de Valor 192
Quadro 29 - Indicadores de monitorização do contributo do PDR para os Recursos naturais, Biodiversidade e Paisagem 193
Quadro 30 - Indicadores de monitorização do contributo do PDR para a Energia e Alterações climáticas 194

Quadro 31 - Indicadores de monitorização do contributo do PDR para o Desenvolvimento Territorial das Zonas Rurais 195

Quadro 32 - Indicadores de monitorização do contributo do PDR para o Conhecimento, Inovação e Governança 196

Lista de abreviaturas/acrónimos

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
AEA	Agência Europeia do Ambiente (o mesmo que EEA)
A Ex	Avaliação Ex-ante
AFN	Autoridade Florestal Nacional
AG	Autoridade de Gestão
AIA	Avaliação de Impacte Ambiental
AIFO	Associação Interprofissional da Fileira Oleícola
AIncA	Avaliação de Incidências Ambientais
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente, IP
ARH	Administração de Região Hidrográfica
CEA	Contas Económicas da Agricultura
CEP	Convenção Europeia da Paisagem
CI/VP	Consumos intermédios por volume de produção
CIF	incluindo Custo, Seguro e Frete
CN	Contas Nacionais
CNCD	Comissão Nacional de Coordenação do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação
CNUAC	Convenção das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas
CP	Contrato de parceria
CRF	*Common Reporting Format* (tabelas standardizadas de reporte das emissões de GEE) à CNUAC
CRF 1	*Common Reporting Format* da Energia
CRF 4	*Common Reporting Format* da Agricultura
CRF 5	*Common Reporting Format* do Uso do Solo, Alterações do Uso do Solo e Florestas
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAV	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DGEG	Direcção-Geral de Energia e Geologia
DGRF	Direcção-Geral dos Recursos Florestais
DGV	Direção-Geral de Veterinária
DOP	Denominação de Origem Protegida
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
DRDA	Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário
EA	Estatísticas agrícolas
EAAFAC	Estratégia de Adaptação da Agricultura e das Florestas às Alterações Climáticas

EEA	*European Environment Agency* (Agência Europeia do Ambiente)
EEAAC	Estratégia Europeia para a Adaptação às Alterações Climáticas
ELD	Estratégia de Desenvolvimento Local
ENAAC	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
ENDS	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
ENF	Estratégia Nacional para as Florestas
ERAE	Entidades públicas com responsabilidade ambiental específica
ETG	Especialidade Tradicional Garantida
ETP	Evapotranspiração potencial
EUROSTAT	Autoridade Estatística da União Europeia
FA	Fatores Ambientais
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FILPORC	Associação Interprofissional da Fileira da carne de porco
FSC	*Forest Stewardship Council*
GAL	Grupo de Ação Local
GEE	Gases com efeito de estufa
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
HNV	*High Natural Value* (alto valor natural)
IA	Índice de Aridez
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
I&D	Investigação e Desenvolvimento
I&DT	Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IFN	Inventário Florestal Nacional
IGP	Indicação Geográfica Protegida
INAG	Instituto da Água (agora integrado na APA)
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPCTN	Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
JRC	*Joint Research Centre*
LEADER	*Liaison Entre Actions de Développement de l'Économie Rurale* (Iniciativa de desenvolvimento rural local)
LVT	Lisboa e Vale do Tejo
MADRP	Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas
MAM	Ministério da Agricultura e do Mar
MAOT	Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território
MAMAOT	Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
MAOTDR	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
MEC	Ministério da Educação e Ciência
MSESS	Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
NIR	*National Inventory Report* (Inventário Nacional de Gases com Efeito de Estufa)

NUTS	Nomenclatura de Unidades Territoriais Estatísticas
OCT	Observatório das Ciências e das Tecnologias, Ministério da Ciência e da Tecnologia
OGM	Organismos geneticamente modificados
OMC	Organização Mundial do Comércio
OP	Organização de produtores
OPF	Organização de produtores florestais
OT	Ordenamento do Território
OZD	Outras Zonas Desfavorecidas que não de Montanha
PA	Pedidos de Apoio (ao ProDeR/LEADER)
PAC	Política Agrícola Comum
PANCD	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação
PDR	Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020
PEFC	*Programme for the Endorsement of Forest Certification*
PGRH	Plano de Gestão da Região Hidrográfica
PGF	Plano de Gestão Florestal
PIB	Produto Interno Bruto
PNAC	Programa Nacional para as Alterações Climáticas
PNAER	Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2013-2016
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
PO	Programa Operacional
POSEUR	Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
ProDeR	Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2007-2013
PROF	Plano Regional de Ordenamento Florestal
PROT	Plano Regional de Ordenamento do Território
PROT OVT	Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo
QA	Questões Ambientais
QE	Questões Estratégicas
QRE	Quadro de Referência Estratégico
QREN	Quadro de Referência Estratégica Nacional
RA	Recenseamento Agrícola
RAN	Reserva Agrícola Nacional
RDR	Regulamento de Desenvolvimento Rural
REN	Reserva Ecológica Nacional
RGA	Recenseamento geral da Agricultura
RN 2000	Rede Natura 2000
RNBC	Roteiro Nacional de Baixo Carbono 2050
RPD	o mesmo que PDR
SAA	Sistema de Aconselhamento Nacional
SAC	Superfície agrícola cultivada
SAU	Superfície agrícola utilizada
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente

SI	Sistema de Informação
SIDS	Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável
SIPAC	Sistema Integrado de Proteção contra as Aleatoriedades Climáticas
SIProDeR	Sistema de Informação do ProDeR
Sítios	Sítios de Interesse Comunitário (Diretiva "Habitats")
SPEA	Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
SVARH	Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos de Portugal
SWOT	*Strenghts, Weaknesses, Oportunities, Threads* (Pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças)
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TURH	Título de Utilização de Recursos Hídricos
UE	União Europeia
UE-27	União Europeia com 27 Estados membros
UE-28	União Europeia com 28 Estados membros
UMIC	Unidade de Missão Inovação e Conhecimento – Agência para a Sociedade do Conhecimento, IP
UTA	Unidade de trabalho ano médio por exploração agrícola
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VAB/SF	Valor Acrescentado Bruto/Superfície Florestal
VINIPORTUGAL	Associação Interprofissional para a Promoção dos Vinhos Portugueses
ZDCE	Zonas afetadas por condicionantes específicas
ZDM	Zonas Desfavorecidas de Montanha
ZEC	Zona Especial de Conservação
ZIF	Zona de Intervenção Florestal

Unidades

Gg	Gigagrama
ha	hectare
hL	hectolitro
hm3	hectómetro cúbico
kep	quilogramas equivalentes de petróleo
km2	quilómetro quadrado
ktep	quilotoneladas equivalentes de petróleo
Meuros	Milhões de euros
Mt	Milhões de toneladas
tep	toneladas equivalentes de petróleo

Símbolos e Fórmulas químicas

CH4	Metano
CO2	Dióxido de carbono
N	Azoto
N2O	Óxido nitroso
P	Fósforo

Esta página foi deixada propositadamente em branco

1. Introdução

Este Relatório Ambiental corresponde à Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) relativa à Avaliação Ex-ante do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 (PDR). O âmbito do Relatório Ambiental e da relação entre a AAE e o PDR são apresentados no capítulo 2.

O PDR enquadra-se no estipulado no regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao apoio ao Desenvolvimento Rural pelo FEADER que, em conformidade com a Estratégia 2020, deve promover o desenvolvimento rural sustentável em toda a UE, em complementaridade com outros instrumentos da política agrícola comum (PAC), da política de coesão e da política comum das pescas. O FEADER contribuirá para o desenvolvimento de um sector agrícola, mais equilibrado sob o ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o clima e resiliente, competitivo e inovador, e para o desenvolvimento dos territórios rurais. No capítulo 3 apresenta-se uma descrição do diagnóstico que serviu de base ao PDR e uma descrição da estratégia que enquadra as medidas do Programa.

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) tem como objetivo permitir a integração das questões ambientais, o mais cedo possível, no ciclo de programação, a discussão e avaliação das grandes opções estratégicas, bem como o acompanhamento iterativo para auxiliar a decisão na escolha das melhores opções que permitem atingir objetivos sectoriais, ambientais e de sustentabilidade, e na implementação das decisões de natureza estratégica. No capítulo 4 são apresentadas a abordagem e a metodologia seguidas pela AAE e são descritos em detalhe os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), respetivos critérios e indicadores associados.

A caracterização da situação de referência e a análise de tendências sem PDR foram realizadas de acordo com os FCD acima referidos e os respetivos critérios e indicadores e são sintetizadas através de uma análise SWOT por FCD. Esta caracterização e análise, apresentadas no capítulo 5 permitem desde logo concluir que existe um conjunto de aspetos que poderá (e deverá) ser melhorado através da aplicação do PDR.

Assim, no capítulo 6, foram avaliados os impactos diretos e indiretos das medidas propostas e atividades elegíveis, tendo sempre presentes as prioridades 4 e 5 da União Europeia para o Desenvolvimento Rural, destinadas a assegurar a sustentabilidade territorial. Esta avaliação incidiu sobre as medidas disponíveis e foi efetuada por FCD e critério incidindo quer sobre os Fatores Ambientais, quer sobre os indicadores associados aos critérios e ainda na sua relação com metas definidas em vários dos documentos do QRE.

O contributo positivo do PDR relativo à Situação de Referência ambiental foi validado no capítulo 7, através de uma comparação, para cada FCD, entre as duas alternativas disponíveis: com e sem PDR, tendo em conta uma graduação do estado dessa Situação de Referência.

No capítulo 8 foram identificadas as medidas que podem ou necessitam de ser melhoradas, bem como os aspetos que podem ou necessitam de ser melhorados ou mitigados e identificadas e descritas recomendações que permitirão melhorar as medidas definidas para o PDR ou para impedir, reduzir e tanto quanto possível afastar quaisquer efeitos adversos significativos sobre o ambiente resultantes da implementação do PDR. Foram ainda identificadas e descritas recomendações que permitirão melhorar o

PDR no seu todo, por exemplo através da sugestão de novas medidas ou de ações destinadas a assegurar a concretização e a adesão às medidas preconizadas pelo Programa.

As diretrizes para o acompanhamento, monitorização e avaliação do PDR, e os indicadores que lhes estão associados e que permitirão avaliar no futuro se a execução do PDR integra as questões ambientais e de sustentabilidade, são apresentadas no capítulo 9, também organizadas de acordo com os FCD e critérios correspondentes.

Por fim, no capítulo 10 conclui-se que o PDR contempla grandemente as necessárias preocupações ambientais e de sustentabilidade mas que deverá ainda ser melhorado, sendo apresentadas recomendações destinadas a contribuir para a sua sustentabilidade económica, ambiental e social, e que deverão ser ainda integradas na estrutura do programa e/ou concretizadas durante a sua aplicação e que incluem: medidas que poderão ser melhoradas; aspetos do PDR que poderão ser melhorados através da introdução de novas medidas e/ou de reforço de medidas existentes; aspetos não abrangidos pelo programa mas que deverão ser assegurados de forma a assegurar que este contribui efetivamente para o desenvolvimento rural do Continente; e, informação atualmente não disponível e/ou não avaliada que deverá ser obtida e analisada no futuro.

Este documento acompanha a Declaração Ambiental e o Relatório de Ponderação da Consulta Pública. O Sumário Não Técnico da Avaliação Ambiental Estratégica relativa à Avaliação Ex-ante do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 foi incluído no Relatório de Avaliação Ex-ante.

2. Âmbito

Apresenta-se neste documento o Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) relativa à Avaliação Ex-ante do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR).

O PDR é um instrumento de programação de fundos comunitários, nos quais se insere o apoio ao desenvolvimento agrícola e rural a financiar pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e está sujeito a um processo de AAE de acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho. O PDR é da responsabilidade do Ministério da Agricultura e do Mar, sendo a sua elaboração coordenada pelo Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP).

O processo de elaboração do PDR deverá ser baseado nos seguintes quatro elementos interligados que deverão evoluir de forma simultânea: o desenvolvimento do contrato de parceria (CP); o desenvolvimento do PDR; a avaliação *ex-ante* (A Ex); e a avaliação ambiental estratégica (AAE).

Nesta perspetiva poder-se-á considerar que o processo de avaliação *ex-ante* deverá respeitar os seguintes aspetos fundamentais:

- o PDR deve estar estruturalmente vinculado ao CP;
- a A Ex deve estar estruturalmente vinculada ao PDR;
- e a AAE deve estar estruturalmente vinculada à A Ex.

Nesse sentido podem-se definir três etapas principais do processo de programação em causa:

- **1ª Etapa:** a análise SWOT e a avaliação das necessidades;
- **2ª Etapa:** a construção da lógica de intervenção do programa, incluindo as dotações orçamentais, a fixação dos objetivos e o quadro de desempenho;
- **3ª Etapa**: a definição dos sistemas de governação, gestão e execução, finalização do documento do programa e integração do relatório de avaliação *ex-ante*.

Na Figura 1 são representadas as três diferentes etapas do processo de programação, assim como o modo de integração dos comentários e recomendações dos avaliadores *ex-ante*, incluindo dos avaliadores AAE no conteúdo do programa em construção.

A A Ex e a AAE, para além de terem que respeitar as disposições e os requisitos legais estabelecidos pela CE e pelo Parlamento Europeu (PE), devem seguir o tipo de abordagem metodológica que consta do "***Guidelines for the ex evaluation of 2014-2020 RPD's***", de agosto de 2012.

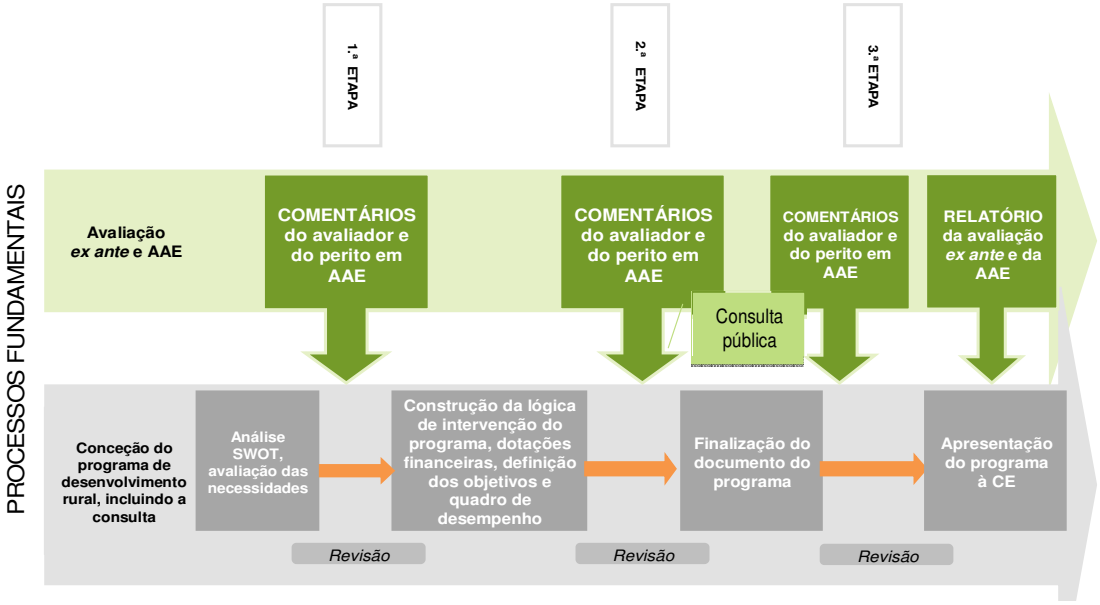

Figura 1- Exemplo de avaliação ex-ante e da AAE na programação do desenvolvimento rural: processos inter-relacionados e iterativos

Fonte: Serviço de assistência da rede europeia de avaliação do desenvolvimento rural

O Relatório Ambiental, que se apresenta neste documento, deverá incluir:

i) a avaliação da situação atual e tendências e a sua evolução provável se o Programa não for aplicado;

ii) a identificação dos impactos e avaliação das medidas e ações propostas pelo PDR;

iii) a avaliação dos efeitos cumulativos deste Programa como um todo;

iv) a análise das alternativas;

v) recomendações de mitigação ou otimização das medidas

vi) a avaliação do sistema de critérios de avaliação e do sistema de monitorização propostos e proposta de indicadores de monitorização de AAE;

vii) conclusões e recomendações finais.

Este relatório dá também cumprimento ao estipulado no art.º 6º do Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de junho.

3. Enquadramento (propósitos e justificações do programa sectorial)

3.1 - Desenvolvimento Rural no período 2014-2020

O PDR em elaboração enquadra-se no estipulado no regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao apoio ao Desenvolvimento Rural pelo FEADER que, em conformidade com a Estratégia 2020, deve promover o desenvolvimento rural sustentável em toda a UE, em complementaridade com outros instrumentos da política agrícola comum (PAC), da política de coesão e da política comum das pescas. O FEADER contribuirá para o desenvolvimento de um sector agrícola, mais equilibrado sob o ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o clima e resiliente, competitivo e inovador, e para o desenvolvimento dos territórios rurais.

No quadro global da PAC, o apoio ao desenvolvimento rural, incluindo para atividades dos sectores alimentar e não alimentar e da silvicultura, contribui para atingir os seguintes objetivos:

(1) dinamizar a competitividade da agricultura;

(2) assegurar a gestão sustentável dos recursos naturais e ações no domínio do clima;

(3) atingir um desenvolvimento territorial equilibrado das economias e comunidades rurais, incluindo a criação e a manutenção de emprego.

Estes objetivos, que contribuem para a consecução da estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, são realizados através de seis prioridades, e respetivos domínios, para a política de Desenvolvimento Rural no período 2014-2020:

(1) Promover a transferência de conhecimentos e a inovação nos sectores agrícola e florestal e nas zonas rurais:

a) dinamizando a inovação, a cooperação e o desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais;

b) reforçando as ligações da agricultura, produção de alimentos e silvicultura com a investigação e a inovação, incluindo para uma melhor gestão e desempenho ambientais.

c) dinamizando a aprendizagem ao longo da vida e a formação profissional nos sectores agrícola e florestal.

(2) Melhorar a viabilidade das explorações e a competitividade de todos os tipos de agricultura em todas as regiões e promover tecnologias inovadoras nas explorações agrícolas e a gestão sustentável das florestas, nomeadamente:

a) melhorando o desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitando a reestruturação e modernização dessas explorações, em especial com vista a aumentar a sua participação e a sua orientação para o mercado bem como a diversificação da produção agrícola;

b) facilitando a entrada de agricultores com competências adequadas no sector agrícola e, em especial, a renovação geracional.

(3) Promover as cadeias alimentares, incluindo o processamento e a comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão do risco na agricultura, com especial incidência em:

a) melhorar a competitividade dos produtores primários através da sua melhor integração na cadeia alimentar, através de sistemas de qualidade, da criação de valor aos produtos agrícolas, da promoção em mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, de agrupamentos e organizações de produtores e de organizações interprofissionais;

b) apoiar a prevenção e gestão de riscos das explorações agrícolas

(4) **Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas relacionados com a agricultura e as florestas**:

a) restaurando, preservando e melhorando a biodiversidade, incluindo nas zonas Natura 2000, nas áreas com restrições naturais ou outros constrangimentos específicos e nas zonas agrícolas de elevado valor natural, e o estado das paisagens europeias;

b) melhorando a gestão da água, incluindo a gestão de fertilizantes e pesticidas;

c) impedindo a erosão do solo e melhorando a sua gestão.

(5) **Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia de baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas nos sectores agrícola, alimentar e florestal:**

a) aumentando a eficiência na utilização da água pelo sector agrícola;

b) melhorando a eficiência na utilização da energia no sector agrícola e na indústria alimentar;

c) facilitando o fornecimento e a utilização de fontes de energia renovável, subprodutos, resíduos, materiais usados e outras matérias-primas não alimentares para promover a bioeconomia;

d) reduzindo as emissões de gases com efeito de estufa e de amónia provenientes da agricultura;

e) dinamizando a conservação e o sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura.

(6) Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais, com enfoque nas seguintes áreas:

a) facilitação da diversificação, criação e desenvolvimento de pequenas empresas e criação de emprego;

b) fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais;

c) melhoria da acessibilidade, utilização e qualidade das tecnologias de informação e comunicação (TIC) em zonas rurais.

Todas estas prioridades deverão contribuir para a **realização dos objetivos transversais ligados à inovação, ao ambiente e à atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas**.

3.2 - Descrição do PDR 2014-2020

3.2.1 - Síntese do Diagnóstico

A evolução da economia nacional no período 2000-2007 evidenciou dificuldades importantes - queda do investimento, consumo a crescer mais do que o produto e défice elevado na Balança de Bens e Serviços (cerca de 9% PIB), o que se traduziu na transferência de recursos para o exterior ao invés de contribuírem para estimular a economia nacional – o que conduziu à atual recessão económica.

As causas apontadas para esta evolução prendem-se, entre outros fatores, com a deslocação da atividade económica para os sectores de bens não transacionáveis e, portanto, menos indutores de crescimento da produtividade.

Os dados relativos ao Complexo Agroflorestal (CAF), um sector de bens transacionáveis, são demonstrativos da situação descrita – diminuição de recursos afetados ao sector, diminuição do seu peso no PIB e emprego - mas acompanhado de crescimento da importância nas exportações - e crescimento do défice alimentar, o qual resultou de um aumento do consumo de bens alimentares superior ao aumento verificado ao nível da produção – e indicam o contributo sectorial que deverá ser dado para a recuperação económica: relançamento do investimento, crescimento da produção e das exportações, substituição de importações com consequente reflexo na diminuição do défice estrutural da Balança de Bens e Serviços.

A agricultura e a floresta têm uma importante função na coesão e ordenamento do território (ocupam mais de 70% da superfície territorial do Continente), em particular pelo peso económico significativo que têm nas zonas rurais que representam mais de ¾ da superfície e onde habitam cerca de 30% da população.

Num contexto de aumento de suscetibilidade à desertificação, de vulnerabilidade às alterações climáticas, a biodiversidade assume-se como um fator de promoção da sustentabilidade ambiental, no qual a agricultura e a floresta têm um papel fundamental.

O regadio assume uma importância decisiva para a redução da vulnerabilidade dos sistemas de produção agrícola através do armazenamento da água, o qual permite a regularização inter e intra-anual da sua disponibilidade para as culturas, mais premente ainda num contexto de alterações climáticas e de ocorrência de fenómenos extremos como a seca.

O tecido agrícola português é muito diversificado em termos regionais, de dimensão e de orientação produtiva. Podem considerar-se dois grandes tipos de agricultura:

- A Agricultura mais profissionalizada, com produtividades semelhantes às do resto da economia, que recorre numa maior proporção à mão-de-obra assalariada, que é essencialmente de Grande e Média Dimensão Económica e mais especializada. Sendo responsável pela maioria da produção, ocupa a maior parte da SAU e representa um número mais reduzido de agricultores.
- A Agricultura familiar, associada a explorações de reduzida dimensão física e de Pequena e Muito Pequena Dimensão Económica - pouco especializadas ou não especializadas - frequentemente caracterizada pela pluriatividade e pelo plurirrendimento dos agregados familiares que apresentam

custos de oportunidade baixos. Está particularmente presente nas regiões Norte, Centro e Algarve, corresponde à maioria dos agricultores, mas tem uma importância menor em termos de valor da produção e proporção da SAU.

Os seus contributos relativos, nomeadamente, em termos económicos e sociais são diferenciados em função das suas características: se as primeiras têm um importante papel em termos de competitividade da economia portuguesa, as pequenas explorações são essenciais numa ótica de preservação do ambiente e gestão dos recursos naturais, de preservação da ocupação humana e económica das zonas rurais e de inclusão social, representando ainda uma parte importante da oferta de bens agrícolas.

Apesar da forte diminuição de recursos que lhe são afetados, em particular, do volume de trabalho, que se traduz num aumento significativo da produtividade parcial do trabalho, a evolução da agricultura portuguesa tem demonstrado uma tendência de estabilidade do Valor Acrescentado Bruto gerado. Em termos de sinais positivos destaca-se ainda o grande aumento das exportações.

No entanto, a queda do investimento, o decréscimo dos preços implícitos no produto agrícola que conduziu a descidas importantes de rendimento, o facto de a oferta não acompanhar o crescimento da procura, resultando num défice alimentar significativo, são problemas que deverão ser ultrapassados.

O grau de organização da produção agrícola é baixo quando comparado com a UE, mas verifica-se uma resposta muito positiva dos agricultores aos incentivos políticos neste domínio.

As condições edafoclimáticas provocam uma grande variabilidade da produção que, sem uma gestão adequada, conferem um risco individual demasiado grande a parte das atividades agrícolas.

O papel da agricultura e floresta na preservação do ambiente é incontornável. Destaca-se a interdependência na proteção e gestão dos recursos naturais, em que estes sectores têm revelado uma melhoria do seu desempenho ambiental. É fundamental continuar a promover a sustentabilidade ambiental dos sistemas agrícolas e florestais por forma a garantir a produção do conjunto de bens e serviços públicos, bem como a sua resiliência às alterações climáticas, contribuindo para a prossecução dos objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade.

As zonas rurais portuguesas apresentam um conjunto de fragilidades que são explicadas em parte pela dependência significativa numa atividade agrícola realizada em pequenas explorações e que proporciona níveis de rendimento baixos.

Apesar disso, a existência desse tecido agrícola fragmentado em pequenas explorações dá a possibilidade de inclusão social ou de amortecimento da pobreza para muitas pessoas, muitas vezes idosas e com baixos níveis de educação, desempenhado o setor um papel insubstituível no curto e médios prazos nesse domínio, dado o contexto de recessão económica e persistência de desemprego muito elevado atualmente existente.

A atividade florestal tem vindo a sofrer quebras de produtividade para o que têm contribuído os incêndios e danos causados por agentes bióticos nocivos cujos efeitos se têm vindo a agravar com as alterações climáticas. Em termos de rendimento empresarial esta quebra é ainda mais acentuada resultante da forte degradação dos preços da produção silvícola face aos preços dos consumos intermédios. No que se refere ao

setor industrial, designadamente, cortiça e pasta de papel/papel, este apresenta elevada concentração e níveis de competitividade, com importância nas exportações setoriais.

3.2.2 - Análise SWOT

Pontos Fortes	Pontos Fracos
A - Sector Agroalimentar	
Os produtos do complexo agroflorestal são bens internacionalmente transacionáveis com peso importante no comércio internacional; Indústrias agroalimentares dinâmicas, com elevada produtividade do trabalho e penetração nos mercados externos; A produção agrícola tem apresentado uma relativa estabilização em volume; Produtividade do trabalho das grandes explorações agrícolas similar ao conjunto da Economia; Predomínio de produções adaptadas às condições edafoclimáticas; Diversidade regional e técnico-produtiva da agricultura ao longo do território; Potencial de produção com qualidade diferenciada para a maior parte dos produtos agrícolas nacionais e com um número muito significativo de denominações de origem; Capacidade de resposta do sector agrícola a estímulos de mercado e políticas públicas; Implantação das organizações agrícolas (cooperativas e associações) em todo o território; Mais de metade dos produtos agrícolas nacionais é incorporada na indústria agroalimentar	Défice agroalimentar é estrutural na economia portuguesa; Dificuldade da produção nacional para acompanhar o crescimento da procura alimentar, com agravamento do *deficit* comercial agroalimentar; Crescimento da produção tem dependido parcialmente de setores fortemente consumidores de consumos intermédios importados; Potencial produtivo agrícola nacional limitado pelas condições edafoclimáticas dominantes; A água é um fator limitante da produção agrícola; A agricultura tem apresentado um decréscimo do VAB em volume e em valor; Degradação dos preços da produção agrícola face aos preços dos consumos intermédios; Estagnação da produtividade total dos fatores na agricultura, nomeadamente devido à perda de produtividade dos consumos intermédios; Importância crescente dos custos com energia na estrutura de consumos intermédios; Fraco poder negocial dos produtores agrícolas no âmbito da cadeia de valor agroalimentar; Fraca organização da produção (fragmentação e falta de concentração da produção) com dirigentes cooperativos e associativos com reduzida formação empresarial e de gestão; Maior volatilidade dos preços agrícolas face ao resto da cadeia de abastecimento alimentar; Produtividade do trabalho das pequenas explorações muito inferior à da economia; Explorações de reduzida dimensão física e económica, e fragmentadas, com problemas de viabilidade; Diminuição da SAU nas explorações com menos de 20 hectares em resultado do abandono ao nível das pequenas explorações; Uma agricultura pouco profissionalizada; Produtores com baixa formação; Envelhecimento dos produtores agrícolas (2 % dos agricultores tem menos de 35 anos); Dificuldades de contratação de mão-de-obra principalmente nas regiões do interior do País; Dificuldades de autofinanciamento e de acesso ao crédito;

	Dificuldades de acesso aos mercados agrícolas, das explorações agrícolas em geral e das pequenas explorações em particular; Fragilidades no apoio técnico e de prestação de serviços; Rendimento empresarial agrícola inferior à média UE-27 e com tendência decrescente; Evolução dos preços agrícolas abaixo da inflação.
B - Sector Florestal	
Crescente integração da produção florestal em fileiras com capacidade de organização e acesso aos mercados com contributo positivo para o saldo comercial; Silvoindústrias dinâmicas nas três principais fileiras florestais (cortiça, pasta e pinho) com forte orientação exportadora; Condições ecológicas favoráveis a uma especialização produtiva florestal; Dimensão e diversidade dos sistemas florestais e agroflorestais nacionais; Rede extensa de organizações de proprietários e produtores florestais com serviços ligados à gestão e proteção da floresta; Ecossistemas florestais dependentes de adequada gestão florestal: biodiversidade, recursos cinegéticos e aquícolas, valores naturais.	Decréscimo do valor acrescentado silvícola acompanhado por uma degradação dos preços na produção face aos consumos intermédios; Incapacidade da oferta interna de bens silvícolas em geral e de material lenhoso em particular, para responder à procura crescente por parte das silvoindústrias nacionais; Diminuição da produção de cortiça; Reduzida concentração da oferta de matéria-prima florestal e falta de estruturas adequadas de agregação de oferta e de preparação para a comercialização de produtos florestais; Ausência de gestão florestal ativa em grande parte dos povoamentos; Reduzida dimensão e fragmentação da propriedade florestal ocupada em larga escala por povoamentos florestais degradados; Os PGF e ZIF com limitações na sua capacidade de atuação e fragilidade no apoio técnico e de prestação de serviços; Ausência de cadastro florestal; Reduzida cooperação na gestão florestal em intervenções com escala territorial; Grande incidência dos riscos bióticos e abióticos; Elevado período recuperação do investimento no setor florestal; Dificuldade de acesso do sector florestal a sistema de seguros.
C - Ambiente e Território	
A agricultura e floresta ocupam uma importante área do território (70%); A agricultura e floresta têm um papel importante na preservação da paisagem; A agricultura e floresta têm um papel importante na proteção do solo; A agricultura e floresta têm um papel importante na preservação da biodiversidade; 18% da SAU na rede natura e mais de 50% da SAU é ocupada com sistemas agrícolas de alto valor natural (HNV); 3/4 da SAU é ocupada por sistemas de agricultura extensiva; A floresta tem um papel importante no ciclo da água e na qualidade da água; Diminuição do consumo da água pela agricultura com aumentos de eficiência da sua utilização;	Capacidade de armazenamento de água é insuficiente para a regularização interanual dos seus usos e apenas 15% da SAU é irrigável; Ainda persistem sistemas de rega pouco eficientes em termos hídricos e energéticos; Existência de situações localizadas de poluição com nitratos de origem agrícola; Elevado risco de erosão, perda de matéria orgânica e desertificação do solo; Insuficiente tratamento e valorização de efluentes da pecuária intensiva; Grande percentagem dos habitats florestais encontra-se em situação desfavorável; Dificuldade de remuneração abrangente dos valores ligados à biodiversidade;

Diminuição da pressão do uso de fertilizantes sobre a água; Contributo positivo da agricultura e floresta para a melhoria da qualidade do ar; Redução dos balanços de azoto e fósforo e dos produtos e dos produtos fitofarmacêuticos; Capacidade de sequestro de carbono da floresta e agricultura que pode contribuir para compensar emissões de GEE de outros setores; Diminuição das emissões de GEE e amónia pela agricultura; As zonas rurais ocupam 80% do território e 1/3 da população; Cobertura generalizada do território rural com infraestruturas e serviços básicos; A agricultura tem papel fundamental na formação do produto e geração de emprego de algumas economias regionais; Pequena agricultura, pluriatividade e plurirrendimento conferem capacidade de resiliência económica e coesão social e territorial; Peso significativo da população agrícola nas zonas rurais; Recursos endógenos diversificados (natureza e biodiversidade, sistemas agro-silvo-pastoris, património material e imaterial); Produtos do território de qualidade reconhecida e certificada.	Baixa representatividade da agricultura biológica na SAU; Dificuldades de utilização/produção de fontes de energia renovável; Peso significativo das zonas desfavorecidas na ocupação da SAU; Área vasta de concelhos com densidade florestal elevada e suscetíveis a incêndios; Reduzida atividade económica e pouco diversificada nas zonas rurais; Rendimento *per capita* da população das zonas rurais inferior à média do Continente com 27,4% da população em risco de pobreza (após transferências sociais); Baixa densidade populacional com perda de população, nomeadamente agrícola, e perda de emprego; Envelhecimento da população rural e com baixa formação.
D - Transferência de conhecimentos e inovação	
Convergência da capacidade em investigação e inovação face à média da UE-27 na última década; Crescimento sustentado da produção científica nos domínios científicos e tecnológicos setoriais, nomeadamente ciências agrárias, com aumento de visibilidade internacional; Experiência de cooperação para a inovação entre o sistema I&DT e as empresas do setor promovida pela aplicação dos instrumentos de apoio cofinanciados pela UE desde 2000; Aumento generalizado da acessibilidade a TIC pelos agentes do setor agro-florestal.	Deficiente interligação entre o sistema I&DT e o setor agrícola e florestal, com reduzida partilha de conhecimentos no setor; Os custos de inovação elevados e indisponibilidades de capitais próprios são barreiras à inovação das empresas no sector agroalimentar; Deficiente articulação na aplicação dos diferentes instrumentos de apoio à inovação não potenciando os seus efeitos; Prioridades de ID para a produção florestal não estão claramente identificadas.
Oportunidades	**Ameaças**
A - Sector Agroalimentar	
Forte crescimento do consumo global de bens alimentares; Procura crescente de produtos biológicos, da época, regionais e nacionais nomeadamente da dieta mediterrânica; Estratégia de Internacionalização no quadro das prioridades políticas globais; Abertura crescente dos mercados de bens alimentares dos parceiros comerciais da UE-28 em consequência dos compromissos alcançados no âmbito dos acordos multilaterais e bilaterais atualmente em negociação no contexto da OMC e respetivo impacto positivo sobre os sectores agroalimentares atualmente mais competitivos; Imagem positiva junto da opinião pública sobre a importância do	Redução da procura interna em consequência da recessão económica e das elevadas taxas de desemprego; Alteração dos padrões de consumo para bens que não são característicos da produção nacional; Enquadramento macroeconómico e financeiro desfavorável ao financiamento dos investimentos públicos e privados no contexto do sector agroalimentar nacional; Rendimento *per capita* inferior à média UE-27; Diminuição do empreendedorismo; Volatilidade dos preços das matérias-primas (cereais, petróleo) e dos consumos intermédios agrícolas;

sector agroalimentar para a recuperação da economia portuguesa; Procura crescente, por parte de jovens, de apoios para a instalação na atividade agrícola; Expansão das áreas regadas em zonas de grande estrutura fundiária e de riscos de alterações climáticas; Novo regime de estruturação fundiária e legislação da Bolsa de Terras.	Pouca transparência no funcionamento do mercado, em particular na formação de preços; Dependência energética do exterior; Eliminação de barreiras tarifárias e não-tarifárias agrícolas na UE-27 em consequência de futuros acordos multilaterais e bilaterais e respetivo impacto negativo nos sectores agroalimentares atualmente mais protegidos; Dificuldade de acesso à terra; Risco inerente à atividade agrícola e florestal maior que o resto da economia; Aumento da intensidade de fenómenos climáticos adversos; Sistema de seguro agrícola existente com problemas de viabilidade (financeira e adesão).
B - Sector Florestal	
Procura externa forte e sustentada de bens transformados de origem florestal, nomeadamente, por parte dos mercados emergentes; Valorização crescente de novos produtos florestais lenhosos e não lenhosos; Importância crescente atribuída à floresta no contexto das políticas da UE e nacionais relacionadas com a diversificação das fontes de energia, combate às alterações climáticas e à desertificação e de formas de gestão sustentável da floresta.	Enquadramento macroeconómico e financeiro desfavorável ao financiamento dos investimentos públicos e privados no contexto do sector florestal nacional;
C - Ambiente e Território	
Aprofundamento das iniciativas de combate à desertificação e às alterações climáticas a nível nacional e internacional; Desenvolvimento de novas tecnologias, práticas, calendários e variedades como forma de solução na mitigação e adaptação às alterações climáticas com destaque para o regadio como instrumento para adaptação às alterações climáticas; Maior procura dos produtos endógenos (produtos locais, recursos silvestres, cinegéticos); Aumento da procura turística e da procura de lazer para as zonas rurais; Imagem positiva de produtos certificados (ambiental ou de origem) ao nível agrícola e florestal; Atração crescente por parte das zonas rurais de jovens com espírito empreendedor, qualificação técnica e capacidade de inovação.	Alterações climáticas com efeitos negativos no sector agrícola e florestal; Riscos de incêndio e de agentes bióticos nocivos, potenciados pelas alterações climáticas; 58% do território suscetível ao fenómeno da desertificação e com tendência a aumentar; Efeitos negativos das alterações climáticas sobre a floresta portuguesa com especial relevo para as zonas mais suscetíveis à desertificação; Risco de perda dos valores paisagísticos; Envelhecimento da população; Risco de aprofundamento da assimetria da distribuição populacional litoral-interior.
D - Transferência de conhecimentos e inovação	
Abordagem plurifundos, nomeadamente disponibilidade de recursos financeiros fora da PAC que apoiam a inovação; Crescente potencial para intermediação do conhecimento: redes de conhecimento e economias de aglomeração a nível nacional, europeu e internacional; Melhoria da integração e articulação dos diferentes instrumentos de política de apoio à inovação e de incentivo para	Evolução na carreira de Investigação e classificação das entidades do Sistema de I&DT com base em critérios que não valorizam a partilha de conhecimento com o setor produtivo; Especialização predominante em atividades de baixa ou média/baixa intensidade de tecnologia e/ou conhecimento, em concorrência com economias emergentes de elevado crescimento;

uma maior correspondência entre a especialização produtiva do sector agroalimentar e florestal e o perfil de especialização científica nacional; Crescente percentagem das empresas agroalimentares e florestais com atividade de inovação e capacidade tecnológica endógena.	Instrumentos de financiamento desadequados para as caraterísticas da Investigação Florestal.

3.2.3 - Síntese das necessidades

Listam-se em seguida os grandes temas em que foram organizadas as Necessidades identificadas no decorrer do Diagnóstico realizado pelo GPP:

1. Melhorar a eficiência na utilização dos consumos intermédios na produção agrícola e florestal
2. Promover o investimento no setor agroflorestal
3. Promover a renovação e reestruturação das explorações agrícolas
4. Melhorar a distribuição de valor ao longo da cadeia agroalimentar pela concentração da oferta e melhor integração vertical
5. Dinamizar novos mercados de destino para os produtos agroalimentares e florestais
6. Aumentar a produção de matérias-primas florestais de forma sustentável
7. Reforçar os mecanismos de gestão do risco incluindo seguros e técnicas de gestão do risco e de adaptação de fenómenos climáticos adversos
8. Ultrapassar as limitações na disponibilidade de água e melhoria da eficiência na sua utilização
9. Aumentar a eficiência energética e o recurso a energia renovável
10. Aumentar a produtividade da terra, nomeadamente melhorias na fertilidade do solo e reordenamento de produções florestais
11. Promover a proteção dos recursos naturais água e solo
12. Promover a proteção e promoção da biodiversidade
13. Combater a desertificação
14. Diversificar a atividade económica na exploração agrícola, nomeadamente para atividades conexas à atividade agrícola
15. Criar condições de viabilidade da pequena agricultura
16. Melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais
17. Aumentar a capacidade de inovação no sector alimentar e florestal e reforçar a sua ligação ao sector de I&D
18. Melhorar o nível de capacitação e aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, nomeadamente na gestão e utilização eficiente dos recursos

3.2.4 - Indicadores

Listam-se em seguida os indicadores comuns de contexto e de impacto propostos pela Comissão Europeia.

Contexto socioeconómico e rural	Análise setorial
1. População 2. Estrutura etária 3. Território 4. Densidade populacional 5. Taxa de emprego 6. Taxa de autoemprego 7. Taxa de desemprego 8. PIB *per capita* 9. Taxa de pobreza 10. Estrutura da economia (VAB) 11. Estrutura do emprego 12. Produtividade do trabalho por sector da economia	13. Emprego por atividade económica 14. Produtividade do trabalho na agricultura 15. Produtividade do trabalho florestal 16. Produtividade do trabalho na indústria alimentar 17. Explorações agrícolas 18. Superfície agrícola 19. Superfície agrícola em Produção Biológica 20. Superfície regada 21. Cabeças normais 22. Mão-de-obra agrícola 23. Estrutura etária dos produtores agrícolas 24. Formação agrícola dos produtores agrícolas *25. Rendimento dos fatores na agricultura* *26. Rendimento empresarial agrícola* *27. Produtividade total dos fatores na agricultura* 28. Formação bruta de capital fixo na agricultura 29. Floresta e outras terras arborizadas 30. Infraestruturas turísticas
Ambiente / Clima	
31. Ocupação do solo 32. Zonas desfavorecidas 33. Intensificação da agricultura 34. Áreas da Rede Natura 2000 *35. Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas* 36. Estado de conservação dos habitats agrícolas (formações herbáceas) *37. Agricultura de elevado valor natural* 38. Floresta protegida	*39. Consumo de água pela agricultura* *40. Qualidade da água* *41. Matéria orgânica do solo na terra arável* *42. Erosão hídrica do solo* 43. Produção de energia renovável pela agricultura e floresta 44. Consumo de energia pela agricultura, floresta e indústria alimentar 45. *Emissão de GEE e de amónia pela agricultura*
Indicadores de impacto	
- Rendimento empresarial agrícola *- Rendimento dos fatores na agricultura* *- Produtividade total dos fatores na agricultura* *- Emissões de GEE pela agricultura* *- Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas* *- Agricultura de elevado valor natural* *- Consumo de água pela agricultura*	*- Qualidade da água* *- Matéria orgânica do solo na terra arável* *- Erosão hídrica do solo* *- Taxa de emprego rural* *- Grau de pobreza rural* *- PIB rural per capita*

Legenda: *indicadores que são simultaneamente de contexto e de impacto*

3.2.5 - Problemáticas e Oportunidades

As principais problemáticas que se colocam ao CAF e as oportunidades que poderão ser aproveitadas com recurso ao PDR, foram organizadas de acordo com os três principais objetivos a atingir pelo PDR 2014-2020, definidos pelo RDR - competitividade do sector agroflorestal, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento territorial das zonas rurais -, acrescidos de um quarto objetivo, transversal aos 3 primeiros - conhecimento e inovação.

No quadro 1 apresenta-se a identificação efetuada, com base na análise SWOT, das principais problemáticas e oportunidades.

Quadro 1 - Problemáticas e Oportunidades

Problemáticas	Oportunidades
Competitividade do sector agroflorestal	
Défice agroalimentar estrutural. Forte dependência da importação (procura alimentar e consumos intermédios). Alteração dos padrões de consumo para bens que não são característicos da produção nacional. Incapacidade da oferta interna para responder à procura crescente por parte das silvoindústrias nacionais. Diminuição da produção de cortiça. Sistema de seguros agrícolas existente com problemas de viabilidade (financeira e adesão). Estagnação da produtividade total. Perda de produtividade dos consumos intermédios. Problemas de viabilidade de explorações de reduzida dimensão. Produtividade do trabalho muito inferior à da economia. Abandono. Diminuição do empreendedorismo. Reduzida formação de produtores, empresarial e de gestão. Agricultura pouco profissionalizada. Envelhecimento dos produtores. Dificuldades de contratação de mão-de-obra. Dificuldades de autofinanciamento, de acesso ao crédito, de acesso aos mercados agrícolas. Enquadramento macroeconómico e financeiro desfavorável ao financiamento de investimentos públicos e privados. Redução da procura interna (recessão e desemprego). Rendimento *per capita* inferior à média UE-27. Fragilidades no apoio técnico e de prestação de serviços. Limitações na capacidade de atuação de PGF e ZIF. Ausência de cadastro florestal. Fraca organização da produção agrícola e florestal, da oferta e da comercialização (fragmentação e falta de concentração). Ausência de gestão florestal ativa e reduzida cooperação. Fragmentação da propriedade florestal. Eliminação de barreiras tarifárias e não-tarifárias agrícolas com impacto negativo nos sectores agroalimentares mais protegidos. Decréscimo do VAB em volume e em valor. Degradação dos preços da produção agrícola e silvícola face aos consumos intermédios. Volatilidade dos preços das matérias-primas e dos consumos intermédios. Fraco poder negocial no âmbito da cadeia de valor agroalimentar. Rendimento empresarial agrícola com tendência decrescente. Dificuldade de acesso à terra.	Indústrias agroalimentares dinâmicas, com elevada produtividade do trabalho e penetração nos mercados externos. Capacidade de resposta do sector agrícola a estímulos de mercado e políticas públicas. Imagem positiva junto da opinião pública sobre a importância do sector agroalimentar para a recuperação da economia portuguesa. Dimensão e diversidade dos sistemas florestais e agroflorestais nacionais. Condições ecológicas favoráveis a uma especialização produtiva florestal. Organizações agrícolas (cooperativas e associações) em todo o território e rede extensa de organizações de proprietários e produtores florestais. Crescente integração da produção agrícola e florestal em fileiras com capacidade de organização e acesso aos mercados e forte orientação exportadora. Peso importante dos produtos do complexo agroflorestal no comércio internacional. Contributo positivo para o saldo comercial. Estratégia de Internacionalização no quadro das prioridades políticas globais. Abertura crescente dos mercados de bens alimentares dos parceiros comerciais da UE-27 com impacto positivo sobre os sectores agroalimentares mais competitivos Potencial de produção com qualidade diferenciada e número muito significativo de denominações de origem. Valorização crescente de novos produtos florestais lenhosos e não lenhosos. Forte crescimento global do consumo de bens alimentares e da procura de bens transformados de origem florestal. Novo regime de estruturação fundiária e legislação da Bolsa de Terras.
Sustentabilidade ambiental	
A água e outras condições edafoclimáticas são fatores limitantes do potencial produtivo agrícola nacional. Capacidade de armazenamento de água insuficiente para a regularização	Adaptação das produções às condições edafoclimáticas. Diversidade regional e técnico-produtiva. Aumentos de eficiência da utilização da água.

interanual. Sistemas de rega pouco eficientes em termos hídricos e energéticos. Apenas 15% da SAU é irrigável. Situações localizadas de poluição com nitratos de origem agrícola. Insuficiente tratamento e valorização de efluentes da pecuária intensiva. Elevado risco de erosão, perda de matéria orgânica e desertificação do solo. Peso significativo das zonas desfavorecidas na ocupação da SAU. Povoamentos florestais degradados. Habitats florestais em situação desfavorável. Grande incidência dos riscos bióticos e abióticos. Baixa representatividade da agricultura biológica na SAU. Dificuldade de remuneração abrangente dos valores ligados à biodiversidade. Risco de perda dos valores paisagísticos. Importância crescente dos custos com energia. Dependência energética do exterior. Dificuldades de utilização/ produção de fontes de energia renovável, nomeadamente de biomassa. Efeitos negativos das alterações climáticas sobre a floresta portuguesa com especial relevo para as zonas mais suscetíveis à desertificação. Aumento da intensidade de fenómenos climáticos adversos. Alterações climáticas com efeitos negativos no sector agrícola e florestal. Riscos de incêndio e de agentes bióticos nocivos 58% do território suscetível ao fenómeno da desertificação e com tendência a aumentar	Diminuição da pressão do uso de fertilizantes sobre a água. Redução dos balanços de azoto e fósforo e dos produtos fitofarmacêuticos. A agricultura e floresta têm um papel importante na preservação da paisagem, na proteção do solo, na preservação da biodiversidade (melhoria do índice de aves comuns da agricultura) e um contributo positivo para a melhoria da qualidade do ar. A floresta tem um papel importante no ciclo da água e na qualidade da água. 18% da SAU na rede natura. Mais de 50% da SAU ocupada com sistemas agrícolas de alto valor natural (HNV). 3/4 da SAU ocupada por sistemas de agricultura extensiva. Ecossistemas florestais associados a adequada gestão florestal: biodiversidade, recursos cinegéticos e aquícolas, valores naturais. Importância crescente atribuída à floresta no contexto das políticas da UE e nacionais relacionadas com a diversificação das fontes de energia, combate às alterações climáticas e à desertificação e de formas de gestão sustentável da floresta. Diminuição das emissões de GEE e amónia pela agricultura. Capacidade de sequestro de carbono da floresta e agricultura que pode contribuir para compensar emissões de GEE de outros setores. Desenvolvimento de novas tecnologias, práticas, calendários e variedades como forma de solução na mitigação e adaptação às alterações climáticas com destaque para o regadio como instrumento para adaptação às alterações climáticas. Expansão das áreas regadas em zonas de grande estrutura fundiária e de riscos de alterações climáticas. Aprofundamento das iniciativas de combate à desertificação e às alterações climáticas a nível nacional e internacional.
Desenvolvimento territorial das zonas rurais	
Baixa densidade populacional com perda de população, nomeadamente agrícola, e perda de emprego. Envelhecimento da população rural. Risco de aprofundamento da assimetria da distribuição populacional litoral-interior. Risco inerente à atividade agrícola e florestal maior que o resto da economia. Reduzida atividade económica e pouco diversificada nas zonas rurais. Rendimento *per capita* da população das zonas rurais inferior à média do Continente com 27,4% da população em risco de pobreza (após transferências sociais) Área vasta de concelhos com densidade florestal elevada e suscetíveis a incêndios.	Peso significativo da população agrícola nas zonas rurais. A agricultura tem papel fundamental na formação do produto e geração de emprego de algumas economias regionais. Pequena agricultura, pluriatividade e plurirrendimento conferem capacidade de resiliência económica e coesão social e territorial. Procura crescente, por parte de jovens, de apoios para a instalação na atividade agrícola. Atração crescente por parte das zonas rurais de jovens com espírito empreendedor, qualificação técnica e capacidade de inovação. Aumento da procura turística e da procura de lazer para as zonas rurais. Recursos endógenos diversificados (natureza e biodiversidade, sistemas agro-silvo-pastoris, património material e imaterial). Produtos do território de qualidade reconhecida e certificada com imagem positiva. Maior procura dos produtos endógenos (produtos locais, recursos silvestres, cinegéticos) e de produtos biológicos, da época, regionais e nacionais nomeadamente da dieta mediterrânica.

	Cobertura generalizada do território rural com infraestruturas e serviços básicos.
Conhecimento e Inovação	
Deficiente articulação na aplicação dos diferentes instrumentos de apoio à inovação não potenciando os seus efeitos. Deficiente interligação entre o Sistema I&DT e o setor agrícola, com reduzida partilha de conhecimentos. Os custos de inovação elevados e indisponibilidades de capitais próprios são barreiras à inovação das empresas no sector agroalimentar. Especialização predominante em atividades de baixa ou média/baixa intensidade de tecnologia e/ou conhecimento, em concorrência com economias emergentes de elevado crescimento.	Abordagem plurifundos, nomeadamente disponibilidade de recursos financeiros fora da PAC que apoiam a inovação. Melhoria da integração e articulação dos diferentes instrumentos de política de apoio à inovação e de incentivo para uma maior correspondência entre a especialização produtiva do sector agroalimentar e florestal e o perfil de especialização científica nacional / sistema I&DT. Crescente potencial para intermediação do conhecimento: redes de conhecimento e economias de aglomeração a nível nacional, europeu e internacional. Crescimento sustentado da produção científica nos domínios científicos e tecnológicos setoriais, nomeadamente ciências agrárias, com aumento de visibilidade internacional. Aumento generalizado da acessibilidade a TIC pelos agentes do setor agro-florestal Crescente percentagem das empresas agroalimentares e florestais com atividade de inovação e capacidade tecnológica endógena.

3.2.6 - Síntese da Estratégia

O complexo agroflorestal tem um papel importante na economia nacional enquanto **recurso endógeno e produtor de bens transacionáveis.** Demonstrado no dinamismo exportador e na manutenção da capacidade de cobertura das necessidades internas, que se manteve ao longo da década a um nível próximo dos 70%, num contexto de crescente abertura dos mercados e de um assinalável aumento do consumo de bens alimentares.

O recente aumento dos preços das matérias-primas (cereais, alimentação animal e energia) provocou efeitos negativos na atividade agrícola nacional, traduzindo-se numa **forte degradação da relação entre os preços da sua produção e os preços dos bens intermédios por ela utilizados** afetando gravemente o **rendimento da atividade.** Este facto demonstrou, por um lado, a impossibilidade de repercussão dos custos inerentes a atividade produtiva no preços de venda fruto da **fragilidade da produção agrícola na cadeia de abastecimento alimentar e, por outro lado, do aumento do consumo de bens intermédios importados pela produção**.

A **fraca concentração da oferta na produção** será, entre outros, um fator explicativo da fragilidade da produção na cadeia de abastecimento alimentar, evidenciado na diminuição do seu papel na cadeia de valor.

A recomposição da estrutura produtiva e a modernização tecnológica traduziram-se em **aumentos de produtividade** com um ritmo superior ao conjunto da economia. Contudo, os níveis de produtividade da agricultura são inferiores à produtividade média nacional pelo que, o **reforço da estrutura produtiva e da inovação tecnológica (incluindo modernização do regadio)** serão determinantes para a obtenção de maiores acréscimos neste domínio.

O **contributo positivo do sector para o equilíbrio ecológico**, nomeadamente na preservação do ambiente, recursos naturais como a água e o solo, na preservação da biodiversidade e da paisagem e ainda na adaptação e mitigação das alterações climáticas. Existe um elevado grau de associação entre os valores naturais a **conservar e a gestão agroflorestal, dado o elevado valor intrínseco na produção de bens públicos.**

As atividades agrícolas e florestais são fundamentais na sustentabilidade económica de algumas regiões portuguesas, em particular interiores, quer pela importância na geração do produto regional e na criação de emprego, quer como impulso ao desenvolvimento das atividades conexas. **Reconhece-se, assim, a importância de assegurar a viabilidade da produção agrícola e florestal em todo o território nacional.**

Por outro lado, há que promover o papel, inerente ao sector, na produção de bens públicos de caracter ambiental e social, nomeadamente na segurança alimentar, na preservação dos recursos naturais como a água e o solo, na preservação da biodiversidade e da paisagem, e ainda na adaptação e mitigação das alterações climáticas.

A produção de bens transacionáveis e bens públicos pelo sector agrícola tem importância não só pelo seu valor intrínseco, como pelos benefícios económicos induzidos, contribuindo para a dinamização de outras atividades económicas no meio rural, associadas nomeadamente ao turismo, gastronomia, lazer e para a criação de empregos e fixação de populações, enquanto instrumento de uma estratégia de desenvolvimento territorial equilibrada.

Neste enquadramento, a **visão da estratégia nacional** para a agricultura e o desenvolvimento rural, nomeadamente na formulação do Programa de Desenvolvimento Rural, terá como princípio determinante a concentração dos apoios no setor e na produção de bens transacionáveis dirigidas a agentes diretamente envolvidos na criação de valor a partir de atividades agrícolas e florestais assente numa gestão eficiente dos recursos. Desta forma, valoriza-se o sector como produtor de bens transacionáveis, em todo o território nacional, contribuindo para a melhoria do grau de autoaprovisionamento agroalimentar em valor.

CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DO SECTOR AGROFLORESTAL EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

O PDR 2020 terá assim como **objetivos[1] estratégicos:**

1. Crescimento do valor acrescentado do sector agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura;
2. Promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos
3. Criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural

E como objetivos transversais:

Obj Transversal 1: Aumentar a capacidade de inovação, de geração e transferência de conhecimento para o sector agroflorestal

[1] O conceito de objetivo não consta no sistema de informação SFC 2014 no qual será submetido o programa. A introdução deste conceito neste ponto procura simplificar a comunicação que será contudo readaptado aquando da submissão do programa.

Obj Transversal 2: Melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, nomeadamente na gestão e utilização eficiente dos recursos

Os motivos que conduziram à seleção destes objetivos estratégicos, que estão interligados, sendo que a Inovação, a capacitação e aconselhamento têm um carácter transversal, decorrem quer da evolução recente verificada no complexo agroflorestal quer dos desafios e oportunidades que terão de ser enfrentados e respondidos durante o período de programação 2014-2020.

A agricultura e a silvicultura, apesar da recente evolução positiva, registaram num longo período uma reduzida capacidade em aumentar o produto, o que tem contribuído para a manutenção do défice alimentar nacional, um dos défices estruturais da balança comercial nacional, situação agravada pela procura de bens agroalimentares, que teve um aumento muito significativo. Mesmo o subsector mais dinâmico do complexo agroflorestal no passado recente, a indústria agroalimentar, tem registado um crescimento insuficiente para responder às necessidades da população portuguesa. Acresce que o crescimento da produção tem dependido parcialmente de setores fortemente consumidores de consumos intermédios importados.

Esta estagnação do produto foi acompanhada de um decréscimo da sua valorização, devido ao aumento muito superior dos preços dos consumos intermédios face aos preços da produção agrícola e silvícola. Deste modo, há uma pressão negativa forte sobre os rendimentos dos agricultores e silvicultores, que o crescimento da produtividade e dos subsídios apenas compensa parcialmente, tendo levado, durante um longo período, à saída de recursos humanos destas atividades bem como a uma diminuição, em algumas regiões, da terra utilizada ou à sua extensificação, o que em algumas situações, configura uma subutilização do seu potencial económico.

Esta evolução – manutenção de produto com menos recursos humanos e naturais – demonstra a capacidade sectorial em aumentar a eficiência na utilização dos recursos, devendo ser encontrada uma via que permita a preservação dos recursos naturais solo, água, ar, biodiversidade e paisagem, potencialmente ameaçados pelas alterações climáticas, conciliando o desenvolvimento da economia do sector de modo a responder às necessidades crescentes em termos de consumo.

A maior eficiência na utilização de recursos naturais e humanos, que é muito positiva, tem, contudo, tido também efeitos colaterais no tecido económico-social das zonas rurais. Embora, a atividade agrícola continue a ser uma das poucas alternativas para absorver os seus recursos, é fundamental encontrar formas de potenciar esta e outras atividades a nível local de modo a contrariar situações de abandono destes territórios.

Aos objetivos estratégicos estão associados objetivos operacionais, que decorrem de um conjunto de necessidades, com relação direta com as prioridades definidas para o FEADER e respetivos domínios de intervenção. Em todos os objetivos operacionais existe uma preocupação de natureza transversal que se relaciona com a simplificação.

Objetivo estratégico 1 – Crescimento do valor acrescentado do sector agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura

OP1.1 Melhoria da eficiência na utilização dos consumos intermédios na produção agrícola e florestal

OP1.2 Aumentar o investimento no sector agroflorestal
OP1.3 Renovação e reestruturação das explorações agrícolas
OP1.4 Melhorar a distribuição de valor ao longo da cadeia alimentar
OP1.5 Dinamização de novos mercados de destino para os produtos agroalimentares e florestais
OP1.6 Aumentar a produção de matérias-primas florestais de forma sustentável
OP1.7 Reforço dos mecanismos de gestão do risco

Objetivo estratégico 2: Promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos

OP2.1 Ultrapassar as limitações na disponibilidade de água e melhoria da eficiência na sua utilização
OP2.2 Aumento da eficiência energética
OP2.3 Aumentar a produtividade da terra
OP2.4 Proteção dos recursos naturais: água e solo
OP2.5 Proteção e promoção da biodiversidade
OP2.6 Combate à desertificação

Objetivo estratégico 3 - Criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural

OP3.1 Diversificação da atividade económica
OP3.2 Criação de condições de viabilidade da pequena agricultura
OP3.3 Melhoria da qualidade de vida das zonas rurais

4. Abordagem e metodologia

4.1 - Objetivo e metodologia da AAE

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) tem como objetivo permitir a integração das questões ambientais, o mais cedo possível, no ciclo de programação, a discussão e avaliação das grandes opções estratégicas, bem como o acompanhamento iterativo para auxiliar a decisão na escolha das melhores opções que permitem atingir objetivos sectoriais, ambientais e de sustentabilidade, e na implementação das decisões de natureza estratégica. Para isso, a AAE deverá acompanhar os trabalhos de elaboração do PDR e ser realizada em simultâneo com a Avaliação *ex-ante* (A Ex) deste Programa.

A AAE do PDR foi desenvolvida de acordo com uma metodologia que inclui os requisitos definidos na Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que transpõe a nível nacional essa diretiva, o "*Guidelines for the ex evaluation of 2014-2020 RDP's*", de agosto de 2012 e ainda o "Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica"[2].

De forma a poder assegurar a adequada ligação com o PDR e a A Ex, a AAE inclui as seguintes etapas:

1. Fase de Estabelecimento dos Fatores Críticos para a Decisão e Contexto para a AAE onde foram determinadas as questões ambientais, objetivos e indicadores a considerar no processo de AAE e cujo relatório, de definição do âmbito da AAE, foi submetido a consulta das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE).

2. Fase de Análise e Avaliação onde foram avaliadas a situação atual e tendências e a sua evolução provável se o Programa não for aplicado; as medidas propostas pelo PDR e os efeitos cumulativos deste Programa como um todo. Foram ainda apresentadas recomendações para melhorar o programa e um sistema de monitorização da AAE. Esta fase culminou na compilação do Relatório Ambiental que foi submetido a consulta das ERAE e a consulta pública.

3. Fase de ponderação e decisão que inclui a elaboração da Declaração Ambiental e a produção do Relatório Final da AAE (este relatório) e do resumo a integrar no Relatório da A Ex que será o produto final da AAE e corresponderá à versão corrigida do Relatório Ambiental refletindo os contributos do(s) processo(s) de consulta.

<u>Fase de Estabelecimento dos Fatores Críticos para a Decisão e Contexto para a AAE</u>

A Fase de Estabelecimento dos Fatores Críticos para a Decisão e Contexto para a AAE, correspondeu à elaboração do Estudo de Âmbito da AAE e teve por objetivo identificar as principais questões a tratar no

[2] Partidário, M.R. (2012). "Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE", 1ª ed. Lisboa. Agência Portuguesa do Ambiente

"Relatório Ambiental" da AAE, em especial as questões ambientais, tendo em consideração o contexto específico em que o PDR está a ser desenvolvido e será implementado. Nesta fase foram identificados os intervenientes-chave a envolver no processo e preparadas e tratadas as consultas necessárias e foram identificados os Fatores Críticos de Decisão (FCD), que constituem os temas fundamentais sobre os quais a AAE se deve debruçar em resultado da análise integrada do Quadro de Referência Estratégico, Questões Estratégicas do Programa e dos Fatores Ambientais, dando especial atenção às questões da biodiversidade e das alterações climáticas e a eventuais impactos sociais.

- As Questões Estratégicas do PDR (QE) correspondem às orientações estratégicas, objetivos e linhas de orientação do PDR, tendo presente a perspetiva ambiental.
- O Quadro de Referência Estratégico (QRE) constitui o macro enquadramento estratégico da AAE e estabelece o referencial para a avaliação a realizar, enquadrado nos macro-objetivos de política ambiental e de sustentabilidade estabelecidos a nível internacional, europeu e nacional e noutros planos e programas que interagem com o PDR.
- Os Fatores Ambientais (FA) refletem as problemáticas e oportunidades identificadas a partir do diagnóstico do PDR, assim como as principais alternativas ou opções a serem consideradas, tendo por base os fatores ambientais definidos no Decreto-Lei 232/2007 de 15 de junho.

Para os FCD identificados foram definidos os critérios e os indicadores que permitem avaliar impactes e apontar para os aspetos críticos da situação existente e das tendências.

Fase de Análise e Avaliação

A Fase de Análise e Avaliação, que correspondeu à elaboração do Relatório Ambiental preliminar, incluiu a análise de tendências com base nos critérios e indicadores identificados para cada FCD, a avaliação dos pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças em termos ambientais e de sustentabilidade, e o estabelecimento das orientações ou recomendações da AAE que deverão ser implementadas na fase de acompanhamento, incluindo o quadro para a monitorização dos impactos da implementação do PDR.

A descrição e a avaliação do atual estado do ambiente tiveram por base os Fatores Ambientais identificados no Estudo de Âmbito.

Tendo por base as tendências associadas aos critérios e indicadores identificados para cada um dos FCD e a avaliação de fatores externos, foi elaborada uma projeção do estado do ambiente a curto, médio e longo prazo assumindo a não implementação do PDR e avaliados os impactos diretos e indiretos das medidas propostas e atividades elegíveis e os efeitos cumulativos resultantes dessas medidas e atividades, tendo sempre presentes as prioridades 4 e 5 da União Europeia para o Desenvolvimento Rural.

A avaliação das oportunidades e constrangimentos ambientais teve em conta as alternativas proposta e as questões ambientais que podem potencialmente ser tratadas pelo PDR, avaliando se este dá resposta adequada a essas oportunidades e constrangimentos. Foram identificados problemas ambientais e objetivos de proteção ambiental relevantes para o PDR e identificados e avaliados os impactes ambientais potenciais associados a cada medida e alternativas existentes, determinando a sua significância. Foram ainda avaliadas

as medidas de mitigação previstas para impedir efeitos adversos significativos sobre o ambiente resultantes da implementação do PDR e apresentadas, quando necessário, propostas alternativas adequadas.

Os indicadores propostos pelo PDR foram avaliados sob uma perspetiva de sustentabilidade, selecionando ou propondo os indicadores mais adequados para a monitorização dos efeitos ambientais da implementação do programa.

As recomendações apresentadas incluem aspetos sobre a forma de otimizar os impactes positivos e as oportunidades para melhorar o ambiente, bem como sobre a forma de mitigar os constrangimentos ambientais, efeitos negativos e riscos.

Declaração ambiental

A Declaração Ambiental apresenta os resultados da consulta do Relatório Ambiental e justifica a forma como as considerações ambientais e os resultados dessa consulta foram integrados e considerados no programa, bem como as medidas de acompanhamento previstas. Torna público o PDR final adotado e a explicação de como foram tratadas as contribuições públicas.

Relatório Final da Avaliação Ambiental Estratégica

O Relatório Final da Avaliação Ambiental Estratégica (este relatório) é o produto final da AAE. Deste Relatório foi elaborado um resumo para integrar no Relatório da A Ex. O Relatório Final da AAE tem em conta, para apoio ao processo de decisão, o Relatório Ambiental preliminar e os resultados das consultas, informando ainda as autoridades ambientais e o público sobre como os resultados da AAE foram tidos em conta

4.2 - Fatores Críticos para a Decisão

Conforme descrito na metodologia da AAE, os aspetos ambientais chave abordados nesta avaliação foram expressos através dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD). Estes foram obtidos em resultado da análise integrada das Questões Estratégicas do Programa, do Quadro de Referência Estratégico e dos Fatores Ambientais, dando especial atenção às questões da biodiversidade e das alterações climáticas e a eventuais impactos sociais.

Os FCD identificados no decorrer da Definição de Âmbito, e que são apresentados em detalhe mais à frente, são os seguintes:

- Competitividade, Organização da Produção e Criação de Valor
- Recursos naturais, Biodiversidade e Paisagem
- Energia e Alterações climáticas
- Desenvolvimento Territorial das Zonas Rurais
- Conhecimento, Inovação e Governança

Questões Estratégicas do PDR

A identificação das questões estratégicas (QE) resultou diretamente dos três principais objetivos a atingir pelo PDR 2014-2020, definidos pelo RDR - competitividade do sector agroflorestal, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento territorial das zonas rurais -, acrescidos de um quarto objetivo, transversal aos 3 primeiros - conhecimento e inovação. Estes objetivos por sua vez refletem na íntegra as seis Prioridades para a política de Desenvolvimento Rural no período 2014-2020 e os respetivos Domínios:

- o objetivo competitividade do sector agroflorestal abrange as prioridades 2 e 3;
- o objetivo sustentabilidade ambiental abrange as prioridades 4 e 5;
- o objetivo desenvolvimento territorial das zonas rurais abrange a prioridade 6;
- o objetivo transversal conhecimento e inovação abrange a prioridade 1.

Assim, e de forma mais detalhada, as QE do PDR são as seguintes:

- Competitividade do setor agroflorestal: Aumentar de forma sustentável a capacidade de gerar valor acrescentado pelo complexo agroflorestal contribuindo para a diminuição do respetivo défice externo.
- Sustentabilidade Ambiental: Assegurar uma gestão eficiente e uma proteção dos recursos naturais contribuindo para o combate às alterações climáticas.
- Desenvolvimento Territorial das Zonas Rurais: Promover a viabilidade do tecido económico e social dos territórios rurais.
- Conhecimento e Inovação: Promover o conhecimento técnico-científico e a inovação no contexto dos sectores agroalimentar e florestal.

Quadro de Referência Estratégico

O quadro de referência estratégico (QRE) foi definido com base nos documentos (políticas, planos e programas que enquadram estrategicamente o PDR). No quadro 2 apresenta-se a listagem dos documentos analisados e a sua relação com os FCD.

Quadro 2 - QRE e FCD

FCD / Quadro de referência estratégico	Competitividade, Organização da produção e Criação de valor	Recursos Naturais, Biodiversidade e Paisagem	Energia e Alterações climáticas	Desenvolvimento Territorial das Zonas Rurais	Conhecimento, Inovação e Governança
Estratégia Europa 2020	✓	✓	✓	✓	✓
Regulamento de Desenvolvimento Rural	✓	✓	✓	✓	✓
Pacote Energia-Clima da União Europeia	✓	✓	✓		

Quadro de referência estratégico / FCD	Competitividade, Organização da produção e Criação de valor	Recursos Naturais, Biodiversidade e Paisagem	Energia e Alterações climáticas	Desenvolvimento Territorial das Zonas Rurais	Conhecimento, Inovação e Governança
Estratégia de Biodiversidade da UE para 2020		✓		✓	✓
Estratégia Europeia para as Florestas / Proposta de nova Estratégia	✓	✓	✓	✓	
Estratégia Europeia para a Adaptação às Alterações Climáticas		✓	✓	✓	✓
Convenção das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas	✓		✓		✓
Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação		✓		✓	✓
Estratégia Europeia para os Recursos Hídricos (Water Blueprint)		✓			✓
Diretiva Quadro da Água		✓			
Estratégia Temática da UE para a Prevenção e Reciclagem de Resíduos		✓			✓
Estratégia Europeia temática de Proteção do Solo		✓	✓		✓
Convenção Europeia da Paisagem		✓		✓	✓
Convenção sobre a Diversidade Biológica		✓			
Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013	✓	✓	✓	✓	✓
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável	✓	✓	✓	✓	✓
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	✓	✓		✓	✓
Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade		✓		✓	✓
Estratégia Nacional para as Florestas	✓	✓	✓	✓	✓
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas		✓	✓		✓
Estratégia de Adaptação da Agricultura e das Florestas às Alterações Climáticas		✓	✓	✓	✓
Programa Nacional para as Alterações Climáticas	✓	✓	✓		
Roteiro Nacional de Baixo Carbono 2050	✓	✓	✓		
Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética 2013-2016	✓	✓	✓		
Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2013-2020	✓	✓	✓	✓	
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação / Proposta de alteração		✓	✓	✓	✓
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água	✓	✓		✓	✓
Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2007-2013		✓		✓	
Plano Nacional da Água		✓		✓	✓
Planos de Gestão de Região Hidrográfica		✓		✓	✓
Plano Sectorial para a Rede Natura 2000		✓			✓
Plano Estratégico Nacional para o Turismo				✓	

Fatores Ambientais

Os Fatores Ambientais (FA) que se apresentam em seguida são os que foram utilizados para descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do PDR. Os FA têm por base

as questões ambientais (QA) definidas no Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho - biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, fatores climáticos, bens materiais, património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico, paisagem - e a sua inter-relação, que foram ajustadas à especificidade do PDR.

No quadro 3 apresenta-se a relação entre os FA relevantes para o PDR e as QA identificadas no Decreto-Lei. No quadro 4 é apresentada a correspondência que foi detetada entre os FA e os FCD.

Quadro 3 - Fatores Ambientais relevantes para o PDR

FA relevantes para o PDR	QA definidas no Decreto
Biodiversidade	biodiversidade fauna flora
Alterações climáticas	água fatores climáticos saúde humana
Solo	solo água bens materiais paisagem
Recursos Hídricos	água fatores climáticos bens materiais
Poluição e resíduos	população saúde humana solo água atmosfera fatores climáticos
População	população saúde humana
Energia	população água atmosfera fatores climáticos bens materiais
Ordenamento do território, paisagem e património	biodiversidade população flora solo bens materiais património cultural paisagem

FA relevantes para o PDR	QA definidas no Decreto
Riscos naturais e tecnológicos	biodiversidade população saúde humana fauna flora solo água bens materiais

Quadro 4 - FA relevantes por FCD

FCD	Correspondência com os FA
FCD 1 - Competitividade, Organização da Produção e Criação de Valor	Alterações climáticas Solos Recursos Hídricos População Energia Riscos naturais e tecnológicos
FCD 2 - Recursos naturais, Biodiversidade e Paisagem	Biodiversidade Alterações climáticas Solos Recursos Hídricos Poluição e resíduos OT, paisagem e património Riscos naturais e tecnológicos
FCD 3 - Energia e Alterações climáticas	Alterações climáticas Solos Recursos Hídricos População Energia Riscos naturais e tecnológicos
FCD 4 - Desenvolvimento Territorial das Zonas Rurais	Alterações climáticas Recursos Hídricos Poluição e resíduos População Energia OT, paisagem e património Riscos naturais e tecnológicos

FCD	Correspondência com os FA
FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança	Biodiversidade Alterações climáticas Solos Recursos Hídricos Poluição e resíduos População Energia OT, paisagem e património Riscos naturais e tecnológicos

Fatores críticos para a decisão

O Quadro 5 apresenta uma descrição sumária de cada FCD e os respetivos critérios de avaliação.

Estes critérios (e os indicadores associados) serviram de base à análise da situação de referência e das tendências e depois à avaliação dos impactes das medidas e ações.

Quadro 5 – Objetivos e critérios de avaliação dos FCD

FCD 1 - Competitividade, Organização da produção e Criação de valor	
Avaliação da capacidade das propostas do PDR para potenciar a geração de valor acrescentado no setor agroflorestal de forma sustentável, na melhoria de eficiência de utilização dos fatores de produção e na diminuição no défice da balança agroalimentar. Inclui aspetos como a eficiência da produção e de uso de fatores, a mitigação das alterações climáticas, a gestão de risco, a organização da produção e a criação de valor.	
Critérios	
C1.1 - Competitividade	Avaliação da competitividade da produção agrícola e silvícola ao nível do sistema de preços dos produtos e dos fatores, da produtividade dos fatores utilizados, da dimensão das unidades de produção e da capacidade de gestão de riscos.
C1.2 - Eficiência económica da produção agroflorestal	Avaliação dos sistemas de produção agrícola e silvícola ao nível da eficiência económica no uso dos fatores intermédios (água, produtos fitossanitários, energia, adubos e corretivos); e das emissões de GEE por produção gerada.
C1.3 - Criação de valor	Avaliação da otimização da criação de valor considerando elementos como a capacidade de penetração dos bens agroalimentares e florestais nos mercados interno e externo, o grau de diferenciação dos bens produzidos e da respetiva valorização e a repartição do valor gerado ao longo das fileiras agroflorestais pelos diferentes agentes económicos que as integram.
FCD 2 - Recursos Naturais, Biodiversidade e Paisagem	
Avaliação da adequação das propostas do PDR aos objetivos de gestão sustentável dos recursos (melhorar a eficiência e proteger), em especial os mais suscetíveis de ser afetados pelas alterações climáticas como a água e o solo, e aos objetivos de conservação e gestão integrada da biodiversidade e do património natural classificado. Inclui fatores como a disponibilidade e qualidade das águas superficiais e subterrâneas, a utilização racional da água, a erosão e a poluição do solo, a desertificação, a flora, a fauna, os habitats, as áreas classificadas, a paisagem, as funcionalidades associadas aos serviços dos ecossistemas, a estrutura ecológica regional e o património genético animal e vegetal.	

Critérios	
C2.1 - Utilização eficiente dos recursos	Avaliação da utilização e da disponibilidade do recurso água, e avaliação da utilização do recurso solo. Avaliação da gestão e do uso eficiente da água e dos solos considerando a eficiência dos sistemas de rega, a racionalização de consumos intermédios, e a adoção de modos de produção e gestão sustentáveis.
C2.2 - Proteção da água e do solo	Avaliação da qualidade da água, superficial e subterrânea, e do solo por pressão/aplicação de fertilizantes, práticas de conservação do solo e descargas de efluentes. Avaliação da erosão, da perda de matéria orgânica do solo e da desertificação.
C2.3 - Conservação e gestão da biodiversidade e do património natural	Avaliação da articulação e interferência do complexo agroflorestal com os objetivos de conservação de flora, fauna e habitats (ecossistemas com alto valor natural, tradicionais e extensivos) e com a produção de bens e serviços dos ecossistemas. Avaliação da existência e tipologias de gestão de áreas classificadas: planos de gestão e medidas específicas. Avaliação da evolução do património genético animal e vegetal. Avaliação da articulação, compatibilização e contributo da conservação da biodiversidade e da paisagem com as atividades económicas.
FCD 3 - Energia e Alterações Climáticas	
Avaliação da capacidade das propostas do PDR para contribuir para a mitigação e adaptação às alterações climáticas e assegurar a gestão racional dos recursos energéticos, promovendo uma economia de baixo carbono. Inclui fatores como eficiência no consumo de energia e a produção de energia a partir de fontes renováveis no setor agroflorestal, a redução das emissões de GEE da agricultura, a promoção do sequestro de carbono pela floresta e solos agrícolas, e a capacidade de adaptação do setor agroflorestal às alterações climáticas, designadamente no que se refere à fertilidade dos solos, disponibilidade de água e gestão dos riscos associados a eventos extremos, à ocorrência de incêndios e à incidência de agentes bióticos nocivos.	
Critérios	
C3.1 - Eficiência energética e energias renováveis	Avaliação da eficiência na utilização da energia e do aproveitamento de fontes endógenas de energia renovável no setor agroflorestal.
C3.2 - Emissões de GEE e sequestro de carbono	Avaliação das emissões de gases com efeito de estufa e da capacidade de sequestro de carbono em área agrícolas e florestais.
C3.3 - Capacidade adaptativa às alterações climáticas	Avaliação da capacidade de resiliência das áreas agrícolas e florestais às alterações climáticas.
FCD 4 - Desenvolvimento Territorial das Zonas Rurais	
Avaliação da capacidade das propostas do PDR para promover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável (social, económico e ambiental) das zonas rurais e para reduzir riscos acrescidos associados às alterações climáticas. Inclui fatores como a demografia, o emprego, a diversificação das atividades económicas, a qualidade de vida, a gestão do risco de incêndio e de cheias, os novos rurais, o lazer, o turismo, as especificidades das zonas de montanha, as potencialidades de desenvolvimento territorial e o contributo para a infraestruturação do meio rural.	
Critérios	
C4.1 - Vitalidade territorial	Avaliação da vitalidade territorial tendo em conta questões demográficas (evolução demográfica e pirâmide etária), do emprego e da criação e diversificação de atividades económicas.
C4.2 - Valorização do território rural	Avaliação das potencialidades de desenvolvimento do território rural, através da reabilitação do património e da oferta de produtos de qualidade de base local e de novos produtos de lazer e turismo (turismo rural, de natureza e cinegético, animação turística, gastronomia, enologia).
C4.3 - Qualidade Ambiental e Riscos	Avaliação da evolução da qualidade de vida, designadamente ao nível da infraestruturação (ação social, saneamento, acessos, comunicações). Avaliação da prevenção e minimização dos riscos naturais, em especial dos associados às cheias e aos incêndios.

FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança	
Avaliação da integração do conhecimento e da inovação no contexto dos sectores agroalimentar e florestal e da adequação do modelo de governança proposto para o PDR às necessidades de aumento da eficiência das estruturas de decisão e à sua articulação interinstitucional, intersectorial e territorial. Inclui aspetos como a criação, disseminação e utilização de conhecimento e inovação, a coordenação institucional, a integração sectorial (biodiversidade, recursos hídricos, energia, conhecimento e inovação), a articulação entre os diversos níveis de agentes presentes no território e as relações de proximidade	
Critérios	
C5.1 - Conhecimento e capacidade de inovação do complexo agroflorestal	Avaliação da criação, disseminação e utilização de conhecimento e inovação, ao nível empresarial e em articulação com unidades de I&D e instituições de ensino superior.
C5.2 - Eficiência das estruturas de decisão	Avaliação da eficiência das estruturas de decisão e a sua articulação interinstitucional e intersectorial.
C5.3 - Cooperação ao nível local	Avaliação da articulação entre os diversos níveis de agentes presentes no território e as relações de proximidade. Avaliação do estabelecimento de redes formais e informais.

5. Estudo da situação de referência ambiental

5.1 - Descrição geral

A AAE do PDR inclui a descrição e avaliação da situação de referência ambiental, dos objetivos específicos de desenvolvimento e das prioridades do PDR, dos impactos diretos e indiretos das medidas e ações propostas e atividades elegíveis e dos efeitos cumulativos resultantes dessas medidas e ações, tendo sempre presentes as prioridades 4 e 5 da União Europeia para o Desenvolvimento Rural, destinadas a assegurar a sustentabilidade territorial, e que são, respetivamente "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas relacionados com a agricultura e as florestas" e "Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia de baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas nos sectores agrícola, alimentar e florestal".

A caracterização da situação de referência foi realizada de acordo com os FCD selecionados (quadro 5) e respetivos critérios. O nível de pormenorização foi o necessário (e o possível tendo em conta a informação disponível) para analisar as tendências e avaliar as oportunidades e riscos em termos ambientais e de sustentabilidade. A análise de tendências foi desenvolvida com base nos critérios e indicadores temáticos identificados para cada um dos FCD, tendo presente o diagnóstico elaborado pelo GPP.

Foi dada particular atenção aos efeitos potenciais do PDR sobre a biodiversidade, em especial nas áreas de Rede Natura 2000, e ao contributo do PDR para o objetivo climático '20-20-20' da Estratégia Europa 2020 e para a mitigação e adaptação às alterações climáticas, sendo também avaliados eventuais efeitos cumulativos do PDR com outros planos ou programas que afetam o ambiente.

5.2 - FCD 1 - Competitividade, Organização da Produção e Criação de Valor

No âmbito deste FCD são avaliadas as propostas do PDR 2014-2020 para promover:

- um aumento sustentável do valor acrescentado gerado pelo sector agroflorestal;
- uma melhoria de eficiência na utilização dos fatores de produção;
- uma diminuição no défice da balança agroalimentar.

Esta avaliação implica uma análise do impacto dos diferentes tipos de medidas/ações do PDR 2014-2020, sobre:

- a competitividade da produção agrícola e silvícola ao nível do sistema de preços dos produtos e dos fatores, da produtividade dos fatores utilizados, da dimensão das unidades de produção e da capacidade de gestão de riscos;
- os sistemas de produção agrícola e silvícola ao nível da eficiência económica no uso dos fatores intermédios (água, produtos fitossanitários, energia, adubos e corretivos);

- as emissões de GEE por produção gerada;
- a otimização da criação de valor considerando elementos como a capacidade de penetração dos bens agroalimentares e florestais nos mercados interno e externo, o grau de diferenciação dos bens produzidos e da respetiva valorização e a repartição do valor gerado ao longo das fileiras agroflorestais pelos diferentes agentes económicos que as integram.

Esta análise tem em consideração as ligações entre os diferentes fatores de desenvolvimento económico e os seguintes fatores ambientais:

- Alterações climáticas; Solo; Recursos hídricos; População; Energia; Riscos naturais e tecnológicos.

Neste contexto, a avaliação realizada no âmbito do FCD 1 tem em consideração os seguintes três grupos de critérios correspondentes às problemáticas da competitividade da produção agroflorestal (C1.1), da eficiência económica no uso dos fatores de produção (C1.2) e da criação de valor (C1.3).

C1.1 – Competitividade da produção agroflorestal

1. Indicadores adotados

A competitividade da produção agrícola e silvícola depende do sistema de preços dos produtos e dos fatores, da produtividade dos fatores utilizados, da dimensão das unidades de produção e da capacidade de gestão de riscos.

A análise do impacto futuro das medidas/ações do PDR 2014-2020, sobre estes diferentes fatores determinantes da competitividade da produção agroflorestal, foi baseada nos indicadores apresentados no quadro 6.

Quadro 6 - Competitividade da produção agroflorestal. Indicadores

Indicadores	Unidade	Descrição	Fonte
Indicadores comuns de contexto			
Produtividade da terra e do trabalho na agricultura e silvicultura	€/ha €/UTA	Rácio do VAB a preços constantes pela SAU e pela superfície florestal. Rácio do VAB a preços constantes por UTA.	CEA, INE
Outros indicadores do PDR			
Produção integrada em organizações de produtores e respetiva representatividade	%	Percentagem, por sector, da produção nacional comercializada por OP e organizada em cooperativas.	GPP; INE; CASES; ICNF
N.º de produtores integrados no sistema de seguros e respetivo capital segurado	Nº de produtores e capital segurado	Nº de segurados e de capital seguro no SIPAC.	IFAP
VAB na ótica do produto em valor e em volume	€	VAB a preços correntes e preços constantes. Percentagem de variação em períodos determinados.	CN e CEA, INE
Superfície agrícola utilizada por exploração e por unidade de trabalho	ha	Rácio da SAU por exploração e rácio da SAU por UTA.	INE

Indicadores	Unidade	Descrição	Fonte
Composição da superfície agrícola utilizada	ha	Composição da SAU do Continente (terra arável, culturas permanentes, prados e pastagens melhorados e semeados, e prados e pastagens pobres).	RGA e RA, INE

2. Análise da situação de referência

VAB e produtividade agrícolas

O VAB na ótica do produto em valor (VAB a preços correntes) da agricultura portuguesa teve um comportamento bastante negativo ao longo do período 2000-2012 (-30% em 12 anos, o que equivale a -2,9%/ano). Trata-se de uma tendência de evolução negativa que se começou a verificar a partir dos meados dos anos 90 e que corresponde a uma inversão significativa face aos aumentos de VAB observados no período "1987-"1995" (46% em 8 anos, o que equivale a 4,8%/ano).

Durante esse mesmo período (2000-2012) o VAB na ótica do produto e em volume (VAB a preços constantes) da agricultura portuguesa registou um decréscimo de 9% (-0,8%/ano), o que corresponde a uma continuação do seu comportamento negativo desde a adesão de Portugal às CE, o qual se caracterizou por uma variação acumulada de -20% nos últimos 24 anos, ou seja, uma taxa média anual de -0,9%.

Pode-se daqui concluir que, para além de se ter verificado na última década um decréscimo do produto agrícola nacional em volume, o seu valor sofreu uma quebra ainda mais acentuada, em consequência da evolução desfavorável sofrida pelos respetivos termos de troca agrícola nestes últimos anos, a qual correspondeu a uma alteração das tendências observadas em períodos anteriores, bastantes favoráveis até meados dos anos 90 e praticamente nulas entre esse ano e o início dos anos 2000.

Esta evolução do valor acrescentado gerado pela agricultura portuguesa na última década foi acompanhada por uma redução muito significativa na utilização dos fatores terra e trabalho.

Entre 1999 e 2009 a SAU de Portugal Continental decresceu cerca de 194 mil hectares, o que foi consequência, exclusivamente, da redução do número de pequenas explorações agrícolas. Este decréscimo, de cerca de -5% na SAU, foi mais acentuado do que o ocorrido na década imediatamente anterior, o qual se caracterizou por uma redução de 144 mil hectares e 3,7% de variação acumulada entre 1989 e 1999.

Importa sublinhar que esta redução na SAU de Portugal Continental foi acompanhada por um decréscimo ainda mais acentuado na respetiva superfície agrícola cultivada (terra arável, culturas permanentes e prados e pastagens melhorados e semeados), a qual sofreu uma redução de 627 mil hectares entre 1999 e 2009 (-22%) e de 698 mil hectares entre 1989 e 1999 (-20%), o que resultou em parte da redução do número de pequenas explorações agrícolas, mas, principalmente, do intenso processo de extensificação sofrido pelos sistemas de agricultura de sequeiro em geral e do Alentejo em particular.

No que diz respeito à evolução da mão-de-obra agrícola, medida com base nas respetivas UTA, importa destacar que o seu número decresceu 156 mil unidades entre 1999 e 2009 (-31%), significativamente menos do que na década 1989-1999, com um decréscimo de 313 mil UTA (-39%). Importa realçar que em ambos os

períodos a redução do número de UTA foi consequência, predominantemente, do decréscimo do número de pequenas explorações agrícolas.

É, neste contexto de forte redução no uso dos fatores terra e trabalho agrícolas, que se deve analisar a evolução das respetivas produtividades, a qual se caracterizou pelo seu forte acréscimo nestas últimas décadas, se bem que a um ritmo menos acentuado do que o verificado no período anterior.

VAB e produtividade silvícolas

O VAB na ótica do produto em valor (VAB a preços correntes) da silvicultura portuguesa teve também um comportamento bastante negativo entre 2000 e 2011, com uma variação acumulada de -24% ao longo de todo o período e -2,5% em média anual. Trata-se de uma tendência que corresponde a uma profunda inversão em relação à década imediatamente anterior, durante a qual o seu valor cresceu a um ritmo anual de cerca de 8%.

Durante o mesmo período (2000-2011), o VAB na ótica do produto em volume (VAB a preços constantes) da silvicultura nacional registou uma redução de 18% (-1,8%/ano), o que corresponde, também, a uma inversão face à década anterior.

Pode-se portanto concluir que, para além de se ter verificado, nesta ultima década, um decréscimo no produto silvícola nacional em volume, o seu valor sofreu uma redução ainda superior, em consequência da evolução desfavorável sofrida pelos respetivos termos de troca silvícolas, a qual corresponde a uma inversão na tendência da evolução da relação entre os preços dos produtos silvícolas e dos respetivos fatores verificada na década anterior.

Nesta última década a superfície florestal de Portugal Continental manteve-se mais ou menos constante, se bem que com alterações na sua composição. Já o emprego silvícola diminuiu cerca de 13% (-1,3%/ano), com especial evidência no período 2007-2011 (-3,9%/ano).

Das evoluções verificadas no produto silvícola em volume e nas áreas e no emprego florestais resultaram uma redução na produtividade da terra e uma relativa estabilização da produtividade do trabalho silvícola, o que neste ultimo caso correspondem a uma inversão na tendência da evolução bastante positiva ocorrida na década de 90.

Organização da Produção

A falta de dimensão económica da grande maioria das explorações agrícolas e florestais, não só não lhes permite reduzir custos por efeito das economias de escala, como está na origem do seu fraco poder negocial com os sectores a montante e a jusante das respetivas fileiras.

Neste contexto, assume particular importância o grau de organização e de concentração das organizações da produção, quer agrícolas quer florestais.

No momento atual, apesar da tendência crescente para a organização dos produtores verificada nestes últimos anos, os níveis de organização agrícola e florestal são, ainda, muito reduzidos.

De acordo com a informação disponível é a seguinte a representatividade atual dos diferentes tipos de Organizações de Produtores (OP).

No sector das frutas e legumes existem 91 OP, integrando cerca de 12 mil produtores e uma produção comercializada equivalente a, apenas, 20% da produção total nacional (INE; CASES), o que contrasta com uma média na UE de 43%.

Nos restantes sectores existem 44 OP, integrando, apenas, cerca de 6 mil produtores e em que a produção comercializada foi, em 2011 (INE; CASES), de:

- 21,4% da produção total no sector dos cereais, exceto o milho;
- 36,1% da produção total no sector do milho;
- 42,% da produção total no sector do arroz;
- 14,5% da produção total do sector dos bovinos de carne, 21,2% no sector dos ovinos e 12,4% no sector dos caprinos.

No que respeita ao sector **cooperativo** importa realçar a boa cobertura que ele assegura a nível dos diferentes territórios rurais e a sua relevância (INE; CASES), sobretudo, no caso do:

- **sector do leite**, em que representam 62% da produção nacional (2009);
- **sector do vinho**, em que representam 45% do total do vinho produzido (2011);
- **sector do azeite**, em que representam 30% da produção nacional (2011).

No que se refere às organizações **interprofissionais**, com expressão muito marcada em alguns países da UE, o seu número é, ainda, em Portugal muito reduzido, sendo o leite e, mais recentemente, o arroz as duas únicas estruturas oficializadas.

Está, neste momento, em curso o reconhecimento formal de três outras organizações interprofissionais para o azeite (AIFO),para o vinho (VINIPORTUGAL), e para a carne de suíno (FILPORC).

O movimento associativo florestal teve um crescimento significativo no início dos anos 90, existindo, hoje em dia, 171 organizações de proprietários florestais (OPF) distribuídos por todo o território e integrando cerca de 70 000 proprietários/produtores florestais, o que corresponde a uma representatividade, em 2014, de 13% dos empresários florestais (ICNF).

Um fator que vai ser decisivo para o futuro da agricultura portuguesa num contexto económico adverso e climaticamente variável vai ser o da gestão de riscos, cuja implementação eficaz vai passar por uma crescente e mais sólida organização dos produtores.

O sistema de seguros agrícolas existente tem problemas graves de viabilidade financeira, dos quais tem vindo a decorrer uma progressiva erosão em termos quer de aderentes, quer de capital, para além de pesados encargos para o Orçamento de Estado. De facto, entre 2003 e 2009, o número de agricultores segurados passou de cerca de 65 mil para 30 mil e o capital seguro reduziu-se de 420 mil para, apenas, 287 mil.

3. Tendências

Indicam-se em seguida os principais fatores que irão influenciar a evolução da agricultura portuguesa no período 2014-2020.

Em primeiro lugar, um **enquadramento macroeconómico nacional** que se irá caracterizar pelo cumprimento do programa de ajustamento até maio de 2014 com uma continuação de algumas das medidas de austeridade em vigor, da qual irá resultar uma retoma lenta mas sustentada do crescimento económico nacional, até 2020.

Em segundo lugar, uma evolução favorável dos **preços dos produtos agrícolas**, acompanhada por uma sua volatilidade menos acentuada que nos últimos anos e por uma evolução desfavorável dos termos de troca agrícola, resultante de uma tendência altista dos preços dos fatores mais diretamente dependentes dos preços do petróleo.

Em terceiro lugar, da conclusão das negociações em curso no âmbito dos **Acordos Multilaterais e Bilaterais**, com a consequente redução das proteções tarifárias e harmonização das regulamentações não tarifárias em vigor.

Em quarto lugar, das alterações recentemente aprovadas no contexto da **PAC pós-2013**, com especial relevo para o novo sistema de pagamentos diretos aos produtores e para as medidas e ações que venham a ser aprovadas no âmbito do PDR 2014-2020.

Em quinto lugar, para as orientações que venham a ser adotadas no contexto do **combate às alterações climáticas**, nomeadamente, no que se refere às medidas de mitigação e de sequestro de carbono e às medidas de adaptação da produção agrícola e florestal nacionais.

Se admitirmos que se não verificarão alterações, em relação ao passado recente, dos impactos da PAC pós-2013 sobre a agricultura portuguesa, as tendências de evolução futura do VAB e da produtividade agrícolas ao longo do período 2014-2020 não serão muito diferentes das verificadas nesta última década, com particular relevo para o ocorrido no período de 2007-2013.

Nesta perspetiva, pode-se considerar que as tendências de evolução sem PAC pós-2013 serão caracterizadas por:

- uma manutenção dos decréscimos, em valor, do VAB agrícola verificada no período 2003-2012, a qual foi menos acentuada a preços base do que a preços no produtor;
- uma redução em volume, do VAB agrícola, bastante menos acentuada, entre 2008 e 2012 do que a verificada para o conjunto do período 2003-2012, a qual foi resultante de um menor decréscimo da produção agrícola, em volume e, principalmente, de uma redução no consumo dos bens intermédios que contrasta com os aumentos sistemáticos observados em períodos anteriores;
- uma evolução menos desfavorável do que no conjunto do período, da FBCF agrícola em volume, a qual foi acompanhada por um decréscimo mais acentuado no número total de UTA;

- ganhos de produtividade parcial do fator trabalho superiores aos verificados no período 2003-2012 e comparáveis aos alcançados entre 1994 e 2013.

No que diz respeito ao VAB e à produtividade silvícolas, se não se vierem a verificar intervenções significativas no âmbito da reflorestação e beneficiação dos povoamentos florestais e do combate aos incêndios e às pragas e doenças florestais, as suas tendências de evolução no período 2014-2020 vão ser, ainda, mais negativas do que na última década.

Do ponto de vista da evolução futura das organizações de produtores agrícolas e silvícolas é de esperar uma evolução favorável de acordo com as tendências observadas nos últimos anos, mas na ausência de incentivos à sua instalação e fusão, os resultados obtidos continuarão a ser bastante modestos para a generalidade dos sectores agrícolas e florestais nacionais.

C1.2 – Eficiência económica no uso dos fatores de produção agroflorestal

1. Indicadores adotados

A competitividade futura dos sistemas de produção agrícola e silvícola, para além de depender dos aspetos anteriormente referidos, depende, também, da eficiência económica no uso dos fatores intermédios, a qual assume particular importância no contexto da sustentabilidade ambiental.

Para se proceder à análise do impacto futuro das medidas/ações do PDR 2014-2020 sobre a eficiência no uso dos fatores intermédios da produção agrícola e silvícola recorreu-se aos indicadores que se apresentam no quadro 7.

Quadro 7 - Eficiência económica no uso dos fatores de produção agroflorestal. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Indicadores comuns de contexto			
Produtividade total dos fatores	-	Evolução na última década da produtividade total dos fatores (PTF) – consumo de fatores pelo volume de produção.	Estimativas da CE
Outros indicadores do PDR			
Eficiência económica no uso dos fatores intermédios: - Eficiência total - Eficiência no uso dos adubos e corretivos - Eficiência no uso da energia - Eficiência no uso de produtos	- ktep/10^3€	VAB por consumos intermédios a preços constantes. Para a energia consumo interno bruto de energia pelo PIB.	CEA, INE; EUROSTAT
Intensidade carbónica	t CO2eq/€	Volume de emissões de GEE por VAB agrícola a preços constantes.	APA
Qualificação dos gestores das OP e Cooperativas		Qualificação profissional dos gestores das OP e Cooperativas	GPP

2. Análise da situação de referência

Eficiência económica no uso dos fatores de produção agrícola

A eficiência económica no uso dos fatores de produção agrícola, medida com base na **produtividade total dos fatores (PTF)**, teve uma evolução positiva nesta última década, a qual foi consequência, no essencial, do crescimento das produtividades dos fatores terra e trabalho resultante de uma redução significativa da utilização destes dois fatores de produção, expressa pelos decréscimos já anteriormente referidos na superfície agrícola e nas UTA.

Comportamento diferente teve, no entanto, a produtividade dos fatores intermédios de produção agrícola que decresceu, entre 2000 e 2012, 10,5% (-0,9%/ano), quando medida com base no VAB a preços constantes por unidade de volume dos consumos intermédios. Trata-se de uma tendência negativa que vem desde a entrada de Portugal na UE e que no período 1986-2000 apresentou uma variação acumulada de cerca de -30% o que equivale a uma taxa média anual de -2,5%.

Pode-se, assim, afirmar que se tem assistido, nas duas últimas décadas e meia, a uma sistemática perda na eficiência com que a produção agrícola em Portugal utiliza os respetivos fatores intermédios, cujo ritmo tem vindo, no entanto, a reduzir-se nestes últimos anos.

Desagregando o conjunto dos consumos intermédios pelas suas principais componentes e procedendo à análise da evolução nos últimos anos de cada um eles do ponto de vista da sua capacidade para gerar volume de produção agrícola final e da sua utilização por hectares de superfície agrícola cultivada, pode-se concluir o seguinte.

Primeiro, que, com exceção para os adubos e corretivos, o volume utilizado dos bens de consumo intermédios por hectare de superfície agrícolas utilizada cresceu de forma mais ou menos significativa, na última década, mas com ritmos inferiores aos verificados na década anterior.

Segundo, que as perdas de eficiência, medidas com base no volume da produção agrícola por unidade de volume de consumos intermédios, decresceu no caso da energia e dos outros bens e serviços, tendo-se mantido, mais ou menos, constante nos restantes bens de consumo intermédio, em consequência de o ritmo de crescimento do volume da produção por hectare de superfície cultivada ter sido capaz de compensar os respetivos aumentos na sua utilização por hectare.

Eficiência económica no uso dos fatores de produção silvícola

A eficiência económica do uso dos bens intermédios silvícolas, medida com base no respetivo VAB a preços constantes por unidade de volume de consumos intermédios, decresceu cerca de 11% na última década, o que correspondeu a uma taxa média anual de -1,4%.

Esta tendência negativa, que corresponde a uma inversão em relação à década anterior, em que a eficiência económica aumentou 52% (4,3%/ano), foi consequência, de uma redução da produtividade do fator terra (VAB/SF a preços constantes), que decresceu, entre 2000 e 2010, cerca de -1,7%/ano, a um ritmo superior ao decréscimo dos consumos unitários dos respetivos bens intermédios.

Intensidade carbónica do produto agrícola

A intensidade carbónica do produto agrícola, medida com base no volume de emissões de GEE por unidade de VAB agrícola a preços constantes, decresceu, entre 2000 e 2010, cerca de 6,6% o que correspondeu a uma taxa média anual de -0,7 %. Esta tendência de evolução positiva na economia do carbono da agricultura portuguesa na última década, representa uma inversão significativa em relação à década anterior em que o volume de emissões de GEE por unidade de VAB em volume tinha sofrido uma variação acumulada de 35%, ou seja, de 3,1%/ano.

Qualificação dos gestores das OP e Cooperativas

A informação disponível no Diagnóstico elaborado pelo GPP não nos permite caracterizar a evolução recente e a situação atual da qualificação dos gestores das OP e Cooperativas, a não ser no que se refere à constatação que, apesar de se ter assistido, nestes últimos anos, a uma sua melhoria significativa, continua a ser dominante o reduzido grau de qualificação profissional deste tipo de dirigentes associativos.

3. Tendências

No contexto dos fatores determinantes de evolução futura da agricultura portuguesa anteriormente descritos e da não aplicação das novas orientações da PAC pós-2013, é muito provável que a **produtividade total dos fatores (PTF)** mantenha a evolução positiva já verificada na última década, a qual foi consequência da evolução muito favorável das produtividades da terra e do trabalho, cujo crescimento mais que compensou as perdas significativas verificadas na produtividade dos fatores intermédios de produção, entre 2003-2012.

É de salientar, que esta situação se alterou nos últimos anos, uma vez que as perdas de produtividade dos fatores de produção intermédios (medidos através do VAB/CI a preços constantes) sofreram, apenas, uma variação de -0,06%/ano, no período 2008-2012, quando tinham decrescido de -2,1%/ano entre 2003 e 2008 e de -3,2%/ano entre 1994 e 2003.

Este comportamento mais favorável na eficiência no uso dos fatores nos últimos anos foi, em grande medida, resultado da deterioração dos termos de troca dos preços agrícolas, tendência esta que se espera vir a continuar nos próximos anos.

Poder-se-á, assim, concluir por uma tendência de evolução favorável na eficiência no uso dos fatores nos próximos anos, a qual, na ausência do PDR 2014-2020, será, no essencial, consequência das alterações na relação dos preços agrícolas do que de melhorias alcançadas com base na adoção de tecnologias sustentáveis.

No que diz respeito à eficiência no uso dos fatores de produção silvícola, é, nossa opinião, que ela tenderá a decrescer a uma taxa média semelhante à verificada nos últimos anos (-1,4%/ano) se não ocorrerem intervenções significativas no âmbito da florestação e beneficiação dos povoamentos florestais e no combate aos fatores abióticos e bióticos que têm afetado negativamente a floresta nacional.

No que diz respeito à qualificação dos gestores das OP e cooperativas, parece-nos ser de esperar que se venha a manter, nos próximos anos, a evolução favorável do passado recente, se bem que a falta de dados disponíveis sobre este tema não nos permita quantificar a evolução esperada.

C1.3 – Criação de valor

1. Indicadores adotados

A criação de valor pelo sector agroalimentar nacional e o seu impacto na economia portuguesa vai depender não só da produtividade dos fatores primários e da eficiência económica no uso dos fatores intermédios, como também:

- da capacidade de penetração dos bens agroalimentares e florestais nos mercados interno e externo;
- do grau de diferenciação dos bens produzidos e da respetiva valorização;
- do modo como o valor gerado ao longo das fileiras agroflorestais se reparte pelos diferentes agentes económicos que as integram.

Para se proceder à análise do impacto futuro das medidas/ações do PDR 2014-2020 sobre a criação de valor foram analisados os indicadores apresentados no quadro 8.

Quadro 8 - Criação de valor. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Outros indicadores do PDR			
Identificação dos mercados de venda dos produtos agroalimentares e florestais	%	Destino da produção nacional para consumo final e para bens de consumo intermédio de outros sectores produtivos.	Estimativas GPP a partir INE
Valor e volume de vendas por mercado	%	Percentagem das exportações e importações nacionais pelos mercados de destino e origem, respetivamente.	Estatísticas do Comércio Internacional, INE e GPP
Grau de diferenciação dos produtos da agricultura e silvicultura	% ha	Representatividade dos produtos de qualidade reconhecida (DOP/IGP/ETG) na produção nacional Área com gestão florestal sustentável certificada PEFC ou FSC	DGADR e GPP ICNF (Relatório de Avaliação da ENF)
Repartição sectorial do valor gerado pelo sector agroflorestal	%	Evolução da repartição do VAB a preços correntes do CAF, do complexo agroalimentar – agricultura e indústrias agroalimentares - e florestal – silvicultura e indústrias florestais.	INE

2. Análise da situação de referência

Penetração de bens agroalimentares e florestais nos mercados interno e externo

De acordo com o GPP, em 2010, cerca de 1/3 da produção agrícola nacional destinava-se a consumo final e os restantes 2/3 a ser utilizada como bens de consumo intermédio de outros sectores produtivos.

A produção agrícola destinada ao consumo final foi, nesse ano, na sua maior parte (77%) orientada para o mercado interno e os restantes 23% para as exportações.

A produção agrícola destinada a ser utilizada como bens de consumo intermédio foi orientada na sua maior parte para as indústrias agroalimentares (74%) e os restantes 26% para os outros sectores da economia nacional. Da produção agrícola nacional utilizada como bem de consumo intermédio das agroindústrias, grande parte teve como destino o mercado interno (80%) e, apenas, 20% as exportações.

O crescimento de bens alimentares para consumo final foi, entre 2000 e 2012, de 3,1%/ano em valor e de 1,1% em volume. Este crescimento foi significativamente superior ao verificado na produção agrícola que durante igual período aumentou, apenas, 0,6%/ano em valor e -0,3%/ano em volume.

Da conjugação de um forte crescimento do consumo interno de bens agroalimentares com um menor dinamismo da produção agrícola interna resultou um crescimento das importações, que só parcialmente foi compensado pelo aumento das respetivas exportações, o que provocou um agravamento do *deficit* da balança comercial agroalimentar.

As exportações agroalimentares nacionais assentam, hoje em dia, principalmente no vinho (16%), produtos hortícolas e frutícolas (11%) e azeite (5%).

Nas importações de bens agroalimentares é de salientar a posição atualmente dominante das carnes (12%), cereais (10%) e leite (7%).

Quanto aos mercados a que se destinam as nossas exportações e onde têm origem as nossas importações, eles são variáveis de acordo com os diferentes bens agroalimentares importados ou exportados, sendo de destacar os produtos apresentados no quadro seguinte.

Mercados de destino e de origem das exportações e importações, respetivamente, nacionais

Produto	% Mercado destino exportação							% Mercado origem importação	
	Espanha	França	Alemanha	Países Baixos	Reino Unido	Brasil	Angola	França	Ucrânia
Azeite	21%					57%			
Vinho		17%					11%		
Fruta fresca	35%					12%			
Produtos hortícolas	36%				12%				
Flores	42%			28%					
Cereais								23%	16%
Leite e lacticínios	52%						13%		

Produto	% Mercado destino exportação							% Mercado origem importação	
	Espanha	França	Alemanha	Países Baixos	Reino Unido	Brasil	Angola	França	Ucrânia
Carne de bovinos	61%			18%					
Carnes de ovinos e caprinos			26%				45%		
Carne de suínos	35%						23%		
Aves	39%						20%		
Ovos e derivados	67%		7%						

O complexo florestal nacional tem assumido uma importância particularmente relevante no contexto do cenário externo, tendo, no triénio 2009-2010-2011;

- representado cerca de 20% do valor total das importações do CAF nacional e 46% do valor total das respetivas exportações;
- sido responsável por um saldo comercial positivo que contrasta com os saldos comerciais negativos do sector agroalimentar português.

Este comportamento muito positivo do complexo florestal nacional ficou a dever-se, no essencial, a uma forte orientação exportadora das indústrias florestais (36%), muito superior ao das indústrias agroalimentares (24%), agricultura (9%) e silvicultura (10%), como também do conjunto da economia nacional (15%).

Importa, no entanto, realçar que esta tendência positiva verificada na evolução da balança comercial florestal, tem vindo a alterar-se nestes últimos anos.

De facto, tem-se assistido a um crescente desfasamento, que se tem vindo a verificar desde o início do século XXI, entre a procura das indústrias florestais e a oferta nacional de bens silvícolas, só colmatável através de importações, baratas na origem mas muito caras no destino que, para além de constituírem um recurso pouco garantido, retiram competitividade ao tecido silvo-industrial nacional e mais-valias potenciais à economia portuguesa.

Para se ter uma ideia da enorme gravidade deste problema, basta analisar um dos casos usualmente apresentados como de sucesso no contexto do complexo florestal nacional: as indústrias de celulose.

De facto, no caso das indústrias de celulose, a oferta interna de madeira nacional foi, no triénio 2001-02-03, superior à respetiva procura interna em 834 milhares de m^3 eq s/casca, situação esta que se alterou significativamente até ao final da respetiva década, tendo-se verificado no triénio 2009-10-11 um *deficit* de 728 milhares de m^3 eq s/casca.

Esta crescente dependência de madeiras importadas por parte das indústrias de celulose nacionais foi consequência:

- de uma ligeira redução da madeira nacional utilizada internamente durante o período em causa (-30,9 milhares de m^3 eq s/casca);
- um acréscimo de 84,3 milhares de m3 eq s/casca de madeira nacional exportada;

- um crescimento muito significativo na madeira utilizada pelas indústrias de celulose nacionais, a qual apresentou, entre os dois triénios em causa, um aumento de cerca de 1.430 milhares de m^3 eq s/casca, correspondente a uma variação acumulada de cerca de 30%.

O acréscimo verificado entre os triénios 2000-01-02 e 2009-10-11, do volume de madeiras importadas utilizadas pelas indústrias de celulose nacionais (1460 milhares de m^3 eq s/casca) provocou uma alteração radical deste bem silvícola face ao comércio externo, a qual vem bem expressa na evolução do(a) respetivo(a):

- saldo da balança comercial que passou de um *superavit*, em volume, de 648 milhares de m^3 eq s/casca para um *deficit* de 728 milhares de m3 eq s/casca;
- taxa de cobertura, em volume, das importações pelas exportações, que passou de 384% para 56%;
- grau de autoaprovisionamento, em volume, que atingiu no triénio inicial 116% e, apenas, 86% no final do período.

Importa sublinhar que a evolução destes indicadores foi, ainda, mais desfavorável em valor do que em volume, uma vez que os preços CIF das madeiras importadas foram bastante mais elevados do que os pagos aos produtores nacionais e que esta evolução tenderá a agravar-se no futuro já que todas as previsões apontam para uma falta crescente de madeira disponível para exportação nos países que são, atualmente, a principal origem das nossas importações.

Grau de diferenciação dos produtos a sua valorização

A diferenciação dos produtos da agricultura e da silvicultura nacionais constitui um elemento fundamental para assegurar uma sua maior capacidade de penetração nos mercados interno e externo e uma sua melhor valorização.

Existem duas formas de assegurar um maior grau de diferenciação dos produtos da agricultura e da silvicultura:

- o modo de produção biológico;
- o reconhecimento da qualidade dos produtos e a sua certificação.

O modo de produção biológico, apesar de uma evolução positiva na última década, com especial relevo para o período de 2000-2007, representa, apenas, 6% da SAU nacional, na sua maior parte, ocupada por sistemas de pecuária extensiva.

Os produtos de qualidade reconhecida encontram-se classificados em produtos DOP/IGP/ETG, cuja representatividade conjuntamente com os produtos agrícolas certificados era, em 2011 (DGADR), de apenas:

- 1,8% da produção nacional de queijo;
- 2,4% da produção nacional de carne de bovino;
- 0,2% da produção nacional de carne de ovino;
- 1,0% da produção nacional de carne de caprino;

- 4,4% da produção nacional de mel;
- 6,7% da produção nacional de azeite;
- 10,2% da produção nacional de frutos;
- 70,0% da produção nacional de vinho.

Contrariando esta importância reduzida dos produtos agrícolas certificados, os vinhos DOP e IGP, em 2011, representaram aproximadamente 70% da produção total.

No que diz respeito aos produtos florestais, a certificação da Gestão Florestal Sustentável abrangia, no final de 2012, cerca de 225 mil hectares de floresta certificada pelo PEFC (*Programme for the Endorsement of Forest Certification*) e de 303 mil hectares certificada pelo FSC (*Forest Stewardship Council*), existindo, ainda, algumas áreas que foram certificadas pelos dois sistemas.

Trata-se de uma área florestal significativa que se espera vir a aumentar no futuro com o objetivo de melhorar a qualidade de gestão e a competitividade dos produtos florestais a nível internacional.

Repartição do valor gerado pelo sector Agroflorestal Nacional

O valor acrescentado gerado pelo complexo agroflorestal português aumentou a preços correntes, entre os triénios "1999" e "2010", apenas, 1,5%, aumento este que resultou:

- de um crescimento de 4,2% do VAB do complexo agroalimentar;
- de uma evolução negativa (-3,1%) do VAB do complexo florestal.

O aumento verificado no VAB a preços correntes do complexo agroalimentar foi consequência de um crescimento de 40,8% do VAB da indústria agroalimentar e de uma quebra de 23,5% no VAB da Agricultura.

A perda de VAB do complexo florestal resultou de quebras tanto na silvicultura (-6%), como nas indústrias florestais (-2,2%).

Em consequência desta evolução, verificou-se uma alteração na repartição de valor gerado pelo complexo agroflorestal, a qual se caracterizou do seguinte modo.

No caso do complexo agroalimentar, o peso do VAB da agricultura que, em "1999", era de 57%, reduziu-se para 42% em "2010".

No caso do complexo florestal, o peso do VAB da silvicultura que, em "1999", era de 24% pouco alterou em "2010".

Analisando a evolução do VAB do complexo agroalimentar em volume (preços constantes), constata-se que o peso da agricultura, entre "1999" (50%) e "2010" (48%), apesar de se ter reduzido, fê-lo de forma muito menos acentuada do que a respetiva evolução em valor. Este facto significa que a evolução dos termos de troca entre os preços agrícolas e alimentares se deteriorou do ponto de vista da agricultura provocando

assim uma alteração na repartição do valor gerado pelo complexo agroalimentar desfavorável para a agricultura portuguesa.

Analisando a evolução do VAB do complexo florestal em volume (a preços constantes), verificou-se que o peso da silvicultura não se alterou no período em análise, o que vem reforçar a ideia de que a repartição do valor gerado pelo complexo florestal, entre a silvicultura e as indústrias florestais, não se alterou na última década.

3. Tendências

Os últimos anos têm sido caracterizados por uma evolução muito favorável do comércio externo de bens agroalimentares e florestais, expressos através de melhorias nos respetivos saldos da balança comercial, taxas de cobertura, em volume e valor, das importações pelas exportações e graus de autoaprovisionamento em volume e autossuficiência em valor.

Este comportamento muito positivo dos sectores agroalimentar e florestal nacionais foi, no essencial, consequência da resposta do respetivo tecido empresarial, nomeadamente através de Organizações de Produtores, à contração da procura interna e à sua capacidade para criar as condições necessárias a uma maior penetração nos mercados externos e a um aumento da diferenciação e da valorização dos respetivos produtos.

Tudo leva a supor que esta tendência favorável se irá manter nos próximos anos se bem que condicionada:

- pelo crescimento da procura externa em geral e dos nossos mercados mais importantes em particular;
- pela capacidade da produção nacional de produtos agrícolas e silvícolas para acompanharem em quantidade e qualidade, a procura de matérias-primas por parte das agroindústrias e silvoindústrias nacionais.

A primeira condição vai limitar o crescimento da oferta externa de bens finais de origem agrícola e florestal, enquanto a segunda condição reduz o impacto positivo do aumento das exportações nacionais, uma vez que este tenderá a depender cada vez mais de matérias-primas destinadas às indústrias portuguesas em causa.

Num contexto de uma não aplicação de um PDR para o período 2014-2020 capaz de criar as condições favoráveis a uma evolução positiva da nossa balança agroflorestal, este período tenderá a ser caracterizado pelo agravamento do desequilíbrio, já verificado nestes últimos anos, entre a oferta e a procura de matérias-primas agrícolas e florestais, com consequências negativas sobre o crescimento do complexo agroflorestal nacional.

No que diz respeito à evolução futura da repartição do VAB do complexo agroflorestal, tudo indica que se irão manter as tendências negativas verificadas na última década quanto ao peso da agricultura e da silvicultura nos respetivos complexos agroalimentar e florestal.

FCD 1 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências

Pontos Fortes	Pontos Fracos
Redução no uso e aumento das produtividades dos fatores terra e trabalho Crescente organização da produção no CAF Decréscimo da intensidade carbónica Crescimento de bens alimentares para consumo final entre 2000 e 2012 Nos últimos anos, o aumento crescente das exportações de bens agroalimentares permitiu melhorar o *deficit* da balança comercial agroalimentar Setor florestal nacional responsável por um saldo comercial positivo 70% do vinho é certificado como DOP e IGP Aumento de área florestal certificada	Evolução negativa do VAB agrícola e silvícola na ótica do produto em valor e em volume (preços correntes) entre 2000-2012 e 2000-2011, respetivamente Decréscimo das áreas agrícolas de culturas temporárias e permanentes entre 1999 e 2009 Fragilidade das estruturas de organização de produção Redução da produtividade do fator terra na silvicultura Decréscimo da produtividade dos fatores intermédios agrícolas entre 2000 e 2012 Progressiva erosão do sistema de seguros agrícolas Aumento das importações agroalimentares e saldo comercial negativo Importação crescente de material lenhoso pelas indústrias florestais Reduzida representatividade dos produtos de qualidade reconhecida DOP/IGP/ETG
Oportunidades	**Ameaças**
Medidas de adaptação às alterações climáticas e de mitigação e sequestro de carbono decorrentes do combate às alterações climáticas Crescimento da procura externa e dos mercados de destino das exportações portuguesas em consequência do alargamento dos mercados em consequência dos acordos multilaterais e bilaterais	Enquadramento macroeconómico de medidas de austeridade Preços elevados dos fatores de produção Perda de viabilidade de alguns setores produtivos na consequência de acordos multilaterais e bilaterais Incêndios, pragas e doenças florestais Falta crescente de madeira disponível para exportação nos países que são atualmente a principal origem de importações florestais portuguesas

5.3 - FCD 2 - Recursos Naturais, Biodiversidade e Paisagem

No âmbito deste FCD é avaliada a adequação das propostas do PDR aos objetivos de:

- gestão sustentável dos recursos (melhorar a eficiência e proteger), em especial tendo presente uma gestão eficiente da água e do solo e o consumo de recursos naturais de forma racional;
- conservação e gestão integrada da biodiversidade e do património natural classificado.

Esta avaliação implica uma análise do impacto dos diferentes tipos de medidas/ações do PDR 2014-2020, sobre:

- a utilização e a disponibilidade do recurso água, e a utilização do recurso solo;
- a gestão e uso eficiente da água e dos solos considerando a eficiência dos sistemas de rega, a racionalização de consumos intermédios, e a adoção de modos de produção e gestão sustentáveis;

- a qualidade da água, superficial e subterrânea, e do solo por pressão/aplicação de fertilizantes, práticas de conservação do solo e descargas de efluentes;
- a erosão, a perda de matéria orgânica do solo e da desertificação;
- a articulação e interferência do complexo agroflorestal com os objetivos de conservação de flora, fauna e habitats (ecossistemas com alto valor natural, tradicionais e extensivos) e com a produção de bens e serviços dos ecossistemas;
- a existência e tipologias de gestão de áreas classificadas: planos de gestão e medidas específicas;
- a evolução do património genético animal e vegetal;
- a articulação, compatibilização e contributo da conservação da biodiversidade e da paisagem com as atividades económicas.

Esta análise tem em consideração as ligações entre os diferentes fatores de sustentabilidade no uso dos recursos e conservação da biodiversidade e os seguintes fatores ambientais:

- Biodiversidade; Alterações climáticas; Solo; Recursos Hídricos; Poluição e resíduos; Ordenamento do território, paisagem e património; Riscos naturais e tecnológicos.

Neste contexto, a avaliação realizada no âmbito do FCD 2 tem em consideração os seguintes três grupos de critérios correspondentes às questões da utilização eficiente dos recursos (C2.1), da proteção da água e do solo (C2.2) e da conservação e gestão da natureza e do património natural (C2.3).

C2.1 - Utilização eficiente dos recursos

1. Indicadores adotados

A eficiência na utilização dos recursos é essencial à gestão sustentável do capital natural de que depende a atividade agrícola e florestal. Assumem especial importância o uso eficiente da água e o uso eficiente do solo para o qual contribuem, entre outros, a eficiência dos sistemas de rega, a racionalização de consumos intermédios e a adoção de modos de produção e gestão sustentáveis.

A análise do impacto futuro das medidas/ações do PDR 2014-2020 sobre estes diferentes fatores foi baseada nos indicadores apresentados no quadro 9.

Quadro 9 - Utilização eficiente dos recursos. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Indicadores comuns de contexto			
Superfície regada	ha	Superfície agrícola ocupada por culturas temporárias principais, culturas permanentes e prados e pastagens permanentes que foram regadas pelo menos uma vez no ano agrícola.	INE
Captação de água para usos agrícolas	m3/ano	Total anual de água captada (captações superficiais e subterrâneas) para irrigação agrícola	GPP (a partir de OCDE)

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Superfície agrícola em modo de produção biológico por Superfície Agrícola Utilizada	%	Rácio entre superfície agrícola em modo de produção biológico e SAU	GPP
Outros indicadores do PDR			
Superfície irrigável	ha	Superfície agrícola máxima que no decurso do ano agrícola, poderia, se necessário, ser irrigada por meio de instalações técnicas próprias da exploração e por uma quantidade de água normalmente disponível.	INE
Eficiência na utilização de água - Produção por volume de água captada	€/m3	Rácio entre a produção agrícola a preços constantes de 2005 e o volume de água captada para irrigação	GPP
Intensidade produtiva - Consumos Intermédios por Superfície Agrícola Cultivada	10^3 €/ha	Rácio entre os consumos intermédios na agricultura a preços constantes de 2005 e a SAC	GPP; Agro.Ges
Outros indicadores (QRE e outras fontes)			
Intensidade produtiva - Superfície Agrícola Cultivada/ Superfície Agrícola Utilizada	-	Rácio entre SAC e SAU	Agro.Ges
Área infraestruturada em perímetros hidroagrícolas por Superfície Agrícola Utilizada	%	Rácio entre área infraestruturada em regadio em exploração e SAU	DGADR – SIR
Proporção de área regada na área infraestruturada em perímetros hidroagrícolas	%	Rácio entre área regada e área infraestruturada em regadio em exploração	DGADR – SIR
Eficiência dos sistemas de rega	%	Rácio entre área regada com sistemas de rega sob pressão e área total agrícola regada	INE
Área florestal certificada	ha	Área com gestão florestal sustentável certificada PEFC ou FSC	ICNF (Relatório de Avaliação da ENF)

2. Análise da situação de referência

Eficiência na utilização da água

Entre 1989 e 2009 registou-se, a nível nacional, uma redução de 38% na superfície irrigável e de 26% na superfície regada. Esta última representou, em 2009, 13% da SAU. A percentagem de superfície regada na superfície irrigável aumentou de 72% para 87%, no mesmo período.

A área abrangida por perímetros hidroagrícolas, pelo contrário, mais do que duplicou entre 1989 e 2012, ano em que o regadio em exploração atingiu os 174 344 ha[3] (quase 5% da SAU). Em 2008, o rácio área regada/área infraestruturada em perímetros de rega situou-se nos 55%, um valor mais baixo do que o registado em 1999 (70%).

[3] Não inclui regadio tradicional, para o qual não existe informação atualizada.

A captação de água para usos agrícolas tem vindo a diminuir, situando-se em 2009 em cerca de 3,5 mil milhões de m3/ano. Este valor representa uma redução de 48% em relação ao total captado em 1990. No mesmo período, a eficiência do consumo - expressa em valor da produção por volume de água captada – mais do que duplicou, registando um valor de 1,64 €/m3 em 2009.

Para esta utilização mais racional da água contribuiu a crescente adoção de sistemas de rega mais eficientes; em 2009 apenas 32% da área regada utilizava rega por gravidade, sendo os restantes 68% regado com recurso a métodos mais eficientes (rega sob pressão – aspersão e localizada).

Intensidade produtiva

A superfície agrícola cultivada (SAC) tem vindo a diminuir nas últimas duas décadas (-38% entre 1989 e 2009), ao mesmo tempo que se registou uma redução de 32% no rácio SAC/SAU.

Simultaneamente, registou-se um aumento muito significativo no valor dos consumos intermédios; a intensidade produtiva - expressa em valor dos consumos intermédios por área cultivada – situou-se em 1,54 milhares de €/ha em 2009, o que representa um aumento de 133% em relação a 1990. Este aumento resultou sobretudo da subida de preços dos fatores (energia, alimentos para animais e adubos e corretivos do solo), uma vez que os volumes consumidos registaram um aumento residual. Esta evolução fez com que, no mesmo período, o VAB/área cultivada tivesse registado uma redução (-16%), apesar do aumento do valor da produção/área cultiva (+69%), o que demonstra a importância da racionalização dos consumos como fator de sustentabilidade (ambiental e económica) da atividade agrícola.

Produção e gestão sustentável

A produção agrícola em modo biológico mais do que triplicou, numa década. De 50 000 ha em 2000 (1,3% da SAU) passou para cerca de 220 000 ha (6,1% da SAC) em 2011. Registou-se um crescimento mais acentuado entre 2000 e 2005 (média anual 33,5%) tendo estabilizado a partir deste ano (média anual -0,9% entre 2005 e 2011).

A certificação da Gestão Florestal Sustentável abrangia, no final de 2012, 225 mil ha de área florestal com certificação PEFC e 303 mil ha com certificação FSC. Não estando disponível informação sobre a área que se encontra certificada pelos dois referenciais, estima-se que o objetivo de 500 mil ha de área certificada em 2013 - estabelecido pela Estratégia Nacional para as Florestas – esteja cumprido, pelo menos, a cerca de 60%.

3. Tendências

A evolução das duas últimas décadas – tanto em valores absolutos como em termos de eficiência – aponta para uma progressiva redução da utilização de água para usos agrícolas. Esta evolução será, no entanto, fortemente condicionada pela efetiva utilização dos perímetros hidroagrícolas recentemente instalados, em especial Alqueva. Sendo expectável um aumento do consumo à medida que cresce a área infraestruturada, importa atender a que, entre 1999 e 2008, a % de área regada no total de área infraestruturada de regadio em exploração passou de 70% para 55%. A evolução do custo da água será um fator relevante da evolução real dos consumos.

Na ausência de medidas, prevê-se a manutenção da tendência de redução da SAC. Mantendo-se a tendência de aumento no preço dos consumos intermédios, a intensidade produtiva continuará a registar uma evolução negativa.

Embora tenha aumentado significativamente desde 2000, a taxa de crescimento da produção agrícola em modo biológico reduziu-se nos últimos anos. Esta situação parece indicar que, apesar de uma maior sensibilização dos consumidores, o mercado de produtos biológicos permanece de um mercado nicho. Sem medidas adicionais, a tendência será de reduzido crescimento deste modo de produção.

Não foi possível obter informação histórica sobre a evolução da área com certificação de gestão florestal sustentável. Segundo os dados mais recentes (final de 2012), a área total já certificada corresponde a, pelo menos, 60% do objetivo definido para 2013 na Estratégia Nacional para as Florestas, o que indica uma evolução aquém das expetativas.

C2.2 - Proteção da água e do solo

1. Indicadores adotados

O critério proteção da água e do solo inclui a avaliação da qualidade da água, superficial e subterrânea, e do solo tendo presente a pressão/aplicação de fertilizantes, as práticas de conservação do solo, e descargas de efluentes. Inclui também a avaliação da erosão, da perda de matéria orgânica do solo e da desertificação.

A análise do impacto futuro das medidas/ações do PDR 2014-2020 sobre estes diferentes fatores determinantes da proteção da água e do solo foi baseada nos indicadores apresentados no quadro 10.

Quadro 10 - Proteção da água e do solo. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Indicadores comuns de contexto			
Qualidade da água	kg N/ha SAU/ano kg P/ha SAU/ano % locais de monitorização	Rácio do balanço (Inputs-Outputs) de N e P pela SAU Nitratos nas águas superficiais e subterrâneas	INE; EUROSTAT; EEA
Matéria orgânica em terra arável	Mega t de C g/kg	Teor de matéria orgânica nos primeiros 30 cm de camada superficial de terra arável; e teor médio de carbono orgânico	JRC
Erosão hídrica dos solos	t/ha/ano ha	Taxa anual de perda de solo por erosão hídrica em Portugal; e área agrícola afetada com perdas superiores a 11 t/ha/ano	JRC

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Outros indicadores do PDR			
Área correspondente a práticas agrícolas para proteção do solo contra a erosão	% Nº das explorações com culturas permanentes	Área de terras aráveis correspondente a práticas agrícolas para proteção do solo contra a erosão (mobilização na zona ou na linha, reduzida e sementeira direta); à instalação de culturas de Outono/Inverno e de manutenção no solo dos resíduos da cultura anterior; e ao enrelvamento com coberto herbáceo, espontâneo ou semeado das entrelinhas das culturas permanente	RA, INE
Índice de aridez	%	Identificação das áreas suscetíveis à desertificação com base no Índice de aridez, índice que considera a precipitação e evapotranspiração médias anuais. Representação das áreas húmidas e sub-húmidas, sub-húmidas secas e semiáridas nos períodos de 1980-2010 e 2000-2010	CNCD PANCD
Solo suscetível e afetado por desertificação	%	Percentagem de áreas suscetíveis à desertificação em Portugal Continental 1960/1990, 1970/2000 e 1980/2010, de acordo com a classificação de áreas não suscetíveis - húmidas e sub-húmidas; áreas suscetíveis - sub-húmidas secas; e muito suscetíveis - semiáridas Percentagem das áreas suscetíveis e muito suscetíveis do total de Portugal Continental, e percentagem de áreas afetadas do total de áreas suscetíveis e muito suscetíveis	MAM, Observatório Nacional de Desertificação, DesertWatch Extensão
Outros indicadores (QRE e outras fontes)			
Melhoria da gestão de efluentes	%	Destino do estrume e/ou chorume produzido; SAU com aplicação de estrume e chorume; e explorações com instalações de armazenamento de estrume e chorume	RGA e RA, INE

2. Análise da situação de referência

Proteção da água

No território continental existem situações localizadas de poluição de água associadas aos efluentes agropecuários e agroindustriais e aos nitratos de origem agrícola, estas últimas enquadradas nas 9 Zonas Vulneráveis designadas de acordo com a respetiva diretiva comunitária.

Em 2009, a utilização na exploração dos efluentes da produção animal, estrume ou chorume, como corretivo ou fertilizante orgânico constituiu o principal (95,40%) destino do estrume ou chorume produzido nas explorações agrícolas de Portugal Continental, representando 7% e 1% a superfície agrícola utilizada com aplicação de estrume e chorume, respetivamente. Nas explorações nem sempre os efluentes da produção animal podem ser aplicados ao solo após serem recolhidos das instalações de estabulação surgindo a necessidade dos agricultores armazenarem para aplicarem na época e quantidades mais adequadas. Consequentemente algumas explorações possuem instalações para o armazenamento seguro dos efluentes.

Aproximadamente 6% das explorações agrícolas tinha em 2009 instalações de armazenamento de estrume e chorume. Nesse mesmo ano, a nitreira sem cobertura e o tanque com cobertura para o estrume e o chorume, respetivamente, constituíam os sistemas mais representativos - 46% das explorações com nitreira sem cobertura e 39% com tanque com cobertura (INE 2011 RA 2009).

Relativamente ao indicador de qualidade da água, em Portugal, os dados de 2010 do Eurostat e *European Environmental Agency* (AEA) sobre a concentração de nitratos na água subterrânea e superficial apontaram para um predomínio de estações de monitorização com água de elevada ou média qualidade. Nas águas superficiais 85,7% de estações apresentavam água de elevada qualidade e 14,3% de média qualidade. Nas águas subterrâneas 76,2% de estações apresentavam água de elevada qualidade, 14,1% de média qualidade e apenas 9,8% de baixa qualidade.

O excesso de N e de P na superfície agrícola, calculada a partir do balanço dos nutrientes, foi em média, no período de 2006 a 2010, 12,60 kg N/ha SAU/ano e 3,20 kg P/ha SAU/ano, respetivamente.

Excesso de N e P na superfície agrícola utilizada em Portugal (2006 a 2010) (kg N/ha SAU/ano)

	2006	2007	2008	2009	2010	Média
Excesso de N potencial na agricultura	11,00	17,00	12,00	11,00	12,00	12,60
Excesso de P potencial na agricultura	4,00	6,00	2,00	2,00	2,00	3,20

Fonte: INE (EA -2011) para anos 2008 a 2010 e EUROSTAT 2011 para restantes anos, adaptado GPP

Proteção do solo

O principal processo de degradação do solo nas condições edafoclimáticas mediterrânicas de Portugal é a erosão hídrica do solo devendo-se esta às características do solo e ao declive, ao regime pluviométrico com concentração das chuvas num período relativamente curto do ano e às temperaturas elevadas na época seca que promovem a mineralização acelerando a perda de matéria orgânica.

Em 2006, as estimativas apresentadas pela Comissão Europeia, com todas as limitações inerentes à interpretação da informação, apontavam para uma taxa anual de perda de solo por erosão hídrica em Portugal de 7,6 t/ha/ano, sendo este valor um dos mais elevados ao nível da UE. Aproximadamente 18,6% da superfície agrícola, equivalente a 811 mil hectares, apresentava perdas superiores a 11 t/ha/ano. Estas perdas são classificadas de risco moderado a elevado de erosão hídrica do solo.

Nas zonas mediterrânicas, para além da erosão hídrica a diminuição da matéria orgânica do solo é particularmente preocupante. No sul da Europa, segundo o Gabinete Europeu do Solo baseado nos escassos dados disponíveis, quase 75% da superfície analisada tem solos com um teor de matéria orgânica baixo (3,4%) ou muito baixo (1,7%). Tradicionalmente considera-se que solos com teores de matéria orgânica inferiores a 1,7% se encontram numa fase de pré-desertificação.

Em 2009, as estimativas do *Joint Research Centre* (JRC) apontaram para Portugal teores de 17,8 megatoneladas de carbono orgânico nos primeiros 30 cm de camada superficial de terra arável e um teor médio de carbono orgânico muito reduzido de 10,6 g C/kg de solo.

Na proteção do solo contra a erosão hídrica é determinante a presença de coberto florestal e agrícola acompanhada da utilização de práticas/sistemas de produção adequadas. As práticas para a proteção do solo contra a erosão e, simultaneamente, do teor em matéria orgânica são as seguintes:

- técnicas de mobilização na zona, na linha e reduzida;
- cobertura do solo;
- enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes.

Erosão hídrica do solo (t/ha/ano), 2006, EU-27, NUTS III

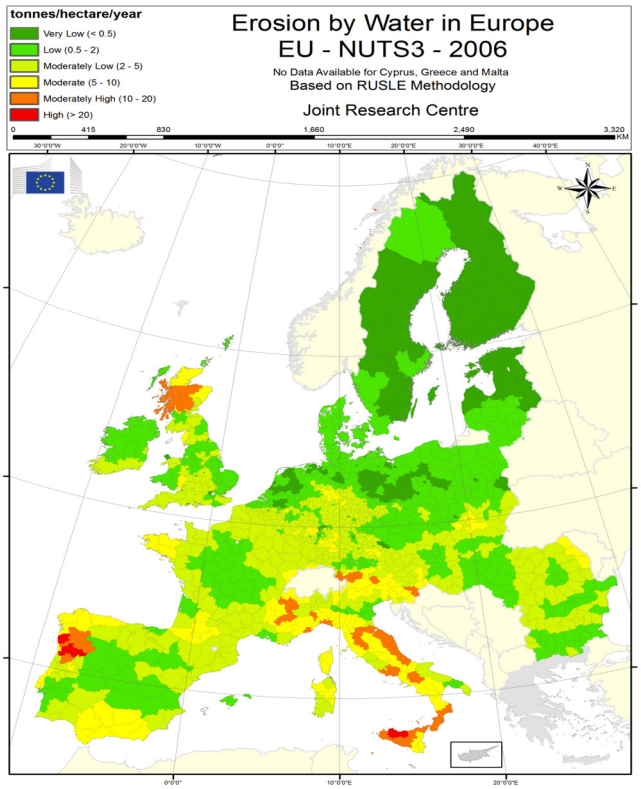

Fonte: Joint Research Centre, European Commission

De acordo com dados do INE do RA 2009 aproximadamente 25% da SAU continental com culturas temporárias, essencialmente localizada no Alentejo, recorria a práticas de mobilização específicas - mobilização na zona, na linha e reduzida - ou mesmo a não mobilização recorrendo à técnica da sementeira direta (INE, 2011 RA 2009).

A opção de instalar culturas de Outono/Inverno e de manter no solo os resíduos da cultura anterior que promove o aumento da matéria orgânica corresponde no conjunto a cerca de 90% das terras aráveis, pelo que em apenas 10% da área se manteve o solo nu (INE, 2011 RA 2009).

Relativamente ao enrelvamento com coberto herbáceo, espontâneo ou semeado das entrelinhas das culturas permanente em 2009 apenas 10% das explorações com culturas permanentes adotaram esta prática (INE, 2011 RA 2009).

É ainda de destacar o regadio como prática capaz de promover a preservação do solo, uma vez que este viabiliza em determinadas zonas a manutenção e desenvolvimento de sistemas agrícolas.

Adicionalmente às práticas anteriormente referidas, as explorações beneficiárias de determinados apoios comunitários[4] estão sujeitas às exigências ambientais da condicionalidade, tendo que cumprir as Boas Condições Agrícolas e Ambientais (BCAA) e as exigências ambientais da legislação em vigor decorrentes da Diretiva Nitratos e das diretivas de conservação da natureza (RLG – Requisitos Legais de Gestão). O princípio da condicionalidade apresenta, entre outros, objetivos na proteção da água e do solo. A abrangência territorial das explorações agrícolas sujeitas às exigências ambientais da condicionalidade é relevante como se observa na Figura à direita.

Peso da superfície territorial sujeita a condicionalidade em 2011

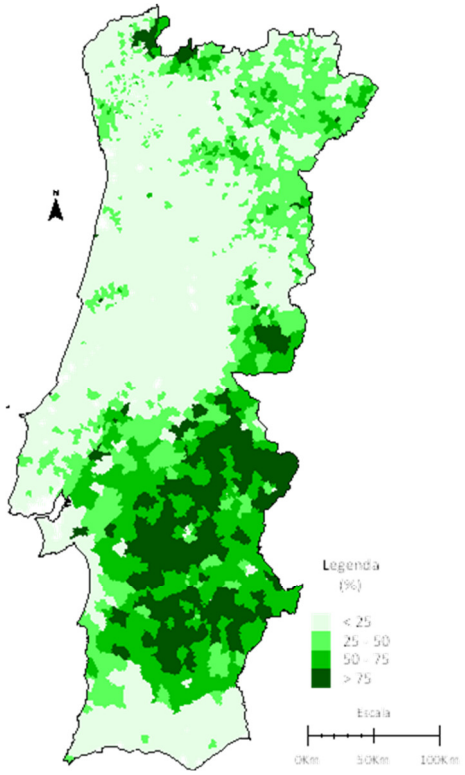

Fonte: GPP, a partir de IFAP 2011

A área suscetível à desertificação (zonas semiáridas e sub-húmidas secas), entre 1980 e 2010, registou uma expansão uma vez que o risco de degradação do recurso solo aumentou. Estas áreas entre 1960 e 1990 representavam 36% (MAM/Observatório Nacional de Desertificação) e atualmente ocupam aproximadamente 58% da área do Continente, localizando-se sobretudo no sul e interior centro e norte (Figura e Tabela abaixo). O Índice de aridez, índice que considera a precipitação e evapotranspiração médias

[4] http://www.ifap.min-agricultura.pt/portal/page/portal/ifap_publico/GC_obrigacoes/GC_condic13

anuais, serve de base à identificação das áreas suscetíveis à desertificação (Estratégia de Adaptação da Agricultura e das Florestas às Alterações Climáticas, 2013).

Suscetibilidade à desertificação, índice de aridez (1980-2010 e 2000-2010)

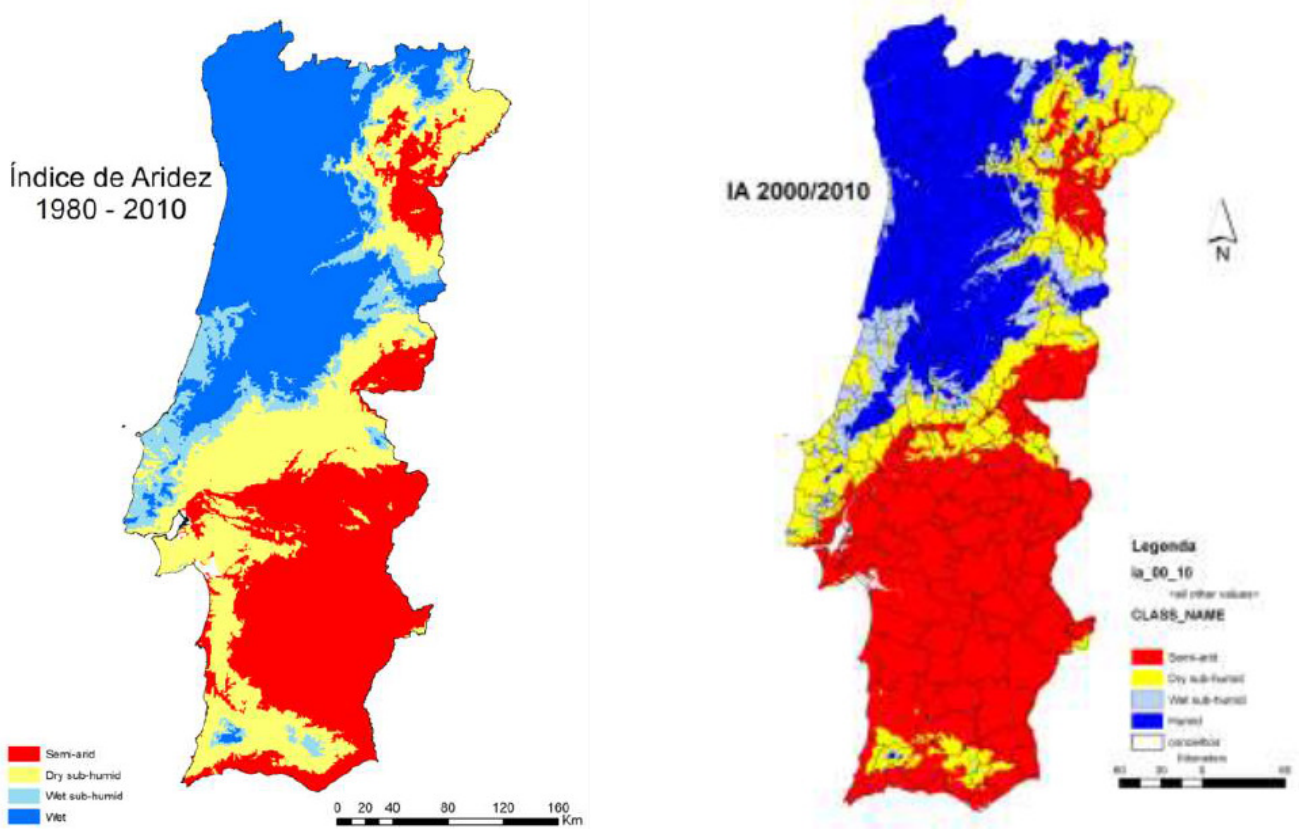

Fonte: CNCD, PANCD, 2013

Percentagem de áreas suscetíveis à desertificação em Portugal Continental 1960/1990, 1970/2000 e 1980/2010

	% área		
	1960/1990	1970/2000	1980/2010
Áreas não suscetíveis (húmidas e sub-húmidas)	64	46	42
Suscetíveis (sub-húmidas secas)	8	30	27
Muito suscetíveis (semiáridas)	28	24	31

Fonte: MAM/Observatório Nacional de Desertificação

Relativamente às áreas afetadas, no período de 2000 a 2010, estas representaram em Portugal Continental 28,40% das áreas suscetíveis e muito suscetíveis (MAM/Observatório Nacional de Desertificação).

Percentagem das áreas suscetíveis e afetadas à desertificação em Portugal Continental em 2000/2010

	% área
Áreas suscetíveis e muito suscetíveis de Portugal Continental	62,00
Áreas afetadas do total de áreas suscetíveis e muito suscetíveis	28,40

Fonte: MAM/Observatório Nacional de Desertificação/ DesertWatch Extensão (LDI - Carta de Qualidade dos Solos)

3. Tendências

Observando a evolução da qualidade da água será de esperar que os balanços de azoto e de fósforo na superfície agrícola utilizada entre as entradas veiculadas pelos fertilizantes inorgânicos, estrume animal, deposição atmosférica, fixação biológica e pelas saídas das culturas agrícolas, e a percentagem de locais monitorizados com qualidade alta de águas superficiais e subterrâneas se mantenham constantes à semelhança do comportamento verificado no período de 2008 a 2010. A qualidade da água está estreitamente relacionada com o uso eficiente de fatores de produção, nomeadamente os fertilizantes.

Relativamente aos efluentes de produção animal produzidos, estrume e chorume, com base nos dados disponíveis, apenas se pode inferir que o principal destino dado continuará a ser a utilização na exploração como corretivo ou fertilizante orgânico nas explorações produtoras, contudo o destino para fora da exploração poderá eventualmente vir a ter maior expressão. Quanto aos sistemas de armazenamento, embora presentes em 2009 em apenas 6% das explorações, é expectável que venham a ganhar importância assegurando um armazenamento seguro dos efluentes de produção animal.

Nas condições edafoclimáticas mediterrânicas a degradação do solo por erosão hídrica e a perda de matéria orgânica são uma evidência que será potenciada no futuro, num contexto de alterações climáticas, especialmente devido ao aumento de temperatura que ao proporcionar um aumento de secura poderá promover uma redução da produção de biomassa e um aumento da taxa de mineralização. Assim, as explorações agrícolas e florestais enfrentarão o risco de condições restritivas de produção em resultado da redução da fertilidade do solo e do elevado risco de erosão hídrica. Esta situação será preocupante, em particular, em zonas com maior suscetibilidade à desertificação, como é o caso da quase totalidade da área dos povoamentos de azinheira, de sobreiro, e de pinheiro manso, bem como metade da área de eucalipto. Todavia, a própria atividade agrícola e florestal e a utilização de práticas/sistemas de produção adequadas contribuem para a proteção do solo evitando a perda de solo por erosão hídrica e de matéria orgânica. Uma vez que é expectável que haja uma manutenção da área de terra arável com implementação de práticas agrícolas de proteção do solo contra a erosão como mobilização na zona ou na linha, reduzida ou sementeira direta, de cobertura do solo e da área de culturas permanentes com enrelvamento é de esperar que as perdas de solo e de matéria orgânica esperadas em cenários de alterações climáticas sejam, em parte, contrariadas e que na SAU os seus valores possam vir a manter-se constantes.

Decorrente da análise dos dados climáticos do período de período 1941-2007 verificou-se um agravamento do Índice de Aridez e um aumento significativo da área do Continente suscetível à desertificação (Estratégia de Adaptação da Agricultura e das Florestas às Alterações Climáticas, 2013). No seguimento desta evolução e considerando os cenários de alteração climática designadamente a possível diminuição projetada da precipitação, aumento da irregularidade intra e inter-anual, com a redução da precipitação no Outono,

Primavera e Verão e aumento da quantidade no Inverno, e aumento de temperatura, em particular nas regiões já mais suscetíveis, é expetável que a tendência de expansão da área suscetível e afetada por desertificação se venha a manter.

C2.3 - Conservação e gestão da biodiversidade e do património natural

1. Indicadores adotados

Este critério procura avaliar a articulação e a interferência do complexo agroflorestal com os objetivos de conservação da natureza, tendo em conta a sua influência sobre a flora, a fauna e os vários tipos de habitats com interesse para a conservação (ecossistemas com alto valor natural, tradicionais e extensivos), bem como com a produção de bens e serviços prestados pelos ecossistemas.

Mais especificamente serão avaliadas:

- o estado de conservação dos habitats e a sua dependência de medidas agroambientais e/ou outras;
- a evolução do património genético animal e vegetal;
- a articulação, compatibilização e contributo da conservação da biodiversidade e da paisagem com as atividades económicas.

A análise do impacto futuro das medidas/ações do PDR 2014-2020 sobre estes diferentes fatores relacionados com a conservação e gestão da biodiversidade e do património natural foi baseada nos indicadores que se apresentam no quadro 11.

Quadro 11 - Conservação e gestão da biodiversidade e do património natural. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Indicadores comuns de contexto			
Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas	-	Tendência da abundância e distribuição de um conjunto selecionado de aves comuns, avaliada a partir de sequências históricas de dados de observações de campo	INE (SIDS, baseado em SPEA)
Estado de conservação dos habitats no Continente	%	Avaliação do estado de conservação por categoria de *habitat*	ICNF
Sistemas Agroflorestais de Alto Valor Natural	ha	Áreas (seminaturais) onde a prática agrícola ou florestal permite a manutenção de um elevado valor natural	GPP
Outros indicadores do PDR			
Sistemas de produção baseados em raças autóctones	nº	Efetivo das fêmeas de Raças Autóctones de Bovinos, Ovinos, Caprinos, Equídeos e Suínos	DGV, DGAV ProDeR, DRDA
Outros indicadores (QRE e outras fontes)			
% da SAU em Rede Natura 2000	%	Proporção de superfície agrícola utilizada localizada em Rede Natura 2000	Eurostat, RGA1999

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Índice de Aves Comuns de Zonas Florestais	-	Tendência da abundância e distribuição de um conjunto selecionado de aves comuns, avaliada a partir de sequências históricas de dados de observações de campo	INE (SIDS, baseado em SPEA)
Superfície agroflorestal em contratos de gestão de apoio à biodiversidade e/ou paisagem	%	Proporção de superfície agrícola utilizada com pagamentos de medidas agroambientais - Não temos disponível a informação restante	INE
Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais	-	Cartografia de serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais nas áreas agrícolas e florestais apoiadas pelo PDR	ICNF (*informação a obter*)
Área florestal sujeita a gestão agrupada (ZIF)	ha	Área florestal abrangida por Zonas de Intervenção Florestal	ICNF (avaliação ENF)
Elementos de paisagem	%	Proporção de explorações agrícolas com implementação e manutenção de elementos da paisagem	INE (RA 2009)

2. Análise da situação de referência

Conservação da natureza e da biodiversidade

Num contexto de aumento de suscetibilidade à desertificação, de vulnerabilidade às alterações climáticas, a biodiversidade assume-se como um fator de promoção da sustentabilidade ambiental, no qual a agricultura e a floresta têm um papel fundamental.

De acordo com o Corine Land Cover, em 2006, em Portugal as áreas naturais ocupavam 7,3% do território, sendo as áreas agrícolas, incluindo pastagens, 47,7% e as florestas, incluindo matos, 38,7%. No entanto, cerca de 19,5% da área de povoamentos florestais[5] e de 18,4% da SAU do Continente inserem-se em áreas classificadas como Rede Natura 2000 (aplicação das Diretivas Aves e Habitas) que ocupa 21% do território continental. Os sistemas de agricultura extensiva (cerca de ¾ da SAU) - culturas arvenses e produção de animais em regime de pastoreio, constituem em grande parte áreas de elevado valor natural (51,8% da superfície agrícola[6]). A proporção de SAU com pagamentos de medidas agroambientais era em 2008 de 13,3%. A floresta ocupa 31% das áreas de Rede Natura em Portugal, destacando-se o sobreiro que está presente em dois tipos de habitat classificados da Diretiva Habitats: "Bosques de sobreiro" e "Montados de Quercus *spp* de folha perene, que ocupa 21% da área florestal na Rede Natura[7].

Ao nível do estado de conservação dos habitats no Continente, tanto entre 2001 e 2006 como entre 2007 e 2012, as avaliações favoráveis[8] são inferiores a 30%, com uma ligeira redução de 28,8% para 27,1 %. Os

[5] Fonte: IFN5

[6] Associada ao Pedido Único

[7] Fonte: Avaliação da Estratégia Nacional para as Florestas

[8] Avaliação favorável: é expectável que a espécie ou o *habitat* prospere sem qualquer alteração às medidas de gestão existentes (Fonte: ICNF)

matos esclerófilos (com 56% de avaliações favoráveis), logo seguidos das charnecas e matos e dos habitats rochosos (50% de avaliações favoráveis) são os habitats que apresentam o melhor estado de conservação em 2012, tendo-se registado uma melhoria no 1º caso, mantendo-se os restantes. Os habitats de água doce (mantém-se com cerca de 37,5% em estado favorável mas o estado mau aumentou de 6 para 12%). As formações herbáceas, que incluem habitats agrícolas[9] reduziram as avaliações favoráveis (de 46,7% para 26,7%), não registando nenhuma avaliação como em estado de conservação mau). As florestas também diminuíram as avaliações de estado de conservação favorável (de 23,8% para 19%) mas também não incluem habitats em estado de conservação mau. As turfeiras não apresentam habitats em estado de conservação favorável dividindo-se entre desfavorável e mau.

Estado de conservação dos habitats no Continente por tipo de habitat - 2006 e 2012

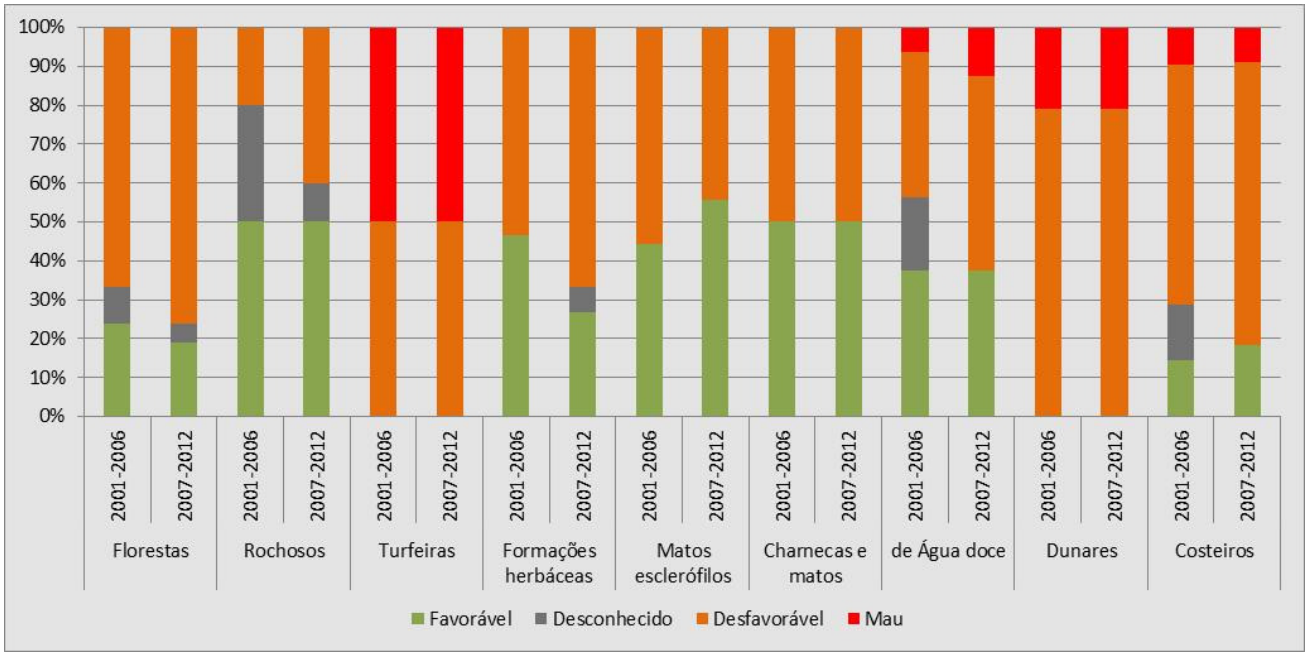

Fonte: *National Summary for Article 17* - Portugal; EEA/ICNF

As aves comuns dependentes dos sistemas agrícolas apresentam situações estáveis ou em crescimento moderado[10]. O Índice das Aves Comuns das Zonas Agrícolas (IACZA) apresenta uma tendência de aumento moderado desde 2004, cerca de 13%. O Índice das Aves Comuns das Zonas Florestais apresenta valores consideravelmente inferiores com uma forte descida entre 2005 e 2007 mas uma aparente estabilidade desde 2007 a 2009. Ver gráfico na página seguinte

[9] Este indicador permite avaliar o nível de ambição das medidas Natura 2000 propostas pelos Estados-Membros no PDR no domínio da biodiversidade.

[10] INE, baseado no Censo de Aves Comuns realizado pela SPEA

Evolução dos principais indicadores de aves comuns em Portugal Continental (2004 = 1)

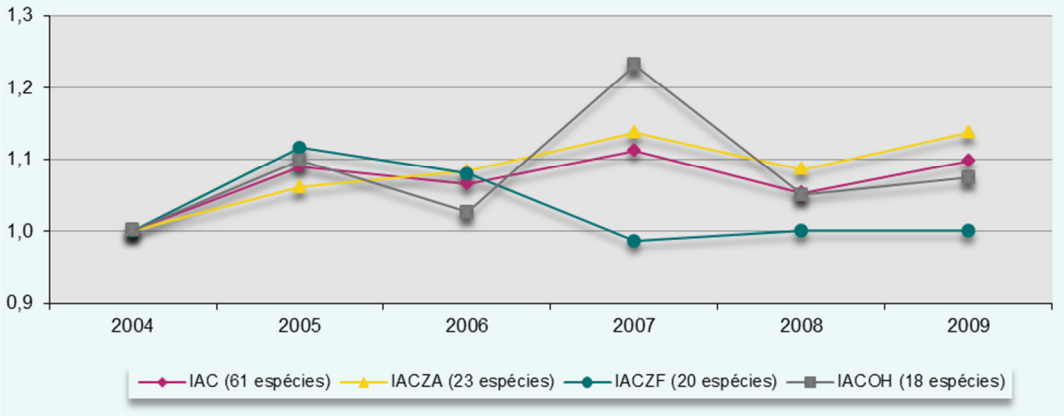

IAC - Índice de Aves Comuns; IACZA - Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas; IACZF - Índice de Aves Comuns de Zonas Florestais; IACOH - Índice de Aves Comuns de Outros Habitats.

Fonte: INE, baseado em SPEA

A agricultura também contribui ativamente para a preservação da biodiversidade doméstica através dos múltiplos sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais designadamente de fruteiras.

Portugal detém um património muito rico de recursos genéticos de interesse para a agricultura cuja preservação tem sido promovida pelos sistemas de produção extensivos animais e vegetais. *(Não foi possível até à data obter dados referentes aos recursos genéticos vegetais)*

Nas raças autóctones tem-se assistido a uma relativa estabilização do crescimento entre 2000 e 2011, para a qual terão contribuído os apoios no âmbito da politica agrícola, com algum crescimento, entretanto invertido, dos suínos e dos equídeos também com uma evolução negativa nos últimos anos, decrescimento que se verificou também nos ovinos e caprinos, e um ligeiro crescimento entre 2007 e 2008 nos bovinos estabilizando em seguida.

Evolução do efetivo de fêmeas das raças autóctones (bovinos, ovinos, caprinos, equídeos e suínos)

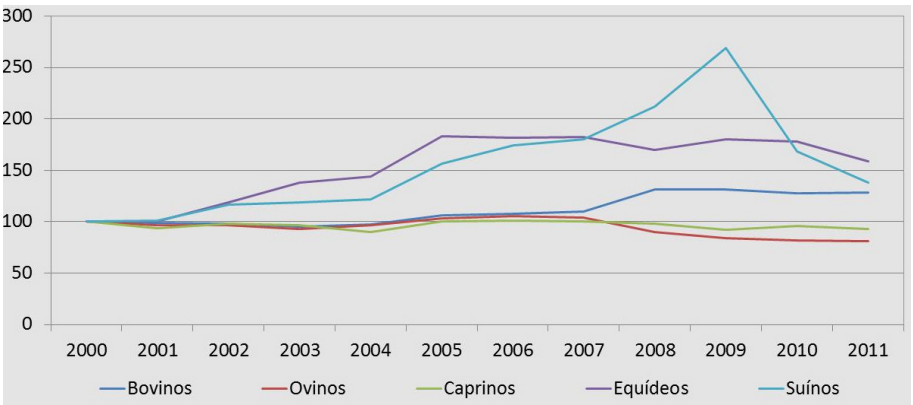

Fonte: Boletim Estatístico DGV 2009, Relatórios Anuais 2011 DGAV_ProDeR, DRDA - Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário

Serviços ambientais e dos ecossistemas

Em termos globais, as atividades agrícolas e florestais têm tido um contributo positivo para o equilíbrio ecológico do território que importa potenciar, embora pontualmente existam pressões negativas que é necessário reduzir.

Os ecossistemas agrícolas e florestais proporcionam um vasto conjunto de serviços para além do fornecimento de bens transacionáveis que incluem, designadamente, a proteção dos solos, a regulação do regime hidrológico e da qualidade da água, a conservação da biodiversidade selvagem e dos recursos genéticos para a agricultura, a mitigação das alterações climáticas e sequestro de carbono, bem como a preservação da paisagem rural.

A variação anual do *stock* total de carbono na floresta, entre 1990 e 2010, foi de 0,12%, sendo negativa a tendência média nacional do padrão "florestas naturais" 1990-2006 (-0,021)[11]. O índice de funções protetivas "solo e água", em 2010, é de 3, numa escala de 1 a 4: 6,7% dos espaços florestais têm funções de proteção do solo e da água, valor que aumentou 0,5% entre 2000 e 2005 mas estagnou nos 5 anos seguintes.

Em 90% da superfície total da RN 2000 (1 820 978,19 ha, cerca de 21% do território continental), os "valores naturais a conservar" encontram-se diretamente associados ao "tipo de gestão agrícola e vegetal praticada"[12], podendo as áreas classificadas da RN 2000 ser agregadas em cinco tipos, de acordo com o tipo de valores de conservação e as práticas agrícolas e florestais mais adequadas à conservação desses valores:

- "**Serranos de Norte e Centro**" - manchas agrícolas e pastoris diminutas e em declínio, imersas numa matriz florestal de matos: a manutenção destes espaços abertos, numa paisagem em fechamento, (gestão do mosaico) constitui o objetivo central da gestão agrícola e florestal.
- "**Floresta mediterrânica**": depende diretamente da gestão florestal e agro-silvo-pastoril.
- "**Vale do Douro**": o declínio agrícola constitui um problema devido à importância dos espaços abertos enquanto base da cadeia alimenta das grandes rapinas nidificantes.
- "**Montados e Pseudoestepes**": a superfície agrícola é a matriz da paisagem à qual está associada boa parte dos valores naturais; as principais dinâmicas a gerir prendem-se com a intensificação, abandono dos cereais nas terras mais pobres, florestação de terras abertas e gestão dos montados.
- "**Estuários e Pauis Agrícolas**": a agricultura tem um peso significativo, mas grande parte dos valores ocorre fora (ou nos interstícios) do espaço agrícola, deste modo as grandes questões de conservação prendem-se com a gestão de fronteira entre o espaço agrícola e os habitats aquáticos vizinhos.

Os sistemas de agricultura extensiva (cerca de ¾ da SAU), predominantemente culturas arvenses e produção de animais em regime de pastoreio), têm à partida condições favoráveis para a preservação dos recursos naturais e a manutenção do importante património de biodiversidade selvagem existente no país,

[11] State of Europe's Forests (2011)

[12] "A estratégia de gestão agrícola e Florestal para a Rede Natura 2000", ISA e ERENA, 2006.

constituindo, muitos delas áreas de elevado valor natural, que representam, aproximadamente, 51,8% da superfície agrícola[13].

Particularmente expressivos em termos territoriais, incluindo na Rede natura 2000 e Rede Nacional de Áreas Protegidas, os montados de sobro e de azinho, para além da sua importância económica, são relevantes para a conservação da biodiversidade e serviços dos ecossistemas, constituindo, nas suas formas de gestão e condução mais extensivas, áreas de elevado valor natural agroflorestal (*High Nature Value Areas*) e habitats protegidos.

Ao nível dos pagamentos agroambientais, no âmbito do ProDeR foram apoiadas, entre 2007 e 2012, 21 294 explorações que representam 42% dos objetivos previstos. No entanto, a superfície líquida apoiada foi de 908 748 (ha), ou seja 151% dos objetivos previstos.

Os pagamentos silvoambientais abrangeram, no mesmo período, 167 explorações florestais (22% dos objetivos), sendo a superfície florestal líquida apoiada de 11 265 ha, 80% do preconizado.

Em 2011, 6,7% da superfície de floresta e de outras superfícies florestais tinha como objetivo a "proteção de paisagens e elementos naturais especiais" (classe 2).

O aumento das áreas sujeitas a Plano de Gestão Florestal (PGF) tem progredido lentamente, contabilizando-se, no final de 2010, uma área florestal sujeita a PGF de 597 730 ha, dos quais 399 713 ha corresponde a floresta privada (67%). 27% das Matas Nacionais e 41% das áreas comunitárias em regime de co-gestão dispõem de PGF aprovado[14].

Até ao final de 2010, estavam constituídas 129 ZIF, que cobriam 596 048 hectares, das quais 37 tinham PGF aprovado, compreendendo uma área de 256 367 ha. Os espaços florestais ocupavam 75% do território das ZIF constituídas, com prevalência do pinheiro bravo (33%), eucalipto (26%) e sobreiro (24%). As ZIF constituídas até 2010 envolvem mais de 20 mil proprietários aderentes, geridas por 55 OPF e 7 empresas privadas (as OPF constituem 90% das entidades gestoras de ZIF). O maior número de ZIF (65) foi criado na zona Centro, correspondendo a 44% da área total abrangida por ZIF, seguido pelas regiões Norte (27 ZIF e 13% da área) e LVT (19 ZIF e 29% da área). Em último lugar está o Alentejo com 2 ZIF e apenas 2% da área abrangida. Em 2012, estavam constituídas 161 ZIF, que abrangiam cerca de 845 mil ha.

Os elementos da paisagem como as sebes vivas, linhas de árvores ou muros de pedra, têm também um importante papel na biodiversidade, especialmente as sebes vivas e linhas de árvores, já que servem de abrigo para inúmeras espécies que, designadamente, ajudam na polinização e no controlo de pragas. Assim, a manutenção das sebes vivas, que devem crescer o suficiente para servirem de barreira ao vento e apresentar uma densidade que promova a biodiversidade, afigura-se como uma medida com forte impacto positivo sobre o ambiente. Como estes elementos de paisagem estão associados à estrutura fundiária, a sua

[13] Associada ao Pedido Único

[14] Avaliação da ENF (2013)

maior utilização verifica-se nas zonas de menor dimensão das parcelas e maior fragmentação da propriedade[15].

Mais de metade das explorações procedeu à manutenção dos elementos da paisagem, o que pode resultar de algumas medidas do ProDeR exigirem a manutenção destes elementos, de que são exemplo as ajudas existentes para os socalcos com muros de pedra no Douro Vinhateiro. A implementação de novos elementos teve pouca adesão: apenas 4 em cada 100 explorações o realizaram.

Os muros de pedra são os elementos mais utilizados para estabelecer limites físicos na exploração agrícola. Cerca de 81% das explorações que implementaram novos elementos da paisagem optaram por construir muros de pedra e apenas 15% instalaram sebes vivas e 9% linhas de árvores. A manutenção recaiu principalmente sobre os muros em 94% das explorações e apenas em 9% no caso das sebes vivas e também das linhas de árvores. Metade das explorações que optaram pela construção de novos muros de pedra ou pela manutenção dos existentes situam-se em Trás-os-Montes e no Entre Douro e Minho, realçando-se mais uma vez a importância deste elemento nos socalcos do Douro Vinhateiro.

A manutenção das linhas de árvores foi levada a cabo principalmente por explorações do Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes, 26% e 32% respetivamente, mas a instalação de novas linhas de árvores ocorreu de uma forma repartida por todo o país, à exceção do Algarve, onde não teve grande adesão.

3. Tendências

A manter-se a tendência não se preveem alterações significativas ao nível das áreas classificadas como Rede Natura, quer ao nível da área de povoamentos florestais quer da percentagem da SAU do Continente

As áreas de elevado valor natural, a manter-se a tendência dos últimos anos poderão registar uma pequena diminuição ao nível da superfície agrícola.

A evolução do estado de conservação dos habitats, a manter-se a tendência dos últimos seis anos, não será muito favorável para os habitats com ligação mais direta ao CAF - florestas e formações herbáceas - mas poderá ser favorável no que respeita aos restantes habitats presentes no território rural: matos esclerófilos, charnecas e matos e turfeiras.

O Índice das Aves Comuns das Zonas Agrícolas (IACZA) apresenta uma tendência de aumento moderado desde 2004, cerca de 13% o que permite prever uma tendência positiva, prevendo-se estabilidade do Índice de Aves Comuns de Zonas Florestais.

Mantendo-se os apoios existentes poderá prever-se alguma estabilidade nas raças autóctones mas com alguma tendência para a redução caso não existam apoios.

Não se prevê que haja variação do *stock* total de carbono na floresta, mantendo-se também a % dos espaços florestais com funções de proteção do solo e da água.

[15] RA 2009

Poderá continuar a aumentar a % de SAU sujeita a pagamentos agroambientais.

A manterem-se as tendências dos últimos anos verificar-se-á um ligeiro aumento das áreas abrangidas por ZIF.

Quanto aos elementos da paisagem (sebes vivas, linhas de árvores ou muros de pedra) a tendência será de estabilidade na sua manutenção e na implementação de novos elementos.

FCD 2 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências

Pontos Fortes	Pontos Fracos
Redução do consumo e aumento da eficiência na utilização de água na agricultura Predomínio de estações de monitorização com medições de qualidade da água, subterrânea e superficial, elevada ou média (concentração de nitratos), em 2010 Presença de área de terras aráveis com adoção de práticas agrícolas para proteção do solo contra a erosão (mobilização na zona, na linha e reduzida; não mobilização; culturas de Outono/Inverno; manutenção dos resíduos da cultura anterior) Vasta área de povoamentos florestais e SAU em áreas classificadas (protegidas e Rede Natura 2000) Aves comuns dependentes dos sistemas agrícolas com situação estável ou em crescimento e aparente estabilidade das aves comuns dependentes das zonas florestais Património muito rico de recursos genéticos de interesse para a agricultura	Redução da proporção da área regada na área infraestruturada de regadio em exploração Redução da SAC e aumento do custo dos consumos intermédios Reduzida expressão da produção em modo biológico no total da SAC e desaceleração do respetivo aumento, nos últimos anos Área florestal com certificação de gestão sustentável aquém dos objetivos definidos Situações localizadas de poluição de água associada aos efluentes agropecuários e agroindustriais Taxa anual de perda de solo por erosão hídrica em Portugal de 7,6 t/ha/ano em 2006, sendo um dos mais elevados da UE e teor de matéria orgânica dos solos baixo ou muito baixo Apenas 10% das explorações com culturas permanentes adotaram o enrelvamento da entrelinha As áreas afetadas por desertificação representam 28% das áreas suscetíveis e muito suscetíveis à desertificação Menos de 30% dos habitats com estado de conservação favorável e tendência de evolução negativa em especial dos habitats relacionados com o CAF Reduzida % de áreas abrangidas por ZIF operacionais
Oportunidades	**Ameaças**
Implementação de medidas de racionalização dos consumos intermédios, em particular energia e agroquímicos. Implementação de medidas de promoção da produção agrícola em modo biológico e de certificação da gestão florestal sustentável. Pagamentos de medidas agroambientais e silvoambientais Contributo da política agrícola para a manutenção das raças autóctones Interesse crescente da UE na valoração dos bens e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais Manutenção de elementos de paisagem (sebes vivas, linhas de árvores ou muros de pedra) favoráveis à biodiversidade	Utilização reduzida da infraestrutura de regadio instalada, em especial devido ao aumento do custo da água Aumento da captação total de água com o regadio (mesmo com melhorias de eficiência na utilização) Manutenção da tendência de evolução negativa da intensidade produtiva, em resultado do aumento do custo dos consumos intermédios. A erosão hídrica é o principal processo de degradação do solo nas condições edafoclimáticas de Portugal Continental e será potenciada pelas alterações climáticas, tal como a perda de matéria orgânica 58% de área do Continente é suscetível à desertificação e as alterações climáticas promoverão a expansão da área suscetível e afetada por desertificação A não valoração dos serviços dos ambientais e dos ecossistemas

	pode levar ao desinteresse pela conservação dos habitats e consequente degradação sem controlo

5.4 - FCD 3 - Energia e Alterações climáticas

No âmbito deste FCD é avaliada a adequação das propostas do PDR aos objetivos de:

- mitigação e adaptação às alterações climáticas;
- assegurar a gestão racional dos recursos energéticos, promovendo uma economia de baixo carbono.

Esta avaliação implica uma análise do impacto dos diferentes tipos de medidas/ações do PDR 2014-2020, sobre:

- a eficiência na utilização da energia e do aproveitamento de fontes endógenas de energia renovável no setor agroflorestal;
- as emissões de gases com efeito de estufa e da capacidade de sequestro de carbono em área agrícolas e florestais;
- a capacidade de resiliência das áreas agrícolas e florestais às alterações climáticas.

Esta análise tem em consideração as ligações entre os diferentes fatores de eficiência e sustentabilidade energética e de combate e adaptação às alterações climáticas e os seguintes fatores ambientais:

- Alterações climáticas; Solo; Recursos Hídricos; Energia; Riscos naturais e tecnológicos.

Neste contexto, a avaliação realizada no âmbito do FCD 3 tem em consideração os seguintes três grupos de critérios correspondentes às problemáticas da eficiência energética e energias renováveis (C3.1), das emissões de GEE e sequestro de carbono (C3.2) e da capacidade adaptativa às alterações climáticas (C3.3).

C3.1 - Eficiência energética e energias renováveis

1. Indicadores adotados

A eficiência energética e a produção de energia a partir de fontes renováveis são elementos fundamentais para a redução da dependência energética nacional e para a construção de uma economia de baixo carbono. Neste contexto, importa avaliar a eficiência na utilização da energia no setor agroflorestal, bem como o seu contributo para a produção de energia a partir de recursos renováveis endógenos.

A análise do impacto futuro das medidas/ações do PDR 2014-2020 sobre estes diferentes fatores foi baseada nos indicadores apresentados no quadro 12.

Quadro 12 - Eficiência energética e energias renováveis. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Indicadores comuns de contexto			
Uso de energia na agricultura e floresta	tep	Consumo total anual de energia na agricultura e florestas	DGEG
Produção de energias renováveis pela agricultura	ktep	Produção total de energia a partir de fontes renováveis pela agricultura	Eurostat
Produção de energias renováveis pelas florestas	ktep	Produção total de energia a partir de fontes renováveis pelas florestas	Eurostat
Outros indicadores (QRE e outras fontes)			
Intensidade energética do setor agrícola	ktep/10^3 €	Rácio entre o consumo de energia final e VAB no setor agrícola	INE (SIDS)
Proporção de energia renovável produzida no setor agrícola no total nacional	%	Rácio entre produção total de energia a partir de fontes renováveis na agricultura e produção total nacional de energia a partir de fontes renováveis	Eurostat
Proporção de energia renovável produzida no setor florestal no total nacional	%	Rácio entre produção total de energia a partir de fontes renováveis nas florestas e produção total nacional de energia a partir de fontes renováveis	Eurostat
Percentagem da Superfície Agrícola Utilizada ocupada por culturas energéticas	%	Rácio entre área ocupada com culturas energéticas e SAU	Eurostat

2. Análise da situação de referência

Consumo de energia

O consumo de energia final na agricultura e florestas tem vindo a registar, nas últimas duas décadas, uma redução continuada. Em 2012 o consumo absoluto foi 22% mais baixo do que em 1990, representando 2,2% do consumo total de energia do País (em 1990 representava 3,7%).

A intensidade energética do setor (consumo de energia final por unidade de VAB) teve também uma evolução positiva, registando uma redução de 25% entre 1995 e 2011. Este aumento da eficiência na utilização de energia foi mais acentuado em Portugal do que na média da União Europeia. Em 2000 a intensidade energética do setor agroflorestal Português situava-se 16% acima da média da UE-27; em 2011 era 32% mais baixo.

O setor continua fortemente dependente do petróleo e derivados, em especial gasóleo, para suprir as suas necessidades energéticas. Em 1990 os derivados de petróleo representavam 94% do consumo total de energia do setor agroflorestal, peso esse que se reduziu para 74% em 2012, em resultado da progressiva eletrificação da atividade. A utilização direta de energias renováveis (i.e. excetuando o conteúdo renovável da eletricidade adquirida) é residual, correspondendo, a partir de 2010, ao consumo de biodiesel (inferior a 0,5%). Não existem dados relativos ao aproveitamento, nas explorações, de biogás ou biomassa residual.

Produção de energia a partir de fontes renováveis

O contributo do setor para a produção nacional de energia renovável é dominado pela floresta. Em 2011 a floresta foi responsável pela produção de 2 617 ktep de energia renovável. A produção manteve-se essencialmente constante desde 2004 tendo, no entanto, reduzido o seu peso no total da produção renovável nacional de 60% para 51%, em resultando do aumento registado na utilização de energia eólica e hídrica na produção de eletricidade.

A agricultura foi responsável, em 2011, pela produção de 255 ktep de energia renovável (cerca de 5% do total nacional). A produção tem vindo a aumentar desde 2004 e corresponde essencialmente à produção de biocombustíveis. Embora tenha vindo a aumentar, a área afeta a culturas energéticas permanece muito reduzida (7 500 ha em 2007, correspondente a 0,2% da SAU).

3. Tendências

Na ausência de medidas, o ritmo de redução no consumo de energia no setor agroflorestal tenderá a diminuir, uma vez que muitos dos equipamentos mais ineficientes terão já sido substituídos em anos recentes. Por outro lado, o aumento da mecanização da atividade aumentará as respetivas necessidades energéticas. Em termos de *mix* de consumo energético do setor, é expetável que o peso relativo dos derivados de petróleo se continue a reduzir, ao mesmo tempo que a eletricidade aumenta a sua penetração, o que se traduzirá em benefícios ambientais (emissões de GEE e poluentes locais).

A tendência dos últimos anos aponta para a estabilização da produção de energia renovável pela floresta. Com o aumento - que se prevê continue nos próximos anos – da capacidade instalada renovável para produção de eletricidade, o contributo da energia renovável de origem florestal tenderá a ser cada vez menos relevante no total nacional, exceto se se verificar um renovado interesse na produção de eletricidade em centrais de biomassa.

Na ausência de alterações significativas no quadro de apoios atual, a produção de energia renovável pela agricultura deverá manter os valores reduzidos e relativamente estáveis que apresentou nos últimos anos. As culturas energéticas representam uma percentagem negligenciável da SAU e o aproveitamento de biogás de explorações pecuárias não tem sequer expressão nas estatísticas energéticas nacionais.

C3.2 - Emissões de GEE e sequestro de carbono

1. Indicadores adotados

A agricultura contribui de forma relativamente reduzida para o total de emissões de GEE nacional. Por outro lado, o setor agroflorestal possui a capacidade de remover CO2 (sequestro de carbono em biomassa e solos), contribuindo para a mitigação das alterações climáticas. Importa avaliar a evolução das emissões do setor e, sobretudo da sua capacidade de sequestro de carbono, bem como os fatores que podem limitar essa capacidade, designadamente os incêndios florestais.

A análise do impacto futuro das medidas/ações do PDR 2014-2020 sobre estes diferentes fatores foi baseada nos indicadores que se apresentam no quadro 13.

Quadro 13 - Emissões de GEE e sequestro de carbono. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Indicadores comuns de contexto			
Emissão de GEE da agricultura	Gg	Total de emissões de CH4 e N2O resultantes da fermentação entérica, gestão de estrumes, aplicação de fertilizantes, cultivo de arroz e queima de resíduos agrícolas no solo.	APA (NIR 2013)
Outros indicadores (QRE e outras fontes)			
Emissões de GEE do consumo de energia na agricultura e florestas	Gg	Emissões de GEE do consumo de combustíveis na agricultura e florestas.	APA (NIR 2013)
Sequestro de carbono em áreas agrícolas	Gg	Balanço líquido emissões/remoção de CO2 associado a alterações do uso de solos agrícolas.	APA (NIR 2013)
Sequestro de carbono em áreas florestais	Gg	Balanço líquido emissões/remoção de CO2 em áreas florestais	APA (NIR 2013)
Área florestal ardida	ha	Total de área florestal ardida anualmente	APA (NIR 2013)
Emissões de GEE resultantes de incêndios florestais	Gg	Emissões de GEE de origem biogénica resultantes de incêndios florestais	APA (NIR 2013)

2. Análise da situação de referência

Emissões de GEE pela agricultura

As emissões de metano (CH4) e óxido nitroso (N2O) da agricultura[16] têm decrescido, de forma consistente, desde 1990. Em 2011 o setor emitiu menos 0,66 Mt CO2eq do que em 1990 (-8%) e reduziu o seu contributo para o total de emissões nacional[17] de 13% para 11%.

As principais fontes de emissão do setor agrícola são, por ordem decrescente, a aplicação de fertilizantes, a fermentação entérica e a gestão de estrumes.

As emissões de CH4 aumentaram 3,7% entre 1990 e 2011, em resultado do aumento da fermentação entérica e da gestão de estrumes. O cultivo de arroz e a queima de resíduos agrícolas no solo representaram, em conjunto, cerca de 10% das emissões deste gás em 2011.

A redução global de emissões da agricultura resultou sobretudo do decréscimo nas emissões de N2O associadas à aplicação de fertilizantes. Retirando o efeito da variabilidade inter-anual na aplicação agroquímicos, esta evolução está em linha com a tendência de racionalização no consumo de fatores pela atividade.

[16] Emissões de CH4 e N2O resultantes de fermentação entérica, gestão de estrumes, cultivo de arroz, queima de resíduos agrícolas na solo e emissões diretas e indiretas da aplicação de fertilizantes – contabilizadas em CRF 4 da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (acrónimo inglês UNFCCC). Exclui as emissões de processo de combustão associados ao consumo de energia no setor (contabilizadas em CRF 1 – Energia) e as emissões associadas às alterações do uso de solos agrícolas (contabilização em CRF 5 Land Use Land Use Change and Forest – LULUCF).

[17] Total sem LULUCF.

O consumo de energia no setor agroflorestal é também responsável por emissões de GEE – essencialmente CO2 – que são contabilizadas no setor da energia. Esse quantitativo tem vindo igualmente a reduzir-se, em linha com a racionalização do consumo de energia no setor. Em 2011 o setor emitiu 1,1 Mt CO2eq[18] associados à utilização de combustíveis fósseis (2% do total nacional), menos 57% que em 1990.

Emissões e sequestro de carbono por alterações no uso do solo e floresta

Considerado na totalidade, o setor Uso do Solo Alterações do Uso do Solo e Florestas[19] (acrónimo inglês LULUCF) passou de emissor líquido de carbono em 1990 para sumidouro líquido em 2011. O balanço emissões/remoções foi de -5,3 Mt CO2eq em 2011.

O principal contributo para esta evolução veio do aumento significativo nas remoções de CO2 pela floresta e da redução no balanço emissões/remoções nos solos agrícolas (culturas permanentes, culturas temporárias e pastagens). Estas alterações foram induzidas pela introdução de medidas de apoio à florestação e reflorestação e à promoção do sequestro de carbono em solos agrícolas (sementeira direta) e pastagens (instalação de pastagens permanentes biodiversas). Esta opção de política levou Portugal a optar pela contabilização, no Inventário Nacional de Emissões, do sequestro de carbono associado a estas atividades ao abrigo dos Artigo 3.3 e do Artigo 3.4 do Protocolo de Quioto.

A área total de floresta tem, apesar das ações de florestação/reflorestação, decrescido ligeiramente nas últimas décadas. No entanto, a capacidade de sumidouro de carbono tem vindo a aumentar, passando de -5,1 Mt CO2eq para -7,6 Mt CO2eq em 2011. No período 2003-2005 a capacidade de sumidouro foi fortemente reduzida pela ocorrência de incêndios florestais.

A área agrícola de culturas permanentes e temporárias tem vindo a ser reduzida. Ao longo do período 1990-2011 estas áreas foram sempre um emissor líquido de CO2, tendo, no entanto, tendo vindo a reduzir o balanço de emissões (-41% entre 1990 e 2011), em resultado das medidas de promoção do sequestro de carbono no solo.

A área total de pastagens e matos tem, ao contrário da culturas permanentes e temporárias, vindo a aumentar desde 1990, em resultado da conversão quer de áreas de floresta, quer de área de culturas. O balanço líquido destas alterações no uso do solo tem sido positivo (i.e. emissor líquido), no entanto o balanço de emissões tem vindo a reduzir-se (-72% entre 1990 e 2011). No total, entre 1990 e 2011, os solos agrícolas reduziram em 53% o balanço líquido de emissões de GEE, em resultado da introdução de pastagens permanentes.

Incêndios florestais

O papel das florestas como sumidouro de carbono é fortemente afetado pelos incêndios. Embora os

[18] O valor inclui agricultura, floresta e pescas. Inventário Nacional de Emissões não apresenta valor individualizado para a agricultura e florestas.

[19] Inclui florestas, culturas permanentes e temporárias (*cropland*), pastagens (*grassland*), zonas húmidas (*wetlands*), solos urbanos (*settlements*) e outros.

incêndios não gerem, diretamente, emissões de CO2 contabilizadas no inventário nacional[20], destroem os *stocks* de carbono armazenados, eliminando a parcela negativa de sumidouro de CO2.

A ocorrência de incêndios florestais – e, em consequência, das emissões de carbono associadas – não é regular: na década de 1980 a média anual de área florestal total ardida foi de 73 500 ha; na década de 1990 de 102 200 ha; na década de 2000 de 150 500 ha. A média relativa a este último período foi fortemente influenciada pelos anos atípicos de 2003 e 2005.

As emissões associadas aos incêndios florestais variaram entre 2,7 Mt CO2eq em 1990 (80 000 ha de área ardida) e 0,638 Mt CO2eq em 2011 (20 500 ha de área ardida). O ano 2005 registou um pico de 7,2 Mt CO2eq (214 000 ha de área ardida).

3. Tendências

De acordo com a tendência verificada desde 1990, as emissões de CH4 e N2O da agricultura deverão continuar a diminuir. Esta tendência poderá mesmo ser reforçada pela progressiva racionalização no consumo de fatores, incluindo fertilizantes, pressionada pelo aumento dos respetivos custos.

As emissões associadas à utilização de combustíveis fósseis como fonte de energia terão também tendência a diminuir, em linha com a crescente eletrificação das atividades, em substituição da utilização direta de combustíveis fósseis, em especial gasóleo.

O rácio remoções/sequestro de carbono em solos agrícolas (culturas e pastagens) mostra uma evolução positiva. A tendência aponta para que o setor possa tornar-se um sumidouro líquido de carbono, se forem mantidas as medidas de promoção de sementeira direta e instalação de pastagens permanentes biodiversas.

O sequestro de carbono em biomassa florestal, que representa o maior contributo para a remoção de CO2, tem vindo a aumentar de importância, em resultados das medidas de florestação e reflorestação implementadas. No entanto, esta tendência poderá ser comprometida pela ocorrência de incêndios, bem como de agentes bióticos nocivos, que possuem um risco acrescido em resultado dos efeitos das alterações climáticas. A evolução efetiva da capacidade de sumidouro de carbono das florestas estará fortemente dependente do sucesso de medidas de gestão florestal orientadas para a defesa da floresta contra incêndios e o aumento da resiliência a agentes bióticos nocivos. Estas medidas estão previstas na Estratégia Nacional para as Florestas e na respetiva Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas.

C3.3 - Capacidade adaptativa às alterações climáticas

1. Indicadores adotados

A agricultura e as florestas serão, de acordo os cenários de evolução climática para Portugal até ao final do séc. XXI, um dos setores nacionais de atividade económica mais afetados pelas alterações climáticas. Importa

[20] Trata-se de emissões biogénicas (i.e. carbono não fóssil), contabilizadas como informação complementar, não sendo consideradas para efeito de avaliação do cumprimento de objetivos nacionais.

avaliar a capacidade de adaptação das áreas agrícolas e florestais aos efeitos decorrentes da redução da precipitação e do aumento da temperatura, do agravamento da frequência e intensidade dos eventos climáticos extremos e do aumento da suscetibilidade à desertificação.

A análise do impacto futuro das medidas/ações do PDR 2014-2020 sobre estes diferentes fatores foi baseada nos indicadores apresentados no quadro 14.

Quadro 14 - Capacidade adaptativa às alterações climáticas. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Outros indicadores do PDR			
Total anual de área florestal ardida - Valor médio por década	ha	Valor médio anual de área florestal ardida em cada década	GPP
Outros indicadores (QRE e outras fontes)			
Capacidade de armazenamento de água em aproveitamentos hidroagrícolas	hm3	Capacidade total de armazenamento nos aproveitamentos hidroagrícolas	DGADR
Proporção de superfície agrícola utilizada irrigável	%	Rácio entre Superfície Irrigável e SAU	INE
Área florestal afetada por agentes bióticos nocivos	ha	Área total de floresta afetada por Nemátodo da madeira do pinheiro, Cancro resinoso do pinheiro, Gorgulho do eucalipto e Sugador das pinhas	ICNF
Povoamentos florestais com duas ou mais espécies em percentagem do total de povoamentos florestais	%	Rácio entre área de povoamentos com duas ou mais espécies no total de povoamentos florestais	ICNF
Medidas de prevenção contra riscos florestais (incêndio, pragas, doenças, espécies invasoras) – Desempenho face a metas	% ha #	Redução de material combustível: taxa de execução do indicador Intervenções de silvicultura preventiva nos PMDFCI: taxa de execução do indicador Beneficiação das infraestruturas integradas nas Redes Regionais de Defesa da Floresta Contra Incêndios: número de intervenções Equipas de sapadores florestais: taxa de execução do indicador Rede permanente de investigação sobre pragas e doença: taxa de execução do indicador Programa de Controlo do Nemátodo do Pinheiro: taxa de execução do indicador Programa de Controlo de Invasoras Lenhosas: taxa de execução do indicador	ICNF (Relatório de Avaliação da ENF)
Percentagem de área florestal abrangida por Zonas de Intervenção Florestal	%	Rácio entre área florestal abrangida por ZIF e área florestal total	INE (SIDS)
Área florestal sujeita a Plano de Gestão Florestal	% ha	Matas nacionais: Rácio entre área com PGF aprovado e área total Áreas comunitárias em co-gestão: Rácio entre área com PGF aprovado e área total Floresta privada: área total com PGF aprovado	ICNF (Relatório de Avaliação da ENF)

2. Análise da situação de referência

Fertilidade dos solos e combate à desertificação

A capacidade dos solos para desempenharem as suas diversas funções, entre elas as de suporte da produção agrícola e florestal, poderá ser gravemente diminuída com o impacte das alterações climáticas. A evolução climática registada em Portugal nos últimos 70 anos, em especial o aumento da temperatura média e a diminuição da precipitação (total e na época de Primavera) traduziu-se já num aumento de 36% para 58% da superfície continental suscetível de desertificação (média dos valores climáticos de 60/90 e 80/2010, respetivamente).

As práticas agrícolas para proteção do solo contra a erosão têm vindo a expandir-se. No entanto, apenas em cerca de 25% da SAU com culturas temporárias são aplicadas práticas de mobilização mínima ou não mobilização. Nas culturas permanentes, o enrelvamento da entrelinha com coberto herbáceo, espontâneo ou semeado, para prevenir a erosão do solo, abrange apenas 10% das explorações.

Disponibilidade de água para a agricultura

Tendo em conta que as projeções climáticas até final do século apontam para uma redução da precipitação anual em Portugal Continental – em especial nas regiões que já apresentam uma maior suscetibilidade à desertificação - o regadio terá, no contexto das alterações climáticas futuras, um papel acrescido como forma de adaptação da agricultura.

Entre 1989 e 2009 registou-se, a nível nacional, uma redução da proporção de superfície irrigável no total da SAU (22% para 15%). No entanto, a área abrangida por regadio em exploração atingiu os 174 344 ha[21] (quase 5% da SAU).

A captação de água para usos agrícolas tem vindo a diminuir, situando-se em 2009 em cerca de 3,5 mil milhões de m3/ano (redução de 48% em relação a 1990). Para esta utilização mais racional da água contribuiu a crescente adoção de sistemas de rega mais eficientes; em 2009 apenas 32% da área regada utilizava rega por gravidade, sendo os restantes 68% regado com recurso a métodos mais eficientes (rega sob pressão – aspersão e localizada).

No conjunto das regiões hidrográficas de Portugal Continental, o rácio entre as necessidades totais de água[22] e as disponibilidades em ano médio é de 11%, o que aponta para que não exista uma situação de escassez. No entanto, a efetiva utilização dessas disponibilidades pela agricultura depende da existência não apenas de sistemas de rega mas também de capacidade de armazenamento dedicado. A capacidade total de armazenamento em sistemas de regadio (públicos e privados) ascende, atualmente, a cerca de 6 600 hm3, sendo 4 300 hm3 relativos ao Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva. A capacidade total de armazenamento representa cerca de 2,8 vezes o volume anual de água captada para usos agrícolas.

[21] Não inclui regadio tradicional, para o qual não existe informação atualizada.

[22] Todos os usos, incluindo o agrícola.

Gestão de risco na agricultura

A maior frequência e intensidade na ocorrência de eventos climáticos extremos (seca, ventos e precipitação fortes, granizo, inundações), a par da maior variabilidade climática, introduzem fatores agravados de incerteza na atividade agrícola que exigem um reforço da sua capacidade de gestão do risco.

A melhoria do sistema meteorológico de avisos, junto dos agricultores, para este tipo de fenómeno e o reforço do sistema de seguros agrícolas promoveriam a adaptação do setor às alterações climáticas.

O sistema de seguros agrícolas existente apresenta problemas graves de viabilidade financeira: entre 2003 e 2009, o número de agricultores segurados passou de cerca de 65 000 para 30 000 e o capital seguro reduziu-se de 420 000 € para 287 000 €.

Risco de incêndio florestal

Num cenário de aumento da temperatura e redução de precipitação, prevê-se um aumento do risco de incêndio. Este risco acrescido poderá provocar o desequilíbrio da estrutura produtiva, com consequências graves no estado e vitalidade dos povoamentos, na produção sustentada de bens e serviços de natureza ambiental e ecológica e no abastecimento futuro à indústria.

Nas últimas três décadas, a média do valor total da área ardida anualmente tem vindo sempre a aumentar: 73 484 ha na década de 1980; 102 203 ha na década de 1990; 150 521 ha na década de 2000.

As metas relativas ao aumento da resiliência do território aos incêndios florestais, definidas na Estratégia Nacional para as Florestas, foram apenas parcialmente atingidas: criadas 60% das equipas de sapadores florestais previstas até 2020; valor médio da área ardida entre 2006 e 2010 de 72 699 ha, inferior à meta definida (100 000 ha); 26% da área prevista (5 000 ha em 2012) com intervenção de redução de combustíveis e contratualização da sua manutenção; 2036 pontos de água das Redes Regionais de Defesa da Floresta Contra Incêndios beneficiados; apenas 1% dos 2,5 milhões de hectares com intervenções em silvicultura preventiva enquadradas nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

A percentagem de área de povoamentos florestais mistos[23] no total da área florestal tem vindo a aumentar, embora a uma taxa reduzida; em 1995 os povoamentos com duas ou mais espécies representavam 9,2% da área total de povoamentos florestais no Continente. Esse valor aumentou para 10,4% em 2005 e para 10,8% em 2010.

Vulnerabilidade das áreas florestais a agentes bióticos nocivos

Os riscos associados a agentes bióticos nocivos – que já constituem atualmente um dos principais problemas do sector florestal – tendem a agravar-se no contexto das alterações climáticas.

As medidas de combate previstas na Estratégia Nacional para as Florestas tiveram, em geral, níveis de implementação efetiva aquém dos objetivos, não tendo sido eficazes no cumprimento das metas definidas:

[23] Aqueles em que nenhuma das espécies presentes perfaz mais de 75% do coberto arbóreo.

agravou-se o impacto territorial do Nemátodo da Madeira de Pinheiro, que afeta atualmente 232 300 ha, apesar do desenvolvimento do Programa de Ação Nacional para o Controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro e registaram-se dificuldades em concretizar o Plano de Ação Nacional de Combate ao Gorgulho do Eucalipto (detetado em 150 000 ha). Foi também detetada a presença de Cancro Resinoso do Pinheiro em três viveiros florestais. Não estão disponíveis dados sobre a área afetada por Sugador de Pinhas.

Registaram-se igualmente dificuldades em concretizar o Plano de revitalização dos montados de sobro e azinho e não foi aplicado um instrumento de âmbito nacional de prospeção e monitorização das pragas e doenças florestais.

Também no caso do objetivo "Diminuir os riscos de ocorrência, de desenvolvimento e de dispersão de invasoras lenhosas", a concretização das ações ficou aquém do previsto, não tendo sido criado o Programa de Controlo de Invasoras Lenhosas e, por outro lado, as ações de controlo terem sido esporádicas.

Planeamento e gestão florestal

A gestão ativa dos espaços florestais constitui uma componente importante da capacidade de adaptação uma vez que, através de intervenções planeadas, é possível aumentar a sua resiliência e resistência aos impactos potenciais das alterações climáticas.

A floresta portuguesa é maioritariamente detida por centenas de milhares de proprietários individuais privados, cerca de 89% da área total. Esta estrutura fundiária representa uma fragilidade intrínseca da floresta portuguesa que tenderá a agravar-se num cenário de alterações climáticas uma vez que uma grande parte é muito fragmentada e não sujeita a qualquer forma de gestão ativa.

A área florestal abrangida por Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) em percentagem da área florestal nacional apresentou uma tendência ascendente nos últimos anos situando-se em 12,4% em 2012 (0,1% em 2006). Um dos objetivos das ZIF é integrar as diferentes vertentes da política para os espaços florestais, designadamente a sua gestão sustentável, especialmente em regiões afetadas por agentes bióticos e abióticos e que necessitem de um processo rápido de recuperação.

Segundo informação do ICNF[24], a área sujeita a Plano de Gestão Florestal (PGF) representa atualmente mais de 1 milhão de ha: perto de 700 mil ha em áreas privadas, cerca de 300 mil ha em áreas comunitárias em co-gestão e 70 mil ha de áreas detidas por entidades públicas (Estado, Sector Empresarial do Estado e Autarquias). Acrescem ainda cerca de 400 mil ha de áreas com PGF integradas em ZIF as quais, pela natureza desta figura, podem encontrar sobreposições com qualquer um dos tipos anteriores.

Segundo a avaliação feita em fevereiro de 2013, os objetivos traçados pela Estratégia Nacional para as Florestas em relação aos PGF não haviam sido cumpridos nas áreas florestais públicas (43% da área tinha PGF em 2012, contra um objetivo de 100% em 2008), nem para as áreas comunitárias em co-gestão (66% de área com PGF em 2012, contra um objetivo de 100% em 2013). Na área de floresta privada, pelo contrário, o objetivo foi excedido.

[24] outubro 2014

No que se refere à certificação da Gestão Florestal Sustentável no final de 2012, 225 mil ha de área florestal possuíam certificação PEFC e 303 mil ha possuíam certificação FSC. Não estando disponível informação sobre a área que se encontra certificada pelos dois referenciais, estima-se que o objetivo de 500 mil ha de área certificada em 2013 esteja cumprido, pelo menos, a cerca de 60%.

3. Tendências

Os cenários climáticos para Portugal Continental apontam para um aumento da superfície continental suscetível de desertificação, não sendo o ritmo atual de adoção de práticas agrícolas de proteção do solo suficiente para contrariar a perda de fertilidade e o risco de erosão agravados pelas consequências das alterações climáticas.

Apesar da expansão do regadio nos últimos anos, a proporção da área irrigável no total da SAU registou uma redução, situando-se nos 15% em 2009. Embora as tendências sejam positivas em termos de evolução da área infraestruturada e capacidade de armazenamento, bem como da melhoria da eficiência dos sistemas de rega, a eficácia do regadio enquanto medida de adaptação às alterações climáticas dependerá também da efetiva capacidade dos agricultores para suportar os custos de utilização dos sistemas, para além de aspetos como a evolução económica das principais culturas de regadio, o enquadramento regulamentar e fiscal do mesmo.

O sistema de seguros agrícolas, tal como desenhado e implementado atualmente, não se mostra capaz de responder às exigências acrescidas em termos de gestão de risco que se prevê sejam agravadas, num futuro próximo, por um agravamento dos cenários climáticos em Portugal.

Atendendo à evolução das áreas ardidas e ao agravamento dos problemas fitossanitários que afetam a floresta nacional, as medidas atualmente previstas para o aumento da resiliência das áreas florestais aos riscos acrescidos de incêndio e de agentes bióticos nocivos não se mostram suficientes para contrariar a tendência registada nos últimos anos.

Embora a evolução das áreas abrangidas por instrumentos de planeamento e gestão (ZIF, PGF e Certificação PEFC/FSC) tenha sido favorável, a sua representatividade é ainda reduzida no total nacional, não se prevendo que, na ausência de novas medidas, a situação venha a conhecer alterações significativas.

FCD 3 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências

Pontos Fortes	Pontos Fracos
Redução continuada do consumo de energia e da intensidade energética da atividade agroflorestal Redução das emissões de GEE (CH4 e N2O) da agricultura Evolução favorável do rácio emissão/remoção de carbono em solos agrícolas Aumento do sequestro de carbono em áreas florestais (passaram de emissor líquido a sumidouro líquido) Aumento da área de regadio em exploração e da capacidade de armazenamento associada	Níveis reduzidos de produção de energia renovável pelo setor agrícola Estagnação da produção de energia renovável pelo setor florestal Aumento do valor médio da área florestal ardida nas últimas 3 décadas Reduzida proporção da área agrícola em que são adotadas práticas de proteção e aumento da fertilidade do solo Debilidade financeira do atual sistema de seguros agrícolas

Oportunidades	Ameaças
Aproveitamento do potencial de produção de energia renovável da agricultura (instalação de culturas energéticas e aproveitamento de biogás a partir dos efluentes das explorações pecuárias) Reforço do aproveitamento energético da biomassa florestal Reforço das medidas de promoção do sequestro de carbono em solos agrícolas Reformulação do sistema de seguros agrícolas, adaptando-o ao novo perfil de risco resultante das consequências das alterações climáticas Reforço dos instrumentos de planeamento e gestão florestal com vista ao aumento da resiliência aos efeitos das alterações climáticas	Redução da capacidade de sequestro de carbono em áreas florestais em resultado do aumento da ocorrência de incêndios e da incidência de pragas e doenças Redução global dos serviços prestados pelas áreas florestais em resultado do aumento do risco associado a incêndios e a agentes bióticos nocivos Redução da fertilidade dos solos agrícolas e aumento da proporção do território em situação de desertificação em resultado de alterações nos padrões climáticos

5.5 - FCD 4 - Desenvolvimento Territorial das Zonas Rurais

No âmbito deste FCD é avaliada a adequação das propostas do PDR aos objetivos de:

- promover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável (social, económico e ambiental) das zonas rurais;
- reduzir riscos acrescidos associados às alterações climáticas.

Esta avaliação implica uma análise do impacto dos diferentes tipos de medidas/ações do PDR 2014-2020, sobre:

- a vitalidade territorial tendo em conta questões demográficas (evolução demográfica e pirâmide etária), do emprego e da criação e diversificação de atividades económicas;
- as potencialidades de desenvolvimento do território rural, através da reabilitação do património e da oferta de produtos de qualidade de base local e de novos produtos de lazer e turismo (turismo rural, de natureza e cinegético, animação turística, gastronomia, enologia);
- a evolução da qualidade de vida, designadamente ao nível da infraestruturação (ação social, saneamento, acessos, comunicações);
- a prevenção e minimização dos riscos naturais, em especial dos associados às cheias e movimentos de massa e aos incêndios.

Esta análise tem em consideração as ligações entre os diferentes fatores de desenvolvimento territorial das zonas rurais e os seguintes fatores ambientais:

- Alterações climáticas; Recursos Hídricos; Poluição e resíduos; População; Energia; Ordenamento do território, paisagem e património; Riscos naturais e tecnológicos.

Neste contexto, a avaliação realizada no âmbito do FCD 4 tem em consideração os seguintes três grupos de critérios correspondentes às problemáticas da vitalidade territorial (C4.1), da valorização do território rural (C4.2), e da qualidade ambiental e riscos (C4.3).

C4.1 - Vitalidade territorial

1. Indicadores adotados

A vitalidade territorial depende de questões demográficas (evolução demográfica, migrações e pirâmide etária) do emprego, da formação profissional e da criação e diversificação de atividades económicas (atividades conexas, produtos de qualidade de base local).

A análise do impacto futuro das medidas/ações do PDR 2014-2020 sobre estes diferentes fatores determinantes da vitalidade territorial foi baseada nos indicadores apresentados no quadro 15.

Quadro 15 - Vitalidade territorial. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Indicadores comuns de contexto			
População	nº %	População residente (Censos 2011) População residente por sub-regiões NUTS III (estimativas anuais) Taxa de crescimento migratório por Local de residência	INE (SIDS e Indicadores Demográficos)
Estrutura etária da população rural	%		INE
Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica	%	Distribuição do VAB e do emprego nacional (2010) por tipologia de regiões; Estrutura sectorial do VAB e do emprego nas zonas rurais; Taxa de variação do emprego por sector e atividade económica do CAF; Peso do emprego do CAF na economia (NUTS III)	GPP / INE (contas regionais)
Zonas desfavorecidas	%	Percentagem do território em zonas desfavorecidas, por tipo. Percentagem da SAU em zonas desfavorecidas. Percentagem de áreas de zonas desfavorecidas apoiadas	GPP Avaliação ProDeR
Outros indicadores (QRE e outras fontes)			
Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores	%	Tempo que os agricultores dedicam à exploração e atividade remunerada exterior à exploração	GPP
Atividades lucrativas não agrícolas da exploração	nº / %	Explorações agrícolas com atividades lucrativas não agrícolas, por tipo e região agrária	INE (RA 2009)
Diversificação para atividades não agrícolas	nº PA/tipo investimento/ tipo (€)	Número de pedidos de apoio para Diversificação para atividades não agrícolas aprovados, tipologia e valor dos investimentos	Avaliação ProDeR

2. Análise da situação de referência

População

O Continente português ocupa uma superfície de 89 089 km2, da qual 70% corresponde a área agrícola e florestal, e abrange uma população de 10 028 mil habitantes. Nas zonas urbanas localiza-se 48,8% da população do Continente, seguida das zonas rurais com 33,3%, tendo as sub-regiões intermédias 18%[25]. As zonas rurais apresentam uma baixa densidade populacional 46,1 hab/km^2, face a 112,7 hab/km^2 no continente. Entre 2000 e 2012 ocorreu perda de população em quase todas as zonas rurais (-1,7%) e ganho na maioria das zonas urbanas e intermédias (5,8%).

Taxa de variação da população residente entre 2000 e 2012 (%)

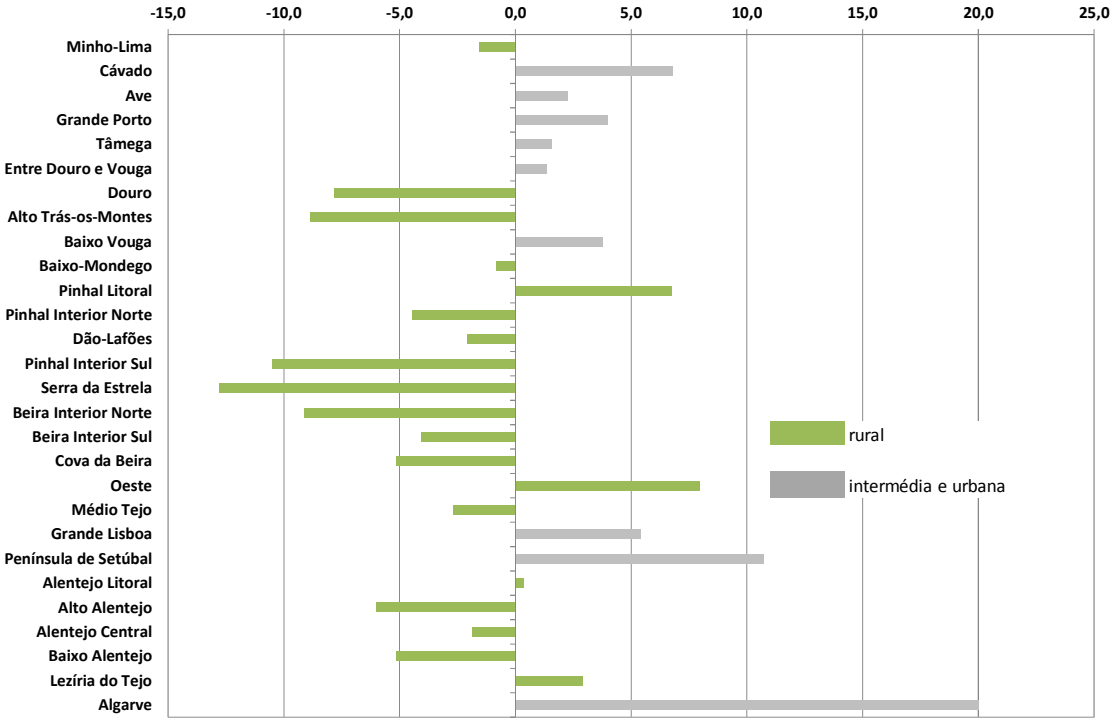

Fonte: GPP, a partir de Eurostat

A taxa de crescimento migratório, entre 2007 e 2013, foi na generalidade negativa, em todas as NUTS III rurais, com exceção do Pinhal Interior Sul que, em 2012 e 2013, inverteu a situação e do Oeste, Alentejo Litoral e Lezíria do Tejo, onde se tem mantido positiva mas com tendência para diminuir registando-se mesmo um decréscimo importante no Oeste cuja taxa de crescimento migratório se aproximou do zero a

[25] Classificação da Comissão Europeia em regiões predominantemente rurais, intermédias e predominantemente urbanas baseada numa variação da metodologia OCDE previamente utilizada. No caso de Portugal, as sub-regiões NUTS III consideradas predominantemente urbanas são: Ave, Grande Porto, Entre Douro e Vouga, Grande Lisboa e Península de Setúbal. As sub-regiões intermédias são: Cávado, Tâmega, Baixo Vouga e Algarve. As restantes sub-regiões são consideradas predominantemente rurais.

partir de 2011. Refira-se que nas NUTS III intermédias e urbanas nenhuma registou uma taxa positiva nos últimos anos.

Taxa de crescimento migratório (%) por Local de residência

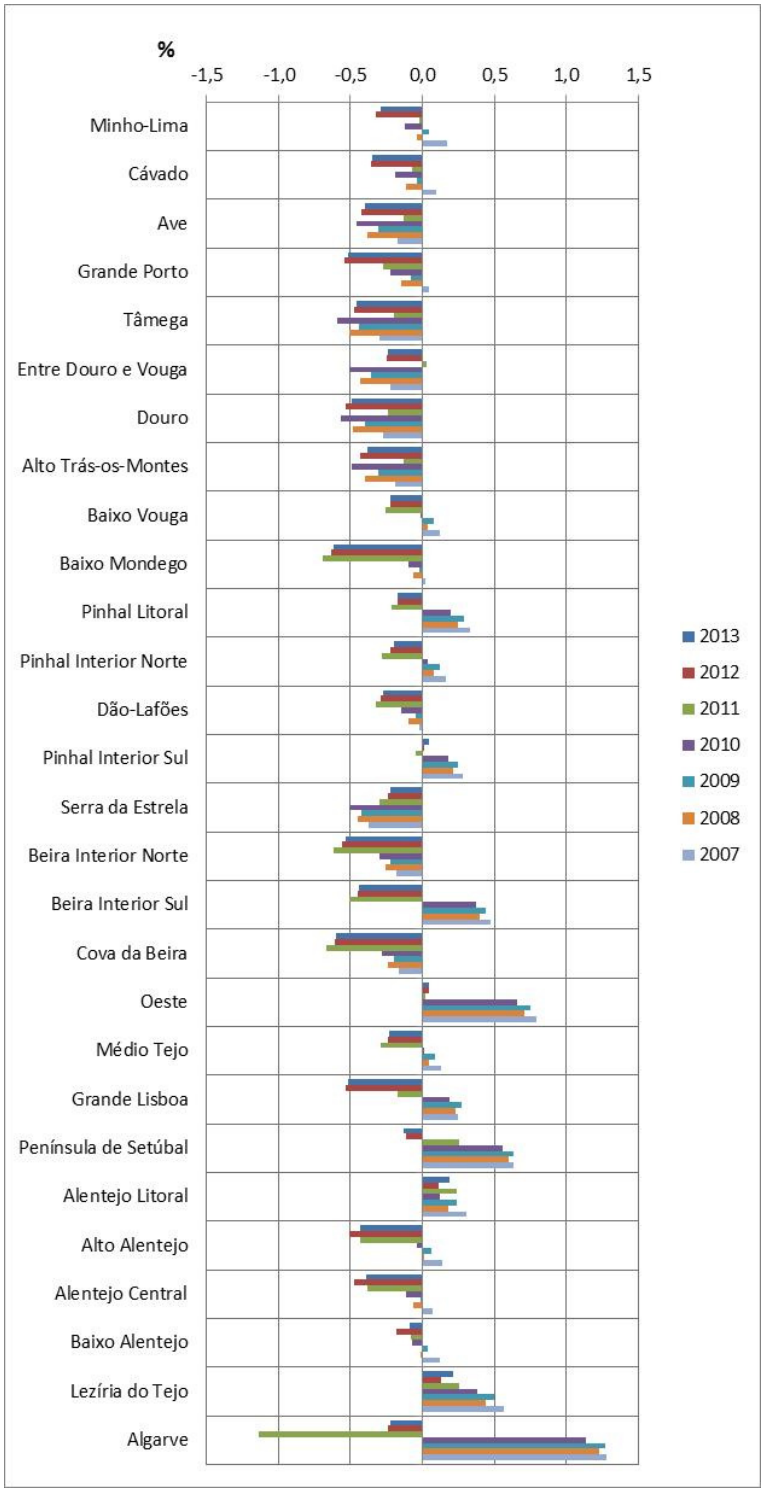

Fonte: INE, Indicadores demográficos, 2014

Em 2011, 15% da população tinha menos de 14 anos e 19,3% mais de 65 anos, o que evidencia uma população envelhecida: o índice de envelhecimento, rácio entre a população com mais de 65 anos e a população até 14 anos, atingiu o valor mais elevado da década 2001-2011: 104,5% em 2001 face a 130,6% em 2011, no continente e 141,8 em 2001 face a 177,2 em 2011 nas zonas rurais. Esta evolução está associada quer a uma diminuição da fecundidade quer ao aumento da longevidade da população.

Dados demográficos 2011 - Continente

	Nº	%	Taxa de crescimento médio anual 2000-2012 (%)
População (mil hab.)	10.028	100,0	0,3
0-14 anos	1.473	14,7	
15-64 anos	6.580	65,6	
>=65 anos	1.975	19,7	
Rural	3.335	33,3	-0,1
Intermédia	1.800	18,0	0,6
Urbana	4.893	48,8	0,4

Fonte: GPP, a partir de Eurostat e Corine Land Cover 2006 – EEA.

Em 1999 a idade média dos produtores agrícolas era de 59 anos tendo passado para 63 anos em 2009. O número de produtores com menos de 35 anos era de apenas 5 327 no continente (2,0% do total no continente). O número de produtores com mais de 65 anos atingia 48% do total, a percentagem mais alta da União Europeia e bastante superior à média europeia (34%).

Estrutura etária dos produtores do continente e respetiva variação face a 1999

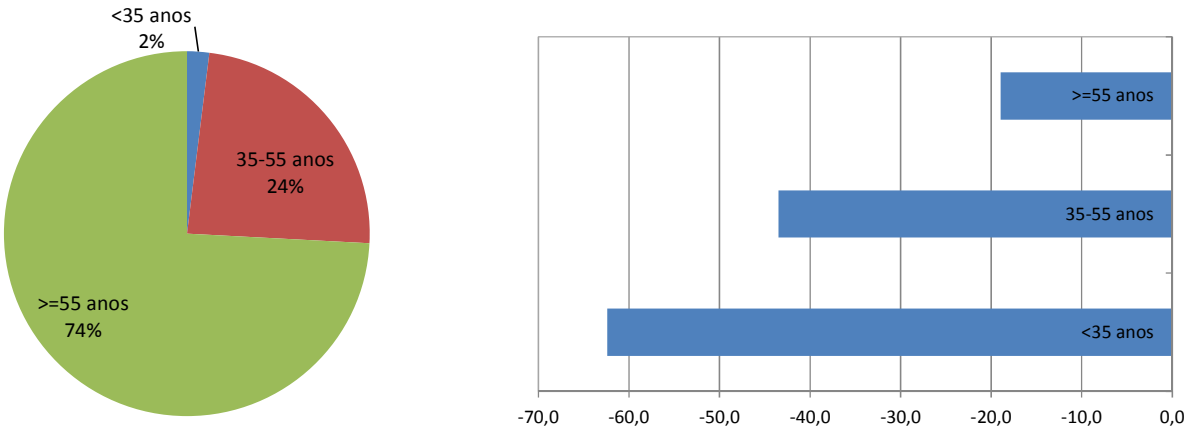

Fonte: GPP, a partir de RA 99 e 09

Diversidade económica

As zonas rurais portuguesas apresentam um conjunto de fragilidades que são explicadas em parte pela dependência significativa numa atividade agrícola realizada em pequenas explorações e que proporciona níveis de rendimento baixos. Apesar disso, a existência desse tecido agrícola fragmentado em pequenas explorações dá a possibilidade de inclusão social ou de amortecimento da pobreza para muitas pessoas.

Analisando a distribuição do VAB e emprego por tipo de regiões, verifica-se que as zonas rurais e intermédias geram 42% do VAB (28% e 14% respetivamente) e ocupam 50% do emprego nacional (33% e 17%).

Distribuição do VAB (2011) e do emprego nacional (2010) por tipologia de regiões

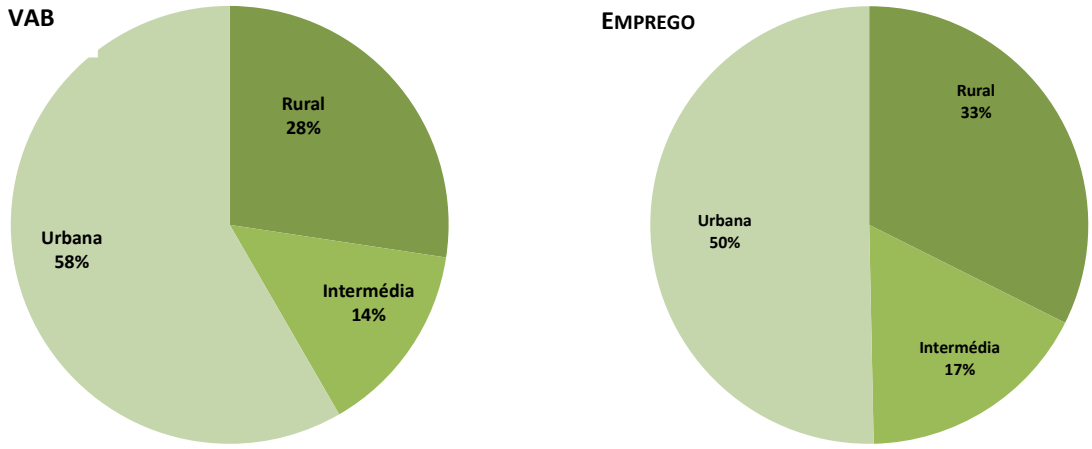

Fonte: GPP, a partir de Contas Regionais, INE

Analisando a estrutura setorial do VAB nas zonas rurais em 2000 e 2011, verifica-se uma diminuição da importância do setor primário e secundário em favor do setor terciário (66% em 2011), à semelhança do que se assistiu no conjunto da economia, muito embora os setores primário e secundário assumam na estrutura setorial do VAB das zonas rurais um peso de 5% e 29% respetivamente, superior ao verificado na economia nacional. O mesmo se verifica em relação ao emprego sendo, no entanto, de destacar que os setores primário e secundário concentram, em conjunto, perto de metade do emprego das zonas rurais, com 24% cada um.

Estrutura setorial do VAB nas zonas rurais em 2000 e 2011 (%)

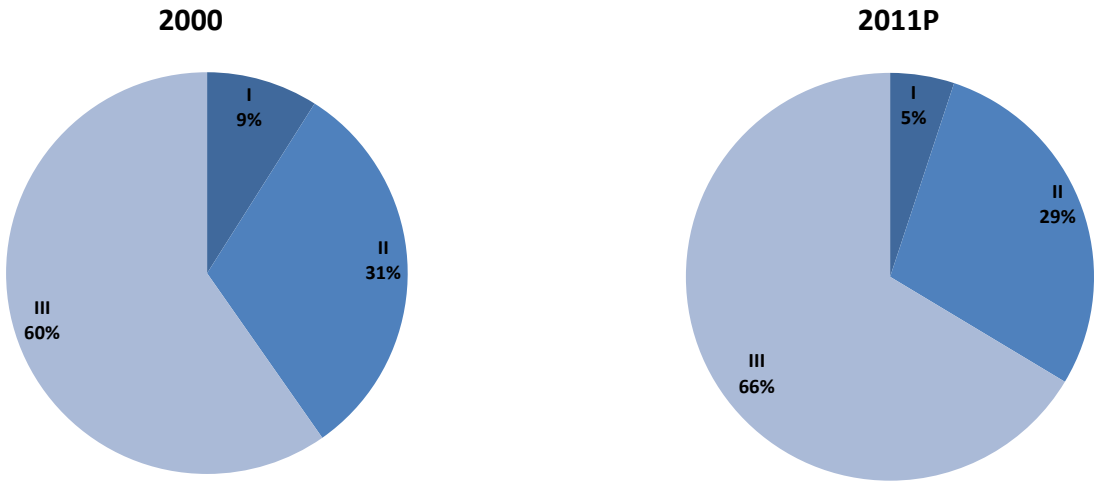

Fonte: GPP, a partir de Contas Regionais, INE

Estrutura setorial do emprego nas zonas rurais em 2000 e 2010 (%)

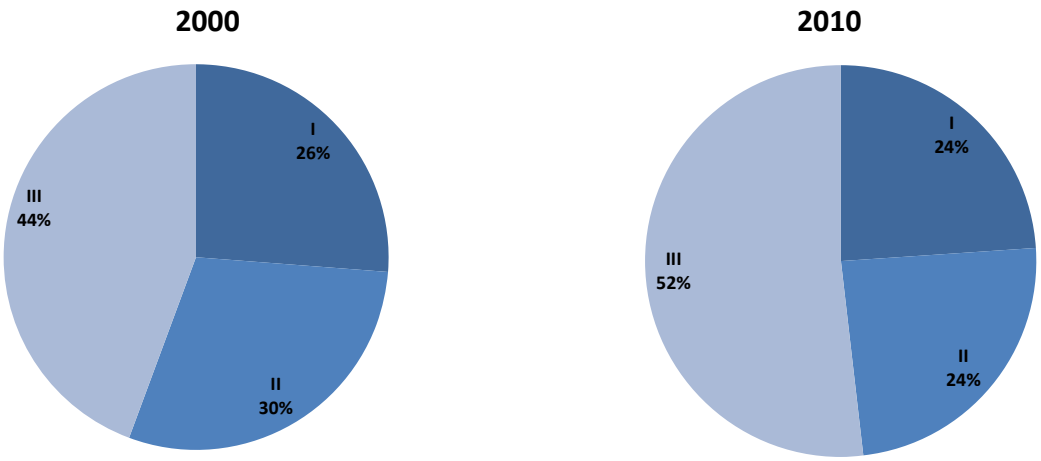

Fonte: GPP, a partir de Contas Regionais, INE

O emprego do Complexo Agroflorestal concentra-se nas zonas norte, centro litoral e sub-regiões Grande Lisboa e Oeste. Contudo, a nível regional, assume especial relevância nas sub-regiões localizadas no interior norte de Portugal, fruto da importância das atividades ligadas à agricultura.

Peso do emprego do CAF na economia – NUTS III (%)

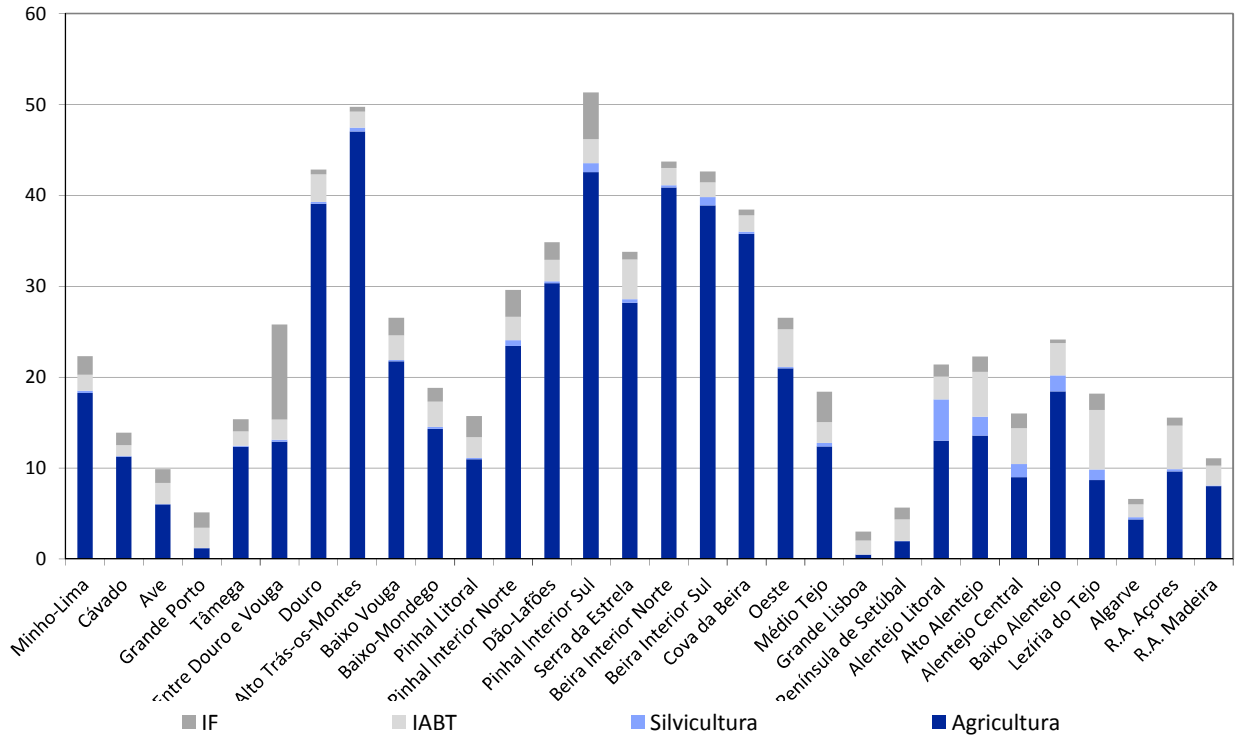

Fonte: Dados 2008, GPP, a partir de Contas Regionais INE

A maioria da população com atividade agrícola está ligada a explorações de muito pequena ou pequena dimensão económica, onde o plurirrendimento dos agricultores e a atividade a tempo parcial continuam a ter grande expressão, contribuindo para a diversificação dos seus rendimentos, para a viabilidade económica das explorações de menor dimensão e para a redução da vulnerabilidade das famílias em situações de crise

A pluriatividade dos agricultores (quer nos sectores industrial e de serviços quer no próprio sector agrícola) e a atividade a tempo parcial continuam a ter grande expressão, contribuindo para a diversificação dos seus rendimentos. Esta não especialização contribui para a viabilidade económica das explorações de menor dimensão e para a redução das dificuldades das famílias em situações de crise.

Verifica-se que 50,8% dos agricultores dedicam menos de 50% do tempo à sua exploração, 27,9 % dedicam mais de 50% mas menos de 100% do tempo e apenas 21,2% dedicam a totalidade do seu tempo à exploração.

25,8% dos agricultores tem atividade exterior renumerada. A dependência do exterior da exploração é mais evidente quando se considera a origem do rendimento do agregado doméstico do produtor, verificando-se que em 84% das explorações este rendimento é principalmente originário do exterior da exploração. Desses 84%, verifica-se que 58% provém de pensões e reformas, 20% de salários do sector terciário e 12% de salários do sector secundário. O plurirrendimento é particularmente importante nas explorações de Pequena e Muito Pequena Dimensão Económica.

A % de proprietários ou gestores agrícolas com outros rendimentos é muito semelhante quer se tratem de regiões rurais (30,1%), intermédias (26,8%), ou urbanas (26,7%).

Paralelamente ao declínio da importância relativa da agricultura, a que só recentemente se está a voltar a dar a devida atenção, assiste-se ao crescimento do interesse pelo turismo, pela transformação agroalimentar de pequena escala, pelos serviços e pelas atividades emergentes nas novas economias rurais como as tecnologias da informação e a produção de energia.

No entanto, em 2009[26], apenas 5% das explorações agrícolas do continente desenvolveram atividades lucrativas não agrícolas, tais como turismo rural, artesanato, transformação de produtos agrícolas, produção florestal, prestação de serviços, produção de energias renováveis, etc..

Na Beira Litoral concentram-se 35% das explorações que desenvolvem atividades não agrícolas, representando 11% das unidades produtivas da região. Destaca-se também o peso (13%) das unidades produtivas do Algarve.

A produção florestal, com recurso à mão-de-obra, maquinaria e equipamento da exploração é uma atividade presente em 3,6% das explorações (72% das atividades lucrativas não agrícolas), enquanto a transformação de matérias-primas agrícolas em produtos alimentares para venda (ex.: vinho sempre que as uvas sejam maioritariamente adquiridas, queijos, enchidos, etc.) é praticada por 0,4% das explorações.

[26] Recenseamento Agrícola 2009

A prestação de serviços corresponde a 10,7% das atividades lucrativas não agrícolas, localizando-se 23,5% no Entre Douro e Minho.

Existem cerca de 600 explorações agrícolas, metade das quais em Entre Douro e Minho e no Alentejo, que utilizam as instalações e os recursos agrícolas como enquadramento à atividade do turismo rural. De referir ainda que, o recurso ao aproveitamento das energias renováveis para utilização na exploração agrícola (eólica, biomassa, solar, etc.) é ainda residual.

Complementarmente, ao nível da ação do ProDeR 2007-2013 "Diversificação para atividades não agrícolas" foram contratados, até ao final de 2012, 255 pedidos de apoio, totalizando um investimento de cerca de 44 M€, que correspondem a 69% da meta definida para o número de pedidos de apoio e 68% da dotação financeira programada.

O perfil de investimento contemplado nos projetos apoiados está muito dirigido para atividades Turismo/Lazer: os "Empreendimentos de agroturismo" representam 57,6% dos projetos apoiados e 74,9% da despesa pública contratada, e existem ainda projetos de "Casas de Campo", de "Serviços de recreação e lazer", Atividade pedagógicas" e de "criação ou desenvolvimento de produtos turísticos". A produção de bens resultantes de atividades de transformação e a comercialização de produtos agrícolas produzidos na exploração têm uma importância reduzida, existindo apenas 27 projetos (10,6% do total mas apenas 2% em valor). Os 33 projetos relacionados com as energias renováveis resultam de um novo dinamismo relativamente aos anos anteriores, representando 12,9% no número de pedidos de apoio e 4,6% dos investimentos.

Relativamente ao emprego, os 173 projetos com pagamentos criaram 235 postos de trabalho, estando previsto no total a criação de 333 novos empregos pelos 255 pedidos de apoio contratados (representando respetivamente 43% e 60% da meta definida de criação de 550 postos de trabalho nesta Ação).

Em termos globais, considera-se que os apoios concedidos no âmbito desta Ação são positivos para os territórios rurais, tendo consequências positivas no aumento da qualidade de vida das populações rurais, ao nível da criação de novas atividades e serviços, de novas fontes de rendimento dos produtores e de novas oportunidades de emprego, e da valorização das potencialidades dos territórios rurais.

Também a ação do ProDeR "Apoio à criação e ao desenvolvimento de microempresas", tem um papel-chave no contexto da diversificação e desenvolvimento de atividades económicas criadoras de riqueza e de emprego nos territórios rurais. Até ao final de 2012, foram contratados 854 pedidos de apoio com um investimento de cerca de 122 M€, o que embora represente apenas 21% dos projetos previstos (a meta estabelecida é de criação de 4 000 microempresas), traduz um compromisso de 62% da dotação programada, o que mostra a existência de um volume de investimento por projeto superior ao previsto.

A distribuição dos pedidos de apoio contratados por domínio de intervenção evidencia alguma diversidade nas atividades apoiadas, no entanto, o domínio dos serviços às empresas e da restauração e similares destacam-se, concentrando quase metade do número de pedidos de apoio e da despesa elegível comprometida.

No que concerne à promoção de oportunidades de emprego, os pedidos de apoio contratados indicam a criação de 1 665 postos de trabalho, o que apesar de representar apenas 55% da meta definida, não deixa de ser um importante contributo na criação de emprego nos territórios rurais neste contexto de crise, nomeadamente porque em vários casos se trata de criação do próprio emprego

Em síntese, esta ação contribui de forma positiva e decisiva para a dinâmica socioeconómica dos territórios rurais, sendo um importante estímulo para a dinamização das atividades económicas existentes, a diversificação económica e o surgimento de novas iniciativas empresariais, criando novas oportunidades de emprego e condições favoráveis para a fixação da população.

Zonas desfavorecidas

Verifica-se que 81% do território português corresponde a zonas agrícolas desfavorecidas, sendo que 41,8% do território está em Zonas Desfavorecidas de Montanha (ZDM), 37,8% do território está em Outras Zonas Desfavorecidas que não de Montanha (OZD) e 1,7% em outras zonas afetadas por condicionantes específicas (ZDCE - zonas de solos calcários com afloramentos rochosos intensos). Em termos de SAU a importância das zonas desfavorecidas é ainda maior pois verifica-se que 26,2 está em ZDM, 61,1% em OZD e 0,6% em ZDCE, dando um total de 87,9% da SAU em Zonas desfavorecidas. Assim, apenas 12,1% da SAU está em Zonas Não Desfavorecidas. Note-se que a delimitação das zonas tem sido muito estável, assim permanecendo praticamente imutável desde a adesão de Portugal à CEE e assim continuará a ser para as ZDM e as ZDCE mas está em curso a nova delimitação das OZD, com recurso a indicadores comuns biofísicos.

Ao nível dos apoios recebidos entre 2007 e 2012 verificou-se um aumento das áreas apoiadas no seu global, com uma diminuição das áreas em Zonas de Montanha em Rede Natura. A execução acumulada excedeu largamente a meta em todos os casos, com exceção do caso já referido em que a % de cumprimento da meta se ficou, até 2012, pelos 101%.

3. Tendências

As tendências ao nível dos indicadores demográficos não parecem ser muito animadoras dado que, mantendo-se o quadro atual deverá continuar a perda de população e o envelhecimento nas zonas rurais, não sendo compensada pelo crescimento migratório com taxas de negativas ou muito próximas de zero.

Ao nível da diversidade económica deverá manter-se o aumento do peso do terciário na estrutura do VAB e do emprego nas zonas rurais, associado a uma diversificação da atividade económica nestas áreas.

No que respeita ao CAF apesar da tendência de diminuição do seu contributo para o emprego, deverá manter a atual estrutura, apenas com uma ligeira diminuição do peso da agricultura e das indústrias florestais em favor de um ligeiro aumento do peso das indústrias alimentares, bebidas e tabaco.

Tendo em conta a avaliação do atual ProDeR, que influencia as tendências atuais, a tendência será para uma evolução positiva ao nível da "Diversificação para atividades não agrícolas", sobretudo dirigida para as atividades de Turismo/Lazer, incluindo ainda a transformação e a comercialização de produtos agrícolas produzidos na exploração e projetos relacionados com energias renováveis (estes com um dinamismo

crescente), contribuindo essa evolução para a criação de postos de trabalho e para o aumento da qualidade de vida das populações rurais.

Verificar-se-á também uma evolução positiva na criação e desenvolvimento de microempresas, abrangendo uma grande diversidade de atividades, com destaque para os serviços às empresas e a restauração e similares, contribuindo para a criação de postos de trabalho e para a dinâmica socioeconómica dos territórios rurais.

Relativamente às zonas desfavorecidas a tendência deverá manter a estabilidade das ZDM e das ZDCE, estando em curso a nova delimitação das OZD. A manter-se o tipo de apoios deverão aumentar as áreas apoiadas.

C4.2 - Valorização do território rural

1. Indicadores adotados

As potencialidades de valorização e desenvolvimento do território rural são avaliadas através da reabilitação do património e da oferta de novos produtos de lazer e turismo (turismo rural, de natureza e cinegético, animação turística, gastronomia, enologia).

A análise do impacto futuro das medidas/ações do PDR 2014-2020 sobre estes diferentes fatores determinantes da valorização do território rural irá ser baseada nos indicadores apresentados no quadro 16.

Quadro 16 - Valorização do território rural. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Indicadores comuns de contexto			
Infraestruturas turísticas	%	Capacidade de alojamento nas zonas rurais e tipologia, estrutura da oferta e da procura	INE (SIDS)
Outros indicadores (QRE e outras fontes)			
Iniciativas de proteção e renovação do património rural	nº PA/tipo investimento/ tipo (€)	Número de pedidos de apoio associados a Iniciativas de proteção e renovação do património rural aprovados, tipologia e valor dos investimentos	Avaliação ProDeR
Produtos com nomes protegidos, DOP/IGP/ETG	% (€)	Peso da produção certificada com Denominação de Origem Protegida, Indicação Geográfica Protegida ou Especialidade Tradicional Garantida na Produção nacional e valor da produção certificada	DGADR
Atividades turísticas para além do alojamento e restauração	nº PA/tipo investimento/ tipo (€)	Número de pedidos de apoio para Atividades turísticas para além do alojamento e restauração aprovados, tipologia e valor dos investimentos	Avaliação ProDeR
Projetos de valorização do espaço natural	nº PA/tipo investimento/ tipo (€) / tipo (ha)	Número de pedidos de apoio associados à promoção do valor ambiental de espaços florestais aprovados, tipologia, área e valor dos investimentos (*não se dispõe de informação relativa a espaços naturais não florestais*)	Avaliação ProDeR

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Zonas de caça (sujeitas ao regime cinegético especial) apoiadas	nº PA/ € / ha	Número de pedidos de apoio para gestão cinegética aprovados, área e valor dos investimentos	Avaliação ProDeR
Zonas de pesca desportiva apoiadas	nº PA/ € / ha	Número de pedidos de apoio para gestão de pesca em áreas interiores aprovados, área e valor dos investimentos	Avaliação ProDeR

2. Análise da situação de referência

Valorização da produção e reabilitação do património

O desenvolvimento de produtos diferenciados de qualidade são especialmente importantes nas economias rurais e locais, em especial nas zonas desfavorecidas, as zonas de montanha e as regiões ultraperiféricas, onde o setor agrícola representa uma parte significativa da economia e os custos de produção são elevados. A qualidade e a diversidade da produção agrícola contribuem para o património cultural e gastronómico, registando-se uma maior exigência, por parte de cidadãos e consumidores, de produtos de qualidade e produtos tradicionais.

Portugal possui inúmeros produtos de qualidade reconhecida e certificada que, no entanto, e com exceção do caso do vinho (cerca de 70% em 2011) e dos frutos (10,22% em 2009), representam percentagens muito reduzidas da produção nacional. A fruta corresponde a pouco mais de um terço do valor da produção certificada (sem vinho), correspondendo a fruta e o azeite a cerca de 2/3. O valor da produção certificada tem vindo a aumentar mas, considerando os produtos DOP/IGP/ETG reduziu entre 2010 e 2011, de 86,2 para 82,4 milhões de euros[27], sendo a fruta (apesar do crescimento em volume) e o azeite os produtos que sofreram maiores reduções em valor, compensado pelo crescimento dos produtos de salsicharia, dos produtos de pastelaria e da carne de bovino.

Produção certificada (2008/2009) e DOP/IGP/ETG (2010/2011) comparada com a Produção Total do País

Produtos	Produção certificada (toneladas)		Produção DOP/IGP/ETG (toneladas)		(Produção certificada) / Produção nacional (%)		(Produção DOP/IGP/ETG)/ Produção nacional (%)		Valor da Produção certificada (mil €)		Valor da Produção DOP/IGP/ETG (mil €)	
	2008	2009	2010	2011	2008	2009	2010	2011	2008	2009	2010	2011
Queijo	1 470	1 410	1 315	1 354	1,99	1,85	1,72	1,76	12 928,6	12 675,1	11 427,1	11 590,6
Carne de Bovino	2 536	2 438	1 940	2 293	2,46	2,62	2,08	2,39	10 458,1	9 813,7	7 430,4	8 608,4
Carne de Ovino	74	58	53	33	0,42	0,32	0,29	0,18	557,5	492,2	309,6	173,5
Carne de Caprino	5	6	11	15	0,35	0,42	0,73	1,05	65,7	75,6	126,4	157,0
Carne de Suíno	9	0	0	5	0,00	0,00	0,00	0,00	19,4	0,0	1,0	12,3
Produtos de Salsicharia	243	672	625	694	-	-	-	-	3 170,6	5 256,0	3 962,5	5 551,0
Mel	41	51	458	339	0,59	0,69	6,17	4,35	280,0	375,9	1 369,8	1 026,3
Azeite (1)	15 724	15 920	60 463	55 061	3,79	3,66	8,80	6,69	6 584,1	6 170,9	24 368,6	22 298,7
Frutos	68 293	82 144	66 743	87 496	9,27	12,11	9,12	10,22	32 615,1	40 708,1	35 791,3	30 381,1
Hortícolas e Cereais	0	0	15	18	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	36,2	17,8
Produtos de Pastelaria	-	-	75	134	-	-	-	-	-	-	1 348,6	2 550,8
								TOTAL	66 679,1	75 567,5	86 171,5	82 367,5

[27] Fonte: DGADR

Nota: (1) produção em hectolitros (hL); n.d - Valor não disponível; Valores da Produção Nacional: Queijo: queijos curados; Carne: referem-se às reses abatidas e aprovadas para consumo no Continente, abrangendo apenas, no caso dos ovinos a categoria dos borregos de <10 kg de carcaça, no caso dos caprinos a categoria dos cabritos e para os suínos os porcos de engorda; Azeite: azeite virgem até 2º de acidez; Frutos: produção de ameixa, amêndoa, anona, ananás, azeitona de mesa, castanha, cereja, citrinos, maçã, maracujá, pera e pêssego em Portugal; Hortícolas e Cereais: produção nacional de batata e arroz.

Nestes produtos não está incluída a produção de vinho DOP/IGP que corresponde a cerca de 70% da produção nacional

Fonte: DGADR

O ProDeR 2007-2013 inclui a ação "Conservação e valorização do património rural" que visa tornar acessíveis à comunidade e atraíveis para o exterior os elementos patrimoniais dos territórios rurais. No final de 2012 estavam contratados 687 pedidos de apoio, totalizando um investimento de 68 M€ (respetivamente, 70% e 66% das metas definidas). Os pedidos de apoio contratados concentram-se essencialmente no património construído, associados à recuperação desse património e à funcionalização de edifícios de traça tradicional (60% dos pedidos de apoio contratados) e ainda no património cultural e natural: apoio a projetos de preservação e recuperação de práticas e tradições culturais, de criação e desenvolvimento de rotas/percursos, produtos turísticos e de centros de observação da paisagem, de animação cultural e recreativa de base local e de animação turística.

Estes projetos surgem muitas vezes em complementaridade com outros aprovados no âmbito das vertentes de desenvolvimento das atividades turísticas, e de diversificação dos serviços culturais e recreativos, básicos e de apoio à população. O perfil de promotores embora dominado pelas entidades da administração local (40% dos pedidos de apoio) contempla um conjunto diversificado e abrangente de atores locais, incluindo associações e fundações privadas, outras entidades públicas, entidades privadas (empresas, empresários, agricultores) e IPSS.

Prevê-se que estes projetos tenham impactos expressivos no território, nomeadamente na melhoria da atratividade das áreas rurais e na qualidade de vida das populações locais, aproximando serviços ligados ao domínio cultural das populações locais e aumentando a probabilidade de acesso aos mesmos.

A conservação e a valorização do património rural têm, na sua componente natural, um importante papel para a gestão sustentável e o desenvolvimento dos sítios Natura 2000, bem como para a sensibilização da população rural para a temática ambiental salientando-se a existência de 11 projetos relativos a centros de observação da paisagem/natureza e a criação de rotas /percursos em espaço de elevado valor natural.

Ao nível da valorização dos espaços florestais, designadamente os relacionados com o controlo do processo de erosão, galerias ripícolas e corredores ecológicos, montados de azinho notáveis em RN 2000, manutenção e recuperação de paisagens e reconversão com fins ambientais foram aprovados até 2013 um total de 562 projetos, correspondentes a cerca de 27 mil ha. A valorização de galerias ripícolas e corredores corresponde a 91% dos projetos apoiados mas apenas a cerca de 1/3 da área abrangida, sendo os projetos de manutenção e recuperação de paisagens os que abrangem maior área (59% para apenas 3% dos projetos).

Turismo

Aproximadamente 34,8% da capacidade de alojamento do Continente concentra-se nas zonas rurais, sendo de 36,6% nas zonas intermédias e de 28,6% nas zonas urbanas, incluindo estabelecimentos hoteleiros

(23,2%) e parques de campismo (49,9%). A classe "outros" (43,5% da capacidade de alojamento nas zonas rurais do continente) inclui, entre outros o turismo no espaço rural, que por sua vez inclui "turismo de habitação", "turismo rural", agroturismo", "turismo de aldeia", "casas de campo", "hotéis rurais" e "parques de campismo rurais". Entre 2005 e 2011, verifica-se um aumento de 25,7% na capacidade de alojamento em zonas rurais, valor significativamente superior ao da variação nacional (10%).

Estrutura dos alojamentos turísticos coletivos

Classes	2005				2011				Taxa de variação	
	Continente (nº)	%	ZR (nº)	%	Continente (nº)	%	ZR (nº)	%	Continente	ZR
Est. hoteleiros	227.283	55,8	50.486	40,7	251.137	56,1	58.324	37,5	10,5	15,5
Parques de Campismo	172.297	42,3	70.697	57,0	187.903	42,0	93.797	60,2	9,1	32,7
Outros*	7.614	1,9	2.744	2,2	8.271	1,8	3.594	2,3	8,6	31,0
Total	**407.194**	**100,0**	**123.927**	**100,0**	**447.311**	**100,0**	**155.715**	**100,0**	**9,9**	**25,7**

* pousadas da juventude, colónias de férias, turismo no espaço rural

Fonte: GPP, a partir de Eurostat

A evolução da procura refletiu-se no forte aumento da oferta de estabelecimentos e de número de camas em espaço rural (o número de estabelecimentos aumentou 78%, média anual 5,4% entre 2000 e 2011, e o número de camas cresceu 111%, ou seja 7% ao ano). Os estabelecimentos com maior peso no turismo em espaço rural são o turismo rural (34%), o turismo de habitação (22%) e agroturismo (16%).

Entre 2007 e 2010, o número de empresas de turismo em espaço rural cresceu mais que a média do continente (12,4% face a 3,5%), passando a representar 22,1% do total do sector do alojamento. O número de empregados acompanhou a tendência de subida (12,1%) contrariando a evolução negativa sentida no continente (-3,5%). Em 2010, o turismo em espaço rural já representava 4,3% dos empregados no sector do alojamento.[28]

O volume de negócios também registou uma evolução positiva em oposição à tendência de descida da média, mas representando 2,1% do total.

O número de explorações com turismo rural, no Continente, aumentou 37% entre os dois últimos recenseamentos (606 explorações em 2009 face a 444 em 1999), predominando nas regiões Norte (44% do total) e Alentejo (30%). Estas explorações representam apenas 0,2% do total das explorações do Continente.

Especificamente o turismo em espaço rural registou uma procura de, aproximadamente, 950 mil dormidas em 2011[29], tendo crescido a um ritmo superior ao da média nacional (7,4% face a 1,6% ao ano, entre 2002 e 2011). Contudo, o turismo em espaço rural continua a representar apenas 1,1% da procura turística do continente, destacando-se o turismo de habitação e turismo rural.

[28] O número de empregados no sector do turismo a nível nacional (considerando alojamento e restauração – CAE 55 e 56) são 288 mil em 2011, representando um crescimento de 22,7% face a 2000, correspondendo atualmente a 5,9% do emprego total.

[29] Anuário das Estatísticas do Turismo 2011, Turismo de Portugal I.P.

Estrutura da capacidade de alojamento por modalidade de hospedagem no Turismo de espaço rural do continente - 2011

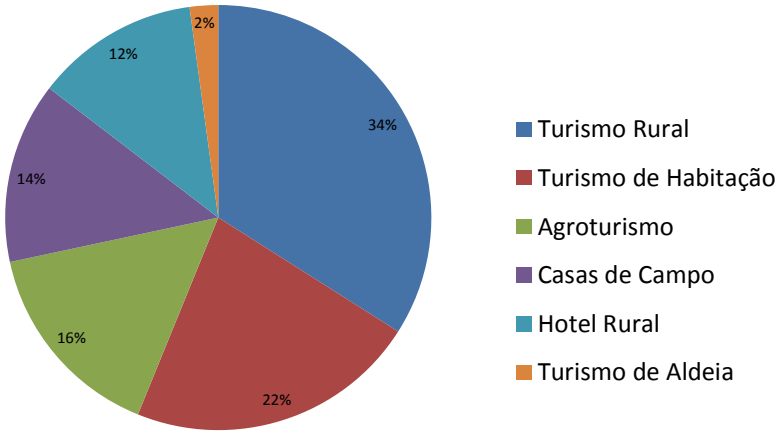

Fonte: Estudo sobre a Internacionalização do turismo no meio rural, 2012

Estrutura das dormidas por modalidade de hospedagem no turismo de espaço rural do continente - 2008

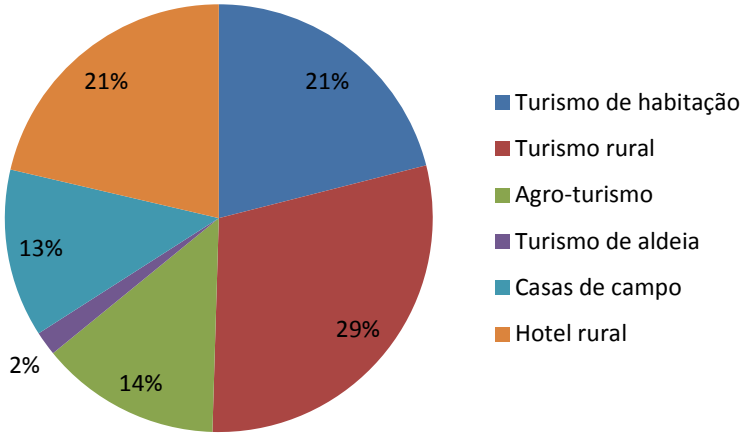

Fonte: INE

No âmbito do ProDeR, a ação "Desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer" destina-se a estimular, consolidar e afirmar o potencial turístico dos territórios rurais, combinando intervenções materiais (construção e adaptação de alojamentos turísticos de pequena escala e de várias categorias de estabelecimentos TER), com intervenções de natureza imaterial (dinamização de produtos e serviços turísticos ligados ao meio rural, animação cultural, divulgação e *marketing*, etc.). Esta ação, no final de 2012, tinha 462 pedidos de apoio contratados (70% da dotação programada). A componente de alojamento turístico, em especial na tipologia casas de campo, destaca-se no perfil de investimentos contratados (,mais de 80% dos pedidos de apoio e do investimento contratado). Foram ainda apoiados, mas de forma residual, projetos de animação turística, criação e desenvolvimento de produtos e de rotas/percursos turísticos o que evidencia a dificuldade para dinamizar outras atividades do complexo Turismo/Lazer, complementares ao alojamento, designadamente produtos e serviços que permitam a criação de sinergias e a valorização de

componentes turísticas com potencial de procura e de dinamização dos territórios rurais. Em termos de emprego, os pedidos de apoio contratados preveem a criação de 704 postos de trabalho (56% da meta definida), o que representa a criação em média de 1,5 postos de trabalho por pedido de apoio.

Globalmente este apoio contribui positivamente para o desenvolvimento das zonas rurais, nomeadamente através da criação de uma rede qualificada de alojamento em espaço rural. O aparecimento destes novos projetos poderá assim constituir-se como um elemento dinamizador de correção de situações de desvitalização social e económica, quer pelas oportunidades de emprego que cria, quer pelo desenvolvimento de outras atividades complementares de animação e recreio e lazer.

Caça e Pesca

A atividade cinegética desenvolve-se sobretudo em meio rural contribuindo para dinamizar a economia local, através da aquisição de bens (munições, alimentos para animais auxiliares, combustíveis); utilização de serviços (alojamento e restauração) e da realização de investimentos em infraestruturas (acessos, melhoria do *habitat*, campos de alimentação, comedouros, bebedouros, cercas, limpezas de matos). Contribui, ainda, para fomentar o contacto com a natureza, a atividade desportiva/lúdica e, indiretamente, para a conservação de espécies com estatuto de conservação desfavorável (lobo, lince e as aves de rapina), ao aumentar a concentração das espécies-presa, através das medidas de ordenamento e melhoria do habitat, bem como de eventuais ações de repovoamento. Estima-se que, em Portugal, o sector da caça movimente por ano mais de 80 milhões de Euros, com cerca de 286 mil caçadores, mas em que só menos de metade tem vindo a exercer anualmente o ato venatório. O decréscimo no número de caçadores que se licenciam em cada época venatória tem vindo a reduzir significativamente, cerca de 80 mil praticantes, em 10 anos.

Em 2010, 87% do território de Portugal continental estava ordenado com zonas de caça. O ProDeR, através da ação "Gestão Multifuncional", tinha aprovado, em 2012, 110 projetos de Gestão Cinegética correspondentes a 5 262 mil euros de apoios. Em 2013 o número de projetos de gestão cinegética era de 126, não se dispondo de informação sobre as áreas e os valores envolvidos.

A pesca em águas interiores assume também um contributo importante para o desenvolvimento de diversos sectores da economia: licenças de pesca, compra de equipamentos e materiais para a pesca, informação técnica, divulgação técnica e lúdica, transportes, alojamento e restauração. No entanto estes valores não estão avaliados. Em 2009 registaram-se cerca de 219 mil licenças de pesca desportiva em águas interiores[30]. Em 1980, 1990 e 2000 foram, respetivamente, registadas 72 mil, 129 mil e 240 mil licenças, um crescimento que evidencia a maior procura de atividades de lazer ao ar livre e a maior aproximação dos citadinos ao meio rural. No entanto, depois do pico de 1998 e até 2009 registou-se alguma diminuição das licenças emitidas.

Até 2013 foram aprovados 5 projetos de Gestão de Pesca em Águas Interiores. Era este o número de projetos aprovados em 2012 com um valor de 595 mil euros.

[30] Caracterização da pesca recreativa nas águas interiores em Portugal Continental - Pesca Lúdica e Desportiva, ISA/AFN

Número de licenças de pesca desportiva de águas interiores (1980 - 2009)

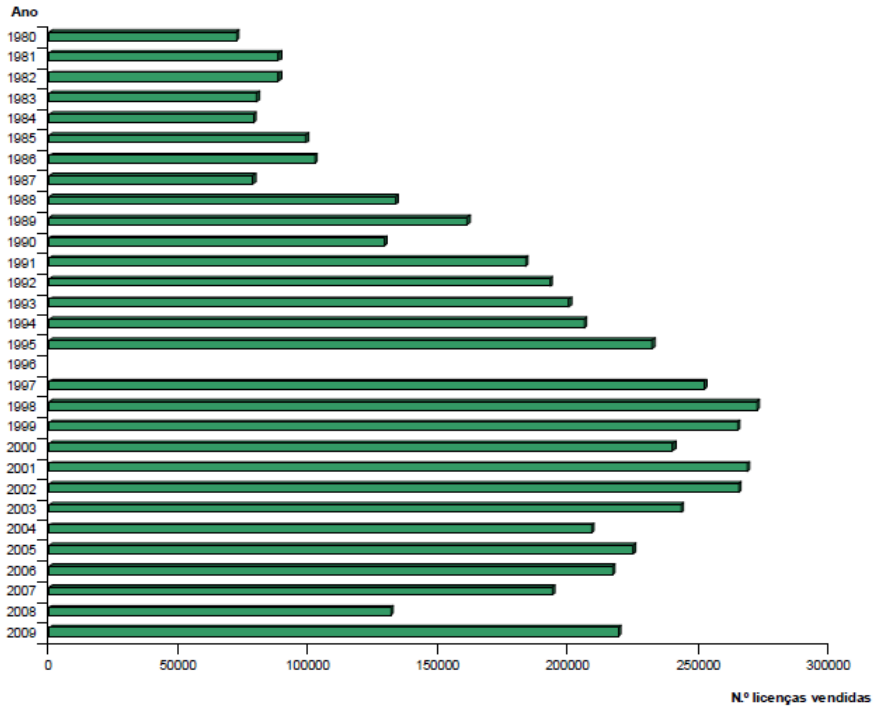

Fonte: AFN

3. Tendências

Portugal possui produtos de qualidade reconhecida e certificada, contudo, a sua continuidade implica que esta atividade seja convenientemente valorizada por forma a ser viável, nomeadamente, através de apoios à promoção das características desses produtos e ao acesso aos mercados. É no entanto de registar uma maior exigência, por parte de cidadãos e consumidores, de produtos de qualidade e produtos tradicionais que pode contribuir para o crescimento deste tipo de produções.

A inclusão dos produtos ETG nos últimos anos não permite avaliar corretamente as tendências prevendo-se no entanto o crescimento da produção certificada do queijo, da carne de bovino e, em especial, dos produtos de salsicharia e de pastelaria.

Mantendo-se a atual tipologia de apoios é também de prever uma evolução positiva da conservação e valorização do património rural, em especial a recuperação do património construído, mas também da animação cultural, da criação de rotas e percursos e da animação turística.

A manter-se a atual tendência verificar-se-á um aumento significativo da oferta de estabelecimentos e de número de camas em espaço rural, ao nível do turismo rural, turismo de habitação e agroturismo e um aumento do emprego associado. Verificar-se-á também um aumento do número de explorações com turismo rural.

Esta tendência é confirmada pelo resultado do atual nível de apoios.

No entanto, e tendo também presente o tipo de apoios atualmente existentes, não são expectáveis grandes desenvolvimentos ao nível da animação turística e outras atividades complementares ao alojamento.

A caça, apesar de corresponder a um contributo relevante para dinamizar a economia local, deverá manter a tendência de decréscimo no número de caçadores, mas terá uma evolução positiva ao nível da gestão cinegética.

A evolução da pesca em águas interiores deverá registar alguma diminuição ou, numa perspetiva positiva, alguma estabilidade.

C4.3 - Qualidade Ambiental e Riscos

1. Indicadores adotados

A qualidade ambiental é uma das componentes da avaliação do desenvolvimento regional. O desenvolvimento sustentável das zonas rurais deve traduzir-se em respostas económicas e sociais que reduzam as pressões e minimizem os impactes resultantes das atividades económicas e das práticas sociais. Pretende-se, em particular, avaliar a evolução da qualidade de vida das populações ao nível da infraestruturação (ação social, saneamento, acessos, comunicações). Será também avaliada a capacidade para prevenção e minimização dos riscos naturais, em especial dos associados às cheias e aos incêndios.

A análise do impacto futuro das medidas/ações do PDR 2014-2020 sobre estes diferentes fatores será baseada nos indicadores que se apresentam no quadro 17.

Quadro 17 - Qualidade Ambiental e Riscos. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Outros indicadores (QRE e outras fontes)			
Acessibilidade a serviços de ação social, por tipo	Capacidade	Capacidade dos equipamentos da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (RSES) tutelados pelo MSESS.	MSESS (Carta Social)
População servida por sistemas de abastecimento de água	%	Rácio entre população residente servida com sistemas públicos de abastecimento de água e população residente total	INE
População servida por sistemas de drenagem de águas residuais	%	Rácio entre população residente servida com sistemas públicos de drenagem de águas residuais e população residente total	INE
População servida por sistemas de tratamento de águas residuais	%	Rácio entre população residente servida com sistemas públicos de tratamento de águas residuais e população residente total	INE
Despesa consolidada em Ambiente dos organismos da administração pública	10^3 €	Total de despesa consolidada (despesas correntes e despesas de capital) em Ambiente dos organismos da administração pública central e local	INE
Áreas com risco de inundação	km2	Território de Portugal Continental identificado como zona de risco de inundação	APA (PGRH)
Risco de incêndio florestal		Cartografia de Risco de Incêndio em Portugal Continental	ICNF

2. Análise da situação de referência

Acessibilidade a serviços de ação social

A capacidade instalada das respostas que compõem a Rede de Serviços e Equipamentos Sociais[31] (RSES) registou, na totalidade do território de Portugal Continental, um aumento significativo entre 2000 e 2012 (+62%). Todas as tipologias de resposta verificaram taxas de crescimento positivas. O maior crescimento registou-se no apoio domiciliário a idosos (+96%), que abrangia, em 2012, mais de 95 000 pessoas. Os centros de dia para idosos foram a tipologia de resposta que menos cresceu neste período (+22%).

A rede oferecia, no final de 2012, um total de mais de 360 mil lugares, repartido entre creches, centros de atividades ocupacionais, lares residenciais e apoio à população idosa (centros de dia, lares e serviços de apoio domiciliário).

A distribuição dos equipamentos sociais no território continental tem seguido o padrão de distribuição geográfica da população, verificando-se uma concentração nos territórios da faixa litoral do País. Em 2012, todos os municípios do Continente (278) possuíam equipamentos sociais existindo na maioria (213) 10 ou mais equipamentos em funcionamento.

Os territórios de maior densidade populacional constituem as áreas de maior concentração de respostas sociais, registando-se um relativo equilíbrio entre o número de equipamentos pro distrito e a respetiva população. Os distritos de Braga, Coimbra, Guarda e Porto apresentam as diferenças mais significativas entre número de equipamentos e população residente. As respostas dirigidas à população idosa encontram-se disseminadas por todo o território continental, enquanto respostas para crianças e jovens se concentram principalmente nos núcleos urbanos, territórios com maior peso de população jovem.

Acesso a abastecimento de água e saneamento

A percentagem de população servida por sistemas públicos de abastecimento de água tem vindo a aumentar nos últimos anos, abrangendo atualmente a quase totalidade da população (96% em Portugal Continental, em 2009, contra 80% em 1990). O país ultrapassou já a meta de 95% estabelecida no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR II), registando valores muito próximos de outros países da UE, como a Alemanha e a França, por exemplo.

A taxa de cobertura dos sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais tem vindo também a aumentar nas duas últimas décadas embora não abranja ainda a totalidade da população. Em 2009, 84% da população do Continente era servida por sistemas de drenagem de água residuais (72% em 2001) e 74% era servida por sistemas de tratamento de água residuais (56% em 2001 e 21% em 1990). Outros países da UE, como a Alemanha, a Espanha e a França, por exemplo, apresentaram percentagens mais elevadas de população servida por sistemas de tratamento de águas residuais.

[31] Integra equipamentos sociais pertencentes a entidades não lucrativas (81%) e equipamentos pertencentes a entidades lucrativas (19%).

No que se refere os resíduos, 100% da população portuguesa é já servida por sistemas públicos de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos. 20% do total de resíduos urbanos são atualmente valorizados (reciclagem multimaterial e valorização orgânica).

Investimento em Ambiente

A despesa consolidada em Ambiente[32] dos organismos da administração pública tem vindo a crescer, de forma consistente, nos últimos anos, registando um aumento de 21% entre 1995 e 2012.

Os domínios de proteção ambiental que concentram a maioria da despesa são a gestão de resíduos (57% do total, em 2012) e a proteção da biodiversidade e paisagem (30% do total, em 2012) e são também as que registaram maior crescimento do investimento (+161% e + 62%, respetivamente). No mesmo período, registou-se também um reforço muito significativo do investimento nos domínios da proteção e recuperação de solos e águas subterrâneas e da proteção contra ruídos e vibrações, áreas com investimento praticamente nulo em 1995. A gestão de águas residuais foi o domínio onde se registou o maior decréscimo.

A despesa pública em Ambiente é dominada pelos organismos da administração local que foram responsáveis, em 2012, por 74% do total. O peso da despesa dos organismos da administração central do Estado reduziu-se de 38% em 1995 para 26% em 2012.

Risco de cheias

De acordo com os dados dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica, existem, em Portugal Continental, cerca de 2 100 km2 de áreas com risco de inundação[33].

O Decreto-Lei 115/2010 de 22 de outubro, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva nº 2007/60/CE do Parlamento Europeu e do Concelho, estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações. De acordo com o diploma, deverá ser feita uma avaliação preliminar dos riscos de inundação que visa identificar as zonas de risco e, posteriormente, elaboradas cartas detalhadas de zonas inundáveis[34] e cartas de riscos de inundação[35].

Neste contexto, a APA efetuou uma identificação das zonas críticas a cartografar considerando os impactos da ocorrência de inundações (zonas com risco potencial significativo). Três dessas áreas estão localizadas em bacias hidrográficas internacionais e dezanove em rios nacionais, estando a maioria coberta, atualmente,

[32] Inclui despesas correntes e despesas de capital.

[33] Dados para o território abrangido pelos PGRH Minho/Lima, PGRH Cávado/Ave/Leça, PGRH Douro, PGRH Vouga/Mondego/Liz, PGRH Sado/Mira, PGRH Guadiana e PGRH Ribeiras do Algarve. Os PGRH Ribeiras do Oeste e o PGRH Tejo, não apresentam informação quantitativa, embora prevejam também medidas específicas para cumprimento da Directiva 2007/60/CE, tendo-se para estas bacias utilizado informação constante do PROT OVT.

[34] As cartas de zonas inundáveis indicam os caudais de cheia para diversos períodos de retorno, as respectivas profundidades de água em relação ao nível médio da superfície da água e as extensões das inundações.

[35] As cartas de riscos de inundação indicam as potenciais consequências prejudiciais associadas às áreas indicadas nas cartas de zonas inundáveis (número indicativo de habitantes potencialmente afetados, edifícios sensíveis e tipo de atividade económica potencialmente afetada).

pelo Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos de Portugal (SVARH). As zonas críticas (identificadas na figura seguinte) são:

- **ARH-Norte:** Ponte Lima e Ponte da Barca (rio Lima); Esposende (rio Cávado); Régua (rio Douro); Porto e Vila Nova de Gaia (rio Douro); Chaves (rio Tâmega, afluente do rio Douro).
- **ARH-Centro**: Coimbra (rio Mondego); Estuário do rio Mondego (rio Mondego); Águeda (rio Águeda afluente do rio Vouga); Ria de Aveiro (rio Vouga); Pombal (rio Arunca, afluente do rio Mondego).
- **ARH-Tejo**: Abrantes > Santarém > Vila-Franca-Xira (rio Tejo); Loures e Odivelas (rio Trancão, afluente do rio Tejo); Torres Vedras (rio Sizandro); Tomar (rio Nabão, afluente do Zêzere e rio Tejo).
- **ARH-Alentejo**: Setúbal (ribeira do Livramento); Alcácer do Sal (rio Sado); Santiago do Cacém – freguesia de Alvalade (rio Sado).
- **ARH-Algarve**: Aljezur (rio Aljezur); Tavira (rio Gilão); Monchique (ribeira de Monchique); Faro (Rio Seco/sistema da ria Formosa); Silves (rio Arade).

Cartografia de Zonas Críticas Considerando os Impactos da Ocorrência de Inundações em Portugal Continental

Fonte: APA, 2014.

Risco de incêndio florestal

Os incêndios florestais ocorrem ciclicamente todos os anos no território nacional, com particular incidência durante o período de verão. A figura seguinte identifica as regiões de Portugal Continental com maior nível de risco estrutural (perigosidade) de incêndios florestais.

Cartografia de Perigosidade de Incêndio Florestal em Portugal Continental

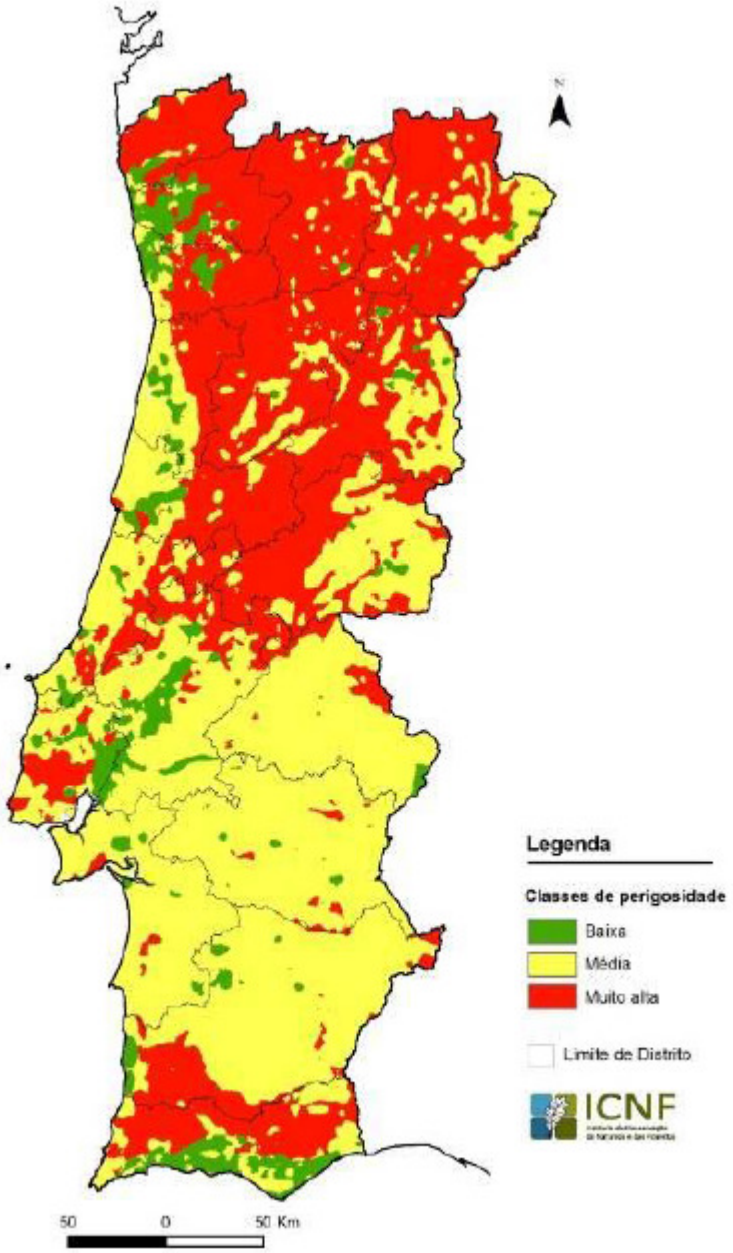

Fonte: ANPC, 2014, a partir de ICNF**Erro! A referência da hiperligação não é válida.**

Uma parte significativa do Continente é classificada na classe perigosidade Muito Alta. As regiões que apresentam maior perigosidade são as regiões Norte, Centro e da Serra Algarvia até ao Alentejo Litoral. Note-se que apenas algumas zonas do Norte Litoral, Lezíria do Tejo e Algarve Litoral apresentam classe de perigosidade de incêndio florestal baixa.

Refira-se ainda que 272 Municípios elaboraram o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e 16 não elaboraram. Os PMDFCI vigoram durante 5 anos, estando, em outubro de 2014, caducados e em processo de revisão 207 dos 272 dos PMDFCI elaborados.

3. Tendências

A evolução positiva registada na última década na capacidade instalada das respostas sociais deverá ser reforçada pelos efeitos das medidas previstas no Programa de Emergência Social. No entanto, esta evolução da oferta poderá não ser suficiente para garantir níveis adequados de proteção social das populações, sobretudo no que se refere ao apoio a idosos e atendendo à evolução demográfica do País. As zonas rurais estarão particularmente expostas a este risco, considerando que aí residem populações especialmente envelhecidas.

O investimento realizado nas últimas décadas em infraestruturas de abastecimento de água e tratamento de resíduos assegurou já um acesso praticamente universal da população portuguesa a este tipo de serviço. Nos próximos anos, o esforço deverá concentrar-se na conclusão dos sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais, áreas em que os indicadores nacionais estão ainda abaixo dos europeus.

A alocação do investimento público em Ambiente nos últimos anos reflete a aposta na infraestruturação do território em termos de abastecimento de água e saneamento. O aumento recente da despesa no domínio da proteção da biodiversidade e paisagem parece apontar, no entanto, para uma nova orientação. A despesa pública com proteção do solo e da água e com proteção da qualidade do ar e do clima representa ainda percentagens residuais do total da despesa em Ambiente (3% e 1% em 2012, respetivamente) não se prevendo, na ausência de medidas, uma evolução significativa.

Com a implementação das medidas de gestão decorrentes da cartografia de risco de inundação é expectável uma redução do risco associado a fenómenos de cheias, particularmente sensível nas zonas urbanas.

Atendendo à evolução da dimensão das áreas florestais ardidas, e às previsões de aumento de risco de incêndio em resultado das alterações climáticas, é expetável um aumento do risco de incêndio florestal, apesar da consolidação da cartografia e avaliação de risco e da definição/revisão de instrumentos de planeamento e gestão da defesa da floresta contra incêndios. Este risco pode ser agravado pela desatualização de grande percentagem dos PMDFCI.

FCD 4 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências

Pontos Fortes	Pontos Fracos
Plurirrendimento e pluriatividade dos agricultores que contribuem para a diversificação dos seus rendimentos, para a viabilidade económica das explorações de menor dimensão e	Baixa densidade populacional das zonas rurais e elevada idade média dos produtores agrícolas Dependência significativa de atividade agrícola realizada em

para a redução da vulnerabilidade das famílias em situações de crise Inúmeros produtos de qualidade reconhecida e certificada (com especial destaque para o vinho, frutos e azeite) Conjunto diversificado e abrangente de atores locais Aumento da capacidade de alojamento em zonas rurais, superior ao da variação nacional e do número de explorações com turismo rural A atividade cinegética e a pesca em águas interiores contribuem para o desenvolvimento de diversos sectores da economia e, indiretamente, para a conservação de espécies com estatuto de conservação desfavorável (lobo, lince, aves de rapina e peixes) Elevada % de território ordenado com zonas de caça Aumento continuado da capacidade instalada das respostas sociais, nas diferentes tipologias Acesso praticamente universal da população a sistemas públicos de abastecimento de água e tratamento de resíduos sólidos urbanos	pequenas explorações com níveis de rendimento baixos Reduzida % de explorações agrícolas que desenvolveram atividades lucrativas não agrícolas (turismo rural, artesanato, transformação de produtos agrícolas, produção florestal, prestação de serviços, produção de energias renováveis, etc..) 81% do território português corresponde a zonas agrícolas desfavorecidas Fraca valorização dos produtos de qualidade reconhecida e certificada Turismo em espaço rural continua a representar apenas 1,1% da procura turística do continente Reduzido número de projetos de gestão cinegética e de pesca em águas interiores apoiados Taxas de acesso a sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais ainda inferiores aos europeus Reduzido investimento público em proteção da biodiversidade, solo e clima
Oportunidades	**Ameaças**
Crescimento do interesse pelo turismo, pela transformação agroalimentar de pequena escala, pelos serviços e pelas atividades emergentes nas novas economias rurais como as tecnologias da informação e a produção de energia Potencial para a diversificação económica e novas iniciativas empresariais, criando novas oportunidades de emprego e condições favoráveis para a fixação da população Aumento dos apoios às zonas agrícolas desfavorecidas Aumento do interesse pela recuperação e funcionalização de património construído e para preservação e recuperação de práticas e tradições culturais e produtos turísticos associados à natureza Contributo dos projetos de valorização do património rural para a melhoria da atratividade das áreas rurais, da qualidade de vida das populações locais e para a gestão sustentável e o desenvolvimento dos sítios Natura 2000 Aumento da procura de turismo em espaço rural e contributo positivo da criação de uma rede qualificada de alojamento em espaço rural para o desenvolvimento das zonas rurais Conclusão das infraestruturas públicas de drenagem e tratamento de águas residuais Reforço do investimento público em proteção da biodiversidade, solo e clima	Continuada perda de população nas zonas rurais, com uma população envelhecida e aumento continuado do índice de envelhecimento e da idade média dos produtores agrícolas Incapacidade de garantir níveis adequados de proteção social, apesar do aumento da capacidade das respostas, em resultado do envelhecimento populacional acentuado nas zonas rurais Insuficiência das medidas de gestão de risco de incêndio, tendo em conta o potencial agravamento da tendência negativa, em resultado das alterações climáticas

5.6 - FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança

No âmbito deste FCD é avaliada a adequação das propostas do PDR aos objetivos de:

- integração do conhecimento e da inovação no contexto dos sectores agroalimentar e florestal;
- adequação do modelo de governança proposto para o PDR às necessidades de aumento da eficiência das estruturas de decisão e à sua articulação interinstitucional, intersectorial e territorial.

Esta avaliação implica uma análise do impacto dos diferentes tipos de medidas/ações do PDR 2014-2020, sobre:

- a criação, disseminação e utilização de conhecimento e inovação, ao nível empresarial e em articulação com unidades de I&D e instituições de ensino superior;
- a eficiência das estruturas de decisão e a sua articulação interinstitucional e intersectorial;
- a articulação entre os diversos níveis de agentes presentes no território e as relações de proximidade;
- o estabelecimento de redes formais e informais.

Esta análise tem em consideração as ligações entre os diferentes fatores de conhecimento, inovação e governança e os seguintes fatores ambientais:

- Biodiversidade; Alterações climáticas; Solo; Recursos Hídricos; Poluição e resíduos; População; Energia; Ordenamento do território, paisagem e património; Riscos naturais e tecnológicos.

Neste contexto, a avaliação realizada no âmbito do FCD 5 tem em consideração os seguintes três grupos de critérios correspondentes ao Conhecimento e capacidade de inovação do complexo agroflorestal (C5.1), à Eficiência das estruturas de decisão (C5.2) e à Cooperação ao nível local (C5.3).

C5.1 - Conhecimento e capacidade de inovação do complexo agroflorestal

1. Indicadores adotados

Avaliação da criação, disseminação e utilização de conhecimento e inovação, ao nível empresarial e em articulação com unidades de I&D e instituições de ensino superior.

A análise do impacto futuro das medidas/ações do PDR 2014-2020 sobre estes diferentes fatores determinantes do conhecimento e da inovação foi baseada nos indicadores apresentados no quadro 18.

Quadro 18 - Conhecimento e capacidade de inovação do complexo agroflorestal. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Indicadores comuns de contexto			
Formação agrícola dos produtores agrícolas	%	Peso dos produtores com formação agrícola básica e completa, esta inclui a formação agrícola de Cursos de formação profissional relacionados com a atividade agrícola e a Completa (curso secundário ou superior agrícola); e peso dos produtores com menos de 35 anos com formação agrícola básica e completa.	RA, INE
Outros indicadores do PDR			
Utilização de TIC	%	Indústrias transformadoras utilizadoras de computador, com ligação à internet e com ligação à internet através de banda larga. Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas utilizadores de TIC, entre 2001-2004.	Inquérito TIC às Empresas, INE[36]; EUROSTAT; OCT/UMIC consultado em www.agro portal.pt
Despesas em I&D no sector agroflorestal	€	Valor da despesa em I&D nas empresas do setor agroflorestal.	IPCTN, DGEEC/MEC
Parcerias entre o sistema I&DT e organizações do meio rural	%	Percentagem de projetos com estrutura I&D contratados no âmbito da medida Cooperação para a Inovação do ProDeR	Relatório de execução 2012, ProDeR
Variação do nível de educação dos residentes e empresários	%	Escolaridade dos produtores agrícolas, da população rural e da população residente classificada nas categorias de: sem nível de escolaridade completo; ensino básico; secundário/pós-secundário e ensino superior.	Censos e RA, INE
Investimento na investigação agroflorestal e na biodiversidade	€	Despesa em I&D na agricultura, silvicultura e pescas e ciências biológicas, por setor de execução.	IPCTN, DGEEC/MEC

2. Análise da situação de referência

Escolaridade, formação agrícola e utilização de TIC pelos produtores agrícolas

Analisando o nível de escolaridade dos produtores agrícolas do Continente verifica-se que em 2009 apenas 9% dos produtores detinham o ensino secundário/pós-secundário ou superior, sendo que mais de metade dos produtores (69%) apenas completou o ensino básico e 22% com nenhum nível de escolaridade completo. Esta distribuição afasta-se da escolaridade da população das zonas rurais (classificação OCDE) e residente em Portugal Continental em que, respetivamente, 23% e 26% detinha ensino secundário/pós secundário ou superior, e 21% e 19% sem nível de escolaridade completo.

[36] Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Empresas, INE

Escolaridade dos produtores agrícolas (a), população rural (b) e população residente (c) do Continente

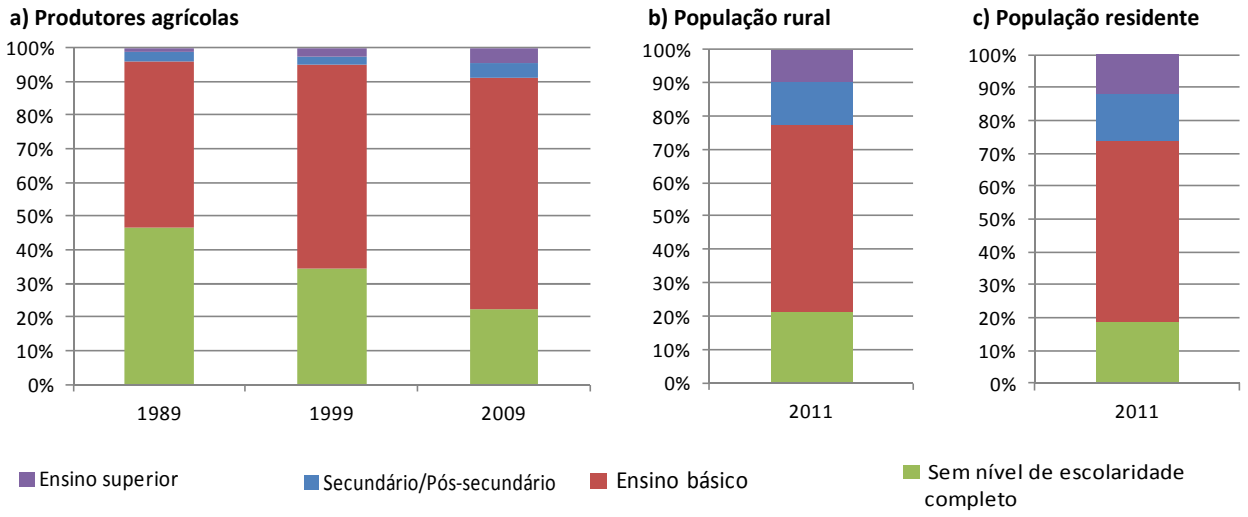

Fonte: INE, Censos 2011, Recenseamento agrícola e GPP

Quanto à formação agrícola, em 2009, cerca de 11,2% dos produtores agrícolas do Continente detinha formação agrícola básica e completa[37], dos quais apenas 1,0% dos produtores continha formação agrícola completa (curso secundário ou superior agrícola) e 10,1% formação profissional, e aproximadamente 88,8% possuía experiência exclusivamente prática. Quando se analisam os produtores com menos de 35 anos constata-se que 38,8% tinha formação agrícola básica e completa. Entre 1993 e 2009 observa-se um aumento da representatividade da formação básica e completa na estrutura de formação dos produtores, tendo evoluído de 2,6% para 11,2%.

Estrutura da formação agrícola dos produtores do Continente 1993-2009

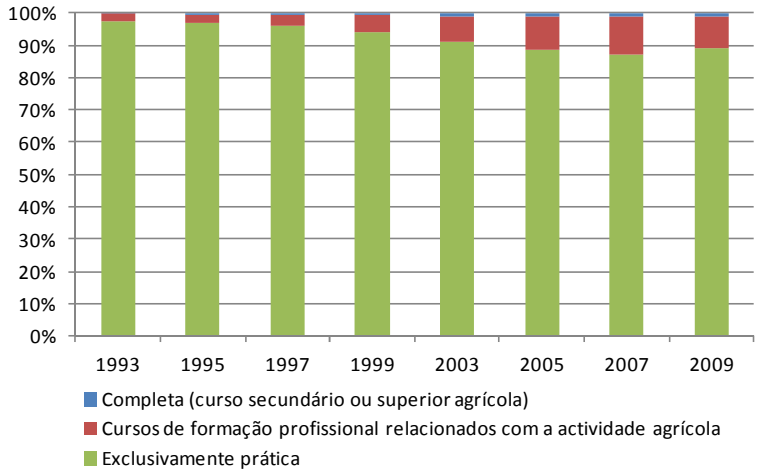

Fonte: INE, Estatísticas Agrícolas de base

[37] Indicador de contexto número 24 Peso dos produtores com formação agrícola básica e completa, nos Recenseamentos INE refere relativamente a esta tipologia de formação básica e completa as categorias de formação agrícola de Cursos de formação profissional relacionados com a atividade agrícola e Completa (curso secundário ou superior agrícola).

Entre 1999 e 2009 verificou-se um decréscimo da percentagem de produtores com formação exclusivamente prática (-6%) no total de produtores agrícolas, em contrapartida registou-se um aumento da percentagem de produtores com formação profissional e completa de 98% e 42%, respetivamente.

Quanto à utilização de TIC, de acordo com o Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Empresas do INE, em 2013, aproximadamente 98% das indústrias transformadoras portuguesas utilizavam computador, 96% detinha ligação à internet e 91% ligação à internet através de banda larga, a partir de 2011 a banda larga inclui a ligação à internet fixa e móvel (Figura abaixo) (INE, 2014). Os valores referentes à utilização nacional são superiores à média europeia (EU 27) relativamente ao ano de 2010 (Eurostat, 2014). O Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Empresas do INE é de periodicidade anual e não inclui nem a produção agrícola nem florestal (CAE 01 e 02 rev.3) e considera apenas as empresas com 10 e mais pessoas ao serviço e com atividade económica em Portugal.

Empresas de indústrias transformadoras que utilizam computador, com ligação à Internet e com ligação à Internet através de banda larga 2003-2013

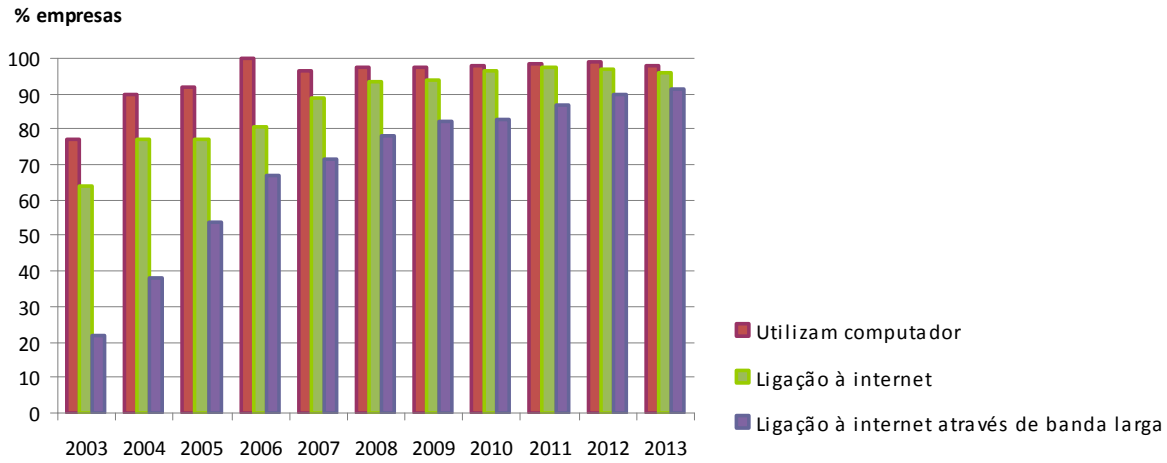

Fonte: INE/UMIC, Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Empresas 2003 - 2008; INE, Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Empresas - Anual

Em 2005, Neto referiu a escassez de dados estatísticos disponíveis sobre a utilização de TIC na agricultura. Considerando os dados publicados então por este autor (http://www.agroportal.pt/a/2005/mneto.htm) poder-se-á deduzir que a realidade atual do setor primário (CAE 01 e 02 rev.3) deverá ser diferente do nível de utilização das TIC pelas indústrias transformadoras.

Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas utilizadores de TIC.

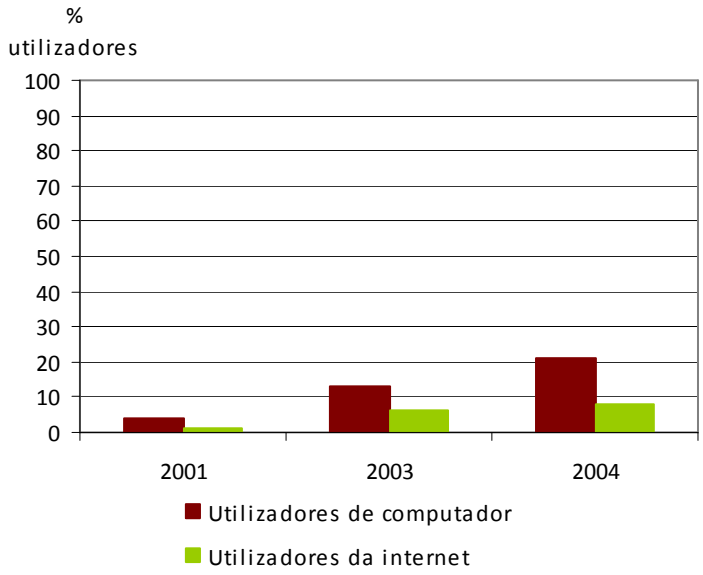

Fonte: OCT/UMIC consultado em http://www.agroportal.pt/a/2005/mneto.htm

Inovação, despesa em I&D e parcerias estabelecidas

Entre 2008 a 2010, cerca de 45% das empresas das indústrias incluídas no CAF detinham atividades de inovação tecnológica, de acordo com CIS 2010 – Inquérito Comunitário à Inovação 2010 [38]. Entendendo-se por atividades de inovação: o produto, o processo e atividades de inovação abandonadas ou incompletas (DGEEC, 2012).

No período 2007-2013 foram concedidos apoios diretos à inovação nas empresas, através dos Programas de Desenvolvimento Rural (ProDeR) e do Programa Compete do QREN comparticipados pelos fundos comunitários. A procura registada pelas empresas do setor agroflorestal, que produzem bens agrícolas (Anexo I do Tratado) deu origem a 106 projetos, apoiados no valor de 11 Meuros no ProDeR (FEADER)[39] e a 389 projetos no QREN/Compete (FEDER)[40] apoiados no valor de 157 Meuros.

As atividades que beneficiaram de maior apoio através destes programas foram sobretudo as florestais, as bebidas (vinho), hortofrutícolas, café/chá e carne. No caso concreto do ProDeR, através da medida de cooperação para a inovação, no período decorrido até 2012, a agricultura e a agro-indústria foram os setores com maior adesão. A despesa pública em apoios dirigidos à inovação através de iniciativas de cooperação contratadas pelo ProDeR relativamente à natureza da operação foi repartida em valor semelhante entre novos produtos e novas técnicas.

[38] O Inquérito Comunitário à Inovação CIS 2010 exclui da população a inquirir o setor primário bem como todas as empresas com menos de 10 trabalhadores de qualquer setor, apresentando os seus resultados as limitações que decorrem desta fraca abrangência do tecido económico nacional e em particular do setor agrícola.

[39] Até 31 de dezembro de 2012

[40] Até 20 de fevereiro de 2013

Número de iniciativas de cooperação contratadas por setor no âmbito da medida Cooperação para a Inovação do ProDeR

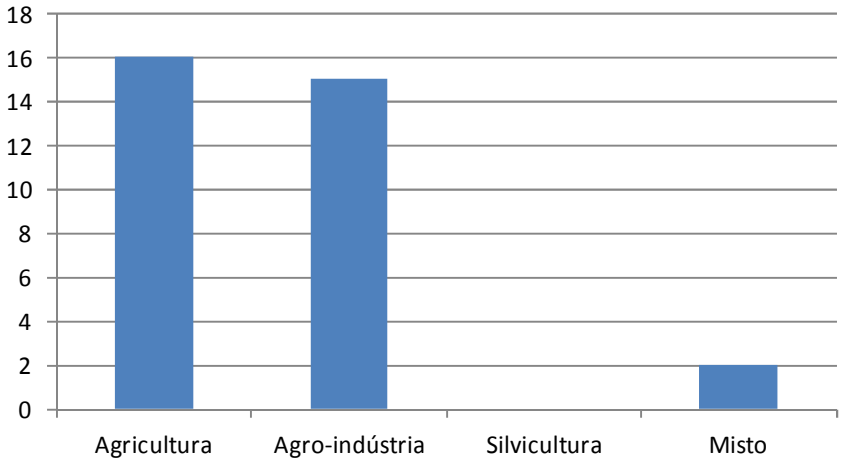

Fonte: ProDeR Relatório de execução 2012

Para além dos apoios dirigidos especificamente à inovação, a reestruturação das empresas foi incentivada através de apoio ao investimento. No que diz respeito ao investimento nas explorações agrícolas, suportado pelo ProDeR (FEADER), num universo de 3 884 pedidos de apoio contratados, 75% das explorações referem a introdução de novas técnicas ou novos produtos.

Relativamente à despesa em I&D os dados disponíveis referem-se ao Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN), em que os dados relativos ao setor agroflorestal correspondem até 2006 aos códigos da CAE - revisão 2.1: 01, 02, 15,16, 20 e 21; e a partir do ano de 2007 (inclusive) os códigos da CAE - revisão 3: 01, 02, 10 a 12,16 e 17.

Em Portugal, entre 1995 e 2011, observou-se uma tendência de aumento de despesa em I&D nas empresas do setor agroflorestal, apesar da quebra verificada entre 2008 e 2009. A contribuição das empresas do setor no total de despesa das empresas com atividades de I&D em Portugal oscilou entre um mínimo de 3% e um máximo de 8%, tendo nos últimos anos estabilizado em 5%. Em 2007 registou-se uma primeira quebra de série decorrente do processo de alargamento e melhoria das fontes administrativas consultadas para a atualização do diretório de empresas do IPCTN, que contribuiu para o aumento do número de empresas com I&D.

Despesa em I&D nas empresas do setor agroflorestal e no total das empresas - 1995 a 2011

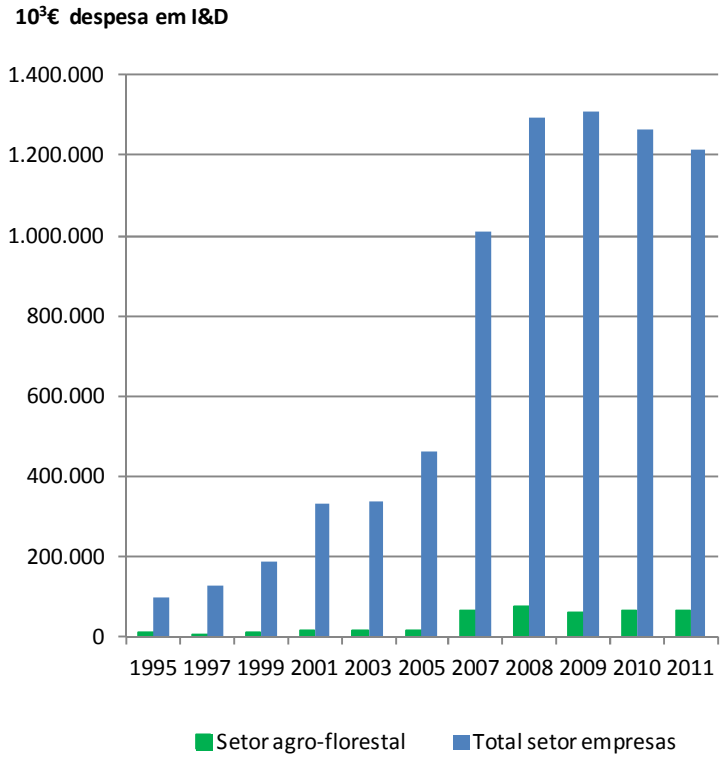

Fonte: DGEEC/MEC, IPCTN

A despesa nacional em I&D na agricultura, silvicultura e pescas, entre 2005 e 2011, foi realizada por diferentes setores de execução, em que o Estado e entidades de Ensino Superior representaram em média 80% dessa mesma despesa, e as empresas do setor agroflorestal contribuíram com 5%. Todavia é de salientar que nos anos mais recentes as empresas do setor agroflorestal têm vindo a ganhar importância.

Sendo o valor de despesa em I&D na agricultura, silvicultura e pescas inferior à despesa em I&D das empresas do setor agroflorestal conclui-se que, para além da despesa em I&D em agricultura, silvicultura e pescas, as empresas do sector agroflorestal executam despesa noutras áreas científicas.

Despesa em I&D na agricultura, silvicultura e pescas, por setor de execução - 2005 e 2011- 1995 a 2011

Setor de execução	Despesa em I&D na agricultura, silvicultura e pescas (10^3€)					
	2005	2007	2008	2009	2010	2011
Empresas	10 462	7 360	7 690	8 753	9 814	11 838
Empresas setor agroflorestal	2 376	1 986	1 979	2 643	2 691	4 981
Estado	41 772	32 545	21 324	18 753	17 744	26 525
Ensino Superior	13 243	16 162	16 243	16 761	19 358	19 923
Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.	1 291	1 538	251	1 635	991	1 152
Total nacional	66 767	57 605	45 509	45 902	47 906	59 437

Fonte: DGEEC/MEC, IPCTN

Quanto à despesa em I&D nas ciências biológicas[41] que inclui a biodiversidade, entre 2005 e 2011, registou-se uma tendência de aumento do total nacional embora com um comportamento irregular. No período em análise, as empresas do setor agroflorestal realizaram aproximadamente 1% da despesa total, tendo sido o ensino superior o maior responsável pela execução da despesa nas ciências biológicas.

Despesa em I&D as ciências biológicas, por setor de execução - 2005 e 2011- 1995 a 2011

Setor de execução	Despesa em I&D na agricultura, silvicultura e pescas (10^3€)					
	2005	2007	2008	2009	2010	2011
Empresas	663	4 368	7 532	3 877	7 379	4 106
Empresas setor agroflorestal	153	1 483	4 055	1 200	3 553	732
Estado	3 769	5 299	10 155	6 436	13 073	7 172
Ensino Superior	25 324	32 426	83 686	56 526	51 116	49 052
Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.	20 372	32 317	39 897	65 546	103 924	46 289
Total nacional	50 128	74 410	141 270	132 386	175 492	106 619

Fonte: DGEEC/MEC, IPCTN

Desde 2000 que se tem vindo a verificar um aumento da experiência de cooperação para a inovação, entre o sistema I&D e as empresas do setor, promovida através da aplicação dos instrumentos de apoio cofinanciados pela UE (Fundos de Coesão, FEADER e 7º Programa Quadro para a Investigação).

Dos 106 projetos contratados ao abrigo da medida Cooperação para a Inovação do ProDeR (FEADER), referida anteriormente, 88% referem-se a projetos com estrutura I&D, ou seja desenvolvidos por entidades que declararam possuir núcleo ou departamento de investigação e desenvolvimento e que garantem a existência de uma estrutura I&D formalizada na forma de parceria entre os promotores.

Da análise das operações apoiadas pelo QREN e Compete, no âmbito do setor agroflorestal, contabiliza-se que 75% dos projetos aprovados (56 projetos) no sistema de incentivos às empresas à inovação e desenvolvimento tecnológico são desenvolvidos em parcerias com o sistema I&D. Todavia, no sistema de incentivos à qualificação de PME, apesar do apoio também prever parcerias, mais de 50% dos projetos são desenvolvidos individualmente pelas empresas, existindo alguns enquadrados no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva (polos de competitividade e clusters).

3. Tendências

Relativamente à escolaridade dos produtores agrícolas, se se mantiver a tendência do aumento do número de produtores com ensino secundário/pós secundário e ensino superior verificada desde 1989 até 2009 será

[41] No âmbito do IPCTN, as ciências biológicas englobam a: Biologia Celular, Microbiologia; Virologia; Bioquímica, Biologia Molecular; Métodos de Investigação Bioquímica; Micologia, Biofísica; Genética e Hereditariedade; Biologia da Reprodução; Biologia do Desenvolvimento; Fitologia (Biologia Vegetal), Botânica; Zoologia, Ornitologia, Entomologia, Biologia das Ciências do Comportamento; Biologia marinha, Biologia de Água Doce, Limnologia, Ecologia, **Conservação da Biodiversidade**; Biologia (Teórica, Matemática, Termal, Criobiologia e Ritmo Biológico); Biologia da Evolução das Espécies; Outras Ciências Biológicas.

expectável que no período de 2014-2020 haja uma aproximação entre o nível de escolaridade dos produtores agrícolas ao nível de escolaridade da população rural e residente do Continente.

Os produtores deverão igualmente melhorar a sua formação agrícola, sendo de esperar um aumento da formação básica e completa em detrimento da redução da formação exclusivamente prática. A evolução da estrutura da formação agrícola deverá seguir o padrão observado entre 1993 e 2009, em que nos últimos 6 anos houve uma variação de 27% do total formação básica e completa no total de produtores agrícolas.

Nos próximos anos será de esperar que o CAF se aproxime dos outros setores com atividade económica em Portugal na utilização de TIC, o que significa atingir níveis de utilização de computador, internet e ligação à internet através de banda larga superiores a 90%. Todavia é necessário salvaguardar que esta projeção poderá ser pouco fundamentada uma vez que não existem dados publicados atualizados de utilização de TIC especificamente pelo CAF, mas apenas pelas indústrias transformadoras. Adicionalmente, a escolaridade dos produtores, sendo diferente da população residente em Portugal, poderá dificultar a evolução da adesão às TIC por parte do setor.

Analisando a série de despesa em I&D das empresas do setor agroflorestal de 1993 a 2011 e dado o contexto macroeconómico espera-se que a despesa se mantenha constante, tal como observado nos anos mais recentes da série de 2007 a 2011.

À semelhança da despesa em I&D das empresas do setor agroflorestal, devido à conjuntura macroeconómica, será igualmente expectável que a despesa total na investigação agroflorestal pelos diferentes setores de execução se venha a manter constante no período de 2014 a 2020, apesar de esta ter aumentado nos últimos anos do período analisado. A partir da evolução registada entre 2005 e 2011 pode contudo inferir-se uma tendência de aumento da importância da despesa das empresas do setor agroflorestal relativamente aos outros setores de execução.

Todavia relativamente à despesa em I&D na biodiversidade baseada na série de evolução de despesa nas ciências biológicas, de acordo com o comportamento verificado entre 2008 e 2011, excluindo o ano de 2010, dever-se-á manter no futuro próximo uma tendência de decréscimo.

O estabelecimento de parcerias entre o sistema I&D e as organizações do meio rural tem sido nos últimos anos essencialmente fomentada por fundos comunitários, sendo difícil avaliar a sua tendência na ausência desses mesmos apoios. Atualmente verifica-se um afastamento entre as necessidades dos produtores e das empresas e a resposta dada pelo sistema de I&D. Este desfasamento é possível que se venha a esbater no futuro próximo alinhando a investigação das entidades do sistema I&D com o setor, decorrente da alteração dos critérios de avaliação dos investigadores.

Face às tendências projetadas de manutenção e de decréscimo da despesa em I&D poder-se-á admitir um cenário mais otimista. Este cenário baseia-se na necessidade dos agricultores e das empresas utilizarem de uma forma mais eficiente os fatores de produção, de proteção dos recursos e de diferenciar os seus produtos e numa aproximação das respostas do sistema I&D às necessidades dos produtores e das empresas. Estes pressupostos poderão alterar o padrão anteriormente projetado de manutenção do comportamento atualmente existente nas despesas de I&D, e eventualmente de decréscimo para as despesas em I&D na

biodiversidade, para uma tendência de aumento de despesa em I&D das empresas do setor agroflorestal, na investigação agroflorestal e na biodiversidade, e de estabelecimento de parcerias.

C5.2 - Eficiência das estruturas de decisão

1. Indicadores adotados

A eficiência das estruturas de decisão está diretamente associada ao(s) modelo(s) de articulação interinstitucional e intersectorial e de contacto com os beneficiários e cidadãos em geral.

A análise do impacto futuro das medidas/ações do PDR 2014-2020 sobre estes diferentes fatores determinantes da eficiência das estruturas de decisão irá ser baseada nos seguintes indicadores que se apresentam no quadro 19.

Quadro 19 - Eficiência das estruturas de decisão. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Outros indicadores (QRE e outras fontes)			
Coordenação interinstitucional sobre os territórios rurais	-	Identificação e avaliação de mecanismos de coordenação interinstitucional sobre os territórios rurais e da sua eficácia	Avaliação ProDeR
Acesso interinstitucional a informação	-	Avaliação da existência de formas de cooperação interinstitucionais, por exemplo através de plataformas colaborativas	Avaliação ProDeR
Atendimento integrado e multisserviços	nº de balcões	Existência de serviços de atendimento integrados e multisserviços (balcões únicos) que garantam a proximidade dos serviços aos cidadãos, ao nível das NUTS III	INE
Acesso a serviços públicos *on-line*	%	Mede o grau em que os serviços governamentais permitem a interação e/ou transação entre a administração e os cidadãos ou empresas, em 20 serviços públicos básicos e a Disponibilidade na Internet dos serviços públicos básicos considerados relevantes	INE (SIDS)

2. Análise da situação de referência

Coordenação institucional

Não existe informação estatística que permita aferir a coordenação interinstitucional sobre os territórios rurais e a sua eficácia. No entanto, e tendo presente a Avaliação de 2012 do ProDeR 2007-2013, foram detetadas algumas ineficiências que resultam de no modelo de governação deste instrumento de programação apenas existir uma ligação formal entre a AG do ProDeR e as DRAP, não estando incluídas outras entidades direta ou indiretamente responsáveis pela aprovação dos projetos ou pela concretização de instrumentos de gestão territorial que influenciam o desenvolvimento rural. Como exemplo são citados os atrasos na operacionalização de medidas, designadamente das Medidas Florestais.

São também citados como Pontos Fracos associados à concretização do ProDeR as dificuldades de mobilização dos proprietários, de mobilização e envolvimento de todos os parceiros em alguns projetos e de mobilização de recursos financeiros para os investimentos produtivos, bem como a burocracia associada ao modelo de governação.

No que respeita à abordagem Leader são também assinaladas a formatação do programa numa lógica de *top-down*, a burocracia que transporta para segundo plano a principal função das Equipas Técnicas Locais de dinamização dos territórios, a ausência de cooperação interterritorial no estabelecimento das ELD e a falta de articulação com outros instrumentos de financiamento.

É no entanto considerado como genericamente eficiente o modelo de gestão do ProDeR, com uma gestão flexível por parte da AG, sendo muito relevante a importância do Sistema de Informação (SIProDeR) para a gestão do Programa. Também a adoção da modalidade de "balcão aberto" para a submissão das candidaturas possibilitou uma maior dinâmica na apresentação de candidaturas. O SIProDeR assegura a articulação da AG com os beneficiários, com as DRAP, com os GAL e com o Organismo Pagador (IFAP).

Serviços de atendimento

Ao nível dos serviços de atendimento assistiu-se a um crescimento do número de Balcões Integrados Multisserviços pelos vários municípios, que visam garantir a proximidade dos serviços aos cidadão e a agentes económicos e ao mesmo tempo assegurar a universalidade das prestações de serviços em todo o território nacional. Em 2007, a taxa de cobertura territorial das Lojas do Cidadão no continente era de 2,88% passando para 11,87% em 2012.

Taxa de cobertura territorial (%) das Lojas do Cidadão

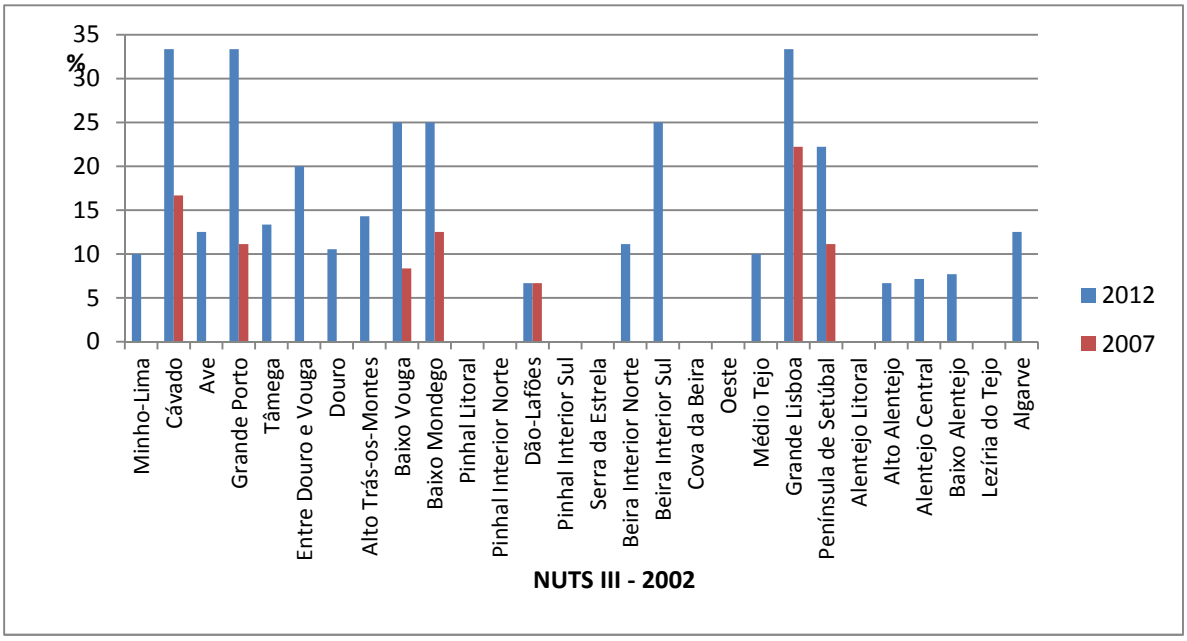

Ao nível das NUTS rurais, em 2007 apenas Dão Lafões dispunha deste serviço que foi alargado, com taxas de cobertura entre os 6,67% de Dão-Lafões e Alto Alentejo e os 25% da Beira Interior Sul. As NUTS III rurais de Pinhal Litoral, Pinhal Interior, Serra da Estrela, Cova da Beira, Oeste, Alentejo Litoral e Lezíria do Tejo, em 2012 ainda não dispunham deste serviço.

O nível de sofisticação dos serviços públicos *on-line* atingiu já os 100%, sendo superior à média europeia.

Nível de sofisticação dos serviços públicos *on-line* (%)

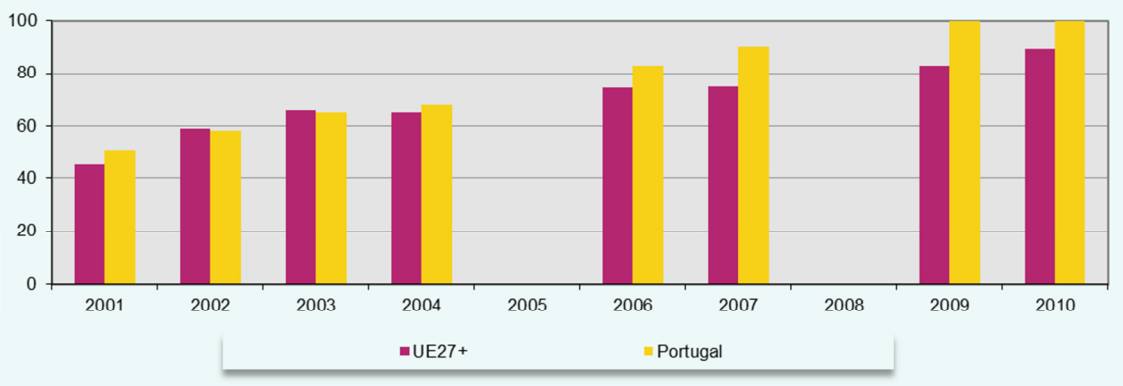

Fonte: INE

Também a Acessibilidade à rede de Governo eletrónico, ou seja a disponibilidade na Internet dos serviços públicos básicos considerados relevantes evoluiu de 31,6% em 2001 para os atuais 100%.

Acessibilidade à rede de Governo eletrónico (%)

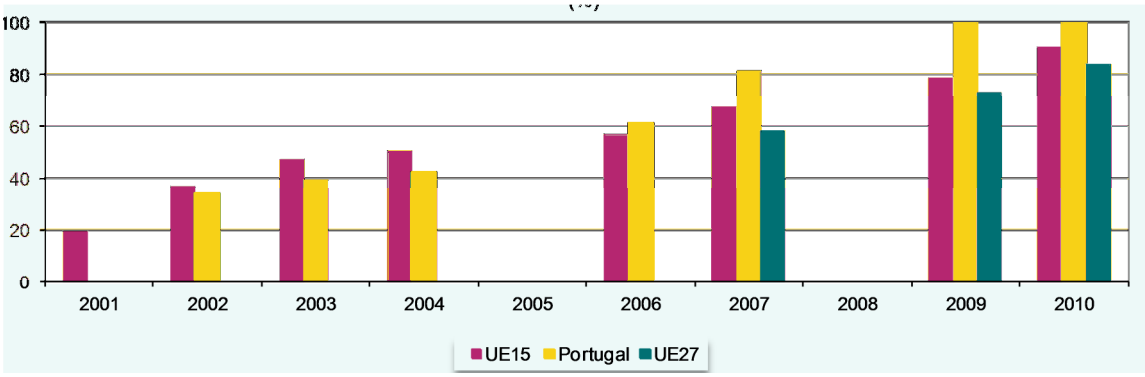

Fonte: INE

3. Tendências

Mantendo-se a atual situação e modelo de governança do ProDeR irão manter-se as ineficiências resultantes da não inclusão neste modelo de outras entidades direta ou indiretamente responsáveis pela aprovação dos projetos ou pela gestão do território.

Irão também manter-se as dificuldades de mobilização de beneficiários, parceiros e recursos, bem como a burocracia associada ao modelo de governação e a falta de articulação com outros instrumentos de financiamento.

As melhorias que têm vindo a ser introduzidas no SIProDeR e a modalidade de "balcão aberto" irão continuar a facilitar a submissão de candidaturas e a articulação da AG com beneficiários, DRAP, GAL e IFAP.

Ao nível dos serviços de atendimento deverá continuar a verificar-se um aumento da taxa de cobertura territorial das Lojas do Cidadão. Poderão também vir a ser disponibilizados na Internet outros serviços públicos básicos.

C5.3 - Cooperação ao nível local

1. Indicadores adotados

Este critério pretende avaliar a articulação entre os diversos níveis de agentes presentes no território e as relações de proximidade, bem como o estabelecimento de redes formais e informais.

A análise do impacto futuro das medidas/ações do PDR 2014-2020 sobre estes diferentes fatores determinantes da cooperação ao nível local irá ser baseada nos indicadores apresentados no quadro 20.

Quadro 20 - Cooperação ao nível local. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Outros indicadores (QRE e outras fontes)			
Estratégias locais de desenvolvimento	nº	Avalia o número de projetos financiados pelos GAL e o número de beneficiários abrangidos	Avaliação ProDeR
Projetos de cooperação	nº	Avalia o número de projetos de cooperação apoiados	Avaliação ProDeR
Cooperação transnacional	nº / € /%	Avalia o número de projetos de cooperação transnacional, o investimento contratado e a taxa de execução	Avaliação ProDeR
Cooperação interterritorial	nº / € /%	Avalia o número de projetos de cooperação transnacional, o investimento contratado e a taxa de execução	Avaliação ProDeR
Redes e circuitos de proximidade	nº %	*Avalia o número de redes e circuitos curtos de comercialização e abastecimento agroalimentar, bem como o peso (em volume e valor) das transações efetuadas face ao total nacional*	*Indicador a construir*

2. Análise da situação de referência

Estratégias locais de desenvolvimento

No âmbito do ProDeR 2007 - 2013, mais de metade dos GAL alargou o leque de entidades parceiras e diversificou os sectores económicos e sociais representados, assim como estabeleceu protocolos com outras

entidades territoriais relevantes, procurando uma maior representatividade territorial e abrangência temática (investimentos nas atividades económicas, intervenções sociais, atividades culturais,..), tendo em vista o envolvimento dos atores locais na concretização de estratégias locais de desenvolvimento, melhorando a governação nas zonas rurais.

Os processos de mobilização de parceiros para a conceção, programação e implementação das ELD e as dinâmicas de adesão de um modo geral bastante positivas, ainda mais no contexto atual de crise económica e financeira e onde o acesso ao financiamento bancário se encontra bastante condicionado, comprovaram a importância da abordagem, sobretudo, se se pensar que se está em presença de territórios carenciados de recursos de iniciativa e que sem os apoios disponibilizados a maioria dos investimentos não seriam realizados.

Do ponto de vista dos GAL existiram, contudo, um conjunto de condicionantes que limitaram um contributo mais efetivo para o desenvolvimento dos territórios rurais onde destaca:

- a redução da sua margem de autonomia, e a limitação de alguns apoios do ProDeR, não permitindo apoiar todas as áreas relevantes definidas nas ELD, nem áreas tradicionalmente apoiadas no LEADER como por exemplo, a pequena agroindústria;
- a menor proximidade face aos potenciais promotores e perda de capacidade de animação e suscitação de projetos, elemento de extrema importância em contextos territoriais de baixa densidade e com fraca capacidade empreendedora;
- a excessiva carga burocrática e trabalho administrativo associado as funções de análise dos pedidos de apoio, dos pedidos de pagamento e acompanhamento e execução das operações.

Foram financiados pelos GAL 2 985 projetos o que corresponde apenas a 30% da meta prevista. Já em número de empregos criados a meta foi quase duplicada.

Cooperação interterritorial e transnacional

No âmbito do ProDeR foi operacionalizada uma ação relacionada com a cooperação interterritorial e transnacional.

No final de 2012, existiam 138 candidaturas de cooperação interterritorial aprovadas com um investimento total de 8 386 mil euros.

Relativamente a esta temática da cooperação continua a verificar-se um grande peso das tipologias “turismo e promoção dos territórios” e “produtos locais” que representam, quer em número de projetos contratados, quer em investimento, mais de 80% do total contratado.

Os projetos de cooperação apoiados apresentaram um apoio médio superior ao esperado, uma vez que a ação alcançou uma taxa de execução de 33% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado) mas de 51% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado). O número de projetos de cooperação atingiu apenas 13% da meta do Programa enquanto a despesa pública, a eles associada, representou 68% da meta. Verifica-se, ainda, que 72% de GAL estiveram envolvidos em ações de cooperação.

No que respeita à cooperação transnacional, em termos acumulados foram contratadas 56 candidaturas, com um total de 4 094 mil euros de investimento.

Analisando os projetos contratados, segundo a temática de cooperação que apresentam, mantém-se o predomínio da temática "qualificação, participação e cidadania" e verifica-se um reforço na temática de cooperação "turismo e promoção dos territórios", que apresenta agora um peso igual aos "produtos locais", 23% e 24%, respetivamente, dos PA e do investimento total.

Em termos globais, a ação alcançou uma taxa de execução de 89% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado) e de 37% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

O número de projetos de cooperação transnacional contratados ultrapassou a meta em 20%, tendo também superado largamente, o valor da meta em termos de apoio (259%).

Redes e circuitos de proximidade

Já existem em Portugal algumas redes e circuitos de proximidade, das quais se podem citar como exemplo[42]:

- Mercados de Produtores - mercados de proximidade, onde os produtores vendem diretamente aos consumidores os produtos agrícolas e agroalimentares (hortícolas, frutas, plantas aromáticas, pão, compotas, queijos, licores, doçaria, enchidos, frutos de casca rija, leguminosas e ovos), provenientes das suas explorações. Estes mercados funcionam nos centros urbanos, com regularidade fixa e serão cerca de duas dezenas espalhados pelo país.
- Mercados Agrobio - de produtos biológicos, incluem 11 mercados de Norte a Sul de Portugal, que têm em regra uma periodicidade semanal, e ainda 45 pontos de venda em estabelecimentos comerciais.
- Cabazes de produtos agroalimentares - venda direta de um conjunto diversificado de produtos agroalimentares (hortícolas, frutas, plantas aromáticas, ovos, pão, compotas, queijos, licores, mel, carne e doçaria), locais e sazonais, com entrega regular, num local previamente combinado entre o produtor e o consumidor, sendo o exemplo mais representativo pela abrangência nacional e em rede o do Projecto PROVE.

  O PROVE iniciou-se em 2006 em Sesimbra e Palmela e, no início de 2013, estavam constituídos 53 núcleos PROVE, que envolvem cerca de 120 produtores agrícolas e seus agregados familiares e 2500 consumidores, comercializando 13 toneladas de produtos hortofrutícolas todas as semanas, em 81 locais de entrega existentes de norte a sul do país. O PROVE representa um volume de negócios superior a 850 mil euros/ano (cerca de 600 euros de receita média mensal por família de agricultores).
- Venda à restauração coletiva - venda direta de produtos agrícolas e agroalimentares a refeitórios que confecionam refeições para servir em locais predefinidos, a públicos específicos e a preços reduzidos:

[42] DGADR, EM REDE, Revista da Rede Rural Nacional, nº 3 (2013)

cantinas escolares (públicas ou privadas), de lares e centros de dia, de empresas e serviços públicos, e outros. Só recentemente surgiram em Portugal iniciativas deste tipo.

- Pontos de Venda Coletivos - como a rede de Lojas COPA de venda direta que se iniciou há cerca de quinze anos na sede da Frubaça e se desenvolveu com a abertura de mais sete estabelecimentos comerciais. Estas lojas comercializam os produtos da cooperativa e dos seus associados: frutas, legumes, hortaliças, frutos secos, sumos Copa, purés Copa e *smoothies*. A criação da rede de lojas permite comercializar diretamente entre 10 a 15 % do volume de produção, valorizar melhor os produtos da Cooperativa e ganhar a confiança dos consumidores e visibilidade no mercado.

3. Tendências

A verificarem-se as condições atuais será de prever, por parte dos GAL, uma continuidade de aposta no estabelecimento de parcerias e na diversificação dos sectores económicos e sociais representados, assim como o estabelecimento de protocolos com outras entidades territoriais relevantes, procurando uma maior representatividade territorial e abrangência temática e a melhoria da governação nas zonas rurais.

Poderão manter-se algumas restrições ao nível da autonomia dos GAL e da burocracia.

Prevê-se que se mantenha o interesse no estabelecimento de cooperações interterritoriais, sobretudo ao nível do turismo e da promoção dos territórios e dos produtos locais, e transnacionais, estas mais focadas na qualificação, participação e cidadania mas também no turismo e promoção dos territórios.

As redes e circuitos de proximidade apresentam uma tendência de evolução muito positiva ainda com grande potencial para aumentar a sua abrangência territorial e o número de produtores e consumidores envolvidos.

FCD 5 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências

Pontos Fortes	Pontos Fracos
39% dos produtores com menos de 35 anos tinha formação básica e completa em 2009 Utilização de TIC pelas indústrias transformadoras portuguesas superior a 90% em 2013 45% das empresas das indústrias incluídas no CAF detinham atividades de inovação tecnológica entre 2008 e 2010 Aumento das despesas em I&D nas empresas do setor agroflorestal, estas despesas representam em média 5% do total de despesa das empresas com atividades de I&D, entre 1995 e 2011 Aumento da experiência de cooperação para a inovação entre o sistema I&D e as empresas do setor Sistema de Informação (SIProDeR) para a gestão do Programa, incluindo uma modalidade de "balcão aberto" para submissão de candidaturas Crescimento do número de Balcões Integrados Multisserviços pelos vários municípios e elevado nível de disponibilidade na	Mais de metade dos produtores agrícolas apenas completou o ensino básico e 89% dos produtores agrícolas possuía experiência exclusivamente prática em 2009 No total de despesa nacional em I&D focado especificamente em agricultura, silvicultura e pescas, as empresas do setor agroflorestal contribuíram com apenas 5%, sendo de 1% o seu contributo para a despesa nacional em I&D nas ciências biológicas que incluem a biodiversidade, entre 2005 e 2011 A não existência de informação sistematizada relativa à coordenação interinstitucional sobre os territórios rurais e a sua eficácia Dificuldades de mobilização dos proprietários, de mobilização e envolvimento de todos os parceiros em alguns projetos e de mobilização de recursos financeiros para os investimentos produtivos Inexistência de Balcões Integrados Multisserviços nalgumas NUTS III rurais

Internet dos serviços públicos básicos Maior representatividade territorial e abrangência temática dos GAL, melhoria da governação nas zonas rurais e dinâmicas de adesão positivas na mobilização de parceiros para a conceção, programação e implementação das ELD Aumento do número dos projetos de cooperação apoiados	Ausência de informação estruturada que permita quantificar o impacto das redes locais
Oportunidades	**Ameaças**
Alteração dos critérios de avaliação dos investigadores poderá aproximar os produtores e o sistema de I&D Crescimento do peso das tipologias "turismo e promoção dos territórios" e "produtos locais" na cooperação interterritorial Aumento da criação de redes e circuitos de proximidade designadamente associadas à comercialização de produtos agroalimentares	A conjuntura macroeconómica condicionará o investimento pelas empresas do setor agroflorestal em I&D e na investigação agroflorestal pelos diferentes setores de execução A não inclusão no modelo de governação do ProDeR das entidades direta ou indiretamente responsáveis pela aprovação dos projetos ou pela concretização de instrumentos de gestão territorial que influenciam o desenvolvimento rural pode gerar ineficiências e atrasos na operacionalização de medidas Burocracia associada ao modelo de governação do ProDeR e abordagem Leader Redução da margem de autonomia dos GAL e limitação de alguns apoios do ProDeR que não permitem apoiar todas as áreas relevantes definidas nas ELD nem áreas tradicionalmente apoiadas no LEADER como por exemplo, a pequena agroindústria

6. Identificação dos impactos e avaliação

6.1 - Descrição geral

Tendo por base a caracterização da situação de referência ambiental e tendências, foram avaliados os impactos diretos e indiretos das medidas/ações propostas e atividades elegíveis, tendo sempre presentes as prioridades 4 e 5 da União Europeia para o Desenvolvimento Rural, destinadas a assegurar a sustentabilidade territorial.

Como já referido, esta análise incidiu sobre as medidas/ações disponíveis, e que foram neste momento já analisadas sob o ponto de vista da A EX, mas que por isso não refletem ainda os resultados dessa análise. Como foi também referido a esta avaliação poderá vir a ser mais favorável caso sejam contemplados alguns dos comentários efetuados no âmbito da A Ex e/ou neste Relatório Ambiental preliminar.

A identificação e avaliação dos potenciais impactes e riscos ambientais resultantes da implementação do PDR, foi efetuada por FCD e critério e incide quer sobre os Fatores Ambientais, quer sobre os indicadores associados aos critérios e ainda na sua relação com metas definidas em vários dos documentos do QRE.

6.2 - FCD 1 - Competitividade, Organização da Produção e Criação de Valor

Critérios / Medidas	C1.1 Competitividade	C1.2 Eficiência económica da produção agroflorestal	C1.3 Criação de valor
M1. Inovação			
Ac1.1. Grupos Operacionais	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas e População, bastante positiva para os FA Solo, Recursos hídricos e Energia Pode contribuir para melhorar a Produtividade da terra e do trabalho na agricultura e silvicultura, o VAB na ótica do produto em valor e em volume, a SAU por exploração e por unidade de trabalho e a Composição da SAU, bem como para as metas do Pacote Energia-Clima, de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF, de Promover o desenvolvimento sustentável da floresta da ENDS e de Ajustamento estrutural das explorações	**++** Positiva para o FA Alterações climáticas, bastante positiva para os FA Solo, Recursos hídricos e Energia Pode contribuir para melhorar a Produtividade total dos fatores, a Eficiência económica no uso dos fatores intermédios e a Intensidade carbónica, bem como para as metas do Pacote Energia-Clima	**++** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Identificação dos mercados de venda dos produtos agroalimentares e florestais, o Valor e volume de vendas por mercado e o Grau de diferenciação dos produtos da agricultura e silvicultura

	C1.1	C1.2	C1.3
	agrícolas e melhorias de eficiência no uso de recursos e de energia, do RNBC 2050		
M2. Conhecimento			
Ac2.1. Capacitação e Divulgação	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas, Solo e População, bastante positiva para os FA Recursos hídricos e Energia Pode contribuir para melhorar a Produtividade da terra e do trabalho na agricultura e silvicultura, o VAB na ótica do produto em valor e em volume, a SAU por exploração e por unidade de trabalho e a Composição da SAU, bem como para as metas do Pacote Energia-Clima, de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF da ENDS e de Ajustamento estrutural das explorações agrícolas e melhorias de eficiência no uso de recursos e de energia, do RNBC 2050	**++** Positiva para os FA Alterações climáticas e Solo, bastante positiva para os FA Recursos hídricos e Energia Pode contribuir para melhorar a Produtividade total dos fatores, a Eficiência económica no uso dos fatores intermédios e a Intensidade carbónica, bem como para as metas do Pacote Energia-Clima	**++** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Identificação dos mercados de venda dos produtos agroalimentares e florestais e o Grau de diferenciação dos produtos da agricultura e silvicultura
Ac2.2. Aconselhamento	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas, Solo, Recursos hídricos e Energia Pode contribuir para melhorar a Produtividade da terra e do trabalho na agricultura e silvicultura, o VAB na ótica do produto em valor e em volume, a SAU por exploração e por unidade de trabalho, a Composição da SAU, bem como para as metas do Pacote Energia-Clima, de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF, da ENDS e de Ajustamento estrutural das explorações agrícolas e melhorias de eficiência no uso de recursos e de energia, do RNBC 2050	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas, Solo, Recursos hídricos e Energia Pode contribuir para melhorar a Produtividade total dos fatores, a Eficiência económica no uso dos fatores intermédios e a Intensidade carbónica, bem como para as metas do Pacote Energia-Clima	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Identificação dos mercados de venda dos produtos agroalimentares e florestais, o Valor e volume de vendas por mercado e o Grau de diferenciação dos produtos da agricultura e silvicultura
M3. Valorização da Produção Agrícola			
Ac3.1. Jovens Agricultores	**++** Bastante positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a	**0**	**0**

	C1.1	C1.2	C1.3
	Produtividade da terra e do trabalho na agricultura e silvicultura, o VAB na ótica do produto em valor e em volume, a SAU por exploração e por unidade de trabalho e a Composição da SAU, bem como para a meta de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF, da ENDS		
Ac3.2. Investimento na Exploração Agrícola	**++** Positiva para os FA Alterações climáticas e População, bastante positiva para os FA Solo, Recursos hídricos e Energia Pode contribuir para melhorar a Produtividade da terra e do trabalho na agricultura e silvicultura, o VAB na ótica do produto em valor e em volume, a SAU por exploração e por unidade de trabalho e a Composição da SAU, bem como para as metas do Pacote Energia-Clima, de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF, da ENDS e de Ajustamento estrutural das explorações agrícolas e melhorias de eficiência no uso de recursos e de energia, do RNBC 2050	**++** Positiva para o FA Alterações climáticas, bastante positiva para os FA Solo, Recursos hídricos e Energia Pode contribuir para melhorar a Produtividade total dos fatores, a Eficiência económica no uso dos fatores intermédios e a Intensidade carbónica, bem como para as metas do Pacote Energia-Clima	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Identificação dos mercados de venda dos produtos agroalimentares e florestais, o Valor e volume de vendas por mercado, o Grau de diferenciação dos produtos da agricultura e silvicultura e a Repartição sectorial e regional do valor gerado pelo sector agroflorestal
Ac3.3. Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	**++** Positiva para o FA Alterações climáticas, bastante positiva para os FA Energia e População Pode contribuir para melhorar o VAB na ótica do produto em valor e em volume, bem como para as metas do Pacote Energia-Clima, de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF, da ENDS e de Ajustamento estrutural das explorações agrícolas e melhorias de eficiência no uso de recursos e de energia, do RNBC 2050	**+** Positiva para o FA Alterações climáticas, bastante positiva para o FA Energia Pode contribuir para melhorar a Produtividade total dos fatores, a Eficiência económica no uso dos fatores intermédios e a Intensidade carbónica, bem como para as metas do Pacote Energia-Clima	**+++** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Identificação dos mercados de venda dos produtos agroalimentares e florestais, o Valor e volume de vendas por mercado, o Grau de diferenciação dos produtos da agricultura e silvicultura e a Repartição sectorial e regional do valor gerado pelo sector agroflorestal
Ac3.4. Infraestruturas Coletivas	**++** Positiva para os FA Alterações climáticas e População, bastante positiva para os FA Solo, Energia e Riscos naturais e tecnológicos,	**++** Positiva para os FA Alterações climáticas e População, bastante positiva para os FA Solo e Energia, muito positiva para o FA Recursos	**0**

	C1.1	C1.2	C1.3
	muito positiva para o FA Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a Produtividade da terra e do trabalho na agricultura e silvicultura, o VAB na ótica do produto em valor e em volume, a SAU por exploração e por unidade de trabalho e a Composição da SAU, bem como para as metas do Pacote Energia-Clima, de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF, da ENDS e de Ajustamento estrutural das explorações agrícolas e melhorias de eficiência no uso de recursos e de energia, do RNBC 2050	hídricos Pode contribuir para melhorar a Produtividade total dos fatores, a Eficiência económica no uso dos fatores intermédios e a Intensidade carbónica, bem como para as metas do Pacote Energia-Clima	
M4. Valorização dos recursos florestais	**++** Positiva para os FA Alterações climáticas e População Pode contribuir para melhorar a Produtividade da terra e do trabalho na agricultura e silvicultura e o VAB na ótica do produto em valor e em volume, bem como para a meta de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF da ENDS	**+** Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar a Produtividade total dos fatores, a Eficiência económica no uso dos fatores intermédios e a Intensidade carbónica	**++** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar o Valor e volume de vendas por mercado, o Grau de diferenciação dos produtos da agricultura e silvicultura e a Repartição sectorial e regional do valor gerado pelo sector agroflorestal
M5. Organização da Produção			
Ac5.1. Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Produtividade da terra e do trabalho na agricultura e silvicultura, a Produção em organizações de produtores e respetiva representatividade e o VAB na ótica do produto em valor e em volume, bem como para a meta de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF da ENDS	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Produtividade total dos fatores, a Eficiência económica no uso dos fatores intermédios, a Intensidade carbónica e a Qualificação dos gestores das OP e Cooperativas	**+++** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Identificação dos mercados de venda dos produtos agroalimentares e florestais, o Valor e volume de vendas por mercado, o Grau de diferenciação dos produtos da agricultura e silvicultura e a Repartição sectorial e regional do valor gerado pelo sector agroflorestal
Ac5.2. Organizações Interprofissionais	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Produtividade da terra e do trabalho na agricultura e silvicultura e o VAB na ótica do	**++** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Qualificação dos gestores das OP e Cooperativas	**+++** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Identificação dos mercados de venda dos produtos agroalimentares e florestais, o

	C1.1	C1.2	C1.3
	produto em valor e em volume, bem como para a meta de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF da ENDS		Valor e volume de vendas por mercado, o Grau de diferenciação dos produtos da agricultura e silvicultura e a Repartição sectorial e regional do valor gerado pelo sector agroflorestal
Ac5.3. Integração Empresarial	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Produtividade da terra e do trabalho na agricultura e silvicultura e o VAB na ótica do produto em valor e em volume, bem como para a meta de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF da ENDS	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Qualificação dos gestores das OP e Cooperativas	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Identificação dos mercados de venda dos produtos agroalimentares e florestais, o Valor e volume de vendas por mercado, o Grau de diferenciação dos produtos da agricultura e silvicultura e a Repartição sectorial e regional do valor gerado pelo sector agroflorestal
M6. Gestão do Risco e Restabelecimento do Potencial produtivo			
Ac6.1. Seguros	**++** Positiva para os FA Alterações climáticas e População e bastante positiva para o FA Riscos naturais e tecnológicos Pode contribuir para melhorar o N.º de produtores integrados no sistema de seguros e respetivo capital segurado e o VAB na ótica do produto em valor e em volume, bem como para a meta de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF, da ENDS	**0**	**0**
Ac6.2. Prevenção e Restabelecimento. do Potencial produtivo	**++** Positiva para o FA População, bastante positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos naturais e tecnológicos Pode contribuir para melhorar o N.º de produtores integrados no sistema de seguros e respetivo capital segurado e o VAB na ótica do produto em valor e em volume, bem como para a meta de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF, da ENDS	**0**	**0**

	C1.1	C1.2	C1.3
M7. Agricultura e Recursos Naturais			
Ac7.1. Agricultura Biológica	+ Positiva para os FA Solo e Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a Produtividade da terra e do trabalho na agricultura e silvicultura e o VAB na ótica do produto em valor e em volume, bem como para a meta de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF da ENDS	0	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar o Valor e volume de vendas por mercado e o Grau de diferenciação dos produtos da agricultura e silvicultura
Ac7.2. Produção Integrada	+ Positiva para os FA Solo e Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a Produtividade da terra e do trabalho na agricultura e silvicultura e o VAB na ótica do produto em valor e em volume, bem como para a meta de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF, da ENDS	0	0
Ac7.3. Pagamentos Rede Natura	+ Positiva para o FA Solo Pode contribuir para melhorar a Composição da SAU	0	0
Ac7.4. Conservação do solo	+ Positiva para os FA Alterações climáticas, Solo e População Pode contribuir para melhorar a Produtividade da terra e do trabalho na agricultura e silvicultura, o VAB na ótica do produto em valor e em volume, a SAU por exploração e por unidade de trabalho e a Composição da SAU	+ Positiva para o FA Alterações climáticas e Solo Pode contribuir para melhorar a Produtividade total dos fatores, a Eficiência económica no uso dos fatores intermédios e a Intensidade carbónica	0
Ac7.5. Uso eficiente da água	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e População, bastante positiva para os FA Recursos hídricos e Energia Pode contribuir para melhorar a Produtividade da terra e do trabalho na agricultura e silvicultura, o VAB na ótica do	++ Positiva para o FA Alterações climáticas, bastante positiva para os FA Recursos hídricos e Energia Pode contribuir para melhorar a Produtividade total dos fatores, a Eficiência económica no uso dos fatores intermédios e a Intensidade carbónica, bem como para as	0

	C1.1	C1.2	C1.3
	produto em valor e em volume e a Composição da SAU, bem como para as metas do Pacote Energia-Clima e de Ajustamento estrutural das explorações agrícolas e melhorias de eficiência no uso de recursos e de energia, do RNBC 2050	metas do Pacote Energia-Clima e de Ajustamento estrutural das explorações agrícolas e melhorias de eficiência no uso de recursos e de energia, do RNBC 2050	
Ac7.6. Culturas permanentes tradicionais	+ Positiva para os FA Solo e População Pode contribuir para melhorar a SAU por exploração e por unidade de trabalho e a Composição da SAU	0	0
Ac7.7. Pastoreio Extensivo	+ Positiva para os FA Solo e População Pode contribuir para melhorar o VAB na ótica do produto em valor e em volume, a SAU por exploração e por unidade de trabalho e a Composição da SAU, bem como para as metas de Promover o desenvolvimento sustentável, da ENDS	0	0
Ac7.8. Recursos Genéticos	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar o VAB na ótica do produto em valor e em volume	0	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar o Grau de diferenciação dos produtos da agricultura e silvicultura
Ac7.9. Mosaico Agroflorestal	+ Positiva para os FA Solo e População Pode contribuir para melhorar a Composição da SAU, bem como para a meta de Promover o desenvolvimento sustentável da floresta, da ENDS	0	0
Ac7.10. Silvoambientais	0	0	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar o Valor e volume de vendas por mercado e o Grau de diferenciação dos produtos da agricultura e silvicultura

	C1.1	C1.2	C1.3
Ac7.11. Investimentos não produtivos	**0**	**0**	**0**
Ac7.12. Apoio Agroambiental à Apicultura	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Produtividade da terra e do trabalho na agricultura e o VAB na ótica do produto em valor e em volume bem como para a meta de Promover o desenvolvimento sustentável da ENDS	**0**	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar o Valor e volume de vendas por mercado e o Grau de diferenciação dos produtos da agricultura e silvicultura
M8. Proteção e Reabilitação de Povoamentos Florestais			
Ac8.1. Silvicultura sustentável	**++** Positiva para os FA Alterações climáticas, Solo, Recursos hídricos e População Pode contribuir para melhorar a Produtividade da terra e do trabalho na agricultura e silvicultura e o VAB na ótica do produto em valor e em volume, bem como para as metas de Promover o desenvolvimento sustentável da floresta e de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF, da ENDS	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas, Solo e Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a Produtividade total dos fatores, a Eficiência económica no uso dos fatores intermédios e a Intensidade carbónica	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Identificação dos mercados de venda dos produtos agroalimentares e florestais, o Valor e volume de vendas por mercado, o Grau de diferenciação dos produtos da agricultura e silvicultura e a Repartição sectorial e regional do valor gerado pelo sector agroflorestal
Ac8.2. Gestão de recursos cinegéticos e aquícolas	**+** Positiva para os FA Recursos hídricos e População Pode contribuir para melhorar o VAB na ótica do produto em valor e em volume, bem como para a meta de Promover o desenvolvimento sustentável da floresta, da ENDS	**0**	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar o Valor e volume de vendas por mercado
M9. Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	**+** Positiva para os FA Solo e População Pode contribuir para melhorar o VAB na ótica do produto em valor e em volume e a Composição da SAU	**0**	**0**
M10. Leader	**+** Positiva para os FA Solo, Recursos hídricos, Energia e População	**+** Positiva para os FA Solo, Recursos hídricos e Energia	**++** Positiva para o FA População

	C1.1	C1.2	C1.3
	Pode contribuir para melhorar o VAB na ótica do produto em valor e em volume, bem como para as metas de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF, da ENDS e de Ajustamento estrutural das explorações agrícolas e melhorias de eficiência no uso de recursos e de energia do RNBC 2050	Pode contribuir para melhorar a Produtividade total dos fatores, a Eficiência económica no uso dos fatores intermédios e a Intensidade carbónica, bem como para as metas do Pacote Energia-Clima	Pode contribuir para melhorar a Identificação dos mercados de venda dos produtos agroalimentares e florestais, o Valor e volume de vendas por mercado, o Grau de diferenciação dos produtos da agricultura e silvicultura e a Repartição sectorial e regional do valor gerado pelo sector agroflorestal
Rede Rural Nacional	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas, Solo, Recursos hídricos, Energia e População Pode contribuir para melhorar a Produtividade da terra e do trabalho na agricultura e silvicultura, o VAB na ótica do produto em valor e em volume, a SAU por exploração e por unidade de trabalho e a Composição da SAU, bem como para as metas do Pacote Energia Clima, de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF e de Promover o desenvolvimento sustentável da floresta da ENDS e de Ajustamento estrutural das explorações agrícolas e melhorias de eficiência no uso de recursos e de energia, do RNBC 2050	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas, Solo, Recursos hídricos e Energia Pode contribuir para melhorar a Produtividade total dos fatores, a Eficiência económica no uso dos fatores intermédios e a Intensidade carbónica, bem como para as metas do Pacote Energia-Clima	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Identificação dos mercados de venda dos produtos agroalimentares e florestais, o Valor e volume de vendas por mercado, o Grau de diferenciação dos produtos da agricultura e silvicultura e a Repartição sectorial e regional do valor gerado pelo sector agroflorestal

6.3 - FCD 2 - Recursos Naturais, Biodiversidade e Paisagem

Critérios / Medidas	C2.1 Utilização eficiente dos recursos	C2.2 Proteção da água e do solo	C2.3 Conservação e gestão da biodiversidade e património natural
M1. Inovação			
Ac1.1. Grupos Operacionais	**++** Bastante positiva para os FA Recursos hídricos e Solo Pode contribuir para melhorar a Eficiência na utilização da água e os Consumos intermédios por SAU, bem como para as metas de	**++** Positiva para os FA Alterações climáticas, Poluição e resíduos e Riscos naturais e tecnológicos, bastante positiva para os FA Solo e Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a	**0**

	C2.1	C2.2	C2.3
	proteção do solo da EAAFAC e uso eficiente da água da EAAFAC e PNUEA (melhoria da eficiência no consumo de fatores de produção)	Qualidade da água, a Matéria orgânica em terra arável, a Erosão hídrica dos solos, a Área correspondente a práticas agrícolas para proteção do solo contra a erosão, o Solo suscetível e afetado por desertificação e a Melhoria da gestão de efluentes, bem como para as metas de Preservar e melhorar o potencial produtivo dos solos e combater a desertificação, Reforçar a disponibilidade e uso eficiente da água na agricultura e Manter a capacidade dos espaços florestais e agrícolas proporcionarem bens e serviços da EAAFAC, de Promoção da utilização de recursos endógenos e de resíduos para a produção de biocombustíveis do PNAER e de Alcançar a redução dos volumes de águas residuais afluentes aos meios hídricos e do consumo de energia do PNUEA	
M2. Conhecimento			
Ac2.1. Capacitação e Divulgação	**+** Positiva para FA Solo e Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a Eficiência na utilização da água e os Consumos intermédios por SAU, bem como para as metas de proteção do solo da EAAFAC e de uso eficiente da água da EAAFAC e PNUEA (transferência de conhecimento no domínio da eficiência no consumo de fatores de produção)	**+** Positiva para o FA Solo, bastante positiva para o FA Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água e a Matéria orgânica em terra arável e a Erosão hídrica dos solos, bem como para as metas da EAAFAC de Preservar e melhorar o potencial produtivo dos solos e combater a desertificação, Reforçar a disponibilidade e uso eficiente da água na agricultura e Manter a capacidade dos espaços florestais e agrícolas proporcionarem bens e serviços	**+** Positiva para o FA Biodiversidade Pode contribuir para melhorar Estado de conservação dos habitats no Continente e os Sistemas Agroflorestais de Alto Valor Natural (também meta da ENDS)
Ac2.2. Aconselhamento	**++** Bastante positiva para os FA Solo e Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a Eficiência na utilização da água, os Consumos intermédios por SAU e para aumentar a área florestal certificada, bem como para as	**++** Positiva para o FA Alterações climáticas, bastante positiva para os FA Solo e Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, a Matéria orgânica em terra arável, a Erosão hídrica dos solos e para a Melhoria	**+** Positiva para o FA Biodiversidade Pode contribuir para melhorar o Estado de conservação dos habitats no Continente, os Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais e a Área

	C2.1	C2.2	C2.3
	metas de proteção do solo da EAAFAC, de uso eficiente da água da EAAFAC e PNUEA (aconselhamento técnico no domínio da eficiência no consumo de fatores de produção) e de certificação de gestão florestal sustentável definidos na ENF e na EAAFAC	da gestão de efluentes, bem como para as metas da EAAFAC de Preservar e melhorar o potencial produtivo dos solos e combater a desertificação, Reforçar a disponibilidade e uso eficiente da água na agricultura e Manter a capacidade dos espaços florestais e agrícolas proporcionarem bens e serviços	florestal sujeita a gestão agrupada (ZIF), e ainda para as metas da EAAFAC de Promover a resiliência dos espaços florestais e de Manter a capacidade dos espaços florestais e agrícolas proporcionarem bens e serviços
M3. Valorização da Produção Agrícola			
Ac3.1. Jovens Agricultores	**++** Bastante positiva para os FA Solo e Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a Eficiência na utilização da água e os Consumos intermédios por SAU, bem como para as metas de proteção do solo da EAAFAC e de uso eficiente da água da EAAFAC e PNUEA (eficiência na utilização de fatores de produção)	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas, Solo e Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, o Solo suscetível e afetado por desertificação e para a Melhoria da gestão de efluentes	**-** Ação complementar à seguinte mas que nada acrescenta relativamente às necessárias preocupações com a conservação e gestão da biodiversidade
Ac3.2. Investimento na Exploração Agrícola	**++** Bastante positiva para os FA Solo e Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a Eficiência na utilização da água e os Consumos intermédios por SAU, bem como para as metas de proteção do solo da EAAFAC e de uso eficiente da água da EAAFAC e PNUEA (eficiência na utilização e fatores de produção)	**++** Positiva para o FA Alterações climáticas, bastante positiva para os FA Solo e Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, a Matéria orgânica em terra arável, a Erosão hídrica dos solos, a Área correspondente a práticas agrícolas para proteção do solo contra a erosão, o Índice de aridez e o Solo suscetível e afetado por desertificação, bem como para as metas da EAAFAC de Preservar e melhorar o potencial produtivo dos solos e combater a desertificação, de Reforçar a disponibilidade e uso eficiente da água na **agricultura**	**-** Valoriza a proteção dos recursos produtivos sem qualquer referência à necessidade de assegurar a conservação e gestão da biodiversidade
Ac3.3. Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	**0**	**0**	**0**
Ac3.4. Infraestruturas Coletivas	**+++** Positiva para os FA Alterações climáticas e Solo, muito positiva para o FA Recursos hídricos	**+++** Positiva para o FA Alterações climáticas, bastante positiva para os FA Solo e Riscos naturais e	**0**

	C2.1	C2.2	C2.3
	Pode contribuir para melhorar a Superfície regada, a Área infraestruturada em perímetros hidroagrícolas e a Eficiência na utilização da água, bem como para as metas da EAAFAC de reforçar a disponibilidade e uso eficiente da água na agricultura, do PNUEA de reduzir o consumo de energia dos sistemas de rega e atingir uma eficiência de 65% na utilização de água e para a concretização dos objetivos nacionais no âmbito da Estratégia Europeia 2020 e do Pacote Energia-Clima	tecnológicos, muito positiva para o FA Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, a Erosão hídrica dos solos, o Índice de aridez e o Solo suscetível e afetado por desertificação, bem como para as metas da EAAFAC de Preservar e melhorar o potencial produtivo dos solos e combater a desertificação e de Reforçar a disponibilidade e uso eficiente da água na agricultura	
M4. Valorização dos recursos florestais	**0**	**+** Positiva para os FA Recursos hídricos e Poluição e resíduos Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água	**0**
M5. Organização da Produção			
Ac5.1. Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores	**0**	**0**	**0**
Ac5.2. Organizações Interprofissionais	**0**	**0**	**0**
Ac5.3. Integração Empresarial	**0**	**0**	**0**
M6. Gestão do Risco e Restabelecimento do Potencial produtivo			
Ac6.1. Seguros	**0**	**0**	**0**
Ac6.2. Prevenção e Restabelecimento. do Potencial produtivo	**0**	**+** Bastante positiva para o FA Alterações climáticas, bastante positiva para o FA Riscos naturais e tecnológicos Pode contribuir para melhorar a Erosão hídrica dos solos e o Solo suscetível e afetado por desertificação	**0**
M7. Agricultura e Recursos Naturais			
Ac7.1. Agricultura Biológica	**+** Positiva para o FA Solo Pode contribuir para melhorar a eficiência de Consumos	**++** Bastante positiva para os FA Solo, Recursos hídricos e Poluição e resíduos	**+** Positiva para o FA Biodiversidade Pode contribuir para melhorar o Índice de Aves Comuns de Zonas

	C2.1	C2.2	C2.3
	intermédios e de Superfície agrícola em modo de produção biológico, bem como para as metas de proteção do solo da EAAFAC (restrição da utilização de agroquímicos sintéticos)	Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, a Matéria orgânica em terra arável e o Solo suscetível e afetado por desertificação, bem como para as metas de EAAFAC de Preservar e melhorar o potencial produtivo dos solos e combater a desertificação e Reforçar a disponibilidade e uso eficiente da água na agricultura	Agrícolas
Ac7.2. Produção Integrada	**+** Positiva para o FA Solo Pode contribuir para melhorar a eficiência de Consumos intermédios, bem como para as metas de proteção do solo da EAAFAC (utilização eficiente de agroquímicos)	**++** Bastante positiva para os FA Solo e Recursos hídricos, positiva para o FA Poluição e resíduos Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, a Matéria orgânica em terra arável, a Erosão hídrica dos solos e aumentar a Área correspondente a práticas agrícolas para proteção do solo contra a erosão e o Solo suscetível e afetado por desertificação, bem como para as metas da EAAFAC de Preservar e melhorar o potencial produtivo dos solos e combater a desertificação e Reforçar a disponibilidade e uso eficiente da água na agricultura	**+** Positiva para o FA Biodiversidade Pode contribuir para melhorar o Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas e os Sistemas Agroflorestais de Alto Valor Natural (também meta da ENDS)
Ac7.3. Pagamentos Rede Natura	**0**	**+** Positiva para o FA Solo Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica em terra arável, a Erosão hídrica dos solos e o Solo suscetível e afetado por desertificação, bem como para a meta da EAAFAC de Preservar e melhorar o potencial produtivo dos solos e combater a desertificação	**+++** Muito positiva para o FA Biodiversidade. Bastante positiva para o FA Ordenamento do território, paisagem e património. Pode contribuir para melhorar os Índices de Aves Comuns, o Estado de Conservação de alguns habitats, a Superfície agroflorestal em contratos de gestão de apoio à biodiversidade, e ainda as metas 1 e 3 A) da Estratégia de Biodiversidade da UE. Pode contribuir também para manter a % da SAU em Rede Natura 2000 e da EAAFAC de Manter a capacidade dos espaços florestais e agrícolas proporcionarem bens e serviços

	C2.1	C2.2	C2.3
Ac7.4. Conservação do solo	**+++** Muito positiva para o FA solo Pode contribuir para as metas de proteção do solo definidas na EAAFAC	**+++** Bastante positiva para o FA Alterações climáticas, muito positiva para o FA Solo, positiva para o FA Riscos naturais e tecnológicos Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica em terra arável, a Erosão hídrica dos solos, a Área correspondente a práticas agrícolas para proteção do solo contra a erosão e o Solo suscetível e afetado por desertificação, bem como para a meta da EAAFAC de Preservar e melhorar o potencial produtivo dos solos e combater a desertificação	**+** Positiva para os FA Biodiversidade e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para melhorar o Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas e os Sistemas Agroflorestais de Alto Valor Natural (também meta da ENDS)
Ac7.5. Uso eficiente da água	**+++** Positiva para FA Solo, muito positiva para o FA Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a Eficiência na utilização de água, bem como para as metas da EAAFAC de reforçar a disponibilidade e uso eficiente da água na agricultura e do PNUEA de reduzir o consumo de energia dos sistemas de rega e atingir uma eficiência de 65% na utilização de água	**++** Bastante positiva para o FA Alterações climáticas, positiva para os FA Solo e Poluição e resíduos, muito positiva para o FA Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, a Erosão hídrica dos solos, o Índice de aridez e o Solo suscetível e afetado por desertificação, bem como para a meta da EAAFAC de Preservar e melhorar o potencial produtivo dos solos e combater a desertificação e de Reforçar a disponibilidade e uso eficiente da água na agricultura	**0**
Ac7.6. Culturas permanentes tradicionais	**0**	**++** Positiva para os FA Alterações climáticas e bastante positiva para o FA Solo Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica em terra arável, a Erosão hídrica dos solos, a Área correspondente a práticas agrícolas para proteção do solo contra a erosão e o Solo suscetível e afetado por desertificação, bem como a meta da EAAFAC de Preservar e melhorar o potencial produtivo dos solos e combater a desertificação	**++** Bastante positiva para os FA Biodiversidade e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para melhorar o Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, os Sistemas Agroflorestais de Alto Valor Natural (também meta da ENDS) e os Elementos de Paisagem

	C2.1	C2.2	C2.3
Ac7.7. Pastoreio Extensivo	**0**	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos naturais e tecnológicos, bastante positiva para o FA Solo Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica em terra arável, a Erosão hídrica dos solos, a Área correspondente a práticas agrícolas para proteção do solo contra a erosão e o Solo suscetível e afetado por desertificação, bem como para a meta da EAAFAC de Preservar e melhorar o potencial produtivo dos solos e combater a desertificação	**+++** Muito positiva para o FA Biodiversidade e bastante positiva para o FA Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para melhorar o Estado de Conservação de alguns habitats, os Sistemas Agroflorestais de Alto Valor Natural (também meta da ENDS) e ainda para as metas 1, 2 e 3 A) da Estratégia de Biodiversidade da UE e da EAAFAC de Manter a capacidade dos espaços florestais e agrícolas proporcionarem bens e serviços.
Ac7.8. Recursos Genéticos	**0**	**0**	**+++** Bastante positiva para o FA Biodiversidade e positiva para o FA Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para melhorar os sistemas de produção baseados em raças autóctones, para a meta da ENDS de Promover o desenvolvimento sustentável da floresta portuguesa e para as metas da EAAFAC de Promover a resiliência dos espaços florestais e Preservar e valorizar o património genético de interesse para a agricultura e para as florestas
Ac7.9. Mosaico Agroflorestal	**0**	**++** Positiva para os FA Alterações climáticas, Solo e Riscos naturais e tecnológicos Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica em terra arável, a Erosão hídrica dos solos, o Índice de aridez e o Solo suscetível e afetado por desertificação, bem como para a meta da EAAFAC de Preservar e melhorar o potencial produtivo dos solos e combater a desertificação	**++** Bastante positiva para os FA Biodiversidade e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para melhorar os Índices de Aves Comuns, os Sistemas Agroflorestais de Alto Valor Natural (também meta da ENDS), os sistemas de produção baseados em raças autóctones, para a meta da EAAFAC de Manter a capacidade dos espaços florestais e agrícolas proporcionarem bens e serviços

	C2.1	C2.2	C2.3
Ac7.10. Silvoambientais	**0**	**+** Positiva para os FA Recursos hídricos e Riscos naturais e tecnológicos Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica em terra arável e a Erosão hídrica dos solos, bem como para a meta da EAAFAC de Preservar e melhorar o potencial produtivo dos solos e combater a desertificação	**+++** Muito positiva para o FA Biodiversidade e positiva para o FA Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para melhorar o Estado de conservação de alguns habitats, os Sistemas Agroflorestais de Alto Valor Natural (também meta da ENDS), o Índice de Aves Comuns de Zonas Florestais, a Superfície agroflorestal em contratos de gestão de apoio à biodiversidade, e ainda para a meta 1 da Estratégia de Biodiversidade da UE e as metas da EAAFAC de Manter a capacidade dos espaços florestais e agrícolas proporcionarem bens e serviços
Ac7.11. Investimentos não produtivos	**0**	**++** Positiva para os FA Alterações climáticas e Recursos hídricos, bastante positiva para o FA Solo Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica em terra arável, a Erosão hídrica dos solos e o Solo suscetível e afetado por desertificação, bem como para a meta da EAAFAC de Preservar e melhorar o potencial produtivo dos solos e combater a desertificação	**++** Bastante positiva para os FA Biodiversidade e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para melhorar os Índices de Aves Comuns de Zonas Agrícolas e de Zonas Florestais, a Superfície agroflorestal em contratos de gestão de apoio à biodiversidade, os Elementos de paisagem, e ainda para a meta 1 da Estratégia de Biodiversidade da UE
Ac7.12. Apoio Agroambiental à Apicultura	**0**	**0**	**+** Positiva para o FA Biodiversidade Pode contribuir para aumentar os benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais
M8. Proteção e Reabilitação de Povoamentos Florestais			
Ac8.1. Silvicultura sustentável	**++** Positiva para os FA Solo e Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a Área florestal certificada e para as metas de certificação de gestão florestal sustentável definidas na ENF e na EAAFAC	**++** Positiva para o FA Alterações climáticas, bastante positiva para os FA Solo e Recursos hídricos, muito positiva para o FA Riscos naturais e tecnológicos Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, a Matéria orgânica em terra arável, a Erosão	**++** Positiva para o FA Biodiversidade e bastante positiva para o FA Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para melhorar o Estado de conservação de alguns habitats, os Sistemas Agroflorestais de Alto Valor Natural (também

	C2.1	C2.2	C2.3
		hídrica dos solos, o Índice de aridez e o Solo suscetível e afetado por desertificação, bem como para as metas da EAAFAC de Preservar e melhorar o potencial produtivo dos solos e combater a desertificação, de Reforçar a disponibilidade e uso, de Promover a resiliência dos espaços florestais através do planeamento e gestão florestal e de Manter a capacidade dos espaços florestais e agrícolas proporcionarem bens e serviços	meta da ENDS), o Índice de Aves Comuns de Zonas Florestais, a Superfície agroflorestal em contratos de gestão de apoio à biodiversidade, os Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas e a Área florestal sujeita a gestão agrupada e ainda para a meta 3 B) da Estratégia de Biodiversidade da UE, para a meta da ENDS de Promover o desenvolvimento sustentável da floresta, e para as metas da EAAFAC de Promover a resiliência dos espaços florestais e de Manter a capacidade dos espaços florestais e agrícolas proporcionarem bens e serviços
Ac8.2. Gestão de recursos cinegéticos e aquícolas	**0**	**+** Positiva para os FA Solo e Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, a Matéria orgânica em terra arável e a Erosão hídrica dos solos, bem como para a meta da EAAFAC de Manter a capacidade dos espaços florestais e agrícolas proporcionarem bens e serviços	**++** Bastante positiva para os FA Biodiversidade e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para melhorar o Estado de conservação de alguns habitats, os Sistemas Agroflorestais de Alto Valor Natural (também meta da ENDS), o Índice de Aves Comuns de Zonas Florestais, os Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas e ainda para a meta 3 B) da Estratégia de Biodiversidade da UE, para a meta da ENDS de Promover o desenvolvimento sustentável da floresta, e para a meta da EAAFAC de Manter a capacidade dos espaços florestais e agrícolas proporcionarem bens e serviços
M9. Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	**0**	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas e Solo Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica em terra arável e a Erosão hídrica dos solos e o Solo suscetível e afetado por desertificação, bem como para a meta da EAAFAC de Preservar e melhorar o potencial produtivo dos solos e combater a desertificação	**+** Positiva para o FA Biodiversidade e bastante positiva para o FA Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para melhorar o Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas e o Estado de conservação de alguns habitats.

	C2.1	C2.2	C2.3
M10. Leader	**+** Positiva para os FA Solo e Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a Eficiência na utilização da água e de Consumos intermédios, bem como para as metas de proteção do solo da EAAFAC e de uso eficiente da água da EAAFAC e PNUEA (eficiência na utilização e fatores de produção)	**+** Positiva para os FA Solo e Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, a Matéria orgânica em terra arável, a Erosão hídrica dos solos e o Solo suscetível e afetado por desertificação, bem como para a meta da EAAFAC de Preservar e melhorar o potencial produtivo dos solos e combater a desertificação e Reforçar a disponibilidade e uso eficiente da água na agricultura	**0**
Rede Rural Nacional	**+** Positiva para os FA Solo e Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a Eficiência na utilização da água e de Consumos intermédios, bem como para as metas de proteção do solo da EAAFAC e de uso eficiente da água da EAAFAC e PNUEA (eficiência na utilização e fatores de produção)	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas, Solo, Recursos Hídricos, Poluição e Resíduos e Riscos naturais e tecnológicos Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, a Matéria orgânica em terra arável, a Erosão hídrica dos solos, a Área correspondente a práticas agrícolas para proteção do solo contra a erosão, o Solo suscetível e afetado por desertificação e a Melhoria da gestão de efluentes, bem como para as metas de Preservar e melhorar o potencial produtivo dos solos e combater a desertificação, Reforçar a disponibilidade e uso eficiente da água na agricultura e Manter a capacidade dos espaços florestais e agrícolas proporcionarem bens e serviços da EAAFAC, de Promoção da utilização de recursos endógenos e de resíduos para a produção de biocombustíveis do PNAER, e de Alcançar a redução dos volumes de águas residuais afluentes aos meios hídricos e do consumo de energia do PNUEA	**0**

6.4 - FCD 3 - Energia e Alterações climáticas

Critérios / Medidas	C3.1 Eficiência energética e energias renováveis	C3.2 Emissões de GEE e sequestro de carbono	C3.3 Capacidade adaptativa às alterações climáticas
M1. Inovação			
Ac1.1. Grupos Operacionais	**+** Positiva para o FA Energia Pode contribuir para melhorar a eficiência no Uso de energia na agricultura e a Intensidade energética do setor agrícola, bem como para as metas nacionais de aumento da eficiência energética da Estratégia Europa 2020 e do Pacote Energia-Clima	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas e Solo Pode contribuir para melhorar a Emissão de GEE na agricultura, bem como para as metas nacionais de redução de emissões da Estratégia Europa 2020 e do Pacote Energia-Clima e de proteção do solo da EAAFAC (redução e emissões de fertilizantes e energia)	**0**
M2. Conhecimento			
Ac2.1. Capacitação e Divulgação	**+** Positiva para o FA Energia. Pode contribuir para melhorar a eficiência no Uso de energia na agricultura e a Intensidade energética do setor agrícola, bem como as metas nacionais de aumento da eficiência energética e de utilização de energias renováveis da Estratégia Europa 2020 e do Pacote Energia-Clima	**+** Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar as Emissões de GEE do consumo de energia na agricultura e florestas, bem como para as metas nacionais de redução de emissões de GEE da Estratégia Europa 2020 e do Pacote Energia-Clima	**+** Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar a Área florestal afetada por agentes bióticos nocivos e o Total anual de área florestal ardida, bem como para as metas de aumento da resiliência a incêndios e agentes bióticos nocivos definidos na ENF e na EAAFAC
Ac2.2. Aconselhamento	**0**	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas, Solo e Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a Emissão de GEE na agricultura, bem como para as metas nacionais de redução de emissões de GEE da Estratégia Europa 2020 e do Pacote Energia-Clima e para as metas de proteção do solo da EAAFAC (redução de emissões de fertilizantes e energia)	**++** Bastante positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar a Área florestal afetada por agentes bióticos nocivos, o Total anual de área florestal ardida e a resiliência das florestas às alterações climáticas (Área florestal sujeita a PGF e Medidas de prevenção contra riscos florestais), bem como para as metas de redução da vulnerabilidade e aumento da resiliência aos riscos acrescidos das alterações climáticas definidos na ENF e EAAFAC.
M3. Valorização da Produção Agrícola			
Ac3.1. Jovens Agricultores	**0**	**0**	**0**

	C3.1	C3.2	C3.3
Ac3.2. Investimento na Exploração Agrícola	**++** Bastante positiva para o FA Energia Pode contribuir para melhorar a eficiência no Uso de energia na agricultura e a Intensidade energética do setor agrícola, bem como para as metas nacionais de aumento da eficiência energética e de utilização de energias renováveis da Estratégia Europa 2020 e do Pacote Energia-Clima	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas e Solo Pode contribuir para melhorar a Emissão de GEE na agricultura, bem como para as metas nacionais de redução de emissões da Estratégia Europa 2020 e do Pacote Energia-Clima e de proteção do solo da EAAFAC (redução e emissões de fertilizantes e energia)	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas, Solo e Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a Capacidade de armazenamento para a agricultura, bem como para as metas de preservação da fertilidade dos solos e de reforço do uso eficiente da água definidos na EAAFAC
Ac3.3. Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	**++** Bastante positiva para o FA Energia Pode contribuir para melhorar a eficiência no Uso de energia na agricultura e a Intensidade energética do setor agrícola, bem como para as metas nacionais de aumento da eficiência energética e de utilização de energias renováveis da Estratégia Europa 2020 e do Pacote Energia-Clima	**0**	**0**
Ac3.4. Infraestruturas Coletivas	**++** Bastante positiva para o FA Energia Pode contribuir para melhorar a eficiência no Uso de energia na agricultura e a Intensidade energética do setor agrícola, bem como para as metas nacionais de aumento da eficiência energética da Estratégia Europa 2020 e do Pacote Energia-Clima	**0**	**++** Bastante positiva para os FA Alterações climáticas e Recursos hídricos, positiva para os FA Solo e Riscos naturais e tecnológicos. Pode contribuir para melhorar a Capacidade de armazenamento para a agricultura, bem como para as metas de preservação da fertilidade dos solos e de reforço do uso eficiente da água definidos na EAAFAC
M4. Valorização dos recursos florestais	**+** Positiva para o FA Energia Pode contribuir para melhorar a Produção de energias renováveis pela floresta e a Proporção de energia renovável produzida no setor florestal no total nacional, bem como para as metas nacionais de energias renováveis da Estratégia Europa 2020 e do Pacote Energia-Clima	**0**	**0**

	C3.1	C3.2	C3.3
M5. Organização da Produção			
Ac5.1. Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores	**0**	**0**	**0**
Ac5.2. Organizações Interprofissionais	**0**	**0**	**0**
Ac5.3. Integração Empresarial	**0**	**0**	**0**
M6. Gestão do Risco e Restabelecimento do Potencial produtivo			
Ac6.1. Seguros	**0**	**0**	**+++** Muito positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos naturais e tecnológicos Pode contribuir para as metas de melhoria da capacidade de gestão de risco na agricultura definido na EAAFAC
Ac6.2. Prevenção e Restabelecimento. do Potencial produtivo	**0**	**0**	**+++** Muito positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos naturais e tecnológicos Pode contribuir para as metas de melhoria da capacidade de gestão de risco na agricultura definido na EAAFAC
M7. Agricultura e Recursos Naturais			
Ac7.1. Agricultura Biológica	**0**	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas e Solo. Pode contribuir para melhorar a Emissão de GEE na agricultura, bem como para a meta nacional de redução de emissões de GEE da Estratégia Europa 2020 e do Pacote Energia-Clima	**0**
Ac7.2. Produção Integrada	**0**	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas e Solo Pode contribuir para melhorar a Emissão de GEE na agricultura, bem como para a meta nacional de redução de emissões de GEE da Estratégia Europa 2020 e do Pacote Energia-Clima	**0**

	C3.1	C3.2	C3.3
Ac7.3. Pagamentos Rede Natura	**0**	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas e Solo. Pode contribuir para melhorar a Emissão de GEE na agricultura e o Sequestro de carbono em áreas agrícolas, bem como para a meta nacional de redução de emissões de GEE da Estratégia Europa 2020 e do Pacote Energia-Clima	**0**
Ac7.4. Conservação do solo	**0**	**+++** Muito positiva para os FA Alterações climáticas e Solo Pode contribuir para melhorar a Emissão de GEE na agricultura e o Sequestro de carbono em áreas agrícolas, bem como para a meta nacional de redução de emissões de GEE da Estratégia Europa 2020 e do Pacote Energia-Clima	**+++** Muito positiva para os FA Alterações climáticas e Solo, positiva para os FA Recursos hídricos e Riscos naturais e tecnológicos Pode contribuir para as metas de preservação da fertilidade dos solos, combate à desertificação e aumento da resiliência dos sistemas agrícolas definidos na EAAFAC
Ac7.5. Uso eficiente da água	**+** Positiva para o FA Energia Pode contribuir para melhorar eficiência no Uso de energia na agricultura e a Intensidade energética do setor agrícola, bem como para a meta nacional de aumento da eficiência energética da Estratégia Europa 2020 e do Pacote Energia-Clima	**0**	**++** Bastante positiva para o FA Alterações climáticas, positiva para o FA Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a Capacidade de armazenamento de água para a agricultura, bem como para as metas de reforço da disponibilidade e uso eficiente da água, definidas na EAAFAC
Ac7.6. Culturas permanentes tradicionais	**0**	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas e Solo Pode contribuir para melhorar a Emissão de GEE na agricultura e o Sequestro de carbono em áreas agrícolas, bem como para a meta nacional de redução de emissões de GEE da Estratégia Europa 2020 e do Pacote Energia-Clima	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas e Solo Pode contribuir para as metas de preservação da fertilidade dos solos e combate à desertificação definidas na EAAFAC
Ac7.7. Pastoreio Extensivo	**0**	**++** Bastante positiva para os FA Alterações climáticas e Solo Pode contribuir para melhorar a	**++** Bastante positiva para os FA Alterações climáticas e Solo, positiva para o FA Riscos naturais e

	C3.1	C3.2	C3.3
		Emissão de GEE na agricultura e o Sequestro de carbono em áreas agrícolas, bem como para a meta nacional de redução de emissões de GEE da Estratégia Europa 2020 e do Pacote Energia-Clima	tecnológicos Pode contribuir para as metas de preservação da fertilidade dos solos, combate à desertificação e gestão de risco definidas na EAAFAC
Ac7.8. Recursos Genéticos	**0**	**0**	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos naturais e tecnológicos Pode contribuir para as metas de preservar e valorizar o património genético com interesse para a agricultura, definidas na EAAFAC.
Ac7.9. Mosaico Agroflorestal	**0**	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas e Solo Pode contribuir para melhorar a Emissão de GEE na agricultura e o Sequestro de carbono em áreas agrícolas, bem como para a meta nacional de redução de emissões de GEE da Estratégia Europa 2020 e do Pacote Energia-Clima	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas, Solo e Riscos naturais e tecnológicos Pode contribuir para as metas de preservação da fertilidade dos solos, combate à desertificação e gestão de risco definidos na EAAFAC.
Ac7.10. Silvoambientais	**0**	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar a Emissão de GEE na agricultura e o Sequestro de carbono em áreas agrícolas, bem como para a meta nacional de redução de emissões de GEE da Estratégia Europa 2020 e do Pacote Energia-Clima	**+** Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar a Área florestal afetada por agentes bióticos nocivos e o Total anual de área florestal ardida, bem como para as metas de redução da vulnerabilidade e de aumento da resiliência aos riscos acrescidos das alterações climáticas definidos na ENF e EAAFAC
Ac7.11. Investimentos não produtivos	**0**	**0**	**+** Positiva para o FA Alterações climáticas e Solo Pode contribuir para melhorar o Total anual de área florestal ardida e a resiliência das florestas às alterações climáticas (Medidas de prevenção contra riscos de incêndio), bem como para as metas de aumento de resiliência dos povoamentos florestais

	C3.1	C3.2	C3.3
			definidas na ENF e de combate à erosão definidas na EAAFAC
Ac7.12. Apoio Agroambiental à Apicultura	**0**	**0**	**0**
M8. Proteção e Reabilitação de Povoamentos Florestais			
Ac8.1. Silvicultura sustentável	**0**	**+++** Muito positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar o Sequestro de carbono em áreas florestais, bem como para a meta nacional de redução de emissões de GEE da Estratégia Europa 2020 e do Pacote Energia-Clima	**+++** Muito positiva para o FA Alterações climáticas, bastante positiva para os FA Solo e Riscos naturais e tecnológicos Pode contribuir para melhorar o Total anual de área florestal ardida e a resiliência das florestas às alterações climáticas (Medidas de prevenção contra riscos de incêndio e contra agentes bióticos), bem como para as metas de preservação da fertilidade dos solos, combate à desertificação e gestão de risco definidas na EAAFAC e de redução de risco de incêndio da ENF
Ac8.2. Gestão de recursos cinegéticos e aquícolas	**0**	**0**	**0**
M9. Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	**0**	**0**	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas, Solo, e Riscos naturais e tecnológicos Pode contribuir para melhorar o Total anual de área florestal ardida, bem como para as metas de preservação da fertilidade dos solos, combate à desertificação e gestão de risco definidas na EAAFAC
M10. Leader	**+** Positiva para o FA Energia Pode contribuir para melhorar a eficiência no Uso de energia na agricultura e a Intensidade energética do setor agrícola, bem como para a concretização das metas nacionais de aumento da eficiência energética da Estratégia	**0**	**0**

	C3.1	C3.2	C3.3
	Europa 2020 e do Pacote Energia-Clima		
Rede Rural Nacional	**+** Positiva para o FA Energia Pode contribuir para melhorar a eficiência no Uso de energia na agricultura e a Intensidade energética do setor agrícola, bem como para as metas nacionais de aumento da eficiência energética e de utilização de energias renováveis da Estratégia Europa 2020 e do Pacote Energia-Clima	**0**	**0**

6.5 - FCD 4 - Desenvolvimento Territorial das Zonas Rurais

Critérios / Medidas	C4.1 Vitalidade territorial	C4.2 Valorização do território rural	C4.3 Qualidade Ambiental e Riscos
M1. Inovação			
Ac1.1. Grupos Operacionais	**++** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar o indicador População, a Estrutura da economia (VAB) e do emprego, melhorando a diversificação do Emprego por atividade económica, as Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, as Atividades lucrativas não agrícolas das explorações e a Diversificação para atividades não agrícolas e ainda para a meta Crescimento inclusivo da Europa 2020 e para a meta da ENDS de Crescimento do PIB *per capita* das zonas rurais	**++** Positiva para o FA Recursos hídricos, População e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para aumentar os Produtos DOP/IGP/ETG, as Infraestruturas turísticas e as Atividades turísticas para além do alojamento e restauração, bem como para a meta Crescimento inclusivo da Europa 2020 e a meta da ENDS de Crescimento do PIB *per capita* das zonas rurais	**0**
M2. Conhecimento			
Ac2.1. Capacitação e Divulgação	**0**	**+** Positiva para o FA Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para aumentar os Produtos DOP/IGP/ETG bem como para a meta da ENDS de	**0**

	C4.1	C4.2	C4.3
		Crescimento do PIB *per capita* das zonas rurais	
Ac2.2. Aconselhamento	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Estrutura da economia (VAB), as Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores e ainda para as metas da ENDS de Crescimento do PIB *per capita* das zonas rurais e de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF	**0**	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas, População, Ordenamento do território, paisagem e património e Riscos naturais e tecnológicos Pode contribuir para melhorar o Risco de incêndios
M3. Valorização da Produção Agrícola			
Ac3.1. Jovens Agricultores	**+** Bastante positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar o indicador População, em especial conduzindo ao rejuvenescimento da Estrutura etária da população rural, a Estrutura da economia (VAB) e ainda para a meta Crescimento inclusivo da Europa 2020	**0**	**0**
Ac3.2. Investimento na Exploração Agrícola	**+** Positiva para os FA Recursos hídricos e População Pode contribuir para melhorar o indicador População, em especial conduzindo ao rejuvenescimento da Estrutura etária da população rural, a Estrutura da economia (VAB) e do emprego e ainda para as metas Crescimento inclusivo da Europa 2020 e para as metas da ENDS de Crescimento do PIB *per capita* das zonas rurais e de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF	**0**	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas, Recursos hídricos, População e Energia Pode contribuir para as metas de crescimento inclusivo da Estratégia Europa 2020 e da ENDS (intervenções que promovem a sustentabilidade ambiental da exploração e a infraestruturação)
Ac3.3. Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar o indicador População e o rejuvenescimento da Estrutura etária da população rural, a Estrutura da economia (VAB) e do emprego, as Atividades lucrativas	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para os Produtos DOP/IGP/ETG, bem como para as metas Crescimento inclusivo da Europa 2020 e a meta da ENDS de Crescimento do PIB *per capita* das zonas rurais	**0**

	C4.1	C4.2	C4.3
	não agrícolas das explorações e a Diversificação para atividades não agrícolas e ainda para as metas Crescimento inclusivo da Europa 2020, para a meta de Apoiar as comunidades rurais e urbanas da Estratégia da UE para as Florestas e para as metas da ENDS de Crescimento do PIB *per capita* das zonas rurais e de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF		
Ac3.4. Infraestruturas Coletivas	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar o indicador População, a Estrutura da economia (VAB) e do emprego ainda para as metas da ENDS de Crescimento do PIB *per capita* das zonas rurais e de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF	**+** Positiva para o FA Recursos hídricos, População, Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para a Proteção e renovação do património rural, as Atividades turísticas para além do alojamento e restauração e a criação de Zonas de pesca desportiva, bem como para a meta de Manter a capacidade dos espaços florestais e agrícolas proporcionarem bens e serviços da EAAFAC	**+** Bastante positiva para os FA Recursos hídricos e Riscos naturais e tecnológicos, positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar o indicador de População servida por infraestruturas de abastecimento de água, a Despesa consolidada em Ambiente e as Áreas com risco de inundação, bem como para as metas de coesão social e territorial da Estratégia Europa 2020 (infraestruturas de abastecimento de água), de redução da exposição a riscos naturais (seca e incêndio) e de reforço da disponibilidade e uso eficiente de água da EAAFAC
M4. Valorização dos recursos florestais	**+** Positiva para o FA Alterações climáticas, Poluição e resíduos e População Pode contribuir para melhorar os indicadores População, Estrutura etária da população rural, Estrutura da economia (VAB) e do emprego, Atividades lucrativas não agrícolas das explorações e a Diversificação para atividades não agrícolas e ainda para as metas de Crescimento inclusivo da Europa 2020, para a meta de Apoiar as comunidades rurais e urbanas da Estratégia da UE para as Florestas e para as metas da ENDS de Crescimento do PIB *per capita* das zonas rurais e de Inverter a	**+** Positiva para o FA Alterações climáticas, Poluição e resíduos e População Pode contribuir para aumentar os Produtos DOP/IGP/ETG, as Atividades turísticas para além do alojamento e restauração, bem como para as metas Crescimento inclusivo da Europa 2020 e a meta da ENDS de Crescimento do PIB *per capita* das zonas rurais	**0**

	C4.1	C4.2	C4.3
	tendência de decréscimo do VAB do CAF		
M5. Organização da Produção			
Ac5.1. Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores	**++** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Estrutura da economia (VAB) e do emprego, as Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, as Atividades lucrativas não agrícolas das explorações e ainda para as metas de Crescimento inclusivo da Europa 2020 e Crescimento do PIB *per capita* das zonas rurais e de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF da ENDS	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para aumentar os Produtos DOP/IGP/ETG, bem como para as metas de Crescimento inclusivo da Europa 2020 e de Crescimento do PIB *per capita* das zonas rurais da ENDS	**0**
Ac5.2. Organizações Interprofissionais	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Estrutura da economia (VAB) e do emprego, melhorando a diversificação do Emprego por atividade económica, as Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, as Atividades lucrativas não agrícolas das explorações e ainda para a meta Crescimento inclusivo da Europa 2020 e para as metas da ENDS de Crescimento do PIB *per capita* das zonas rurais e de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF	**++** Positiva para o FA População Pode contribuir para aumentar os Produtos DOP/IGP/ETG, bem como para a meta Crescimento inclusivo da Europa 2020 e a meta da ENDS de Crescimento do PIB *per capita* das zonas rurais	**0**
Ac5.3. Integração Empresarial	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Estrutura da economia (VAB) e do emprego, as Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores e as Atividades lucrativas não agrícolas das explorações e ainda para as metas da ENDS de Crescimento do PIB *per capita* das zonas rurais e de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para aumentar os Produtos DOP/IGP/ETG, bem como para a meta da ENDS de Crescimento do PIB *per capita* das zonas rurais	**0**

	C4.1	C4.2	C4.3
M6. Gestão do Risco e Restabelecimento do Potencial produtivo			
Ac6.1. Seguros	**0**	**0**	**0**
Ac6.2. Prevenção e Restabelecimento. do Potencial produtivo	**0**	**0**	**0**
M7. Agricultura e Recursos Naturais			
Ac7.1. Agricultura Biológica	**0**	**+** Positiva para o FA Poluição e resíduos e População Pode contribuir para aumentar os Produtos DOP/IGP/ETG, bem como para a meta 2 da Estratégia de Biodiversidade da UE	**0**
Ac7.2. Produção Integrada	**0**	**+** Positiva para os FA População e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para os Produtos DOP/IGP/ETG, bem como para a meta 2 da Estratégia de Biodiversidade da UE e a de Manter a capacidade dos espaços florestais e agrícolas proporcionarem bens e serviços da EAAFAC	**0**
Ac7.3. Pagamentos Rede Natura	**+** Positiva para o FA População e muito positiva para o FA Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para melhorar o indicador População, as Atividades lucrativas não agrícolas das explorações e a Diversificação para atividades não agrícolas e ainda contribuir para a estabilidade das Zonas desfavorecidas	**+** Positiva para o FA População e muito positiva para o FA Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para aumentar as Atividades turísticas para além do alojamento e restauração, os Projetos de valorização do espaço natural, e a criação de Zonas de caça e Zonas de pesca desportiva, bem como para a meta 2 da Estratégia de Biodiversidade da UE, a meta de Valorização das funções ambientais dos espaços florestais da ENF e a de Manter a capacidade dos espaços florestais e agrícolas proporcionarem bens e serviços da EAAFAC	**0**
Ac7.4. Conservação do solo	**0**	**0**	**0**

	C4.1	C4.2	C4.3
Ac7.5. Uso eficiente da água	**0**	**0**	**0**
Ac7.6. Culturas permanentes tradicionais	**+** Positiva para o FA População e bastante positiva para o FA Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para melhorar o indicador População, as Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores e ainda para a meta de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF	**+** Positiva para o FA População e bastante positiva para o FA Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para aumentar a Proteção e renovação do património rural, os Produtos DOP/IGP/ETG, bem como para a meta 2 da Estratégia de Biodiversidade da UE	**0**
Ac7.7. Pastoreio Extensivo	**+** Positiva para o FA População e bastante positiva para o FA Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para melhorar o indicador População, as Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, as Atividades lucrativas não agrícolas das explorações e ainda contribuir para a estabilidade das Zonas desfavorecidas e para a meta da ENDS de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF	**++** Positiva para o FA População e bastante positiva para o FA Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para aumentar os Produtos DOP/IGP/ETG, as Atividades turísticas para além do alojamento e restauração, os Projetos de valorização do espaço natural, bem como para a meta 2 da Estratégia de Biodiversidade da UE, a meta de Valorização das funções ambientais dos espaços florestais da ENF e a de Manter a capacidade dos espaços florestais e agrícolas proporcionarem bens e serviços da EAAFAC	**0**
Ac7.8. Recursos Genéticos	**+** Positiva para os FA População e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para melhorar a Estrutura da economia (VAB) e do emprego e ainda para as metas da ENDS de Crescimento do *PIB per capita* das zonas rurais e de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF	**+** Positiva para os FA População e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para aumentar os Produtos DOP/IGP/ETG, bem como para a meta da ENDS de Crescimento do PIB *per capita* das zonas rurais	**0**
Ac7.9. Mosaico Agroflorestal	**+** Positiva para os FA População e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para melhorar o	**+** Positiva para os FA População e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para aumentar os	**0**

	C4.1	C4.2	C4.3
	indicador População, as Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, as Atividades lucrativas não agrícolas das explorações e a estabilidade das Zonas desfavorecidas e ainda para a meta de Apoiar as comunidades rurais e urbanas. da Estratégia da UE para as Florestas	Produtos DOP/IGP/ETG, as Atividades turísticas para além do alojamento e restauração, os Projetos de valorização do espaço natural e a criação de Zonas de caça, bem como para a meta 2 da Estratégia de Biodiversidade da UE, a meta de Valorização das funções ambientais dos espaços florestais da ENF e a de Manter a capacidade dos espaços florestais e agrícolas proporcionarem bens e serviços da EAAFAC	
Ac7.10. Silvoambientais	**0**	**+** Positiva para os FA População e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para aumentar as Atividades turísticas para além do alojamento e restauração, os Projetos de valorização do espaço natural, e a criação de Zonas de caça e Zonas de pesca desportiva, bem como para a meta 2 da Estratégia de Biodiversidade da UE, a meta de Valorização das funções ambientais dos espaços florestais da ENF e a de Manter a capacidade dos espaços florestais e agrícolas proporcionarem bens e serviços da EAAFAC	**0**
Ac7.11. Investimentos não produtivos	**0**	**0**	**0**
Ac7.12. Apoio Agroambiental à Apicultura	**0**	**0**	**0**
M8. Proteção e Reabilitação de Povoamentos Florestais			
Ac8.1. Silvicultura sustentável	**++** Positiva para os FA População e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para melhorar o indicador População, a Estrutura da economia (VAB) e do emprego, as Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, as Atividades lucrativas não agrícolas das explorações e a	**+** Positiva para os FA População e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para aumentar as Atividades turísticas para além do alojamento e restauração, os Projetos de valorização do espaço natural e a criação de Zonas de caça, bem como para a meta de Valorização das funções ambientais	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas, Poluição e resíduos, População, Ordenamento do território, paisagem e património e Riscos naturais e tecnológicos Pode contribuir para melhorar o Risco de incêndios e a Despesa consolidada em Ambiente, bem como para as metas Crescimento inclusivo da Europa 2020, a de

	C4.1	C4.2	C4.3
	estabilidade das Zonas desfavorecidas e ainda para as metas de Crescimento inclusivo da Europa 2020, de Apoiar as comunidades rurais e urbanas da Estratégia da UE para as Florestas e para as metas da ENDS de Crescimento do PIB *per capita* das zonas rurais e de Inverter a tendência de decréscimo do VAB do CAF	dos espaços florestais da ENF e a de Manter a capacidade dos espaços florestais e agrícolas proporcionarem bens e serviços da EAAFAC	Apoiar as comunidades rurais e urbanas da Estratégia da UE para as Florestas e a meta de Valorização das funções ambientais dos espaços florestais da ENF
Ac8.2. Gestão de recursos cinegéticos e aquícolas	**++** Bastante positiva para os FA População e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para melhorar o indicador População e rejuvenescimento da Estrutura etária da população rural, a Estrutura da economia (VAB), as Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, as Atividades lucrativas não agrícolas das explorações e a Diversificação para atividades não agrícolas e a estabilidade das Zonas desfavorecidas e ainda para a meta de Apoiar as comunidades rurais e urbanas da Estratégia da UE para as Florestas	**+++** Positiva para o FA Recursos hídricos e bastante positiva para os FA População e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para aumentar a Proteção e renovação do património rural, as Infraestruturas turísticas, as Atividades turísticas para além do alojamento e restauração, os Projetos de valorização do espaço natural e a criação de Zonas de caça e Zonas de pesca desportiva, bem como para a meta 2 da Estratégia de Biodiversidade da UE, a meta de Valorização das funções ambientais dos espaços florestais da ENF e a de Manter a capacidade dos espaços florestais e agrícolas proporcionarem bens e serviços da EAAFAC	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas, Poluição e resíduos, População, Ordenamento do território, paisagem e património e Riscos naturais e tecnológicos Pode contribuir para melhorar o Risco de incêndios e a Despesa consolidada em Ambiente, bem como para as metas Crescimento inclusivo da Europa 2020, a de Apoiar as comunidades rurais e urbanas da Estratégia da UE para as Florestas e a meta de Valorização das funções ambientais dos espaços florestais da ENF
M9. Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	**++** Positiva para o FA População e bastante positiva para o FA Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para melhorar o indicador População, as Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores e, sobretudo, a estabilidade das Zonas desfavorecidas e ainda para a meta de Apoiar as comunidades rurais e urbanas da Estratégia da UE para as Florestas	**0**	**0**

	C4.1	C4.2	C4.3
M10. Leader	**++** Bastante positiva para os FA População e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para melhorar o indicador População e o rejuvenescimento da Estrutura etária da população rural, a Estrutura da economia (VAB) e do emprego, melhorando a diversificação do Emprego por atividade económica, as Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, as Atividades lucrativas não agrícolas das explorações e a Diversificação para atividades não agrícolas e ainda para as metas de Crescimento inclusivo da Europa 2020, de Apoiar as comunidades rurais e urbanas da Estratégia da UE para as Florestas e para a meta da ENDS de Crescimento do PIB *per capita* das zonas rurais	**+++** Bastante positiva para os FA População e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para aumentar a Proteção e renovação do património rural, os Produtos DOP/IGP/ETG, as Infraestruturas turísticas, as Atividades turísticas para além do alojamento e restauração, os Projetos de valorização do espaço natural, e a criação de Zonas de caça e Zonas de pesca desportiva, bem como para as metas Crescimento inclusivo da Europa 2020, a meta 2 da Estratégia de Biodiversidade da UE e a meta da ENDS de Crescimento do PIB *per capita* das zonas rurais	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas e Energia, Bastante positiva para os FA População e Ordenamento do território, paisagem e património. Pode contribuir para melhorar a Acessibilidade a serviços de ação social, População servida por sistemas de abastecimento de água, sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais, bem como para as metas de Coesão social e territorial e Crescimento inclusivo da Estratégia Europa 2020 e a de Apoiar as comunidades rurais e urbanas da Estratégia da UE para as Florestas
Rede Rural Nacional	**+** Positiva para os FA População e Ordenamento do território, paisagem e património Estrutura da economia (VAB) e do emprego, melhorando a diversificação do Emprego por atividade económica, as Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, as Atividades lucrativas não agrícolas das explorações e a Diversificação para atividades não agrícolas e ainda para as metas Crescimento inclusivo da Europa 2020, Apoiar as comunidades rurais e urbanas da Estratégia da UE para as Florestas e para a meta da ENDS de Crescimento do PIB *per capita* das zonas rurais	**+** Positiva para os FA População e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para aumentar a Proteção e renovação do património rural, os Produtos DOP/IGP/ETG e as Atividades turísticas para além do alojamento e restauração, bem como para a meta da ENDS de Crescimento do PIB *per capita* das zonas rurais	**0**

6.6 - FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança

Critérios / Medidas	C5.1 Conhecimento e capacidade de inovação do CAF	C5.2 Eficiência das estruturas de decisão	C5.3 Cooperação ao nível local
M1. Inovação			
Ac1.1. Grupos Operacionais	**+++** Bastante positiva para os FA Alterações climáticas, Solo, Recursos hídricos, Energia e Ordenamento do Território, paisagem e património, positiva para os FA Poluição e resíduos e População Pode contribuir para melhorar a Utilização de TIC, as Despesas em I&D no sector agroflorestal, as Parcerias entre o sistema I&DT e organizações do meio rural e o Investimento na investigação agroflorestal e na biodiversidade, bem como para atingir a meta da Europa 2020 de que 3% do PIB da UE deve ser investido em I&D e para melhorar as metas da ENDS de Duplicar o investimento público em I&D e de Promover a criação e o preenchimento progressivo de lugares para I&D no Estado e da EAAFAC de Aumentar o conhecimento sobre os impactos potenciais, a capacidade de resposta e as medidas de adaptação, de Promover a transferência de conhecimento entre a ciência e a prática florestal e agrícola e de Monitorizar a resposta dos ecossistemas às alterações climáticas	**+** Bastante positiva para os FA Recursos hídricos, Energia e Ordenamento do Território, paisagem e património, positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar o Acesso interinstitucional a informação	**++** Bastante positiva para os FA Recursos hídricos, Energia e Ordenamento do Território, paisagem e património, positiva para os FA Poluição e resíduos e População Pode contribuir para aumentar a abrangência das Estratégias locais de desenvolvimento, os Projetos de cooperação, a Cooperação transnacional e interterritorial e as Redes e circuitos de proximidade
M2. Conhecimento			
Ac2.1. Capacitação e Divulgação	**+++** Positiva para os FA Biodiversidade, Alterações climáticas, Solo, Recursos hídricos, População, Energia e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para aumentar a Formação agrícola dos produtores agrícolas, as Despesas em I&D no sector agroflorestal, as Parcerias	**0**	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas, Recursos hídricos, População, Energia e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para aumentar a abrangência das Estratégias locais de desenvolvimento, os Projetos de cooperação, a Cooperação

	C5.1	C5.2	C5.3
	entre o sistema I&DT e organizações do meio rural e o Investimento na investigação agroflorestal e na biodiversidade, bem como para a meta da Europa 2020 de que 3% do PIB da UE deve ser investido em I&D, as metas da ENDS de Duplicar o investimento público em I&D e de Promover a criação e o preenchimento progressivo de 1000 lugares adicionais para I&D no Estado e a meta da EAAFAC de Promover a transferência de conhecimento entre a ciência e a prática florestal e agrícola		transnacional e interterritorial e as Redes e circuitos de proximidade
Ac2.2. Aconselhamento	**++** Positiva para os FA Biodiversidade, Alterações climáticas, População e Ordenamento do território, paisagem e património, bastante positiva para os FA Solo, Recursos hídricos e Poluição e resíduos Pode contribuir para a meta de promoção da transferência de conhecimento entre a ciência e a prática florestal e agrícola da EAAFAC	**0**	**0**
M3. Valorização da Produção Agrícola			
Ac3.1. Jovens Agricultores	**++** Positiva para os FA Solo e Recursos hídricos, bastante positiva para o FA População Pode contribuir para aumentar a Formação agrícola dos produtores agrícolas, a Utilização de TIC, as Despesas em I&D no sector agroflorestal, a Variação do nível de educação dos residentes e empresários e o Investimento na investigação agroflorestal e na biodiversidade, bem como para a meta da Europa 2020 de que 3% do PIB da UE deve ser investido em I&D	**0**	**0**
Ac3.2. Investimento na Exploração Agrícola	**+** Positiva para os FA Solo, Recursos hídricos e Energia	**0**	**0**

	C5.1	C5.2	C5.3
	Pode contribuir para aumentar a Utilização de TIC, as Despesas em I&D no sector agroflorestal e o Investimento na investigação agroflorestal e na biodiversidade, bem como para a meta da Europa 2020 de que 3% do PIB da UE deve ser investido em I&D		
Ac3.3. Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas e Energia Pode contribuir para aumentar a Utilização de TIC, as Despesas em I&D no sector agroflorestal e o Investimento na investigação agroflorestal e na biodiversidade, bem como para a meta da Europa 2020 de que 3% do PIB da UE deve ser investido em I&D	**0**	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas, População e Energia Pode contribuir para os Projetos de cooperação e as Redes e circuitos de proximidade, bem como para a meta Desburocratização e desmaterialização do processo de licenciamento industrial
Ac3.4. Infraestruturas Coletivas	**+** Positiva para os FA Solo, Recursos Hídricos, População e Energia Pode contribuir para aumentar a Formação agrícola dos produtores agrícolas e a Utilização de TIC, bem como para a meta de promoção da transferência de conhecimento entre a ciência e a prática florestal e agrícola da EAAFAC	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas, Solo, Recursos hídricos e Energia Pode contribuir para melhorar a Coordenação interinstitucional sobre os territórios rurais	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas, Solo, Recursos hídricos e Energia Pode contribuir para aumentar os Projetos de cooperação e a Cooperação interterritorial
M4. Valorização dos recursos florestais	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas, Recursos hídricos, Poluição e resíduos, População e Energia Pode contribuir para aumentar a Utilização de TIC, as Despesas em I&D no sector agroflorestal e o Investimento na investigação agroflorestal e na biodiversidade, bem como para a meta da Europa 2020 de que 3% do PIB da UE deve ser investido em I&D	**0**	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas, População e Energia Pode contribuir para os Projetos de cooperação
M5. Organização da Produção			
Ac5.1. Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores	**++** Bastante positiva para o FA População Pode contribuir para aumentar a	**+** Bastante positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar o	**++** Bastante positiva para o FA População Pode contribuir para os Projetos de

	C5.1	C5.2	C5.3
	Utilização de TIC, as Despesas em I&D no sector agroflorestal e o Investimento na investigação agroflorestal e na biodiversidade, bem como para a meta da Europa 2020 de que 3% do PIB da UE deve ser investido em I&D	Acesso interinstitucional a informação	cooperação, a Cooperação transnacional e interterritorial e as Redes e circuitos de proximidade
Ac5.2. Organizações Interprofissionais	**++** Bastante positiva para o FA População Pode contribuir para aumentar a Utilização de TIC, as Despesas em I&D no sector agroflorestal e o Investimento na investigação agroflorestal e na biodiversidade, bem como para atingir a meta da Europa 2020 de que 3% do PIB da UE deve ser investido em I&D	**+** Bastante positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar o Acesso interinstitucional a informação	**++** Positiva para o FA População Pode contribuir para aumentar os Projetos de cooperação, a Cooperação e interterritorial e as Redes e circuitos de proximidade
Ac5.3. Integração Empresarial	**++** Positiva para o FA População Pode contribuir para aumentar a Formação agrícola dos produtores agrícolas, Utilização de TIC e a Variação do nível de educação dos residentes e empresários	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar o Acesso interinstitucional a informação	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para aumentar os Projetos de cooperação, a Cooperação interterritorial e as Redes e circuitos de proximidade
M6. Gestão do Risco e Restabelecimento do Potencial produtivo			
Ac6.1. Seguros	**0**	**0**	**0**
Ac6.2. Prevenção e Restabelecimento. do Potencial produtivo	**0**	**0**	**0**
M7. Agricultura e Recursos Naturais			
Ac7.1. Agricultura Biológica	**+** Positiva para os FA Biodiversidade, Solo, Recursos hídricos, Poluição e resíduos e População Pode contribuir para as metas de Melhoria da base de conhecimento e de Promoção da sociedade europeia da reciclagem da Estratégia Temática da UE para a Prevenção e Reciclagem de Resíduos	**0**	**0**
Ac7.2. Produção Integrada	**+** Positiva para os FA Biodiversidade, Solo, Recursos hídricos, Poluição e	**0**	**0**

	C5.1	C5.2	C5.3
	resíduos e População Pode contribuir para as metas de Melhoria da base de conhecimento e de Promoção da sociedade europeia da reciclagem da Estratégia Temática da UE para a Prevenção e Reciclagem de Resíduos		
Ac7.3. Pagamentos Rede Natura	**+** Positiva para os FA Biodiversidade, Solo, Poluição e resíduos e População Pode contribuir para a meta de promoção da transferência de conhecimento entre a ciência e a prática florestal e agrícola da EAAFAC e para as metas da Estratégia da UE para as Florestas e o Setor Florestal de reforçar a base de conhecimentos sobre as florestas e a participação dos interessados	**+** Positiva para os FA Biodiversidade, Solo e População e bastante positiva para o FA Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para melhorar a Coordenação interinstitucional sobre os territórios rurais, bem como para a meta 3 B) Planos de Gestão Florestal da Estratégia de Biodiversidade da UE e para as metas da Estratégia da UE para as Florestas e o Setor Florestal de reforçar a base de conhecimentos sobre as florestas e a participação dos interessados	**+** Positiva para os FA Biodiversidade, Solo e População e bastante positiva para o FA Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para os Projetos de cooperação, bem como para a meta 3 B) Planos de Gestão Florestal da Estratégia de Biodiversidade da UE
Ac7.4. Conservação do solo	**0**	**0**	**0**
Ac7.5. Uso eficiente da água	**+** Positiva para o FA Recursos hídricos e População Pode contribuir para a meta de promoção da transferência de conhecimento entre a ciência e a prática florestal e agrícola da EAAFAC	**0**	**0**
Ac7.6. Culturas permanentes tradicionais	**0**	**0**	**0**
Ac7.7. Pastoreio Extensivo	**0**	**0**	**0**
Ac7.8. Recursos Genéticos	**++** Positiva para os FA Biodiversidade e Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar as Despesas em I&D no sector agro-florestal, as Parcerias entre o sistema I&DT e organizações do	**+** Positiva para os FA Biodiversidade, Alterações climáticas, Ordenamento do território, paisagem e património e Riscos naturais e tecnológicos Pode contribuir para melhorar a	**0**

	C5.1	C5.2	C5.3
	meio rural e o Investimento na investigação agro-florestal e na biodiversidade, bem como para a meta de que 3% do PIB da UE deve ser investido em I&D da Europa 2020 e da Promoção da transferência de conhecimento entre a ciência e a prática florestal e agrícola da EAAFAC	Coordenação interinstitucional sobre os territórios rurais, bem como para a meta 3 B) Planos de Gestão Florestal da Estratégia de Biodiversidade da UE	
Ac7.9. Mosaico Agroflorestal	**0**	**0**	**0**
Ac7.10. Silvoambientais	**0**	**+** Positiva para os FA Biodiversidade, Recursos hídricos e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para melhorar a Coordenação interinstitucional sobre os territórios rurais	**0**
Ac7.11. Investimentos não produtivos	**0**	**0**	**0**
Ac7.12. Apoio Agroambiental à Apicultura	**0**	**0**	**0**
M8. Proteção e Reabilitação de Povoamentos Florestais			
Ac8.1. Silvicultura sustentável	**+** Positiva para os FA Biodiversidade, Alterações climáticas, Solo e Recursos hídricos Pode contribuir para aumentar a Utilização de TIC, as Despesas em I&D no sector agroflorestal, o Investimento na investigação agroflorestal e na biodiversidade, bem como para atingir a meta da Europa 2020 de que 3% do PIB da UE deve ser investido em I&D, a meta 3 B) Planos de Gestão Florestal da Estratégia de Biodiversidade da UE, as metas da Estratégia da UE para as Florestas e o Setor Florestal de reforçar a base de conhecimentos sobre as florestas e a participação dos interessados e a meta da EAAFAC de Monitorizar a resposta dos ecossistemas às alterações	**+** Positiva para os FA Biodiversidade, Alterações climáticas, Solo e Recursos hídricos Pode contribuir para melhorar a Coordenação interinstitucional sobre os territórios rurais, o Acesso interinstitucional a informação, bem como para a meta 3 B) Planos de Gestão Florestal da Estratégia de Biodiversidade da UE e para as metas da Estratégia da UE para as Florestas e o Setor Florestal de reforçar a base de conhecimentos sobre as florestas e a participação dos interessados	**+** Positiva para os FA Alterações climáticas, Solo e Recursos hídricos Pode contribuir para aumentar os Projetos de cooperação e a Cooperação interterritorial, bem como para a meta 3 B) Planos de Gestão Florestal da Estratégia de Biodiversidade da UE

	C5.1	C5.2	C5.3
	climáticas		
Ac8.2. Gestão de recursos cinegéticos e aquícolas	**+** Positiva para o FA Biodiversidade Pode contribuir para aumentar as Despesas em I&D no sector agroflorestal, o Investimento na investigação agroflorestal e na biodiversidade, bem como para atingir a meta da Europa 2020 de que 3% do PIB da UE deve ser investido em I&D e a meta da EAAFAC de Monitorizar a resposta dos ecossistemas às alterações climáticas	**+** Positiva para o FA Biodiversidade, População e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para melhorar a Coordenação interinstitucional sobre os territórios rurais, bem como para a meta 3 B) Planos de Gestão Florestal	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para aumentar os Projetos de cooperação, bem como para a meta 3 B) Planos de Gestão Florestal
M9. Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	**0**	**0**	**0**
M10. Leader	**+** Positiva para o FA População Pode contribuir para aumentar a Utilização de TIC	**++** Bastante positiva para os FA População e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para melhorar a Coordenação interinstitucional sobre os territórios rurais, o Acesso interinstitucional a informação, o Atendimento integrado e multisserviços e o Acesso a serviços públicos *on-line*, bem como para as metas da ENDS de Assegurar a disponibilização *on-line* de todos os serviços públicos básicos e Disponibilização de serviços *on-line*	**+++** Bastante positiva para os FA População e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para aumentar a abrangência das Estratégias locais de desenvolvimento, os Projetos de cooperação, a Cooperação transnacional e interterritorial e as Redes e circuitos de proximidade
Rede Rural Nacional	**++** Positiva para os FA Alterações climáticas, Solo, Recursos Hídricos, População, Energia e Ordenamento do Território, paisagem e património Pode contribuir para aumentar a Utilização de TIC, as Despesas em I&D no sector agroflorestal, as Parcerias entre o sistema I&DT e organizações do meio rural e o Investimento na investigação agroflorestal e na biodiversidade, bem como para atingir a meta da	**++** Positiva para os FA População e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para melhorar a Coordenação interinstitucional sobre os territórios rurais, o Acesso interinstitucional a informação, o Atendimento integrado e multisserviços e o Acesso a serviços públicos *on-line*, bem como para as metas da ENDS de Assegurar a disponibilização *on-line* de todos os serviços públicos	**++** Positiva para os FA População e Ordenamento do território, paisagem e património Pode contribuir para aumentar a abrangência das Estratégias locais de desenvolvimento, os Projetos de cooperação, a Cooperação transnacional e interterritorial e as Redes e circuitos de proximidade

	C5.1	C5.2	C5.3
	Europa 2020 de que 3% do PIB da UE deve ser investido em I&D e para melhorar as metas da ENDS de Duplicar o investimento público em I&D e de Promover a criação e o preenchimento progressivo de lugares para I&D no Estado e da EAAFAC de Aumentar o conhecimento sobre os impactos potenciais, a capacidade de resposta e as medidas de adaptação, de Promover a transferência de conhecimento entre a ciência e a prática florestal e agrícola e de Monitorizar a resposta dos ecossistemas às alterações climáticas	básicos, Desburocratização e desmaterialização do processo de licenciamento industrial e Disponibilização de serviços *on-line*	

7. Análise das alternativas

7.1 - Descrição geral

Neste capítulo, tendo por base os indicadores associados aos diversos critérios de avaliação procede-se à comparação, para cada FCD, das duas alternativas disponíveis: com e sem PDR, tendo em conta uma graduação do estado da Situação de Referência.

Assim, a Situação de Referência foi classificada como Desfavorável, Média e Boa e as Tendências como Negativas, Sem alterações e Positivas.

A relação entre a Situação de Referência e as duas alternativas analisadas permitirá avaliar, para cada indicador, os aspetos que poderão ser melhorados no PDR de forma a eliminar ou minimizar tendências negativas e/ou a evitar a manutenção de uma Situação de Referência Desfavorável ou Média.

7.2 - Tendências sem e com o PDR

7.2.1 - FCD1 - Competitividade, Organização da Produção e Criação de Valor

Critérios	Indicadores	Situação de Referência	Tendências sem PDR	Tendências com PDR
C 1.1 Competitividade da produção agroflorestal	Produtividade da terra e do trabalho na agricultura e silvicultura		↗	↗
	Produção integrada em organizações de produtores e respetiva representatividade		→	↗
	N.º de produtores integrados no sistema de seguros e respetivo capital segurado		↘	→↗
	VAB na ótica do produto em valor e em volume		↘	→↗
	Superfície agrícola utilizada por exploração e por unidade de trabalho		↗	↗
	Composição da superfície agrícola utilizada		↘	→↗
C 1.2 Eficiência económica no uso dos fatores de produção agroflorestal	Produtividade total dos fatores		↗	↗
	Eficiência económica no uso dos fatores intermédios: - Eficiência total - Eficiência no uso dos adubos e corretivos - Eficiência no uso da energia - Eficiência no uso de produtos		↘	→↗

Critérios	Indicadores	Situação de Referência	Tendências sem PDR	Tendências com PDR
	Intensidade carbónica		↗	↗
	Qualificação dos gestores das OP e Cooperativas		↗	↗
C 1.3 Criação de valor	Identificação dos mercados de venda dos produtos agroalimentares e florestais		→	→↗
	Valor e volume de vendas por mercado		↗	↗
	Grau de diferenciação dos produtos da agricultura e silvicultura		→	↗
	Repartição sectorial do valor gerado pelo sector agroflorestal		↘	↗

Legenda:

Situação de Referência

Desfavorável | Média | Boa | ND Não disponível | NA Não aplicável

Tendências

↘ Negativas | → Sem alterações | ↗ Positivas | ND Não disponível | NA Não aplicável

7.2.2 - FCD 2 - Recursos naturais, Biodiversidade e Paisagem

Critérios	Indicador	Situação de Referência	Tendências sem PDR	Tendências com PDR
C2.1 Utilização eficiente dos recursos	Superfície regada		↘→	→↗
	Captação de água pela agricultura		↗	↘↗
	Superfície agrícola em modo de produção biológico por Superfície Agrícola Utilizada		→	↗
	Superfície irrigável		→	↗
	Eficiência na utilização de água - Produção por volume de água captada		↗	↗
	Intensidade produtiva - Consumos Intermédios por Superfície Agrícola Cultivada		↘	↗
	Intensidade produtiva - Superfície Agrícola Cultivada/ Superfície Agrícola Utilizada		→	↗
	Área infraestruturada em perímetros hidroagrícolas por Superfície Agrícola Utilizada		↗	↗
	Proporção de área regada na área infraestruturada em perímetros hidroagrícolas		→	→↗

Critérios	Indicador	Situação de Referência	Tendências sem PDR	Tendências com PDR
	Eficiência dos sistemas de rega		↗	↗
	Área florestal certificada		↗	↗
C2.2 Proteção da água e do solo	Qualidade da água		→	→↗
	Matéria orgânica em terra arável		↘→	→↗
	Erosão hídrica dos solos		↘→	→↗
	Área correspondente a práticas agrícolas para proteção do solo contra a erosão		→	→↗
	Índice de aridez		↘	→↗
	Solo suscetível e afetado por desertificação		↘→	→↗
	Melhoria da gestão de efluentes		↗	↗
C2.3 Conservação e gestão da biodiversidade e do património natural	Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas		→	↗
	Estado de conservação dos habitats		↘→	→↗
	Sistemas Agroflorestais de Alto Valor Natural		↘	→↗
	Sistemas de produção baseados em raças autóctones		↘→	→↗
	% da SAU em Rede Natura 2000		→	→
	Índice de Aves Comuns de Zonas Florestais		→	→↗
	Superfície agroflorestal em contratos de gestão de apoio à biodiversidade e/ou paisagem		↗	→↗
	Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais		→	→↗
	Área florestal sujeita a gestão agrupada (ZIF)		↗	→↗
	Elementos de paisagem		→	→↗

Legenda:

Situação de Referência

Desfavorável | Média | Boa | ND Não disponível | NA Não aplicável

Tendências

Negativas | Sem alterações | Positivas | ND Não disponível | NA Não aplicável

7.2.3 - FCD 3 - Energia e Alterações climáticas

Critérios	Indicador	Situação de Referência	Tendências sem PDR	Tendências com PDR
C3.1 Eficiência energética e energias renováveis	Uso de energia na agricultura e floresta		→	↗
	Produção de energias renováveis pela agricultura		→	→
	Produção de energias renováveis pelas florestas		→	↗
	Intensidade energética do setor agrícola		→	↗
	Proporção de energia renovável produzida no setor agrícola no total nacional		↘	→
	Proporção de energia renovável produzida no setor florestal no total nacional		↘	→↗
	Percentagem da Superfície Agrícola Utilizada ocupada por culturas energéticas		→	→
C3.2 Emissões de GEE e sequestro de carbono	Emissão de GEE da agricultura		↗	↗
	Emissões de GEE do consumo de energia na agricultura e florestas		↗	↗
	Sequestro de carbono em áreas agrícolas		→	→↗
	Sequestro de carbono em áreas florestais		↘	→↗
	Área florestal ardida		↘	→↗
	Emissões de GEE resultantes de incêndios florestais		↘	→↗
C3.3 Capacidade adaptativa às alterações climáticas	Total anual de área florestal ardida - Valor médio por década		↘	→↗
	Capacidade de armazenamento de água em aproveitamentos hidroagrícolas		→	↗
	Proporção de superfície agrícola utilizada irrigável		→	↗

Critérios	Indicador	Situação de Referência	Tendências sem PDR	Tendências com PDR
	Área florestal afetada por agentes bióticos nocivos		↘	→↗
	Povoamentos florestais com duas ou mais espécies em percentagem do total de povoamentos florestais		→	↗
	Medidas de prevenção contra riscos florestais (incêndio, pragas, doenças, espécies invasoras) – Desempenho face a metas		↘	→↗
	Percentagem de área florestal abrangida por Zonas de Intervenção Florestal		→	↗
	Área florestal sujeita a Plano de Gestão Florestal		→	↗

Legenda:

Situação de Referência

Desfavorável | Média | Boa | ND Não disponível | NA Não aplicável

Tendências

↘ Negativas | → Sem alterações | ↗ Positivas | ND Não disponível | NA Não aplicável

7.2.4 - FCD 4 - Desenvolvimento Territorial das Zonas Rurais

Critérios	Indicador	Situação de Referência	Tendências sem PDR	Tendências com PDR
C4.1 Vitalidade territorial	População		↘	→↗
	Estrutura etária da população rural		↘	→↗
	Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica		→↗	→↗
	Zonas desfavorecidas		→↗	→↗
	Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores		→	→↗
	Atividades lucrativas não agrícolas da exploração		→↗	→↗
	Diversificação para atividades não agrícolas		↗	→↗
C4.2 Valorização do território rural	Infraestruturas turísticas		↗	↗
	Iniciativas de proteção e renovação do património rural		→	→↗

Critérios	Indicador	Situação de Referência	Tendências sem PDR	Tendências com PDR
	Produtos com nomes protegidos, DOP/IGP/ETG		→ ↗	→ ↗
	Atividades turísticas para além do alojamento e restauração		→	→ ↗
	Projetos de valorização do espaço natural		→	→ ↗
	Zonas de caça (sujeitas ao regime cinegético especial) apoiadas		→	→ ↗
	Pesca desportiva em águas interiores		↘ →	→ ↗
C4.3 Qualidade Ambiental e Riscos	Acessibilidade a serviços de ação social, por tipo		↘ →	→ ↗
	População servida por sistemas de abastecimento de água		→	NA
	População servida por sistemas de drenagem de águas residuais		↗	NA
	População servida por sistemas de tratamento de águas residuais		↗	NA
	Despesa consolidada em Ambiente dos organismos da administração pública		→	↗
	Áreas com risco de inundação		→ ↗	→ ↗
	Risco de incêndio florestal		↘ →	→ ↗

Legenda:

Situação de Referência

Desfavorável | Média | Boa | ND Não disponível | NA Não aplicável

Tendências

↘ Negativas | → Sem alterações | ↗ Positivas | ND Não disponível | NA Não aplicável

7.2.5 - FCD5 - Conhecimento, Inovação e Governança

Critérios	Indicador	Situação de Referência	Tendências sem PDR	Tendências com PDR
C5.1 Conhecimento e capacidade de inovação do complexo agroflorestal	Formação agrícola dos produtores agrícolas		↗	↗
	Utilização de TIC		↗	↗
	Despesas em I&D no sector agroflorestal		→	→ ↗

Critérios	Indicador	Situação de Referência	Tendências sem PDR	Tendências com PDR
	Parcerias entre o sistema I&DT e organizações do meio rural		↘→	→↗
	Variação do nível de educação dos residentes e empresários		↗	↗
	Investimento na investigação agroflorestal e na biodiversidade		↘→	→↗
C5.2 Eficiência das estruturas de decisão	Coordenação interinstitucional sobre os territórios rurais		→↗	→↗
	Acesso interinstitucional a informação		→	→↗
	Atendimento integrado e multisserviços		↗	→↗
	Acesso a serviços públicos *on-line*		→↗	→↗
C5.3 Cooperação ao nível local	Estratégias locais de desenvolvimento		→	→↗
	Projetos de cooperação		→	→↗
	Cooperação transnacional		→	→↗
	Cooperação interterritorial		→	→↗
	Redes e circuitos de proximidade		↗	↗

Legenda:

Situação de Referência

Desfavorável | Média | Boa | ND Não disponível | NA Não aplicável

Tendências

↘ Negativas | → Sem alterações | ↗ Positivas | ND Não disponível | NA Não aplicável

8. Mitigação ou otimização das medidas

8.1 Descrição geral

Neste capítulo são identificadas as medidas/ações que podem ou necessitam de ser melhoradas, bem como os aspetos que podem ou necessitam de ser melhorados ou mitigados.

São também identificadas e descritas recomendações que permitirão melhorar as medidas/ações definidas para o PDR ou para impedir, reduzir e tanto quanto possível afastar quaisquer efeitos adversos significativos sobre o ambiente resultantes da implementação do PDR. São ainda identificadas e descritas recomendações que permitirão melhorar o PDR no seu todo, por exemplo através da sugestão de novas medidas ou de ações destinadas a assegurar a concretização e a adesão às medidas/ações preconizadas pelo Programa.

A análise e a proposta de recomendações foram efetuadas em 3 registos diferentes.

Em primeiro lugar, no ponto 8.2, e tendo por base a análise efetuada no capítulo 6, é analisada a influência por medida e/ou ação e do conjunto de medidas e ações sobre os fatores ambientais, de forma a assinalar efeitos negativos e/ou as medidas/ações que podem ser melhoradas, sendo de seguida tecidas recomendações para minimizar esses efeitos negativos e/ou melhorar as medidas/ações.

De seguida, no ponto 8.3, e tendo por base a análise efetuada no capítulo 7 onde foram avaliadas a situação de referência e as tendências associadas à aplicação do PDR, são apresentadas recomendações que permitam evitar as tendências de evolução negativas detetadas, melhorar os casos em que não se prevejam alterações a situações de referência desfavoráveis ou médias e garantir que o PDR irá induzir as tendências de evolução positivas identificadas. Esta análise será organizada por FCD.

Por fim, também por FCD e também no ponto 8.3, tendo por base as análises SWOT da Situação de referência e Tendências efetuadas no capítulo 5, serão identificadas as medidas e ações que poderão contribuir para potenciar os pontos fortes e melhorar os pontos fracos identificados e aproveitar as oportunidades e minimizar as ameaças detetadas. Caso as medidas e/ou ações do PDR se revelem insuficientes são também apresentadas recomendações com vista a melhorar o Programa.

8.2 Influência do PDR nos Fatores Ambientais

Apresenta-se no quadro 21 o cruzamento das medidas/ações com os FA, de forma a identificar efeitos negativos e/ou as medidas e ações que podem ser melhoradas. Os valores apresentados no quadro correspondem ao somatório dos efeitos de cada medida/ação sobre cada FA. Estes efeitos são os identificados no capítulo 6, e correspondem ao maior valor atribuído em cada FCD (Muito positiva = 3, Bastante positiva = 2, Positiva = 1, Sem influência = 0, Negativa = -1) no conjunto dos três critérios. Ou seja, se a influência de determinada medida/ação sobre um FA é valorizada como positivo em dois critérios e muito positivo noutro a classificação atribuída é a correspondente a Muito positiva, ou seja, 3.

Quadro 21 - Avaliação da influência das medidas/ações do PDR nos Fatores Ambientais

Fatores Ambientais / Medidas/Ações	Biodiversidade	Alterações climáticas	Solo	Recursos hídricos	Poluição e resíduos	População	Energia	Ordenamento, paisagem e património	Riscos naturais e tecnológicos
M1. Inovação									
Ac1.1. Grupos Operacionais	0	5	7	7	2	3	5	3	1
M2. Conhecimento									
Ac2.1. Capacitação e Divulgação	2	3	3	5	0	2	4	2	0
Ac2.2. Aconselhamento	3	6	6	6	2	3	1	2	1
M3. Valorização da Produção Agrícola									
Ac3.1. Jovens Agricultores	-1	1	3	3	0	4	0	0	0
Ac3.2. Investimento na Exploração Agrícola	-1	4	6	7	0	2	6	0	0
Ac3.3. Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	0	2	0	0	0	4	5	0	0
Ac3.4. Infraestruturas Coletivas	0	5	6	11	0	3	5	1	7
M4. Valorização dos recursos florestais	0	3	0	2	3	3	2	0	0
M5. Organização da Produção									
Ac5.1. Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Ac5.2. Organizações Interprofissionais	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Ac5.3. Integração Empresarial	0	0	0	0	0	3	0	0	0
M6. Gestão do Risco e Restabelecimento do Potencial produtivo									
Ac6.1. Seguros	0	4	0	0	0	1	0	0	5
Ac6.2. Prevenção e Restabelecimento do Potencial produtivo	0	7	0	0	0	1	0	0	7
M7. Agricultura e Recursos Naturais									
Ac7.1. Agricultura Biológica	2	1	5	4	4	3	0	0	0
Ac7.2. Produção Integrada	2	1	5	4	2	2	0	1	0
Ac7.3. Pagamentos Rede Natura	4	1	4	0	1	2	0	6	0
Ac7.4. Conservação do solo	1	6	7	1	0	1	0	1	2
Ac7.5. Uso eficiente da água	0	5	1	7	1	2	3	0	0
Ac7.6. Culturas permanentes tradicionais	2	2	4	0	0	2	0	4	0

Fatores Ambientais / Medidas/Ações	Biodiversidade	Alterações climáticas	Solo	Recursos hídricos	Poluição e resíduos	População	Energia	Ordenamento, paisagem e património	Riscos naturais e tecnológicos
Ac7.7. Pastoreio Extensivo	3	3	5	0	0	2	0	4	2
Ac7.8. Recursos Genéticos	3	2	0	0	0	2	0	3	2
Ac7.9. Mosaico Agroflorestal	2	2	3	0	0	2	0	3	2
Ac7.10. Silvoambientais	4	1	0	2	0	2	0	3	1
Ac7.11. Investimentos não produtivos	2	2	3	1	0	0	0	2	0
Ac7.12. Apoio Agroambiental à Apicultura	1	0	0	0	0	1	0	0	0
M8. Proteção e Reabilitação de Povoamentos Florestais									
Ac8.1. Silvicultura sustentável	2	7	6	6	1	2	0	3	6
Ac8.2. Gestão de recursos cinegéticos e aquícolas	3	1	1	3	1	4	0	5	1
M9. Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	1	2	3	1	0	2	0	4	1
M10. Leader	0	1	2	2	0	5	3	4	0
Rede Rural Nacional	0	3	3	3	1	3	3	2	1
Total por FA	**35**	**80**	**83**	**75**	**18**	**74**	**37**	**53**	**39**

Da análise do quadro é possível verificar que o conjunto das medidas/ações apresentadas contribui positivamente para os vários FA.

É apenas de salientar uma exceção, associada às ações Ac3.1. Jovens Agricultores e Ac3.2. Investimento na Exploração Agrícola que não contemplam um mínimo de preocupações que deveriam existir relacionadas com o FA Biodiversidade por se tratarem de ações relacionadas com a intervenção no território.

É também de referir que o FA Biodiversidade é um dos FA menos favorecidos (apenas o FA Poluição e resíduos recebe menos contributos) pelo conjunto das medidas/ações. Isto deve-se em parte ao facto de se ter concluído que este FA não tem relação direta com todos os FCD, como acontece, por exemplo com o FA Alterações climáticas. No entanto, se nas medidas/ações relacionadas com a Inovação (M1), Valorização da Produção Agrícola (M3) e Valorização dos recursos florestais (M4) e ainda com a Prevenção e Restabelecimento do Potencial produtivo (Ac6.2), com a M10. Leader e com a Rede Rural Nacional, fosse, pelo menos, salvaguardada ou, melhor ainda, contemplada a conservação e/ou valorização da biodiversidade este FA veria a sua avaliação consideravelmente melhorada. Assim, e tendo presente a relevância para o PDR e para esta AAE da Prioridade 4 da UE em matéria de desenvolvimento rural - restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas ligados à agricultura e à silvicultura - este é um aspeto que deverá ser melhorado.

Os FA mais favorecidos, e que apresentam um bom equilíbrio entre eles, são os FA Alterações climáticas, Solo, Recursos hídricos e População. Nos três últimos casos não deixa de ser natural dado serem os fatores mais diretamente relacionados com o desenvolvimento rural - recursos e populações rurais - e que, por conseguinte serão os principais beneficiados pela introdução de apoios financeiros ao complexo agroflorestal. O benefício recebido pelo FA Alterações climáticas é claramente positivo dado esta matéria ser uma preocupação crescente, e tendo presente a relevância para o PDR e esta AAE da Prioridade 5 da UE em matéria de desenvolvimento rural: promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal.

Segue-se o FA Ordenamento do território, paisagem e património, ainda acima da média, que recolhe benefícios das preocupações com os FA Solo, Recursos hídricos, População e mesmo Biodiversidade.

Abaixo da média, e para além dos já referidos FA Biodiversidade e Poluição e resíduos, estão também e por ordem decrescente os FA Riscos naturais e tecnológicos e Energia, beneficiando aquele dos apoios aos FA Biodiversidade, Solo, População e Ordenamento (necessidade de minimizar a erosão e de reduzir o risco de incêndios), bem como das preocupações associadas ao FA Recursos hídricos (regularização) que contribuem para diminuir os riscos de cheias.

Os FA Riscos naturais e tecnológicos, Energia e Poluição e resíduos poderiam ser melhorados se fossem introduzidos apoios relacionados com o aproveitamento da biomassa florestal o que permitiria contribuir diretamente para o FA Energia e ainda para beneficiar os outros dois reduzindo o risco de incêndios.

São de seguida apresentadas recomendações que poderão permitir melhorar algumas medidas e ações relativamente a dois grupos de aspetos: Biodiversidade e Energia/Riscos.

Quanto à Biodiversidade, e dada a necessidade de ir de encontro à Prioridade 4 do RDR, recomenda-se que as ações Ac1.1. Grupos Operacionais, Ac3.1. Jovens Agricultores, Ac3.2. Investimento na Exploração Agrícola, Ac3.3. Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas, Ac3.4. Infraestruturas Coletivas, Ac6.2. Prevenção e Restabelecimento do Potencial produtivo, Ac7.4. Conservação do solo e as medidas M4. Valorização dos recursos florestais, M9. Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas, M10. Leader e a Rede Rural Nacional, prevejam, por exemplo ao nível das condições de acesso e/ou dos critérios de seleção, que na globalidade dos investimentos a realizar esteja(m) contemplada(s) intervenção(ões) em favor da conservação e fomento da biodiversidade (vide, por exemplo, o Manual de Boas Práticas para a Biodiversidade Agrícola, elaborado pela CAP e LPN). Poderia inclusivamente prever-se que os custos associados a estas intervenções não sejam incluídos nos cálculos da viabilidade económica e financeira tal como está previsto para outras componentes de intervenção ambiental. Recomenda-se ainda que a preocupação com a inclusão da conservação da natureza e da biodiversidade seja realçada no âmbito da ação Ac1.1. que está relacionada com a aquisição e transferência de conhecimento e competências.

Já no que respeita à Energia, recomenda-se que sejam incluídos apoios à produção de energias renováveis na agricultura, tanto relacionadas com culturas energéticas sustentáveis e adequadas às condições locais, como com o aproveitamento energético de subprodutos da atividade, caso dos efluentes pecuários. Estes apoios

poderiam ser previstos na ação Ac3.2. Investimento na Exploração Agrícola. Recomenda-se também uma maior atenção ao aproveitamento energético da biomassa florestal, que atualmente se limita à medida M4 Valorização dos Recursos Florestais e poderia ser integrado igualmente nas ações Ac7.11. Investimentos Não produtivos e Ac8.1. Silvicultura Sustentável. O aproveitamento da biomassa florestal contribuiria também de forma positiva para o FA Riscos naturais e tecnológicos, uma vez que a remoção de material combustível das áreas florestais reduziria o risco de incêndio.

8.3 Aspetos a melhorar

8.3.1 - FCD 1 - Competitividade, Organização da Produção e Criação de Valor

No âmbito deste FCD foram avaliadas as propostas do PDR 2014-2020 para promover:

- um aumento sustentável do valor acrescentado gerado pelo sector agroflorestal;
- uma melhoria de eficiência na utilização dos fatores de produção;
- uma diminuição no défice da balança agroalimentar.

Esta análise teve em consideração as ligações entre os diferentes fatores de sustentabilidade da produção e os seguintes fatores ambientais:

- Alterações climáticas; Solo; Recursos hídricos; População; Energia; Riscos naturais e tecnológicos.

A avaliação realizada no âmbito do FCD 1 teve em consideração os três grupos de critérios que se seguem.

C 1.1 - Competitividade da produção agroflorestal

- Depende do sistema de preços dos produtos e dos fatores, da produtividade dos fatores utilizados, da dimensão das unidades de produção e da capacidade de gestão de riscos.

C 1.2 - Eficiência económica no uso dos fatores de produção agroflorestal

- Para além de depender dos aspetos anteriormente referidos, depende, também, da eficiência económica no uso dos fatores intermédios, a qual assume particular importância no contexto da sustentabilidade ambiental.

C 1.3 - Criação de valor

- Depende não só da produtividade dos fatores primários e da eficiência económica no uso dos fatores intermédios, como também: da capacidade de penetração dos bens agroalimentares e florestais nos mercados interno e externo; do grau de diferenciação dos bens produzidos e da respetiva valorização; e, do modo como o valor gerado ao longo das fileiras agroflorestais se reparte pelos diferentes agentes económicos que as integram.

Aspetos a melhorar tendo em conta as tendências

O PDR poderá introduzir melhorias consideráveis relativamente à Competitividade, Organização da Produção e Criação de Valor no complexo agroflorestal. Todavia é necessário considerar que as melhorias no CAF decorrentes do PDR dependem quer do programa em si, quer da adesão dos produtores ao mesmo.

No caso de reduzida adesão, os aspetos que poderão ser prejudicados são os relacionados com:

- N.º de produtores integrados no sistema de seguros e respetivo capital segurado
- VAB na ótica do produto em valor e em volume
- Composição da superfície agrícola utilizada
- Eficiência económica no uso dos fatores intermédios:
- Identificação dos mercados de venda dos produtos agroalimentares e florestais

Assim recomenda-se que sejam equacionadas formas de promover a adesão dos produtores ao programa, em especial nas áreas relacionadas com o crescimento do VAB na ótica do produto em valor e em volume cuja situação desfavorável poderá agravar-se sem PDR.

Também as áreas relacionadas com o N.º de produtores integrados no sistema de seguros e respetivo capital segurado, a Composição da superfície agrícola utilizada, a Eficiência económica no uso dos fatores intermédios e a Repartição sectorial e regional do valor gerado pelo sector agroflorestal, apesar de apresentarem uma situação de referência "média", poderão ver essa situação agravar-se se não houver recurso ao PDR.

Aspetos a melhorar tendo em conta a Influência potencial do PDR na situação SWOT

No âmbito da análise realizada foram identificados um conjunto de Pontos Fortes que deverão ser otimizados, Pontos Fracos que deverão ser corrigidos, Oportunidades que deverão ser aproveitadas e Ameaças que deverão ser prevenidas ou minimizadas.

Apresenta-se no quadro 22 a influência potencial das várias medidas e ações propostas pelo PDR sobre o diagnóstico efetuado no âmbito do FCD 1 - Competitividade, Organização da Produção e Criação de Valor.

Quadro 22 - FCD 1. Influência potencial da concretização do PDR na situação SWOT

Pontos Fortes	Influência potencial das medidas/ações do PDR	
Redução no uso e aumento das produtividades dos fatores terra e trabalho	Ac3.1, Ac3.2, Ac3.4	Ac1.1, Ac2.1, Ac2.2, Ac5.1, Ac5.2, Ac7.2, Ac7.4, Ac7.5, Ac7.12, RR
Crescente organização da produção no CAF	Ac5.1, Ac5.2	Ac3.1, Ac3.2, Ac3.3, M4, Ac5.3, Ac6.2
Decréscimo da intensidade carbónica	Ac1.1, Ac2.1, Ac3.2, Ac3.4, Ac7.5	Ac2.2, Ac3.3, Ac5.1, Ac7.4, RR

Crescimento de bens alimentares para consumo final entre 2000 e 2012	Ac1.1, Ac2.1, Ac5.1, Ac5.2, M10	Ac2.2, RR
Nos últimos anos, o aumento crescente das exportações de bens agroalimentares permitiu melhorar o *deficit* da balança comercial agroalimentar	Ac1.1, Ac3.3, Ac5.1, Ac5.2, Ac5.3	Ac7.1, M10, RR
Setor florestal nacional responsável por um saldo comercial positivo	Ac1.1, M4, Ac5.1, Ac5.2,	Ac5.3, Ac8.1, RR
70% do vinho é certificado como DOP e IGP	Ac1.1, Ac2.1, Ac3.3, Ac5.1, Ac5.2, M10	Ac3.2, Ac5.3, RR
Aumento de área florestal certificada	Ac1.1, Ac2.1, Ac5.1, Ac8.1	Ac2.2, Ac7.10, RR
Pontos Fracos	**Influência potencial das medidas/ações do PDR**	
Evolução negativa do VAB agrícola e silvícola na ótica do produto em valor e em volume (preços correntes) em 2000-2012 e 2000-2011, respetivamente	Ac3.1, Ac3.2, Ac3.3, Ac3.4, M4, Ac5.3, Ac8.1	Ac1.1, Ac2.1, Ac2.2, Ac5.1, Ac5.2, Ac7.1, Ac7.2, Ac7.5, Ac7.8, Ac7.12, Ac8.2, M10, RR
Decréscimo das áreas agrícolas de culturas temporárias e permanentes entre 1999 e 2009	Ac3.1, Ac3.2, Ac3.4	Ac7.3, Ac7.4, Ac7.5, Ac7.6, Ac7.7, Ac7.8, Ac7.9
Fragilidade das estruturas de organização de produção	Ac5.1, Ac5.2	Ac3.1, Ac3.2, Ac3.3, M4, Ac5.3, Ac6.2
Redução da produtividade do fator terra na silvicultura	M4, Ac8.1	Ac1.1, Ac2.1, Ac5.1, Ac5.2, RR
Decréscimo da produtividade dos fatores intermédios agrícolas entre 2000 e 2012	Ac1.1, Ac2.1, Ac3.2, Ac3.4, Ac7.5	Ac2.2, Ac3.3, Ac5.1, Ac7.4, RR
Progressiva erosão do sistema de seguros agrícolas	Ac6.1, Ac6.2	Ac3.2
Aumento das importações agroalimentares e saldo comercial negativo	Ac1.1, Ac3.3, Ac5.1, Ac5.2, Ac5.3	Ac2.2, Ac3.2, M10, RR
Importação crescente de material lenhoso pelas indústrias florestais	Ac1.1, M4, Ac5.1, Ac5.2, Ac5.3	Ac8.1, RR
Reduzida representatividade dos produtos de qualidade reconhecida DOP/IGP/ETG	Ac1.1, Ac2.1, Ac3.3, Ac5.1, Ac5.2, Ac5.3, M10	Ac3.2, Ac7.6, Ac7.7, Ac7.8, Ac7.12, RR
Oportunidades	**Influência potencial das medidas/ações do PDR**	
Medidas de adaptação às alterações climáticas e de mitigação e sequestro de carbono decorrentes do combate às alterações climáticas	Ac1.1, Ac2.1, Ac3.2, Ac3.4, Ac7.5, Ac8.1	Ac2.2, Ac3.3, M4, Ac6.1, Ac6.2, Ac7.1, Ac7.2, Ac7.3, Ac7.4, Ac7.6, Ac7.7, Ac7.8, RR
Crescimento da procura externa e dos mercados de destino das exportações portuguesas em consequência do alargamento dos mercados em consequência dos acordos multilaterais e bilaterais	Ac1.1, Ac3.3, M4, Ac5.1, Ac5.2, Ac5.3, M10	Ac2.2, Ac3.1, Ac3.2, Ac7.6, Ac8.1, RR
Ameaças	**Influência potencial das medidas/ações do PDR**	
Enquadramento macroeconómico de medidas de austeridade	Ac3.1, Ac3.2, Ac3.3, Ac3.4, M4, Ac8.1	Ac5.1, Ac5.2, Ac5.3, Ac6.2, M10, RR
Preços elevados dos fatores de produção	Ac1.1, Ac2.1, Ac3.2, Ac3.4, Ac7.5	Ac2.2, Ac3.3, M4, Ac5.1, Ac5.2, Ac7.4, Ac8.1, RR

Perda de viabilidade de alguns setores produtivos em consequência de acordos multilaterais e bilaterais	Ac3.1, Ac3.2, Ac3.3, Ac3.4, M4, Ac5.3, Ac8.1	Ac1.1, Ac2.1, Ac2.2, Ac5.1, Ac5.2, Ac7.1, Ac7.2, Ac7.4, Ac7.5, Ac7.7, Ac7.8, Ac7.12, Ac8.2, M10, RR
Incêndios, pragas e doenças florestais	Ac2.2, Ac8.1	Ac1.1, Ac2.1, Ac7.9, RR
Falta crescente de madeira disponível para exportação nos países que são atualmente a principal origem de importações florestais portuguesas	Ac1.1, Ac5.1, Ac5.2, Ac8.1	Ac5.3, M4, RR

Legenda:

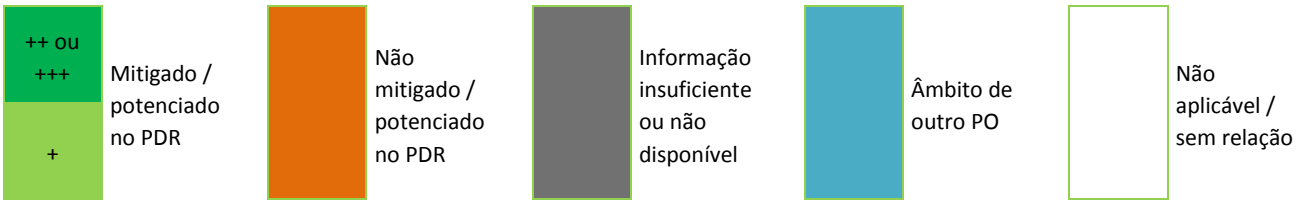

Da avaliação acima efetuada pode-se concluir que a generalidade dos aspetos identificados é mitigada ou potenciada pelas medidas/ações propostas pelo PDR

O parecer favorável da avaliação do PDR resulta da análise da definição das operações propostas no PDR, considerando nomeadamente a descrição da operação, o tipo de apoio, os beneficiários, as condições de acesso, a despesa elegível e adicionalmente os compromissos, os critérios de seleção e outra informação relevante. Assim sendo é necessário salvaguardar que a caracterização das diferentes operações, tal como está na versão atual do PDR, venha a ser contemplada na regulamentação específica do programa.

8.3.2 - FCD 2 - Recursos naturais, Biodiversidade e Paisagem

No âmbito deste FCD é avaliada a adequação das propostas do PDR aos objetivos de:

- gestão sustentável dos recursos (melhorar a eficiência e proteger), em especial tendo presente uma gestão eficiente da água e do solo e o consumo de recursos naturais de forma racional;
- conservação e gestão integrada da biodiversidade e do património natural classificado.

Esta análise teve em consideração as ligações entre a conservação e gestão da biodiversidade e da paisagem e os seguintes fatores ambientais:

- Biodiversidade; Alterações climáticas; Solo; Recursos Hídricos; Poluição e resíduos; Ordenamento do território, paisagem e património; Riscos naturais e tecnológicos.

A avaliação realizada no âmbito do FCD 2 teve em consideração os três grupos de critérios que se seguem.

C2.1 - Utilização eficiente dos recursos

- É essencial à gestão sustentável do capital natural de que depende a atividade agrícola e florestal, assumindo especial importância o uso eficiente da água e o uso eficiente do solo para o qual

contribuem, entre outros, a eficiência dos sistemas de rega, a racionalização de consumos intermédios e a adoção de modos de produção e gestão sustentáveis.

C2.2 - Proteção da água e do solo

- Avalia a qualidade da água, superficial e subterrânea, e do solo, tendo presentes a pressão/aplicação de fertilizantes, as práticas de conservação do solo, e descargas de efluentes. Avalia também a erosão, a perda de matéria orgânica do solo e a desertificação.

C2.3 - Conservação e gestão da biodiversidade e do património natural

- Avalia a articulação e a interferência do complexo agroflorestal com os objetivos de conservação da natureza, tendo em conta a sua influência sobre a flora, a fauna e os vários tipos de habitats com interesse para a conservação (ecossistemas com alto valor natural, tradicionais e extensivos), bem como com a produção de bens e serviços prestados pelos ecossistemas.

Aspetos a melhorar tendo em conta as tendências

O PDR, em comparação com as tendências atuais, poderá contribuir para melhorar a generalidade das situações de referência, consideradas como "média" ou mesmo como "desfavorável" em muitos dos aspetos analisados, relativamente aos Recursos naturais, Biodiversidade e Paisagem. Todavia é necessário considerar que as melhorias que poderão decorrer da aplicação deste programa, não dependem apenas da qualidade das medidas/ações mas também, e sobretudo, da adesão ao mesmo por parte dos seus potenciais beneficiários, incluindo produtores e entidades com responsabilidades no sector agroflorestal e nas áreas do desenvolvimento rural, ambiente, biodiversidade, ordenamento do território e paisagem.

No caso de reduzida adesão, os aspetos que poderão ser prejudicados, nomeadamente por a situação de referência ser desfavorável ou média são os relacionados com:

- Matéria orgânica em terra arável
- Erosão hídrica dos solos
- Área correspondente a práticas agrícolas para proteção do solo contra a erosão
- Índice de aridez
- Solo suscetível e afetado por desertificação
- Estado de conservação dos habitats
- Índice de Aves Comuns de Zonas Florestais
- Superfície agroflorestal em contratos de gestão de apoio à biodiversidade e/ou paisagem
- Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais
- Área florestal sujeita a gestão agrupada (ZIF)
- Elementos de paisagem

De entre estes, recomenda-se que sejam equacionadas formas de assegurar uma maior adesão ao programa, em especial nos aspetos relacionados com a Matéria orgânica em terra arável e o Estado de conservação dos habitats cuja situação de referência é desfavorável e que, sem PDR, poderá mesmo vir a piorar.

São também de realçar os aspetos relacionados com a Erosão hídrica dos solos, o Índice de aridez e o Solo suscetível e afetado por desertificação, os Sistemas Agroflorestais de Alto Valor Natural e os Sistemas de produção baseados em raças autóctones dado que apresentam uma situação de referência apenas "média" mas com tendência para piorar caso não se venha a verificar uma aplicação do PDR bem sucedida relativamente a estas matérias.

Por fim, uma chamada de atenção para a Superfície Regada, a Proporção entre área regada e área infraestruturada em perímetros hidroagrícolas e a Captação de água para a agricultura. No caso dos dois primeiros indicadores, a situação de referência desfavorável poderá não ser contrariada pelo PDR uma vez que, apesar da aposta do Programa no aumento da área infraestruturada, a evolução da superfície regada será fortemente condicionada pela efetiva utilização dos perímetros hidroagrícolas recentemente instalados, sendo o futuro custo da água, bem como o enquadramento regulamentar e fiscal da sua utilização, um fator relevante desta evolução. Recomenda-se assim que, no contexto do acompanhamento da implementação da ação 3.4, seja dada especial atenção ao impacto que a evolução desses mesmos custos terá nas taxas de utilização das infraestruturas. No caso da Captação de água para usos agrícolas, a tendência de redução do consumo absoluto poderá ser contrariada pela expansão do regadio prevista no Programa, apesar do mesmo promover o aumento da eficiência no uso da água. A utilização excessiva do recurso estará salvaguardada pela aplicação dos instrumentos de gestão das massas de água atualmente em vigor - designadamente o licenciamento da utilização (Títulos de Utilização de Recursos Hídricos) e, para novos projetos, os processos de Avaliação de Impactes Ambiental e de Avaliação de Incidências Ambientais - os quais atendem às avaliações existentes de disponibilidades atuais e potenciais de água.

Aspetos a melhorar tendo em conta a Influência potencial do PDR na situação SWOT

No âmbito da análise realizada foram identificados um conjunto de Pontos Fortes que deverão ser otimizados, Pontos Fracos que deverão ser corrigidos, Oportunidades que deverão ser aproveitadas e Ameaças que deverão ser prevenidas ou minimizadas.

Apresenta-se no quadro 23 a influência potencial das várias medidas e ações propostas pelo PDR sobre o diagnóstico efetuado no âmbito do FCD 2 - Recursos naturais, Biodiversidade e Paisagem.

Quadro 23 - FCD 2. Influência potencial da concretização do PDR na situação SWOT

Pontos Fortes	Influência potencial das medidas/ações do PDR	
Redução do consumo e aumento da eficiência na utilização de água na agricultura	Ac1.1, Ac2.2, Ac3.1, Ac3.2, Ac7.5	Ac2.1, Ac8.1, M10, RR
Predomínio de estações de monitorização com medições de qualidade da água, subterrânea e superficial, elevada ou média (concentração de nitratos), em 2010	Ac1.1, Ac2.2, Ac3.2, Ac3.4, Ac7.1, Ac7.2, Ac7.5	Ac2.1, Ac3.1, M10, RR

Presença de área de terras aráveis com adoção de práticas agrícolas para proteção do solo contra a erosão (mobilização na zona, na linha e reduzida; não mobilização; culturas de Outono/Inverno; manutenção dos resíduos da cultura anterior)	Ac3.2, Ac7.4, Ac7.6, Ac7.9	Ac3.1, Ac7.3, RR
Vasta área de povoamentos florestais e SAU em áreas classificadas (protegidas e Rede Natura 2000)	Ac7.3, Ac7.7, Ac7.8, Ac7.9, Ac8.1, Ac8.2	
Aves comuns dependentes dos sistemas agrícolas com situação estável ou em crescimento e aparente estabilidade das aves comuns dependentes das zonas florestais	Ac7.3, Ac7.6, Ac7.9, Ac7.10, Ac7.11, Ac8.1, Ac8.2	Ac7.1, Ac7.2, Ac7.4, M9
Património muito rico de recursos genéticos de interesse para a agricultura	Ac7.6, Ac7.8, Ac8.1, Ac8.2	
Pontos Fracos	**Influência potencial das medidas/ações do PDR**	
Redução da proporção da área regada na área infraestruturada de regadio em exploração	Ac1.1, Ac2.2, Ac3.1, Ac3.2, Ac3.4, Ac7.5	
Redução da SAC e aumento do custo dos consumos intermédios	Ac1.1, Ac2.2, Ac3.1, Ac3.2	Ac2.1, Ac7.1, Ac7.2, M10, RR
Reduzida expressão da produção em modo biológico no total da SAC e desaceleração do respetivo aumento, nos últimos anos	Ac7.1	
Área florestal com certificação de gestão sustentável aquém dos objetivos definidos	Ac2.2, Ac8.1	
Situações localizadas de poluição de água associada aos efluentes agropecuários e agroindustriais	Ac1.1, Ac2.2, Ac3.2	Ac3.1, RR
Taxa anual de perda de solo por erosão hídrica em Portugal de 7,6 t/ha/ano em 2006, sendo um dos mais elevados da UE e teor de matéria orgânica dos solos baixo ou muito baixo	Ac1.1, Ac2.2, Ac3.2, Ac3.4, Ac7.1, Ac7.2, Ac7.4, Ac7.5, Ac7.6, Ac7.9, Ac7.11, Ac8.1	Ac6.2, Ac7.3, Ac7.7, Ac7.10, Ac8.2, M9, RR
Apenas 10% das explorações com culturas permanentes adotaram o enrelvamento da entrelinha	Ac1.1, Ac3.2, Ac7.2, Ac7.4, Ac7.6	RR
As áreas afetadas por desertificação representam 28% das áreas suscetíveis e muito suscetíveis à desertificação	Ac1.1, Ac2.2, Ac3.2, Ac3.4, Ac7.1, Ac7.2, Ac7.4, Ac7.6, Ac7.9, Ac7.11, Ac8.1	Ac3.1, Ac6.2, Ac7.3, Ac7.7, M9, M10, RR
Menos de 30% dos habitats com estado de conservação favorável e tendência de evolução negativa em especial dos habitats relacionados com o CAF	Ac7.3, Ac7.7, Ac7.8, Ac7.9, Ac7.10, Ac8.1, Ac8.2	Ac2.1, Ac7.2, Ac7.4, M9
Reduzida % de áreas abrangidas por ZIF operacionais	Ac7.9, Ac8.1	Ac2.2
Oportunidades	**Influência potencial das medidas/ações do PDR**	
Implementação de medidas de racionalização dos consumos intermédios, em particular energia e agroquímicos	Ac1.1, Ac2.2, Ac3.1, Ac3.2	Ac2.1, Ac7.1, Ac7.2, M10, RR
Implementação de medidas de promoção da produção agrícola em modo biológico e de certificação da gestão florestal sustentável	Ac2.2, Ac7.1	Ac8.1
Pagamentos de medidas agroambientais e silvoambientais	Ac7.3, Ac7.6, Ac7.7, Ac7.8, Ac7.9, Ac7.10, Ac8.1	Ac7.2, Ac7.4, Ac7.12
Contributo da política agrícola para a manutenção das raças autóctones	Ac7.7, Ac7.8	

Interesse crescente da UE na valoração dos bens e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais	Ac7.3, Ac7.7, Ac7.10, Ac8.1, Ac8.2	Ac2.2, Ac7.2, Ac7.12
Manutenção de elementos de paisagem (sebes vivas, linhas de árvores ou muros de pedra) favoráveis à biodiversidade	Ac7.3, Ac7.6, Ac7.9, Ac7.10, Ac7.11	
Ameaças	**Influência potencial das medidas/ações do PDR**	
Utilização reduzida da infraestrutura de regadio instalada, em especial devido ao aumento do custo da água	Ac1.1, Ac3.4, Ac7.5	Ac2.1, Ac2.2
Aumento da captação total de água com o regadio (mesmo com melhorias de eficiência na utilização)		
Manutenção da tendência de evolução negativa da intensidade produtiva, em resultado do aumento do custo dos consumos intermédios	Ac1.1, Ac2.2, Ac3.1, Ac3.2	Ac2.1, Ac7.1, Ac7.2, M10, RR
A erosão hídrica é o principal processo de degradação do solo nas condições edafoclimáticas de Portugal Continental e será potenciada pelas alterações climáticas, tal como a perda de matéria orgânica	Ac1.1, Ac2.2, Ac3.2, Ac3.4, Ac7.1, Ac7.2, Ac7.4, Ac7.5, Ac7.6, Ac7.9, Ac7.11, Ac8.1	Ac6.2, Ac7.3, Ac7.7, Ac7.10, Ac8.2, M9, M10, RR
58% de área do Continente é suscetível à desertificação e as alterações climáticas promoverão a expansão da área suscetível e afetada por desertificação	Ac1.1, Ac2.2, Ac3.2, Ac3.4, Ac7.1, Ac7.2, Ac7.4, Ac7.5, Ac7.6, Ac7.9, Ac7.11, Ac8.1	Ac3.1, Ac7.3, Ac7.7, M9, M10, RR
A não valoração dos serviços dos ambientais e dos ecossistemas pode levar ao desinteresse pela conservação dos habitats e consequente degradação sem controlo	Ac7.3, Ac7.7, Ac7.10, Ac8.1, Ac8.2	Ac2.2, Ac7.2, Ac7.12

Legenda:

++ ou +++ / + Mitigado / potenciado no PDR	Não mitigado / potenciado no PDR	Informação insuficiente ou não disponível	Âmbito de outro PO	Não aplicável / sem relação

Da avaliação acima efetuada pode-se concluir que existe ainda um conjunto de aspetos que não são totalmente mitigados ou potenciados pelas medidas/ações propostas pelo PDR ou que não estão abrangidas por outros Programas Operacionais ou outros sistemas de financiamento.

Refere-se muito especialmente a ameaça "Aumento da captação total de água com o regadio (mesmo com melhorias de eficiência na utilização)", já abordada acima neste capítulo. Embora não seja mitigada diretamente pelo Programa, considera-se que a utilização excessiva do recurso estará salvaguardada pela aplicação dos instrumentos de gestão das massas de água atualmente em vigor - designadamente o licenciamento da utilização (Títulos de Utilização de Recursos Hídricos) e, para novos projetos, os processos de Avaliação de Impactes Ambiental e de Avaliação de Incidências Ambientais - os quais atendem às avaliações existentes de disponibilidades atuais e potenciais de água.

A oportunidade "Contributo da política agrícola para a manutenção das raças autóctones" só é aproveitada de forma muito superficial pela ação Ac7.7 e muito focada nas raças autóctones em risco na ação Ac7.8. Tendo presente, que a situação de referência é média e as tendências sem PDR são negativas, este aspeto poderá ser melhorado através da introdução como um dos critérios de seleção nas várias ações da Medida 7

- Agricultura e Recursos Naturais, em especial nas ações Ac7.3 - Pagamentos Rede Natura, Ac7.7 - Pastoreio extensivo, que os encabeçamentos sejam de raças autóctones.

Relativamente aos pontos fracos "Reduzida expressão da produção em modo biológico no total da SAC e desaceleração do respetivo aumento, nos últimos anos" e "Reduzida % de áreas abrangidas por ZIF operacionais", apesar de apenas terem associados um reduzido número de ações, considera-se que as ações Ac7.1 e Ac8.1, respetivamente, abordam de forma específica e dirigida estas temáticas pelo que não são apresentadas recomendações suplementares.

8.3.3 - FCD 3 - Energia e Alterações climáticas

No âmbito deste FCD é avaliada a adequação das propostas do PDR aos objetivos de:

- mitigação e adaptação às alterações climáticas;
- assegurar a gestão racional dos recursos energéticos, promovendo uma economia de baixo carbono.

A análise realizada teve em consideração as ligações entre os diferentes fatores de eficiência e sustentabilidade na utilização dos recursos naturais e de combate e adaptação às alterações climáticas e os seguintes fatores ambientais:

- Alterações climáticas; Solo; Recursos Hídricos; Energia; Riscos naturais e tecnológicos.

A avaliação realizada no âmbito do FCD 3 teve em consideração os três grupos de critérios que se seguem.

C3.1 - Eficiência energética e energias renováveis

- Avalia a eficiência na utilização da energia no setor agroflorestal, bem como o seu contributo para a produção de energia a partir de recursos renováveis endógenos, tendo presente a sua importância para a redução da dependência energética nacional e para a construção de uma economia de baixo carbono.

C3.2 - Emissões de GEE e sequestro de carbono

- Avalia a evolução das emissões do setor e, sobretudo a capacidade de sequestro de carbono do setor agroflorestal (em biomassa e solos), contribuindo para a mitigação das alterações climáticas, bem como os fatores que podem limitar essa capacidade, designadamente os incêndios florestais.

C3.3 - Capacidade adaptativa às alterações climáticas

- Avalia a capacidade de adaptação das áreas agrícolas e florestais aos efeitos decorrentes da redução da precipitação e aumento da temperatura, do agravamento da frequência e intensidade dos eventos climáticos extremos e do aumento da suscetibilidade à desertificação.

Aspetos a melhorar tendo em conta as tendências

O PDR poderá introduzir melhorias consideráveis relativamente à Energia e Alterações climáticas, contribuindo positivamente para a eficiência energética, energias renováveis, a redução das emissões de

GEE, o reforço do sequestro de carbono e para melhorar a capacidade adaptativa às alterações climáticas. Todavia é necessário considerar que as melhorias no CAF relacionadas com estes aspetos e decorrentes do PDR dependem quer do programa em si, quer da adesão ao mesmo por parte dos produtores e entidades com responsabilidades nos sectores agroflorestal e ambiental. Se a adesão ao PDR for fraca é expectável que os resultados não venham a ser satisfatórios admitindo-se uma situação igual à sem PDR.

No caso de reduzida adesão, os aspetos que poderão ser prejudicados são os relacionados com:

- Sequestro de carbono em áreas florestais
- Área florestal ardida
- Emissões de GEE resultantes de incêndios florestais
- Total anual de área florestal ardida - Valor médio por década
- Área florestal afetada por agentes bióticos nocivos
- Medidas de prevenção contra riscos florestais (incêndio, pragas, doenças, espécies invasoras) – Desempenho face a metas

Tirando o caso do Sequestro de carbono em áreas florestais cuja situação de referência é boa e tenderá a manter-se, para os restantes aspetos acima referidos a situação de referência é desfavorável e tenderá a agravar-se em resultado dos efeitos expectáveis das alterações climáticas e na ausência de medidas. Assim, recomenda-se que para estes aspetos sejam equacionadas formas de assegurar uma maior adesão ao programa.

É também de referir o caso da Área florestal sujeita a Plano de Gestão Florestal cuja situação de referência desfavorável não poderá melhorar sem as medidas/ações previstas no PDR.

Deverá ser dada uma especial atenção aos aspetos relacionados com a Produção de energias renováveis pela agricultura, a Produção de energias renováveis pela floresta, e consequentemente com as respetivas proporções no total nacional de produção de energias renováveis, bem como com a Percentagem da Superfície Agrícola Utilizada ocupada por culturas energéticas. Em todos os casos, a situação de referência é desfavorável ou média, não estando previstas no PDR medidas que contrariem, de forma inequívoca, a tendência prevista. Recomenda-se, por isso, que sejam reforçados os apoios à produção de energia renováveis pela agricultura (culturas energéticas sustentáveis e aproveitamento de subprodutos, nomeadamente os efluentes pecuários) e ao aproveitamento energético da biomassa florestal, em especial resíduos florestais, designadamente material lenhoso resultante de medidas de silvicultura preventiva, e matos.

<u>Aspetos a melhorar tendo em conta a Influência potencial do PDR na situação SWOT</u>

No âmbito da análise realizada foram identificados um conjunto de Pontos Fortes que deverão ser otimizados, Pontos Fracos que deverão ser corrigidos, Oportunidades que deverão ser aproveitadas e Ameaças que deverão ser prevenidas ou minimizadas.

Apresenta-se no quadro 24 a influência potencial das várias medidas/ações propostas pelo PDR sobre o diagnóstico efetuado no âmbito do FCD 3 - Energia e Alterações climáticas.

Quadro 24 - FCD 3. Influência potencial da concretização do PDR na situação SWOT

Pontos Fortes	**Influência potencial das medidas/ações do PDR**	
Redução continuada do consumo de energia e da intensidade energética da atividade agroflorestal	Ac3.2, Ac3.3., Ac3.4	Ac1.1, Ac2.1, Ac7.5, M10, RR
Redução das emissões de GEE (CH4 e N2O) da agricultura		Ac1.1, Ac2.1, Ac2.2, Ac3.2, Ac7.1., Ac7.2
Evolução favorável do rácio emissão/remoção de carbono em solos agrícolas	Ac7.4, Ac7.7	Ac7.3, Ac7.6, Ac7.9, Ac7.10
Aumento do sequestro de carbono em áreas florestais (passaram de emissor líquido a sumidouro líquido)	Ac8.1	
Aumento da área de regadio em exploração e da capacidade de armazenamento associada	Ac3.4	
Pontos Fracos	**Influência potencial das medidas/ações do PDR**	
Níveis reduzidos de produção de energia renovável pelo setor agrícola		
Estagnação da produção de energia renovável pelo setor florestal		M4
Aumento do valor médio da área florestal ardida nas últimas 3 décadas	Ac2.2, Ac8.1	Ac2.1, Ac7.10, Ac7.11, M9
Reduzida proporção da área agrícola em que são adotadas práticas de proteção e aumento da fertilidade do solo	Ac3.4, Ac6.2, Ac7.4, Ac7.7	Ac3.2, Ac7.6, Ac7.9, Ac8.1, M9
Debilidade financeira do atual sistema de seguros agrícolas	Ac6.1, Ac6.2	Ac3.2
Oportunidades	**Influência potencial das medidas/ações do PDR**	
Aproveitamento do potencial de produção de energia renovável da agricultura (instalação de culturas energéticas e aproveitamento de biogás a partir dos efluentes das explorações pecuárias)		
Reforço do aproveitamento energético da biomassa florestal		M4
Reforço das medidas de promoção do sequestro de carbono em solos agrícolas	Ac7.4, Ac7.7	Ac7.3, Ac7.6, Ac7.9, Ac7.10
Reformulação do sistema de seguros agrícolas, adaptando-o ao novo perfil de risco resultante das consequências das alterações climáticas	Ac6.1, Ac6.2	Ac3.2
Reforço dos instrumentos de planeamento e gestão florestal com vista ao aumento da resiliência aos efeitos das alterações climáticas	Ac2.2, Ac8.1	

Ameaças	Influência potencial das medidas/ações do PDR	
Redução da capacidade de sequestro de carbono em áreas florestais em resultado do aumento da ocorrência de incêndios e da incidência de pragas e doenças	Ac2.2., Ac7.7, Ac8.1	Ac2.1, Ac7.10, Ac7.11, M9
Redução global dos serviços prestados pelas áreas florestais em resultado do aumento do risco associado a incêndios e a agentes bióticos nocivos	Ac2.2., Ac7.7, Ac8.1	Ac2.1, Ac7.10, Ac7.11, M9
Redução da fertilidade dos solos agrícolas e aumento da proporção do território em situação de desertificação em resultado de alterações nos padrões climáticos	Ac3.4, Ac7.4	Ac3.2, Ac7.6, Ac7.7, Ac7.9, M9

Legenda:

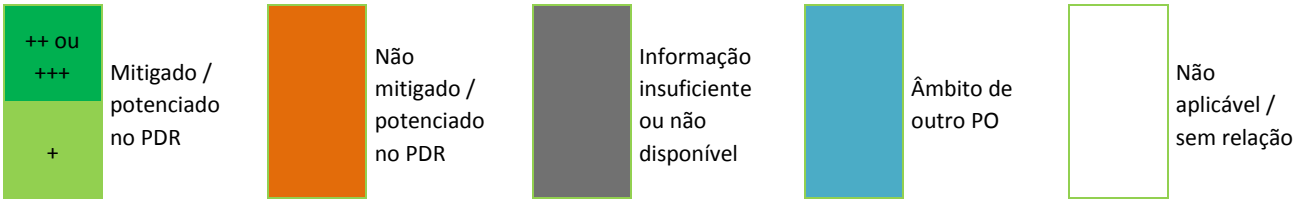

Da avaliação acima efetuada pode-se concluir que existe ainda um conjunto de aspetos que não são totalmente mitigados ou potenciados pelas medidas/ações propostas pelo PDR ou que não estão abrangidas por outros Programas Operacionais ou outros sistemas de financiamento.

São de destacar o ponto fraco "Níveis reduzidos de produção de energia renovável pelo setor agrícola" e a oportunidade "Aproveitamento do potencial de produção de energia renovável da agricultura (instalação de culturas energéticas e aproveitamento de biogás a partir dos efluentes das explorações pecuárias)" cuja correção e potenciação não estão contempladas no PDR e o ponto fraco "Estagnação da produção de energia renovável pelo setor florestal" e a oportunidade "Reforço do aproveitamento energético da biomassa florestal" que apenas recolhem um apoio reduzido da medida M4. Assim recomenda-se que sejam reforçados os apoios à produção de energias renováveis pela agricultura (culturas energéticas sustentáveis e aproveitamento de subprodutos, nomeadamente os efluentes pecuários) e ao aproveitamento energético da biomassa florestal, em especial resíduos florestais, designadamente material lenhoso resultante de medidas de silvicultura preventiva, e matos, contribuindo assim para potenciar as oportunidades identificadas nestes domínios.

8.3.4 - FCD 4 - Desenvolvimento Territorial das Zonas Rurais

No âmbito deste FCD é avaliada a adequação das propostas do PDR aos objetivos de:

- promover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável (social, económico e ambiental) das zonas rurais;
- reduzir riscos acrescidos associados às alterações climáticas.

Esta análise teve em consideração as ligações entre os diferentes fatores de valorização do espaço rural e os seguintes fatores ambientais:

- Alterações climáticas; Recursos Hídricos; Poluição e resíduos; População; Energia; Ordenamento do território, paisagem e património; Riscos naturais e tecnológicos.

A avaliação realizada no âmbito do FCD 4 teve em consideração os três grupos de critérios que se seguem.

C4.1 - Vitalidade territorial

- Depende de questões demográficas (evolução demográfica, migrações e pirâmide etária) do emprego, da formação profissional e da criação e diversificação de atividades económicas (atividades conexas, produtos de qualidade de base local).

C4.2 - Valorização do território rural

- Avalia as potencialidades de valorização e desenvolvimento do território rural através da reabilitação do património e da oferta de novos produtos de lazer e turismo (turismo rural, de natureza e cinegético, animação turística, gastronomia, enologia).

C4.3 - Qualidade Ambiental e Riscos

- Avalia a evolução da qualidade de vida das populações ao nível da infraestruturação (ação social, saneamento, acessos, comunicações). Avalia também a capacidade para prevenção e minimização dos riscos naturais, em especial dos associados às cheias e aos incêndios.

Aspetos a melhorar tendo em conta as tendências

O PDR poderá introduzir melhorias consideráveis relativamente ao desenvolvimento territorial das zonas rurais, contribuindo positivamente para a valorização do território rural e para a qualidade de vida das populações. Todavia é necessário considerar que as melhorias introduzidas pelo PDR no espaço rural relacionadas com estes aspetos dependem não só do próprio PDR mas também da adesão ao mesmo, quer por parte das populações e produtores e promotores, quer por parte das entidades com responsabilidades sociais, económicas e ambientais sobre os territórios rurais. Deve realçar-se que uma situação igual à sem PDR pode ser especialmente gravosa tendo em conta a situação de referência "média" ou mesmo desfavorável da generalidade dos aspetos avaliados.

São em número considerável os aspetos que poderão ser prejudicados em caso de reduzida adesão:

- População
- Estrutura etária da população rural
- Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica
- Zonas desfavorecidas
- Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores
- Atividades lucrativas não agrícolas da exploração
- Diversificação para atividades não agrícolas
- Iniciativas de proteção e renovação do património rural

- Produtos com nomes protegidos, DOP/IGP/ETG
- Atividades turísticas para além do alojamento e restauração
- Projetos de valorização do espaço natural
- Zonas de caça (sujeitas ao regime cinegético especial) apoiadas
- Pesca desportiva em águas interiores
- Acessibilidade a serviços de ação social, por tipo
- Áreas com risco de inundação
- Risco de incêndio florestal

Assim recomenda-se que sejam equacionadas formas de assegurar uma maior adesão ao programa no que respeita a estes aspetos não só por se tratar de um número considerável mas também pelo contributo que um adequado recurso às medidas e/ou ações do PDR pode trazer para a valorização dos espaços rurais.

Existem, dois conjuntos de aspetos que merecem uma atenção especial:

- A População e a Estrutura etária da população rural que partem de uma situação de referência desfavorável e cujas tendências sem PDR serão negativas. Recomenda-se assim especial atenção à efetiva execução das medidas/ações que tragam contributos para a fixação de população, em especial de população jovem.
- Os aspetos relacionados com a Qualidade de Vida das populações, nomeadamente a Acessibilidade a serviços de ação social, dado que parte de uma situação de referência apenas "média" e que poderá piorar sem PDR ou outras medidas de apoio, e a infraestruturação básica. Estes dois conjuntos de aspetos que poderão contribuir para melhorar a qualidade de vida das populações rurais e mesmo melhorar os aspetos relacionados com a fixação de população, não são matérias abrangidas pelo PDR pelo que se recomenda que haja um esforço por parte da AG do PDR junto dos outros programas de forma a assegurar que existe uma intervenção positiva nestas matérias.

Aspetos a melhorar tendo em conta a Influência potencial do PDR na situação SWOT

No âmbito da análise realizada foram identificados um conjunto de Pontos Fortes que deverão ser otimizados, Pontos Fracos que deverão ser corrigidos, Oportunidades que deverão ser aproveitadas e Ameaças que deverão ser prevenidas ou minimizadas.

Apresenta-se no quadro 25 a influência potencial das várias medidas e/ou ações propostas pelo PDR sobre o diagnóstico efetuado no âmbito do FCD 4 - Desenvolvimento Territorial das Zonas Rurais.

Quadro 25 - FCD 4. Influência potencial da concretização do PDR na situação SWOT

Pontos Fortes	Influência potencial das medidas/ações do PDR	
Plurirrendimento e pluriatividade dos agricultores que contribuem para a diversificação dos seus rendimentos, para a viabilidade económica das explorações de menor dimensão e para a redução da vulnerabilidade das famílias em situações de crise	Ac1.1, Ac5.1, Ac8.1, Ac8.2, M9, M10	Ac2.1, Ac2.2, Ac5.2, Ac5.3, Ac7.6, Ac7.7, Ac7.9, RR
Inúmeros produtos de qualidade reconhecida e certificada (com especial destaque para o vinho, frutos e azeite)	Ac1.1, Ac5.2, Ac7.7, M10	Ac2.1, Ac3.3, M4, Ac5.1, Ac5.3, Ac7.1, Ac7.2, Ac7.6, Ac7.8, Ac7.9, RR
Conjunto diversificado e abrangente de atores locais	Ac1.1, Ac5.1, Ac8.2, M10	Ac3.1, Ac5.2, RR
Aumento da capacidade de alojamento em zonas rurais, superior ao da variação nacional e do número de explorações com turismo rural	M10	
A atividade cinegética e a pesca em águas interiores contribuem para o desenvolvimento de diversos sectores da economia e, indiretamente, para a conservação de espécies com estatuto de conservação desfavorável (lobo, lince, aves de rapina e peixes)	Ac8.2, M10	Ac3.4, Ac7.3, Ac7.9, Ac7.10, Ac8.1
Elevada % de território ordenado com zonas de caça	Ac8.2, M10	Ac7.9, Ac7.10, Ac8.1
Aumento continuado da capacidade instalada das respostas sociais, nas diferentes tipologias		M10
Acesso praticamente universal da população a sistemas públicos de abastecimento de água e tratamento de resíduos sólidos urbanos		Ac3.4, M10
Pontos Fracos	**Influência potencial das medidas/ações do PDR**	
Baixa densidade populacional das zonas rurais e elevada idade média dos produtores agrícolas	Ac1.1, Ac8.1, Ac8.2, M9, M10	Ac3.1, Ac3.2, Ac3.3, M4, Ac7.3, Ac7.6, Ac7.7, Ac7.9
Dependência significativa de atividade agrícola realizada em pequenas explorações com níveis de rendimento baixos	Ac1.1, Ac5.1, Ac8.1, Ac8.2, M9, M10	Ac2.1, Ac2.2, Ac3.2, Ac3.3, M4, Ac5.2, Ac5.3, Ac7.3, Ac7.7, Ac7.8?, Ac7.9, RR
Reduzida % de explorações agrícolas que desenvolveram atividades lucrativas não agrícolas (turismo rural, artesanato, transformação de produtos agrícolas, produção florestal, prestação de serviços, produção de energias renováveis, etc..)	Ac1.1, Ac5.1, Ac8.1, Ac8.2, M10	Ac3.3, M4, Ac5.2, Ac5.3, Ac7.3, Ac7.7, Ac7.9, RR
81% do território português corresponde a zonas agrícolas desfavorecidas	Ac8.1, Ac8.2, M9	Ac7.3, Ac7.7, Ac7.9
Fraca valorização dos produtos de qualidade reconhecida e certificada	Ac1.1, Ac5.2, Ac7.7, M10	Ac2.1, Ac3.3, M4, Ac5.1, Ac5.3, Ac7.1, Ac7.2, Ac7.6, Ac7.8, Ac7.9, Ac7.10, RR
Turismo em espaço rural continua a representar apenas 1,1% da procura turística do continente	M10	
Reduzido número de projetos de gestão cinegética e de pesca em águas interiores apoiados	Ac8.2, M10	Ac3.4, Ac7.3, Ac7.9, Ac7.10, Ac8.1

Taxas de acesso a sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais ainda inferiores aos europeus		M10
Reduzido investimento público em proteção da biodiversidade, solo e clima		Ac3.4, Ac7.3, Ac7.10, Ac8.1, Ac8.2
Oportunidades	**Influência potencial das medidas/ações do PDR**	
Crescimento do interesse pelo turismo, pela transformação agroalimentar de pequena escala, pelos serviços e pelas atividades emergentes nas novas economias rurais como as tecnologias da informação e a produção de energia	Ac1.1, M10	Ac3.3, M4, RR
Potencial para a diversificação económica e novas iniciativas empresariais, criando novas oportunidades de emprego e condições favoráveis para a fixação da população	Ac1.1, Ac5.1, Ac8.1, Ac8.2, M10	Ac2.1, Ac2.2, Ac3.2, Ac3.3, M4, Ac5.2, Ac5.3, Ac7.3, Ac7.7, RR
Aumento dos apoios às zonas agrícolas desfavorecidas	Ac8.1, Ac8.2, M9	Ac7.3, Ac7.7, Ac7.9
Aumento do interesse pela recuperação e funcionalização de património construído e para preservação e recuperação de práticas e tradições culturais e produtos turísticos associados à natureza	Ac1.1, Ac7.7, Ac8.2, M10	Ac3.4, Ac7.6, Ac7.9, Ac7.10, Ac8.1, RR
Contributo dos projetos de valorização do património rural para a melhoria da atratividade das áreas rurais, da qualidade de vida das populações locais e para a gestão sustentável e o desenvolvimento dos sítios Natura 2000	Ac5.1, Ac7.7, Ac8.2, M10	Ac3.4, Ac5.2, Ac7.1, Ac7.2, Ac7.3, Ac7.6, Ac7.9, Ac7.10, Ac8.1, RR
Aumento da procura de turismo em espaço rural e contributo positivo da criação de uma rede qualificada de alojamento em espaço rural para o desenvolvimento das zonas rurais	M10	
Conclusão das infraestruturas públicas de drenagem e tratamento de águas residuais		M10
Reforço do investimento público em proteção da biodiversidade, solo e clima		Ac3.4, Ac7.3, Ac7.10, Ac8.1, Ac8.2
Ameaças	**Influência potencial das medidas/ações do PDR**	
Continuada perda de população nas zonas rurais, com uma população envelhecida e aumento continuado do índice de envelhecimento e da idade média dos produtores agrícolas	Ac1.1, Ac8.1, Ac8.2, M9, M10	Ac3.1, Ac3.2, Ac3.3, M4, Ac7.3, Ac7.6, Ac7.7, Ac7.9
Incapacidade de garantir níveis adequados de proteção social, apesar do aumento da capacidade das respostas, em resultado do envelhecimento populacional acentuado nas zonas rurais		M10
Insuficiência das medidas de gestão de risco de incêndio, tendo em conta o potencial agravamento da tendência negativa, em resultado das alterações climáticas		Ac2.2, Ac8.1, Ac8.2

Legenda:

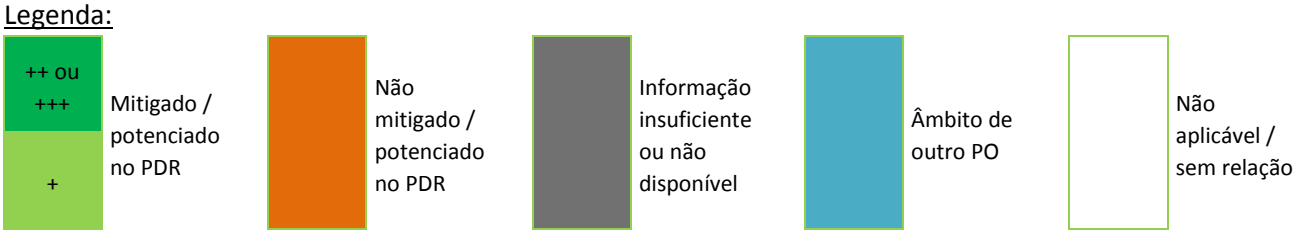

Da avaliação acima efetuada pode-se concluir que a globalidade dos aspetos identificados são mitigados ou potenciados pelas medidas e/ou ações propostas pelo PDR ou estão abrangidas por outros Programas Operacionais ou outros sistemas de financiamento.

Existem no entanto algumas matérias que merecem uma referência especial.

A primeira prende-se com o turismo em espaço rural que está simultaneamente associado a um ponto forte - o "Aumento da capacidade de alojamento em zonas rurais, superior ao da variação nacional e do número de explorações com turismo rural" -, a um ponto fraco - o "Turismo em espaço rural continua a representar apenas 1,1% da procura turística do continente" - e a uma oportunidade - o "Aumento da procura de turismo em espaço rural e o contributo positivo da criação de uma rede qualificada de alojamento em espaço rural para o desenvolvimento das zonas rurais". No âmbito do PDR esta matéria está apenas contemplada pela medida M10. Leader que poderá não ser suficiente face ao potencial existente. No entanto, está também contemplada noutros Programas Operacionais, designadamente no POSEUR, na vertente turismo de natureza, e nos Programas Operacionais regionais. Assim recomenda-se que, numa lógica plurifundos, a AG do PDR, em ligação com os GAL e a Rede Rural procure assegurar os apoios necessários ao desenvolvimento desta atividade.

A ameaça "Incapacidade de garantir níveis adequados de proteção social, apesar do aumento da capacidade das respostas, em resultado do envelhecimento populacional acentuado nas zonas rurais", diretamente relacionada com a Qualidade de Vida das populações rurais poderá recebe algum contributo da medida M.10. Leader mas atendendo a que está também enquadrada pelo Programa Operacional Temático da Inclusão Social e Emprego recomenda-se que seja assegurado e reforçado o apoio por parte deste Programa.

De igual modo, o ponto fraco "Taxas de acesso a sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais ainda inferiores aos europeus" associado à oportunidade "Conclusão das infraestruturas públicas de drenagem e tratamento de águas residuais" poderá também receber algum apoio por parte do M.10 Leader mas recomenda-se que esse apoio seja reforçado através do Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

Por fim é ainda de referir a ameaça "Insuficiência das medidas de gestão de risco de incêndio, tendo em conta o potencial agravamento da tendência negativa, em resultado das alterações climáticas". Apesar do PDR conter medidas que contribuem positivamente para mitigar a ameaça - designadamente as ações Ac2.2, Ac8.1 e Ac8.2 - recomenda-se que seja promovido o envolvimento dos municípios no processo de atualização da cartografia de risco de incêndio, integrando-o com o processo associado às cartas de risco municipais, bem como a atempada revisão dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, assegurando a não caducidade dos mesmos.

8.3.5 - FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança

No âmbito deste FCD é avaliada a adequação das propostas do PDR aos objetivos de:

- integração do conhecimento e da inovação no contexto dos sectores agroalimentar e florestal;

- adequação do modelo de governança proposto para o PDR às necessidades de aumento da eficiência das estruturas de decisão e à sua articulação interinstitucional, intersectorial e territorial.

Esta análise teve em consideração as ligações entre os diferentes fatores de conhecimento, inovação e governança e os seguintes fatores ambientais:

- Biodiversidade; Alterações climáticas; Solo; Recursos Hídricos; Poluição e resíduos; População; Energia; Ordenamento do território, paisagem e património; Riscos naturais e tecnológicos.

A avaliação realizada no âmbito do FCD 5 teve em consideração os três grupos de critérios que se seguem.

C5.1 - Conhecimento e capacidade de inovação do complexo agroflorestal

- Avalia a criação, disseminação e utilização de conhecimento e inovação, ao nível empresarial e em articulação com unidades de I&D e instituições de ensino superior.

C5.2 - Eficiência das estruturas de decisão

- Avalia a eficiência das estruturas de decisão diretamente associada ao(s) modelo(s) de articulação interinstitucional e intersectorial e de contacto com os beneficiários e cidadãos em geral.

C5.3 - Cooperação ao nível local

- Avaliar a articulação entre os diversos níveis de agentes presentes no território e as relações de proximidade, bem como o estabelecimento de redes formais e informais.

Aspetos a melhorar tendo em conta as tendências

O PDR poderá introduzir melhorias consideráveis relativamente à integração do conhecimento e da inovação no complexo agroflorestal, contribuindo também positivamente para a eficiência das estruturas de decisão e a cooperação ao nível local, sendo no entanto necessário realçar que na maior parte dos aspetos analisados a situação de referência é apenas "média" e que a introdução de melhorias ao abrigo do PDR só se verificará se houver bons níveis de adesão a este programa.

No caso de reduzida adesão, os aspetos que poderão ser prejudicados são os relacionados com:

- Despesas em I&D no sector agroflorestal
- Parcerias entre o sistema I&DT e organizações do meio rural
- Investimento na investigação agroflorestal e na biodiversidade
- Coordenação interinstitucional sobre os territórios rurais
- Acesso interinstitucional a informação
- Atendimento integrado e multisserviços
- Acesso a serviços públicos *on-line*
- Estratégias locais de desenvolvimento
- Projetos de cooperação

- Cooperação transnacional
- Cooperação interterritorial

Assim recomenda-se que sejam equacionadas formas de assegurar uma maior adesão ao programa, em especial nos aspetos relacionados com as Parcerias entre o sistema I&DT e organizações do meio rural e o Investimento na investigação agroflorestal e na biodiversidade que partem de uma situação de referência "média" e cuja evolução, sem PDR, poderá ser negativa.

Aspetos a melhorar tendo em conta a Influência potencial do PDR na situação SWOT

No âmbito da análise realizada foram identificados um conjunto de Pontos Fortes que deverão ser otimizados, Pontos Fracos que deverão ser corrigidos, Oportunidades que deverão ser aproveitadas e Ameaças que deverão ser prevenidas ou minimizadas.

Apresenta-se no quadro 26 a influência potencial das várias medidas/ações propostas pelo PDR sobre o diagnóstico efetuado no âmbito do FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança.

Quadro 26 - FCD 5. Influência potencial da concretização do PDR na situação SWOT

Pontos Fortes	Influência potencial das medidas/ações do PDR	
39% dos produtores com menos de 35 anos tinha formação básica e completa em 2009	Ac2.1, Ac3.1, Ac5.3	Ac3.4
Utilização de TIC pelas indústrias transformadoras portuguesas superior a 90% em 2013	Ac1.1, Ac3.1, Ac5.1, Ac5.2, Ac5.3, RR	Ac3.2, Ac3.3, Ac3.4, M4, Ac8.1, M10
45% das empresas das indústrias incluídas no CAF detinham atividades de inovação tecnológica entre 2008 e 2010	Ac1.1, Ac2.1, Ac3.1, Ac5.1, Ac5.2, Ac7.8, RR	Ac3.2, Ac3.3, M4, Ac8.1, Ac8.2
Aumento das despesas em I&D nas empresas do setor agroflorestal, estas despesas representam em média 5% do total de despesa das empresas com atividades de I&D, entre 1995 e 2011	Ac1.1, Ac2.1, Ac3.1, Ac5.1, Ac5.2, Ac7.8 , RR	Ac3.2, Ac3.3, M4, Ac8.1, Ac8.2
Aumento da experiência de cooperação para a inovação entre o sistema I&D e as empresas do setor	Ac1.1, Ac2.1, Ac7.8, RR	M4
Sistema de Informação (SIProDeR) para a gestão do Programa, incluindo uma modalidade de "balcão aberto" para submissão de candidaturas	M10, RR	
Crescimento do número de Balcões Integrados Multisserviços pelos vários municípios e elevado nível de disponibilidade na Internet dos serviços públicos básicos	M10, RR	
Maior representatividade territorial e abrangência temática dos GAL, melhoria da governação nas zonas rurais e dinâmicas de adesão positivas na mobilização de parceiros para a conceção, programação e implementação das ELD	Ac1.1, M10, RR	Ac2.1
Aumento do número dos projetos de cooperação apoiados	Ac1.1, Ac5.2, Ac5.3, M10, RR	Ac2.1, Ac3.3, Ac3.4, M4, Ac5.1, Ac7.3, Ac8.1, Ac8.2

Pontos Fracos	**Influência potencial das medidas/ações do PDR**	
Mais de metade dos produtores agrícolas apenas completou o ensino básico e 89% dos produtores agrícolas possuía experiência exclusivamente prática em 2009	Ac2.1, Ac3.1, Ac5.3	Ac3.4
No total de despesa nacional em I&D focado especificamente em agricultura, silvicultura e pescas, as empresas do setor agroflorestal contribuíram com apenas 5%, sendo de 1% o seu contributo para a despesa nacional em I&D nas ciências biológicas que incluem a biodiversidade, entre 2005 e 2011	Ac1.1, Ac2.1, Ac3.1, Ac5.1, Ac5.2, Ac7.8, RR	Ac3.2, Ac3.3, M4, Ac8.1, Ac8.2
A não existência de informação sistematizada relativa à coordenação interinstitucional sobre os territórios rurais e a sua eficácia	M10, RR	Ac3.4, Ac7.3, Ac7.8, Ac7.10, Ac8.1, Ac8.2
Dificuldades de mobilização dos proprietários, de mobilização e envolvimento de todos os parceiros em alguns projetos e de mobilização de recursos financeiros para os investimentos produtivos	Ac1.1, Ac5.2, Ac5.3, M10, RR	Ac2.1, Ac3.3, Ac3.4, M4, Ac5.1, Ac7.3, Ac8.1, Ac8.2
Inexistência de Balcões Integrados Multisserviços nalgumas NUTS III rurais	M10, RR	
Ausência de informação estruturada que permita quantificar o impacto das redes locais	Ac1.1, Ac5.1, Ac5.2, Ac5.3, M10, RR	Ac2.1
Oportunidades	**Influência potencial das medidas/ações do PDR**	
Alteração dos critérios de avaliação dos investigadores poderá aproximar os produtores e o sistema de I&D	Ac1.1, Ac2.1, Ac3.1, Ac5.1 Ac5.2, RR	Ac3.2, Ac3.3, M4, Ac8.1, Ac8.2
Crescimento do peso das tipologias "turismo e promoção dos territórios" e "produtos locais" na cooperação interterritorial	Ac1.1, Ac5.3, M10, RR	Ac2.1, Ac3.3, Ac8.2
Aumento da criação de redes e circuitos de proximidade designadamente associadas à comercialização de produtos agrícolas e agroalimentares	Ac1.1, Ac5.1, Ac5.2, Ac5.3, M10, RR	Ac2.1, Ac3.3,
Ameaças	**Influência potencial das medidas/ações do PDR**	
A conjuntura macroeconómica condicionará o investimento pelas empresas do setor agroflorestal em I&D e na investigação agroflorestal pelos diferentes setores de execução	Ac1.1, Ac2.1, Ac3.1, Ac5.1, Ac5.2, Ac7.8, RR	Ac3.2, Ac3.3, M4, Ac8.1, Ac8.2
A não inclusão no modelo de governação do ProDeR das entidades direta ou indiretamente responsáveis pela aprovação dos projetos ou pela concretização de instrumentos de gestão territorial que influenciam o desenvolvimento rural pode gerar ineficiências e atrasos na operacionalização de medidas	M10, RR	Ac3.4, M4, Ac7.3, Ac7.10, Ac8.1, Ac8.2
Burocracia associada ao modelo de governação do ProDeR e abordagem Leader	Ac5.2, Ac5.3, M10, RR	Ac1.1, Ac2.1, Ac5.1
Redução da margem de autonomia dos GAL e limitação de alguns apoios do ProDeR que não permitem apoiar todas as áreas relevantes definidas nas ELD nem áreas tradicionalmente apoiadas no LEADER como por exemplo, a pequena agroindústria	Ac1.1, M10, RR	Ac2.1, Ac3.2, Ac3.3

Legenda:

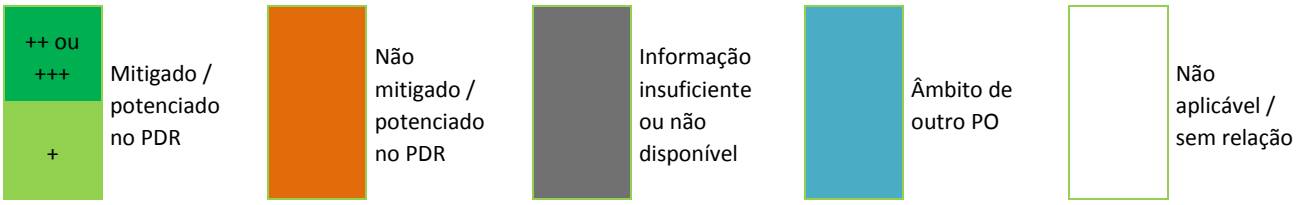

Da avaliação acima efetuada pode-se concluir que a generalidade dos aspetos identificados é mitigada ou potenciada pelas medidas e ações propostas pelo PDR ou que estão abrangidos por outros Programas Operacionais ou outros sistemas de financiamento.

É no entanto de recomendar que exista um esforço por parte da AG do PDR de corrigir o ponto fraco "Inexistência de Balcões Integrados Multisserviços nalgumas NUTS III rurais" dado que este aspeto pode ser muito relevante não só para melhorar a qualidade de vida das populações rurais como para assegurar uma melhor e mais adequada adesão ao PDR e a outros Programas Operacionais.

9. Indicadores e capacidade institucional

Neste capítulo são identificadas as diretrizes para o acompanhamento, monitorização e avaliação do PDR e os indicadores que lhes estão associados e que permitirão avaliar no futuro se a execução do PDR integra as questões ambientais e de sustentabilidade.

O acompanhamento, monitorização e avaliação do PDR é um processo fundamental na medida em que decorre ao longo do período de aplicação do programa e permitirá à AG do PDR assegurar o cumprimento e a integração das recomendações da AAE, avaliando e controlando eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução.

No quadro 27 são apresentadas as diretrizes de acompanhamento, monitorização e avaliação do PDR e os indicadores que lhes estão associados. As diretrizes e indicadores estão organizados de acordo com os FCD e critérios correspondentes definidos para a AAE do PDR.

Quadro 27 - Diretrizes e Indicadores de Monitorização

Diretrizes	Indicadores
Competitividade, Organização da Produção e Criação de Valor	
Assegurar que o PDR contribui para a competitividade da produção agrícola e silvícola	- Produtividade da terra, do trabalho e dos fatores intermédios na agricultura e silvicultura - Produção integrada em organizações de produtores e respetiva representatividade - N.º de produtores integrados no sistema de seguros e respetivo capital segurado - Composição da superfície agrícola utilizada
Assegurar que o PDR contribui para a eficiência económica no uso dos fatores de produção agroflorestal (relevante no contexto da sustentabilidade ambiental)	- Produtividade total dos fatores
Assegurar que o PDR contribui para a criação de valor no setor agroflorestal	- Valor e volume de vendas por mercado - Grau de diferenciação dos produtos da agricultura e silvicultura
Recursos naturais, Biodiversidade e Paisagem	
Assegurar que o PDR contribui para uma utilização eficiente dos recursos água e solo pela atividade agrícola e silvícola	- Captação de água para usos agrícolas - Superfície agrícola em modo de produção biológico por Superfície Agrícola Utilizada - Eficiência na utilização de água - Produção por volume de água captada - Intensidade produtiva - Consumos Intermédios por Superfície Agrícola Cultivada - Área florestal certificada

Diretrizes	Indicadores
Assegurar que o PDR contribui para a proteção da água e do solo	- Qualidade da água - Matéria orgânica em terra arável - Erosão hídrica dos solos - Solo suscetível e afetado por desertificação
Assegurar que o PDR contribui para os objetivos de conservação de flora, fauna e habitats e para a produção de bens e serviços pelos ecossistemas	- Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas (e de Zonas Florestais) - Estado de conservação dos habitats no Continente - *Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais* - Elementos de paisagem
Energia e Alterações climáticas	
Assegurar que o PDR contribui para o aumento da eficiência na utilização de energia e para o aproveitamento de fontes endógenas de energia renovável no setor agroflorestal	- Produção de energias renováveis pela agricultura - Produção de energias renováveis pelas florestas - Intensidade energética do setor agrícola - Percentagem da Superfície Agrícola Utilizada ocupada por culturas energéticas
Assegurar que o PDR contribui para a redução de emissões de gases com efeito de estufa e para o aumento da capacidade de sequestro de carbono em área agrícolas e florestais	- Emissão de GEE da agricultura - Sequestro de carbono em áreas agrícolas - Sequestro de carbono em áreas florestais - Área florestal ardida
Assegurar que o PDR contribui para o aumento da resiliência e capacidade adaptativa das áreas agrícolas e florestais às alterações climáticas	- Capacidade de armazenamento de água em aproveitamentos hidroagrícolas - Área florestal afetada por agentes bióticos nocivos - Povoamentos florestais com duas ou mais espécies em percentagem do total de povoamentos florestais - Área florestal sujeita a Plano de Gestão Florestal
Desenvolvimento Territorial das Zonas Rurais	
Assegurar que o PDR contribui para a vitalidade territorial nos territórios rurais (evolução demográfica, pirâmide etária, emprego e VAB)	- População - Estrutura etária da população rural - Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica - Atividades lucrativas não agrícolas da exploração
Assegurar que o PDR contribui para a valorização do património rural (edificado, produtos de qualidade de base local e novos produtos de lazer e turismo)	- Atividades turísticas para além do alojamento e restauração - Produtos com nomes protegidos, DOP/IGP/ETG - Zonas de caça (sujeitas ao regime cinegético especial) apoiadas - Zonas de pesca desportiva apoiadas
Assegurar que o PDR contribui para o aumento da qualidade de vida nas zonas rurais	- Acessibilidade a serviços de ação social, por tipo - População servida por sistemas de tratamento de águas residuais - Despesa consolidada em Ambiente dos organismos da administração pública

Diretrizes	Indicadores
Assegurar que o PDR contribui para a minimização de riscos naturais, em especial cheias e incêndios	- Áreas com risco de inundação - Áreas com risco elevado ou muito elevado de incêndio florestal
Conhecimento, Inovação e Governança	
Assegurar que o PDR contribui para a integração do conhecimento e da inovação no contexto dos setores agroalimentar e florestal	- Despesas em I&D no sector agro-florestal - Parcerias entre o sistema I&DT e organizações do meio rural - Investimento na investigação agroflorestal e na biodiversidade
Assegurar que o PDR contribui para a eficiência da cadeia de decisão e articulação interinstitucional e intersectorial	- Coordenação interinstitucional sobre os territórios rurais - Acesso interinstitucional a informação - Atendimento integrado e multisserviços
Assegurar que o PDR contribui para a articulação entre os diversos níveis de agentes presentes no território e as relações de proximidade	- Estratégias locais de desenvolvimento - Projetos de cooperação - *Redes e circuitos de proximidade*

em itálico indicadores a calcular/construir

Os indicadores apresentados nos quadros 28, 29, 30, 31 e 32, incluem alguns dos indicadores de impacto definidos pela UE, bem como outros indicadores que a equipa da AAE considerou relevantes. Esta lista de indicadores deverá ser aferida e validada previamente à concretização do PDR, de forma a assegurar a sua exequibilidade e maximizar a sua eficácia na monitorização das questões ambientais e de sustentabilidade.

Quadro 28 - Indicadores de monitorização do contributo do PDR para a Competitividade, Organização da Produção e Criação de Valor

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Produtividade da terra, do trabalho e dos fatores intermédios na agricultura e silvicultura	€/ha €/UTA - ktep/10^3€	Rácio do VAB a preços constantes pela SAU e pela superfície florestal. Rácio do VAB a preços constantes por UTA. Rácio do VAB por consumos intermédios a preços constantes, e para a energia, consumo interno bruto de energia pelo PIB.	CEA, INE; EUROSTAT
Produção integrada em organizações de produtores e respetiva representatividade	%	Percentagem, por sector, da produção nacional comercializada por OP e organizada em cooperativas.	GPP; INE; CASES; ICNF
N.º de produtores integrados no sistema de seguros e respetivo capital segurado	Nº de produtores e capital segurado	Nº de segurados e de capital seguro no SIPAC.	IFAP
Composição da superfície agrícola utilizada	ha	Composição da SAU do Continente (terra arável, culturas permanentes, prados e pastagens melhorados e semeados, e prados e pastagens pobres).	RGA e RA, INE
Produtividade total dos fatores	-	Rácio entre um índice de produção (i.e. a alteração no volume de produção num determinado período) e um índice de fatores (a alteração correspondente nos fatores intermédios utilizados). Índice de 2005=100, média de 3 anos.	CEA, INE

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Valor e volume de vendas por mercado	%	Percentagem das exportações e importações nacionais pelos mercados de destino e origem, respetivamente	Estatísticas do Comércio Internacional, INE e GPP
Grau de diferenciação dos produtos da agricultura e silvicultura	% ha	Representatividade dos produtos de qualidade reconhecida (DOP/IGP/ETG) na produção nacional. Área com gestão florestal sustentável certificada PEFC ou FSC	DGADR, GPP e ICNF

Legenda

Indicadores de impacto da CE	*Indicadores a construir*	Outros indicadores

Quadro 29 - Indicadores de monitorização do contributo do PDR para os Recursos naturais, Biodiversidade e Paisagem

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Captação de água para usos agrícolas	m3/ano	Total anual de água captada (captações superficiais e subterrâneas) para irrigação agrícola	GPP
Superfície agrícola em modo de produção biológico por Superfície Agrícola Utilizada	%	Rácio entre superfície agrícola em modo de produção biológico e SAU	GPP
Eficiência na utilização de água - Produção por volume de água captada	€/m3	Rácio entre a produção agrícola a preços constantes de 2005 e o volume de água captada para irrigação	GPP
Intensidade produtiva - Consumos Intermédios por Superfície Agrícola Cultivada	10^3 €/ha	Rácio entre os consumos intermédios na agricultura a preços constantes de 2005 e a SAC	GPP
Área florestal certificada	ha	Área com gestão florestal sustentável certificada PEFC ou FSC	ICNF
Qualidade da água	kg N/ha SAU/ano kg P/ha SAU/ano % dos locais de monitorização	Rácio do balanço (Inputs-Outputs) de N e P pela SAU Nitratos nas águas superficiais e subterrâneas	INE; EUROSTAT EUROSTAT; EEA
Matéria orgânica em terra arável	Mega t de C g/kg	Teor de matéria orgânica nos primeiros 30 cm de camada superficial de terra arável; e teor médio de carbono orgânico.	JRC (Joint Research Centre)
Erosão hídrica dos solos	t/ha/ano ha	Taxa anual de perda de solo por erosão hídrica em Portugal; e área agrícola afetada com perdas superiores a 11 t/ha/ano	JRC (Joint Research Centre)

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Solo suscetível e afetado por desertificação	%	Percentagem de áreas suscetíveis à desertificação em Portugal Continental 1960/1990, 1970/2000 e 1980/2010, de acordo com a classificação de áreas não suscetíveis - húmidas e sub-húmidas; áreas suscetíveis - sub-húmidas secas; e muito suscetíveis - semiáridas. Percentagem das áreas suscetíveis e muito suscetíveis do total de Portugal Continental, e percentagem de áreas afetadas do total de áreas suscetíveis e muito suscetíveis.	MAM, Observatório Nacional de Desertificação, DesertWatch Extensão
Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas Índice de Aves Comuns de Zonas Florestais	-	Tendência da abundância e distribuição de um conjunto selecionado de aves comuns, avaliada a partir de sequências históricas de dados de observações de campo	INE (SIDS) / SPEA
Estado de conservação dos habitats no Continente	%	Avaliação do estado de conservação por categoria de *habitat*	ICNF
Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais	-	*Cartografia de serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais nas áreas agrícolas e florestais apoiadas pelo PDR*	*ICNF (informação a obter)*
Elementos de paisagem	%	Proporção de explorações agrícolas com implementação e manutenção de elementos da paisagem	INE (RA)

Legenda

Indicadores de impacto da CE	*Indicadores a construir*	Outros indicadores

Quadro 30 - Indicadores de monitorização do contributo do PDR para a Energia e Alterações climáticas

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Produção de energias renováveis pela agricultura	ktep	Produção total de energia a partir de fontes renováveis pela agricultura	Eurostat
Produção de energias renováveis pelas florestas	ktep	Produção total de energia a partir de fontes renováveis pelas florestas	Eurostat
Intensidade energética do setor agrícola	ktep/10^3 €	Rácio entre o consumo de energia final e VAB no setor agrícola	INE (SIDS)
Percentagem da SAU ocupada por culturas energéticas	%	Rácio entre área ocupada com culturas energéticas e SAU	Eurostat
Emissão de GEE da agricultura	Gg	Total de emissões de CH4 e N2O resultantes da fermentação entérica, gestão de estrumes, aplicação de fertilizantes, cultivo de arroz e queima de resíduos agrícolas no solo.	APA (NIR)
Sequestro de carbono em áreas agrícolas	Gg	Balanço líquido emissões/remoção de CO2 associado a alterações do uso de solos agrícolas.	APA (NIR)
Sequestro de carbono em áreas florestais	Gg	Balanço líquido emissões/remoção de CO2 em áreas florestais	APA (NIR)
Área florestal ardida	ha	Total de área florestal ardida anualmente	APA (NIR)

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Capacidade de armazenamento de água em aproveitamentos hidroagrícolas	hm3	Capacidade total de armazenamento nos aproveitamentos hidroagrícolas públicos e privados	DGADR
Área florestal afetada por agentes bióticos nocivos	ha	Área total de floresta afetada por Nemátodo da madeira do pinheiro, Cancro resinoso do pinheiro, Gorgulho do eucalipto e Sugador das pinhas	ICNF
Povoamentos florestais com duas ou mais espécies em percentagem do total de povoamentos florestais	%	Rácio entre área de povoamentos com duas ou mais espécies no total de povoamentos florestais	ICNF
Área florestal sujeita a Plano de Gestão Florestal	% ha	Matas nacionais: Rácio entre área com PGF aprovado e área total Áreas comunitárias em co-gestão: Rácio entre área com PGF aprovado e área total Floresta privada: área total com PGF aprovado	ICNF

Legenda

Indicadores de impacto da CE	*Indicadores a construir*	Outros indicadores

Quadro 31 - Indicadores de monitorização do contributo do PDR para o Desenvolvimento Territorial das Zonas Rurais

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
População	nº	População residente por sub-regiões NUTS III (estimativas anuais) Taxa de crescimento migratório por Local de residência	INE (SIDS) e Indicadores Demográficos
Estrutura etária da população rural	%		INE
Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica	%	Distribuição do VAB e do emprego nacional (2010) por tipologia de regiões; Estrutura sectorial do VAB e do emprego nas zonas rurais; Taxa de variação do emprego por sector e atividade económica do CAF; Peso do emprego do CAF na economia (NUTS III)	GPP / INE (contas regionais)
Atividades lucrativas não agrícolas da exploração	nº / %	Explorações agrícolas com atividades lucrativas não agrícolas, por tipo e região agrária	INE (RA)
Atividades turísticas para além do alojamento e restauração	nº PA/tipo investimento/ tipo (€)	Número de pedidos de apoio para Atividades turísticas para além do alojamento e restauração aprovados, tipologia e valor dos investimentos	AG PDR
Produtos com nomes protegidos, DOP/IGP/ETG	% (€)	Peso da produção certificada com Denominação de Origem Protegida, Indicação Geográfica Protegida ou Especialidade Tradicional Garantida na Produção nacional e valor da produção certificada	DGADR
Zonas de caça (sujeitas ao regime cinegético especial) apoiadas	nº PA/ € / ha	Número de pedidos de apoio para gestão cinegética aprovados, área e valor dos investimentos	ICNF
Zonas de pesca desportiva apoiadas	nº PA/ € / ha	Número de pedidos de apoio para gestão de pesca em áreas interiores aprovados, área e valor dos investimentos	ICNF

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Acessibilidade a serviços de ação social, por tipo	Capacidade	Capacidade dos equipamentos da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (RSES) tutelados pelo MSESS.	MSESS (Carta Social)
População servida por sistemas de tratamento de águas residuais	%	Rácio entre população residente servida com sistemas públicos de tratamento de águas residuais e população residente total	INE
Despesa consolidada em Ambiente dos organismos da administração pública	10^3 €	Total de despesa consolidada (despesas correntes e despesas de capital) em Ambiente dos organismos da administração pública central e local	INE
Áreas com risco de inundação	km2	Território de Portugal Continental identificado como zona de risco de inundação	APA
Áreas com risco elevado ou muito elevado de incêndio florestal		Cartografia de Risco de Incêndio em Portugal Continental	ICNF

Legenda

Indicadores de impacto da CE	*Indicadores a construir*	Outros indicadores

Quadro 32 - Indicadores de monitorização do contributo do PDR para o Conhecimento, Inovação e Governança

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Despesas em I&D no sector agro-florestal	€	Valor da despesa em I&D nas empresas do setor agro-florestal.	IPCTN, DGEEC/MEC
Parcerias entre o sistema I&DT e organizações do meio rural	%	Percentagem de projetos com estrutura I&D contratados no âmbito da medida de Inovação do PDR e da RR	AG PDR
Investimento na investigação agro-florestal e na biodiversidade	€	Despesa em I&D na agricultura, silvicultura e pescas e ciências biológicas, por setor de execução.	IPCTN, DGEEC/MEC
Coordenação interinstitucional sobre os territórios rurais	-	Identificação e avaliação de mecanismos de coordenação interinstitucional sobre os territórios rurais e da sua eficácia	AG PDR
Acesso interinstitucional a informação	-	Avaliação da existência de formas de cooperação interinstitucionais, por exemplo através de plataformas colaborativas	AG PDR
Atendimento integrado e multisserviços	nº de balcões	Existência de serviços de atendimento integrados e multisserviços (balcões únicos) que garantam a proximidade dos serviços aos cidadãos, ao nível das NUTS III	INE
Estratégias locais de desenvolvimento	nº	Avalia o número de projetos financiados pelos GAL e o número de beneficiários abrangidos	AG PDR
Projetos de cooperação	nº	Avalia o número de projetos de cooperação apoiados	AG PDR
Redes e circuitos de proximidade	nº %	*Avalia o número de redes e circuitos curtos de comercialização e abastecimento agroalimentar, bem como o peso (em volume e valor) das transações efetuadas face ao total nacional*	*Indicador a construir*

Legenda

Indicadores de impacto da CE	*Indicadores a construir*	Outros indicadores

O acompanhamento, monitorização e avaliação acima propostos estão diretamente relacionados com o modelo de governança, gestão e avaliação do PDR. Este insere-se num modelo global de governança, gestão e avaliação delineado para o conjunto do Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), que decorre das disposições constantes do Reg. (UE) n.º 1303/2013 e foi transposto para Portugal através do Decreto-Lei n.º 137/2014. Sintetiza-se em seguida a avaliação deste modelo efetuada no âmbito da A Ex.

A coordenação técnica do FEADER, está a cabo da Comissão de Coordenação Nacional (CCN), presidida pelo GPP. A gestão operacional inclui:

- a Autoridade de Gestão (AG) PDR (ainda a constituir);
- o Organismo Pagador (OP), com competências de pagamento, controlo e gestão de certos tipos de apoios, que será o IFAP, que assume igualmente funções de Autoridade de Certificação do FEADER;
- o Organismo de Certificação (OC), função a desempenhar pela Inspecção Geral de Finanças (IGF).

O PDR terá ainda, tal como os restantes POs, uma Comissão de Acompanhamento (CA), onde estarão representadas as referidas entidades, bem como os principais "stakeholders" do sector e a Comissão Europeia.

Poderá ainda existir, em certas matérias, delegação de algumas competências destes órgãos noutras entidades, nomeadamente nos organismos intermédios, o que não está ainda definido. Refira-se que, no âmbito do PRODER, foram atribuídas às Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) certas funções de análise de candidaturas e pedidos de pagamento e de controlo, que se deverão manter no âmbito do PDR.

A implementação do PDR, conforme definida no artigo 77º do Decreto-Lei n.º 137/2014, assentará na existência de dois Sistemas de Informação (SI) principais:

- o SI da Autoridade de Gestão (SIPDR), que será a base para todos os procedimentos relativos às candidaturas – disponibilização e preenchimento dos formulários, submissão, análise e decisão;
- o SI do Organismo Pagador (SIIFAP), onde se realizarão os procedimentos relativos aos pedidos de pagamento – preenchimento, submissão, análise, validação e cabimentação.

A orientação estratégica do sistema de monitorização dos FEEI é competência da CIC Portugal 2020. Especificamente para o FEADER, a coordenação do sistema de monitorização e avaliação de todos os PDR compete à CCN FEADER, que é igualmente a entidade responsável pela articulação com a monitorização do Portugal 2020.

Todo o sistema de acompanhamento e avaliação do FEADER basear-se-á num conjunto de indicadores comuns contexto, de resultados e de realizações. Assim, para o PDR todo o sistema de monitorização e

avaliação assentará essencialmente na definição de sistemas de informação que permita a recolha de todos estes indicadores, a que acresce a recolha dos indicadores específicos propostos no documento de programação.

Os indicadores deverão ser recolhidos principalmente nos diversos tipos de formulários que os beneficiários do Programa preenchem ao longo da vida do seu projecto (candidatura, pedido de pagamento, relatório de encerramento), tendo em conta o princípio de não criar uma carga administrativa excessiva para os beneficiários e de evitar a duplicação dos pedidos de informação. Deverão ser também utilizadas outras fontes de informação, nomeadamente para os indicadores de contexto, como sejam estatísticas agrícolas (INE, IFAP, RICA) ou gerais (INE).

Os SI deverão permitir que a recolha dos dados ocorra a partir do primeiro momento de início do PDR 2020, de forma a assegurar que não se perde informação relevante e deverá ser assegurada a coerência e articulação entre os SIs na recolha de informação.

Por último, é fundamental que os SI e o repositório único que venha a ser criado tenham a capacidade para permitirem a extracção da informação relevante a cada momento e, a partir desta, construir os indicadores comuns e específicos.

No âmbito do sistema de acompanhamento e avaliação do PDR, o documento de programação inclui necessariamente um Plano de Avaliação.

Considera-se assim que existe (existirá) capacidade institucional para avaliar no futuro se a execução do PDR integra as questões ambientais e de sustentabilidade, tendo presente o conjunto de indicadores acima proposto.

10. Conclusões e recomendações

10.1 - Conclusões

A AAE do PDR tem por objetivo assegurar que as questões ambientais foram sendo integradas, desde o início do ciclo de programação. Nesse sentido a AAE começou por contribuir para a A Ex realizada sobre o Diagnóstico, Análise SWOT e identificação de Necessidades, de forma a assegurar, através dessa avaliação que esses documentos incluíam desde logo as necessárias preocupações ambientais e de sustentabilidade.

De seguida, depois de estabilizados o Diagnóstico, a Análise SWOT e as Necessidades e já tendo presente a definição da Estratégia foi elaborado o relatório de definição de âmbito onde foram determinados os fatores ambientais e questões estratégicas, os fatores críticos para a decisão e respetivos critérios e indicadores de avaliação que deveriam ser considerados no processo de AAE. Esse relatório foi depois submetido a consulta às ERAE.

Numa segunda etapa, foi preparado pela equipa de AAE um primeiro conjunto de comentários às Medidas e Ações que dão forma ao PDR, tendo também em vista contribuir para a A Ex.

Assim, a proposta de PDR sujeita a este processo de AAE já refletia algumas das preocupações ambientais identificadas.

No relatório ambiental preliminar procedeu-se a uma avaliação mais detalhada do PDR, com base nos fatores ambientais, nos fatores críticos para a decisão e respetivos critérios e indicadores de avaliação definidos e tendo em conta os comentários recebidos no âmbito da consulta realizada.

A análise realizada incluiu a caracterização da situação de referência ambiental e a análise das tendências associadas, ou seja sem influência do PDR, a identificação e avaliação dos impactos associados a cada medida e/ou ação do PDR e a análise das alternativas - sem e com PDR -, tendo sempre presentes as prioridades 4 e 5 da União Europeia para o Desenvolvimento Rural, destinadas a assegurar a sustentabilidade territorial, e que são, respetivamente “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas relacionados com a agricultura e as florestas” e “Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia de baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas nos sectores agrícola, alimentar e florestal”.

A identificação e avaliação dos potenciais impactes e riscos ambientais resultantes da aplicação das medidas/ações do PDR apresentada no capítulo 6, foi efetuada por FCD e critério e incluiu a avaliação do impacto das medidas e ações sobre os Fatores Ambientais, sobre os indicadores associados aos critérios e ainda sobre a sua relação com metas definidas em vários dos documentos do QRE.

Da análise realizada no âmbito do relatório preliminar foi possível verificar que o conjunto das medidas/ações apresentadas contribui positivamente para os vários FA, com exceção das ações Ac2.2, Ac3.1, Ac3.2 que não acautelam as devidas preocupações para com o FA Biodiversidade e da ação Ac3.4 que contribui positivamente e negativamente para o FA Recursos hídricos, tendo sido sugerida forma de as corrigir. Complementarmente foi também considerado que outras medidas e/ou ações ainda podiam ser

melhoradas relativamente aos FA Biodiversidade, Recursos hídricos e Energia pelo que foram apresentadas recomendações nesse sentido.

A comparação, para cada FCD, das duas alternativas disponíveis - sem e com PDR - efetuada no capítulo 7, tendo em conta uma graduação do estado da Situação de Referência permitiu avaliar, para cada indicador, os aspetos que poderão ainda ser melhorados no PDR de forma a eliminar ou minimizar tendências negativas e/ou a evitar a manutenção de uma Situação de Referência Desfavorável ou Média.

Da análise realizada foi concluído que a aplicação do PDR, em comparação com a situação de referência e com as tendências sem PDR, poderá introduzir melhorias consideráveis relativamente à Competitividade, Organização da Produção e Criação de Valor no complexo agroflorestal, contribuir para melhorar a generalidade das situações de referência, consideradas como "média" ou mesmo como "desfavorável" em muitos dos aspetos analisados, relativamente aos Recursos naturais, Biodiversidade e Paisagem, contribuir para introduzir melhorias consideráveis relativamente à Energia e Alterações climáticas, ao Desenvolvimento territorial das zonas rurais e à integração do Conhecimento e da Inovação no complexo agroflorestal, contribuindo também positivamente para a eficiência das estruturas de decisão e a cooperação ao nível local.

Foi, no entanto, realçado que as melhorias no complexo agroflorestal e no espaço rural decorrentes do PDR dependem não apenas do programa em si, mas também, e sobretudo, da adesão dos diferentes beneficiários. Foram também identificados em que aspetos o programa poderia ser melhorado para resolver de forma mais consistente situações de referência desfavoráveis ou avaliadas como "médias" e evitar alguns riscos de se verificarem tendências negativas ou apenas timidamente positivas e apresentadas recomendações para melhorar o programa.

Por fim, foi também avaliada a contribuição das medidas/ações do PDR para potenciar os pontos fortes e melhorar os pontos fracos identificados e aproveitar as oportunidades e minimizar as ameaças detetadas nas análises SWOT que resultaram da avaliação da situação de referência e das tendências. Dessa avaliação concluiu-se que a generalidade dos aspetos negativos identificados nas SWOT é mitigada e os positivos potenciados pelas medidas propostas pelo PDR ou que, não o sendo, estão abrangidos por outros Programas Operacionais ou outros sistemas de financiamento. Havendo alguns casos em que isso não se verificava foram apresentadas propostas destinadas a reforçar as medidas existentes e/ou de criação de novas medidas que permitissem melhorar o Programa.

Assim, foi possível concluir-se que a versão analisada do PDR contemplava grandemente as necessárias preocupações ambientais e de sustentabilidade mas que deveria ainda ser melhorado para o que foi apresentado um conjunto de recomendações destinadas a contribuir para a sua sustentabilidade económica, ambiental e social.

Por fim, e já em resultado das recomendações apresentadas e dos comentários e sugestões recebidos no âmbito da Consulta Pública, foram efetuadas algumas alterações ao PDR e revistas algumas das avaliações efetuadas no Relatório Ambiental Preliminar.

Desde modo considera-se que a nova versão do PDR foi melhorada do ponto de vista das preocupações ambientais e de sustentabilidade assinaladas mas considera-se também, e são ainda apresentadas

recomendações nesse sentido, que o seu contributo para a sustentabilidade económica, ambiental e social pode ainda ser melhorado.

10.2 - Recomendações

10.2.1 - Descrição geral

Apresentam-se em seguida um conjunto de recomendações da AAE que permitirão contribuir para melhorar o PDR, em especial no que respeita a assegurar a sustentabilidade económica, ambiental e social deste programa e a "prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente" resultantes da aplicação do PDR, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

Estas recomendações deverão ser ainda integradas na estrutura do programa e/ou concretizadas durante a sua aplicação e foram organizadas em quatro grandes grupos:

- medidas/ações que poderão ser melhoradas;
- aspetos do PDR que poderão ser melhorados através da introdução de novas medidas/ações e/ou de reforço de medidas/ações propostas;
- aspetos não abrangidos pelo programa mas que deverão ser assegurados de forma a assegurar que este contribui efetivamente para o desenvolvimento rural;
- informação atualmente não disponível e/ou não avaliada que deverá ser obtida e analisada no futuro.

10.2.2 - Medidas/ações a melhorar

As medidas e/ou ações que poderão ser melhoradas são as seguintes:

- Ac1.1. Grupos Operacionais
- Ac3.1. Jovens Agricultores
- Ac3.2. Investimento na Exploração Agrícola
- Ac3.3. Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas
- Ac3.4. Infraestruturas Coletivas
- M4. Valorização dos recursos florestais
- Ac6.2. Prevenção e Restabelecimento do Potencial produtivo
- Ac7.4. Conservação do solo
- Ac7.9. Mosaico Agroflorestal
- Ac7.11. Investimentos Não produtivos

- Ac8.1. Silvicultura Sustentável
- M9. Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas
- M10. Leader
- Rede Rural Nacional

As melhorias a introduzir são agrupadas em seguida por grupos de medidas e ações:

Ac1.1

Recomenda-se que no âmbito desta seja realçada a preocupação com a inclusão da conservação da natureza e da biodiversidade dado ser uma ação que está relacionada com a aquisição e transferência de conhecimento e competências.

Ac3.1, Ac3.2, Ac3.3, Ac3.4, M4., Ac6.2, Ac7.4, M9, M10 e RR

Prever, por exemplo ao nível das condições de acesso e/ou dos critérios de seleção, que na globalidade dos investimentos a realizar no âmbito destas ações esteja(m) contemplada(s) intervenção(ões) em favor da conservação e do fomento da biodiversidade (vide, por exemplo, o Manual de Boas Práticas para a Biodiversidade Agrícola, elaborado pela CAP e LPN), podendo inclusivamente prever-se que os custos associados a estas intervenções não sejam incluídos nos cálculos da viabilidade económica e financeira tal como está previsto para outras componentes de intervenção ambiental.

Ac3.2

Prever apoios à produção de energias renováveis na agricultura, tanto relacionadas com culturas energéticas sustentáveis e adequadas às condições locais, como com o aproveitamento energético de subprodutos da atividade, caso dos efluentes pecuários.

Ac3.4

A implementação desta ação, na sua componente de investimento em novo regadio, deverá envolver especial atenção à garantia de efetiva aplicação dos instrumentos de gestão das massas de água atualmente em vigor, na medida em que os mesmos devem assegurar a sustentabilidade da relação entre necessidades e disponibilidades (atuais e potenciais) de água, garantindo que não se verifica uma utilização excessiva do recurso.

Ac7.11 e Ac8.1

Incluir, nos investimentos elegíveis e/ou nos critérios de seleção, formas de apoiar o aproveitamento energético da biomassa florestal, em especial resíduos florestais, designadamente material lenhoso resultante de medidas de silvicultura preventiva, e matos.

Ac8.1

Esta ação apresenta seis operações muito diversificadas, que incluem:

8.1.1 - Florestação de terras agrícolas e não agrícolas

8.1.2 - Instalação de Sistemas Agroflorestais

8.1.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos

8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos

8.1.5 - Melhoria da resiliência e do Valor ambiental das florestas

8.1.6 - Melhoria do valor económico das Florestas

Esta "agregação" numa ação de matérias tão vastas que vão desde a criação de floresta e de sistemas agroflorestais à melhoria do seu valor económico, passando pela prevenção, pelo restabelecimento e pela melhoria do seu valor ambiental e a denominação da medida que a integra como "Proteção e Reabilitação de Povoamentos Florestais" dificultam consideravelmente a compreensão desta ação (e mesmo de outras ações) por parte dos potenciais beneficiários e penalizam a avaliação do seu real contributo para assegurar a sustentabilidade económica, ambiental e social do PDR. Esta penalização resulta não só da "agregação" como também da diferença "hierárquica" entre algumas destas operações com ações e medidas que na sua contribuição para o PDR são ou podem ser equivalentes mas que se apresentam num nível superior. É por exemplo o caso das ações operações 8.1.1 e 8.1.2 comparativamente com as ações Ac3.2 e Ac3.3, das operações 8.1.3 e 8.1.4 comparativamente com as ações Ac6.1 e Ac6.2 (que integram uma medida denominada "Gestão do Risco e Restabelecimento do Potencial Produtivo"), da operação 8.1.5 relativamente a qualquer das ações da Medida M7 e até à ação Ac8.2 e, sobretudo da operação 8.1.6 comparativamente com a medida "valorização dos recursos florestais". Assim, recomenda-se a desagregação desta ação em 6 ações, que poderão estar agrupadas sob esta medida ou outras, bem como a revisão do nome da medida para, por exemplo, "Desenvolvimento das zonas florestais e melhoria da viabilidade das florestas" (como consta do artigo 21º do RDR que a enquadra), mais de acordo com o seu conteúdo. Esta alteração permite uma maior clarificação do seu conteúdo e, em termos de estrutura, apenas aumenta o número de ações incluídas na medida M8 não alterando as orientações do RDR de ser criada uma medida florestal integrada.

10.2.3 - Aspetos do PDR que poderão ser melhorados

Os aspetos do PDR que poderão ser melhorados através da introdução de novas medidas/ações e/ou de reforço de medidas propostas são os apresentados em seguida.

<u>De ordem geral</u>

Assegurar uma adesão dinâmica ao programa por parte dos diferentes tipos de beneficiários, tendo presente que vários dos aspetos analisados, designadamente alguns dos associados a situações de referência avaliadas como "desfavorável" ou "média", poderão não conhecer evoluções positivas perante uma adesão pouco significativa ao PDR. Na avaliação efetuada concluiu-se que na generalidade as medidas/ações vão ao encontro das necessidades do setor e que são acessíveis aos produtores, todavia é importante garantir que haja informação, divulgação, clarificação e apoio no acesso às mesmas. A A Ex contemplou, na análise das medidas, a sua adequação às necessidades, a sua clareza e exequibilidade. A divulgação e informação foi igualmente avaliada pela equipa da A Ex no capítulo de governança. Assim recomenda-se uma <u>cuidada divulgação do PDR</u> junto do público em geral e dos potenciais beneficiários, privados e públicos, informando-

os sobre as diversas medidas e possibilidades de financiamento, prevendo ainda modelos de aconselhamento que auxiliem os processo de candidatura.

Competitividade, Organização da Produção e Criação de Valor

O PDR contribui de forma significativa para a competitividade, organização da produção e criação de valor sendo, no entanto, necessário:

- Identificar formas de assegurar uma maior adesão dos produtores ao programa nas áreas relacionadas com o crescimento do VAB na ótica do produto em valor e em volume (medidas M3 e M4 e ação Ac8.1), bem como com o número de produtores integrados no sistema de seguros e respetivo capital segurado (medida M6), a composição da superfície agrícola utilizada (ação Ac3.2 e medida M7), a eficiência económica no uso dos fatores intermédios (medidas M1, M2, M3 e M10) e a repartição sectorial e regional do valor gerado pelo sector agroflorestal (medidas M5 e M10). Garantir que os itens que caracterizam as diferentes operações, tal como os compromissos e critérios de seleção, venham a ser cumpridos.

Recursos naturais, Biodiversidade e Paisagem

Além das melhorias a introduzir indicadas no ponto 10.2.2, deverão ainda ser melhorados os seguintes aspetos:

- Identificar formas de assegurar uma maior adesão ao programa, nos aspetos que poderão contribuir para melhorar a proteção do Solo e a conservação da Biodiversidade, designadamente através da conservação da Matéria orgânica em terra arável e da redução da Erosão hídrica dos solos, do Índice de aridez e do Solo suscetível e afetado por desertificação (ações Ac3.1, Ac3.2, Ac3.4 e medidas M1, M2, M4, M7, M8 e M9) no primeiro caso, e da melhoria do Estado de conservação dos habitats e dos Sistemas agroflorestais de Alto Valor Natural (ações Ac7.3, Ac7.7, Ac7.8, Ac7.9, Ac7.10 e medida M8).
- Melhorar a superfície regada e a proporção entre área regada e área infraestrutura em perímetros hidroagrícolas encontrando formas de minorar os efeitos do custo da água numa efetiva utilização dos perímetros hidroagrícolas, designadamente monitorizando a execução desta ação de forma a identificar eventuais efeitos inibidores da utilização das infraestruturas instaladas resultantes do expectável aumento do custo da água e aspetos como a evolução económica das principais culturas de regadio, questões regulamentares (designadamente no domínio da conservação da natureza e do regime jurídico dos Aproveitamentos Hidroagrícolas, …) bem como medidas fiscais em vigor (designadamente a Taxa de Recursos Hídricos).
- Garantir, no acompanhamento da implementação da ação Ac3.4 Infraestruturas Coletivas – componente de investimento em novo regadio, a efetiva aplicação dos instrumentos de gestão das massas de água atualmente em vigor, na medida em que os mesmos devem assegurar a sustentabilidade da relação entre necessidades e disponibilidades (atuais e potenciais) de água, garantindo que não se verifica uma utilização excessiva do recurso.
- Melhorar o contributo da política agrícola para a manutenção das raças autóctones por exemplo através da introdução de um critério de seleção que valorize “os encabeçamentos de raças autóctones”, nas várias ações da medida M7, em especial nas ações Ac7.3 e Ac7.7.

Energia e Alterações climáticas

- Identificar formas de assegurar uma maior adesão ao programa, nos aspetos que poderão minimizar a área florestal afetada por agentes bióticos nocivos e incêndios florestais e as suas consequências, em especial as emissões de GEE (ações Ac2.2, Ac7.7 e Ac8.1).
- Reforçar os apoios à produção de energias renováveis pela agricultura (culturas energéticas sustentáveis e aproveitamento de subprodutos, designadamente dos efluentes pecuários), nomeadamente ao nível da ação Ac3.2.
- Reforçar os apoios à produção de energias renováveis pela floresta (aproveitamento energético da biomassa florestal, em especial resíduos florestais, designadamente material lenhoso resultante de medidas de silvicultura preventiva, e matos), nomeadamente ao nível das ações Ac7.11 e Ac8.1.

Desenvolvimento Territorial das Zonas Rurais

- Incentivar a adesão ao PDR nos aspetos que poderão contribuir para atrair população e sobretudo população jovem para as zonas rurais, criando e diversificando emprego e atividades, valorizando o património rural e natural, melhorando a qualidade de vida das populações e minimizando os riscos naturais (medidas M3, M8 e M10).
- Reforçar a efetiva execução das medidas/ações que tragam contributos para a fixação de população, em especial de população jovem (ações Ac1.1 e Ac3.1 e medidas M8, M9 e M10).
- Minimizar o risco de incêndio, designadamente para as populações locais, quer através da divulgação e promoção das ações Ac2.2, Ac8.1 e Ac8.2, junto dos proprietários florestais, quer através do envolvimento dos municípios no processo de atualização da cartografia de risco de incêndio, integrando-o com o processo associado às cartas de risco municipais, bem como a atempada revisão dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, assegurando a não caducidade dos mesmos.

Conhecimento, Inovação e Governança

- Reforçar a adesão ao PDR nos aspetos que possam dinamizar a investigação e a transferência de I&D relacionada com o sector agroflorestal e a biodiversidade, com a coordenação e colaboração institucional e interinstitucional e com a cooperação local, transnacional e interterritorial (ações Ac1.1 e Ac2.1, medidas M5 e M10 e RR).

10.2.4 - Aspetos a assegurar incluídos noutros PO

São apresentadas em seguida os aspetos mais relevantes que não estão abrangidos pelo PDR mas que deverão ser assegurados de forma a garantir que este contribui efetivamente para o desenvolvimento rural do Continente. Esses aspetos têm sobretudo a ver com a qualidade de vida no espaço rural e a sua concretização passa por um esforço da AG do PDR junto das entidades responsáveis por outros programas operacionais ou sistemas de financiamento.

- Promover o desenvolvimento do turismo em espaço rural.
- Melhorar a Acessibilidade a serviços de ação social.

- Melhorar as taxas de acesso a sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais.
- Garantir a conclusão da cartografia de zonas inundáveis e de riscos de inundação.
- Assegurar que não se verifiquem situações de caducidade dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).
- Reforçar que os fundos operacionais financiados pelo FSE promoverão o acesso a ações de formação destinadas a satisfazer necessidades de conhecimento, em matérias sectoriais e não sectoriais, que se colocam aos ativos do setor agroalimentar e florestal e às PME em zonas rurais e a formação obrigatória para acesso ao apoio destinado aos jovens agricultores no PDR 2020, tal como indicado na descrição da operação 2.1.1.
- Alargar o número de balcões integrados Multisserviços a todas as NUTS III rurais (idealmente a todos os municípios rurais).

10.2.5 - Informação a obter e analisar

No âmbito desta AAE foram detetadas lacunas de informação associadas quer a dados não disponíveis quer a dados não trabalhados ou analisados mas que se considerou que eram relevantes para a monitorização do PDR sob o ponto de vista da sustentabilidade.

<u>Recursos naturais, Biodiversidade e Paisagem</u>

- Obter informação relativa à superfície agroflorestal em contratos de gestão de apoio à biodiversidade e/ou paisagem e avaliar a sua evolução.
- Obter informação relativa à evolução dos recursos genéticos vegetais com interesse para a agricultura e floresta.
- Mapear os benefícios e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais nas áreas agrícolas e florestais apoiadas pelo PDR e valorizar esses benefícios e serviços.

<u>Conhecimento, Inovação e Governança</u>

- Recolher informação que permita avaliar o número de redes e circuitos curtos de comercialização e abastecimento agroalimentar, bem como o peso (em volume e valor) das transações efetuadas face ao total nacional.

11. Anexos

11.1 - Lista dos intervenientes consultados e/ou a envolver

Entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE)

- Agência Portuguesa de Ambiente
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
- Direcção Geral de Saúde
- Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)

Outras entidades públicas

- Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
- Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
- Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária
- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
- Instituto da Vinha e do Vinho
- Direcção Geral de Alimentação e Veterinária
- Direcção Geral de Energia e Geologia
- Direcção Geral do Território
- Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar
- Grupo de Peritos do MAM (Desp. MADRP nº 7164/2010)
- Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva (EDIA)

- Turismo de Portugal

Entidades privadas já envolvidas anteriormente:

- CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal
- CNA – Confederação Nacional de Agricultores
- CONFAGRI – Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola em Portugal, CCRL
- AJAP - Associação dos Jovens Agricultores de Portugal
- CNJ - Confederação Nacional dos Jovens Agricultores e Desenvolvimento Rural
- ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente
- FENAREG - Federação Nacional de Regantes de Portugal
- MT - Minha Terra – Associação de Desenvolvimento Rural
- UNAC - União da Floresta Mediterrânica
- Fenafloresta - Federação Nacional das Cooperativas de Produtos Florestais, FCRL
- Forestis - Associação Florestal de Portugal
- AIFF - Associação para a Competitividade das Indústrias da Fileira Florestal

Entidades de Investigação, Desenvolvimento e Tecnologia

- Instituto Superior de Agronomia
- Universidade de Évora
- Universidade do Porto | Faculdade de Ciências
- Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
- Instituto Politécnico de Beja | Escola Superior Agrária
- Instituto Politécnico de Coimbra | Escola Superior Agrária
- Instituto Politécnico de Portalegre | Escola Superior Agrária de Elvas
- Instituto Politécnico de Santarém | Escola Superior Agrária
- Instituto Politécnico de Viana do Castelo | Escola Superior Agrária de Ponte de Lima
- Escola Superior Agrária de Bragança
- Escola Superior Agrária de Castelo Branco
- CIBIO – Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos
- COTR - Centro Operativo e de Tecnologia do Regadio
- COTARROZ - Centro Operativo e Tecnológico do Arroz
- COTHN - Centro operativo e tecnológico hortofrutícola Português

Grandes grupos e entidades da área do ambiente e desenvolvimento social e económico:

- Conselho Nacional de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Conselho Económico e Social
- Conselho Nacional da Água
- Comissão Nacional de Combate à Desertificação
- Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA)
- LPN - Liga para a Proteção da Natureza
- SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
- Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza
- GEOTA- Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente
- Associação Portuguesa de Agricultura Biológica - AGROBIO
- Colher para Semear – Rede Portuguesa de Variedades Tradicionais
- Entidade Reguladora das Águas e Resíduos (ERSAR)
- Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA/GNR)

Outras entidades:

- Animar - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local
- Associação Nacional dos Proprietários e Produtores de Caça

Organizações Interprofissionais:

- Casa do Arroz | Organização interprofissional do arroz
- ALIP - Laboratório Interprofissional do Sector do Leite e Lacticínios | Organização interprofissional do leite
- AIFO – Associação Interprofissional da Fileira Oleícola
- VINIPORTUGAL – Associação Interprofissional para a Promoção dos Vinhos Portugueses
- FILPORC – Associação Interprofissional da Fileira da carne de porco
- FNOP – Federação Nacional das Organizações de Produtores
- FIPA - Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares
- FILCORK – Associação Interprofissional da Fileira da Cortiça

Especialistas de reconhecido mérito no sector.

11.2 - Registos da participação dos intervenientes

Apresenta-se em seguida a síntese das participações recebidas no âmbito da consulta às ERAE e consulta pública do Relatório Ambiental Preliminar que teve lugar de 4 de agosto a 2 de setembro. Alguns dos comentários e sugestões recebidos foram contemplados neste relatório final, designadamente ao nível das recomendações.

Foram recebidas 14 participações, das entidades que se apresentam em seguida, por ordem de receção dos comentários/contributos:

- Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Alentejo
- FENAREG - Federação Nacional de Regantes de Portugal
- FENAFLORESTA - Federação Nacional das Cooperativas de Produtos Florestais, FCRL
- CONFAGRI - Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola em Portugal, CCRL
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve
- Sociedade Portuguesa de Estudo das Aves (SPEA)
- Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) do Alentejo
- Confederação dos Agricultores Portugueses (CAP)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Centro
- Vítor Alexandre Ferreira Monteiro
- Agência Portuguesa de Ambiente (APA)

As participações recebidas incluem diversos tipos de questões que foram agrupadas nas tipologias listadas em seguida sendo de referir que a globalidade das participações envolveu mais do que um tipo de questão.

- Organizações de Produtores
- Criação de Valor
- Regadio e Solo
- Floresta
- Biodiversidade
- Energia
- Desenvolvimento territorial e Inovação
- Governança / Adesão

- Indicadores (não incluídos nos anteriores)
- Metodologia/Processo

As respostas aos comentários, indicando os que foram contemplados e a explicação sobre os que não foram contemplados constam dos quadros síntese seguintes, organizados de acordo com os temas acima referidos. No Relatório de Ponderação as respostas estão organizadas por entidades indicando também as alterações ao Relatório Ambiental e PDR que delas resultaram.

Organizações de produtores

Comentários	Resposta
FENAFLORESTA	
Relativamente à página 45, as tendências da agricultura em Portugal é referido: - Fragilidade das estruturas de organização de produção Lamentamos o pressuposto! Onde existe esta fragilidade? No vinho? Na floresta? No azeite? Onde? Existem fragilidades, mas existem ótimos exemplos, como o caso das cooperativas de leite ou as cooperativas florestais. Porque não colocar na mesma página "Tendências da agricultura em Portugal: - EXCELENTES estruturas de organização de produção." Se não referimos quais podemos dizer que são ótimas, ou que são fracas!	A "fragilidade das estruturas de organização de produção" refere-se à abrangência da produção comercializada e a algumas desenvolverem funções que ficam aquém das necessidades dos produtores e das suas próprias capacidades. É uma avaliação global que, por conseguinte, não exclui a existência de OP "ótimas". Foi incluída a representatividade das OPF: 13% relativamente ao nº total de empresários florestais (ICNF, 2014). Foi incluído o ponto forte "Crescente organização da produção no CAF".
CONFAGRI	
Na pág. 45 deveria ser explicitado em que sectores há fragilidades das estruturas de organização de produção, pois estas fragilidades não se generalizam a todos os sectores agrícolas, nomeadamente no leite.	A SWOT baseia-se na análise da situação de referência. Refira-se que, mesmo no leite a representatividade é de apenas 60%. Foi incluído o ponto forte "Crescente organização da produção no CAF".
CCDR Norte	
Apresentam-se algumas sugestões de correção/esclarecimento do RA (...): - Página 13, Síntese das necessidades - sugere-se acrescentar reforço da organização, profissionalização/gestão empresarial e agrupamento dos produtores agrícolas, para ganho de competitividade e escala negocial da cadeia de valor agroalimentar no mercado e aproximação ao consumidor em condições de competitividade económica;	O conjunto de necessidades identificadas já inclui as preocupações da CCDR Norte nas necessidades "Melhorar a distribuição de valor ao longo da cadeia agroalimentar... I" e "Melhorar o nível de capacitação e aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais...".
ICNF	
Capitulo 5. Estudo da situação de referência ambiental FCD 1. Competitividade, Organização da Produção e Criação de Valor Sugere-se que na análise da situação de referência relativa ao indicador "Produção integrada em organizações de produtores e respetiva representatividade", e no que diz respeito ao critério c1.1., se indique o ano de referência das estatísticas, a fonte relativa a organização da produção no sector florestal e que se discrimine as OPF por tipologia. Na análise das tendências deste indicador, não são explicitadas as razões subjacentes à expectativa de evolução favorável das organizações de produtores.	Foram incluídas as referências. A discriminação por tipologia de OPF, designadamente atendendo a que isso levaria a detalhar as restantes fileiras, tornaria a informação demasiado detalhada para o que se pretende obter: a representatividade das OP.

Comentários	Resposta
CCDR Centro	
Considera-se que deverá ser dada especial atenção aos seguintes aspetos com relevância regional: FCD 1- Competitividade, organização da produção e criação de valor Baixo nível de organização na produção, mas, sobretudo, ao baixo nível de perspetiva de organização de fileira dirigida a comercialização de produtos agroalimentares. Julga-se importante a existência de um indicador que reflita a necessária estratégia de organização da produção correspondente à Medida 5 (Ação 5.1);	Existe o indicador "Produção integrada em organizações de produtores e respetiva representatividade", foi avaliado e é proposto como indicador de monitorização. Foi incluído o ponto forte "Crescente organização da produção no CAF"
Vítor Alexandre Ferreira Monteiro	
Medida5/Ação5.1 (Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores) «Tenham sido reconhecidos como AP ou OP a partir de 12 meses anteriores à aprovação do PDR 2020;» Para começar existe uma contradição insustentável: nesta Ação os apoios servem para ajudar APs e OPs já existentes, e não para ajudar a criar novos APs e OPs de raiz.	De acordo com o artigo 27º do Reg. 1305/2013 do FEADER o apoio é concedido aos agrupamentos e organizações de produtores oficialmente reconhecidos pelas autoridades competentes. De acordo com a caracterização da ação os beneficiários terão que ter sido reconhecidos como AP ou OP a partir de 12 meses anteriores à aprovação do PDR 2020.
Pertencer a uma Organização de Produtores (OP) será condição preferencial e de majoração (+ 10%) no acesso aos Apoios de Jovem Agricultor (Ação 3.1)... A primeira coisa que deviam esclarecer, sem margem para dúvidas, é em que condições é feita a seleção e a integração dos produtores (Jovens Agricultores) nos APs e nas OPs existentes.	A observação não é clara. Existe legislação nacional relativa ao reconhecimento das OP.

Criação de Valor

Comentários	Resposta
DRAP Alentejo	
No FCD 1 – Competitividade, Organização da Produção e Criação de Valor o uso exclusivo de valores médios para o continente dilui a avaliação e torna-a, por consequência pouco significativa uma vez que a variação interna das regiões/territórios, sistemas de produção, sistemas de agricultura é muito grande. Este comentário aplica-se em particular aos indicadores de produtividade, de eficiência, à SAU por exploração e por UTA, à composição da SAU. No critério C1.3 Criação de Valor é referido um indicador de repartição regional e setorial do valor gerado pelo setor agroflorestal que não é no entanto depois utilizado na componente de repartição regional.	Concorda-se com o comentário sobre os valores do indicador de repartição regional e setorial do valor gerado pelo setor agroflorestal, na realidade estes referem-se apenas à repartição sectorial, uma vez que a análise regional não é compatível com o âmbito da AAE pelo que o nome do indicador foi alterado para ser só sectorial. O que não impede que as DRAP o utilizem numa base regional.
O indicador representatividade dos produtos DOP/IGP, dada a sua fraca expressão, podia ser complementado com a representatividade de todos os sistemas de qualificação/certificação públicos e privados;	A informação disponível quando da elaboração do RA preliminar era relativa a "Produtos com Nomes Protegidos", dados de 2009. Foi atualizada com informação de 2011 relativa a DOP/IGP/ETG. Tendo presente o âmbito da AAE não serão utilizados todos os sistemas de qualificação.
ICNF	
Capitulo 5. Estudo da situação de referência ambiental FCD 1. Competitividade, Organização da Produção e Criação de Valor O indicador relativo à certificação florestal, utilizado no FCD 2 - Recursos Naturais, Biodiversidade e Paisagem é sujeito a análise a propósito do indicador	Este indicador foi analisado no âmbito do C1.3, apenas não tinha sido listado no quadro 8. Foi agora acrescentado na descrição do indicador "Grau de diferenciação dos produtos da

Comentários	Resposta
"grau de diferenciação dos produtos da silvicultura". Tratando a certificação florestal de um instrumento de mercado que aumenta a capacidade de penetração de (alguns) produtos florestais no mercado externo, sugerimos que se introduza o indicador relativo a certificação florestal no quadro 8, relativo aos indicadores do critério 1.3. Criação de valor.	agricultura e silvicultura". Mas consideramos que deverá ser mantido no FCD 2.
CCDR Centro	
Considera-se que deverá ser dada especial atenção aos seguintes aspetos com relevância regional: <u>FCD 1- Competitividade, organização da produção e criação de valor</u> Articulação do CAF com outros setores de bens transacionáveis (nomeadamente construção e produção de energia) que criem uma perspetiva integrada de utilização de bens e subprodutos oriundos da atividade florestal). Também aqui se julga importante a existência de um indicador que reflita a eventual variação de volume ou valor dos produtos e/ou subprodutos da atividade florestal canalizados para novas utilizações	Nas contas económicas silvícolas a produção do ramo silvícola inclui a produção silvícola (que inclui madeira para energia-lenha) e as atividades secundárias não-silvícolas (não-separáveis) – estas podem incluir processamento de madeira que não é separável, por exemplo, serração ou serviços de turismo e lazer, e serviços a terceiros (inclui aqui o valor das licenças de caça e de pesca, de alimentos silvestres colhidos, de minerais e turfa extraídos e o valor da engorda de gado à base de glandes (por exemplo, a bolota nos montados)). Assim sendo não existe informação para atribuir maior detalhe aos indicadores de "Produtividade da terra e do trabalho na agricultura e silvicultura" e o "VAB na ótica do produto em valor e em volume" considerados no FCD 1. Note-se que no FCD 3 foi avaliada a "Produção de energias renováveis pelas florestas" mas apenas se dispõe de informação em unidades físicas (ktep).
Vítor Alexandre Ferreira Monteiro	
As fileiras novas e com potencial deviam ter no PDR 2020 uma ação própria com verbas próprias e bem definidas!!! Chegou a hora da verdadeira inovação!!!	Apesar de Portugal Continental ser uma região de pequena dimensão territorial, apresenta uma enorme diversidade agrícola, em termos de dimensão física, económica e cultural, em resultado, nomeadamente, das diversas condições edafoclimáticas e paisagísticas. Dada a diversidade constatada, na preparação do PDR foi considerado não ser desejável, nem eficaz - tendo em vista ir ao encontro da "prioridade 2 - reforçar a viabilidade das explorações agrícolas e a competitividade de todos os tipos de agricultura na totalidade das regiões e incentivar as tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas", e em consonância com a visão estratégica nacional de "Crescimento Sustentável do setor Agroflorestal em todo o território nacional" - a formulação de instrumentos de política para o sector agrícola de forma focada, destacando uma região, um sector ou um determinado tipo de explorações.

Regadio e Solo

Comentários	Resposta
DGADR	
"Regadio e Uso Eficiente da Água" (Ações 3.4 e 7.5) **Pág. 72.** "Disponibilidade de água para a agricultura" Refere-se que: "…a área abrangida pelo regadio exploração atingiu os 174.544 ha (quase 5% da SAU)" A área irrigada no continente, de acordo com o RA 2009, ascenderá a 469.039 ha, cerca de 12,7 % da SAU. A capacidade total de armazenamento nos reservatórios associados a Aproveitamentos hidroagrícolas que é referida, de 1775 hm3, não parece incluir Alqueva, cuja capacidade de armazenamento é de cerca de 4.300 hm3 (com Pedrógão). Veja-se que de acordo com a informação detida pela DGADR, a capacidade instalada das albufeiras públicas nacionais (sem Alqueva), ascenderá a 2.300 hm3, sendo que o volume útil rondará os 1.900 hm3. O armazenamento de estratégico das albufeiras do EFMA permite ainda aumentar a capacidade de regularização de outras albufeiras do Alentejo a quem está ligada, nomeadamente Odivelas, Alvito, Roxo, Vigia (ligação em construção), Vale de Sado (projetado).	O valor que a DGADR refere de área irrigada em 2009 foi o utilizado mas a frase que transcrevem refere-se a área abrangida por regadio em exploração por isso a comparação não é adequada. Os dados utilizados sobre regadio em exploração vêm da DGADR (Área infraestruturada 2012: DGADR - Sistema de Informação do Regadio - http://sir.dgadr.pt) e são, de facto, 5% da SAU. Quanto aos dados referentes à capacidade total de armazenamento nos reservatórios associados a Aproveitamentos hidroagrícolas, de facto não incluem Alqueva. A informação (e as tendências) foram revistas tendo por base os elementos mais recentes fornecidos pelo GPP, a partir de informação DGADR.
Pág. 116 – ponto 6. Identificação dos impactes e avaliação Neste ponto surge a análise dos impactes em cada medida/ação, suscitando-nos dúvidas a diferença dos impactes em algumas medidas similares, designadamente ao nível da medida 7 – Agricultura e Recursos Naturais - as ações 7.1 e 7.2 Agricultura Biológica e Produção integrada em comparação com as ações 7.4 e 7.5 Conservação do solo e Uso eficiente da água. Principalmente ao nível do FCD 1 – Competitividade, Organização da Produção e Criação de valor e ao nível do FCD 2 – Recursos Naturais, Biodiversidade e Paisagem.	As medidas podem ter pontos comuns mas não são iguais, logo não têm que ter impactes iguais.
Pág. 125 – (Identificação dos Impactes e Avaliação) - FCD 2 – Recursos naturais, biodiversidade e paisagem No tocante à ação 3.4 do PDR, na avaliação em relação ao critério C.1.1 – Competitividade (*referem-se ao C2.1*), refere-se que "apesar de promover o aumento da eficiência não acautela a possibilidade do aumento absoluto do consumo, resultante da expansão do regadio, poder implicar uma utilização excessiva do recurso água". Entendemos que, apesar de haver uma relação direta (natural) entre o aumento da área irrigável/irrigada e o aumento do consumo/utilização de água, apesar dos aumentos de eficiência que se verificam atualmente, toda a utilização de recursos hídricos será titulada pela Autoridade Nacional da Água (APA), através de uma gestão integrada das massas de água das várias Bacias Hidrográficas, que envolve a atribuição de Títulos de Utilização, gerindo a relação necessidades/disponibilidades de forma sustentável. (Comentário idêntico se aplicará ao quadro 21 da pág. 166, no tocante à pontuação atribuída ao impacte da ação 3.4 sobre os recursos hídricos) (idem para observação como "efeito não mitigado", quadro 23 da pág. 176, da ação 3.4., classificado como "ameaça" por impacte sobre o aumento das captações total de água com o regadio).	A avaliação foi revista dado que vai ser integrada no texto do PDR a necessidade de licenciamento do uso de recursos hídricos e, nos casos em que a lei obriga, uma Avaliação de Impacto Ambiental ou de Incidência Ambiental.
Pág. 169 – (...) A elegibilidade dos novos regadios está subordinada ao licenciamento da utilização dos Recursos Hídricos junta da Autoridade Nacional da Água (APA), através da emissão de um Título de Utilização ou Contrato de	A avaliação foi revista dado que vai ser integrada no texto do PDR a necessidade de apresentação dos instrumentos de gestão das massas de água -

Comentários	Resposta
Concessão de Recursos Hídricos. Tal é igualmente imposto como condição ex-ante pelo Regulamento (CE) 1305/2012 (FEADER) e pela legislação nacional da água (que transpõe a Diretiva Quadro da Água). Acresce ainda ao licenciamento destes projetos, quando aplicável, uma Avaliação de Impacte Ambiental ou de Incidências Ambientais. **Pág. 177** – Recomenda-se, no segundo parágrafo, como "aspeto a melhorar tendo em conta a influência potencial do PDR na situação SWOT", no sentido de contrariar a "Ameaça" - "Aumento da captação total de água com o regadio (mesmo com melhorias de eficiência na utilização)", que a implementação da ação Ac3.4. Infraestruturas Coletivas, na sua componente de investimento em novo regadio, seja precedida de uma avaliação detalhada das disponibilidades atuais e potenciais de água. Tal avaliação é efetuada no âmbito dos Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica, sendo que a massa de água a partir da qual será feita a utilização em regadio, merecerá um Contrato de Concessão de Recursos Hídricos a emitir pela Autoridade Nacional da Água (APA), no âmbito da gestão integrada ao nível da Bacia. Ainda, os aspetos hidrológicos, nomeadamente as disponibilidades hídricas são estudadas ao nível dos **Estudos Prévios e projetos de Execução das obras hidroagrícola**.	licenciamento da utilização da água (TURH), AIA e AIncA.
Pág. 200 – Ponto 10.2.2 Medidas / Ações a melhorar – Ação 3.4 Entende-se que neste ponto poderia ter sido efetuada uma análise e **articulação entre os diferentes instrumentos** de política com incidência neste âmbito assim como ter sido um pouco mais aprofundada a análise da integração e articulação entre os demais instrumentos das políticas com incidência territorial.	Esta matéria não está no âmbito da AAE tendo sido abordada na A Ex.
Pág. 202 – Ponto 10.2.3 - Aspetos do PDR que poderão ser melhorados <u>Recursos naturais, Biodiversidade e Paisagem</u> A ação 3.4 tem como objetivo o financiamento da infraestruturação em regadio, moderno e eficiente ou a modernização dos perímetros de rega mais velhos com infraestruturas degradadas e pouco eficientes no uso da água. Consideramos positivo o contributo destas intervenções para a prevenção da erosão hídrica (excesso de aplicação de água, uso pouco eficiente, má prática de rega por falta de controlo ou medição) e no combate aos efeitos das alterações climáticas. A promoção da defesa e drenagem permitem colmatar fenómenos de degradação do solo por salinidade, inundações com efeitos graves sobre as infraestruturas e os terrenos agrícolas, contribuindo para uma melhor prática agrícola e a mitigação dos efeitos dos fenómenos extremos sobre a produção agrícola. A adesão ao regadio nas áreas dos aproveitamentos hidroagrícolas é uma preocupação do MAM e da DGADR (...). A regulamentação da acessibilidade ao financiamento ao abrigo da Ação 3.4 pode ponderar os aspetos críticos em foco nesta avaliação (...). A intervenção na melhoria dos regadios existentes é uma prioridade da Autoridade nacional do Regadio, expressa na "Estratégia para o Regadio **2014-2020**", documento já elaborado e em apreciação pela tutela.	A preocupação transcrita no RA tem apenas que ver com os novos regadios, considerando-se que deve ser priorizada a modernização/recuperação dos regadios existentes. Segundo informação do GPP, nos novos regadios são priorizados aqueles com infraestruturas de armazenamento já concluídas, visando-se a rentabilização dos investimentos públicos já efetuados de acordo com as prioridades identificadas na "Estratégia para o Regadio 2014-2020", a homologar pela tutela.
<u>Energia e alterações climáticas</u> A Ação 3.4. orienta-se, na vertente do "novo regadio", para o financiamento do regadio coletivo, público ou privado, condicionado aos mínimos de 10 beneficiários e áreas de, pelo menos, 100 ha. Para além intervenções já	Segundo informação do GPP, os projetos a beneficiar serão sujeitos às prioridades identificadas na "Estratégia para o Regadio 2014-2020", a homologar pela tutela, sob proposta da

Comentários	Resposta
definidas como prioritárias, poderão ser regulamentados fatores de ponderação para a priorização das restantes intenções de investimento com base no seu impacte na adaptação às alterações climáticas. Caso paradigmático é o dos regadios coletivos privados, também designados de Regadios Tradicionais, com elevado impacte social, designadamente os localizados em zonas de interior e de montanha, cuja reabilitação e modernização se reveste de especial interesse para o tecido económico dessas regiões e onde fatores de ponderação como os propostos poderão ser equacionados.	Autoridade Nacional do Regadio, no respeito de um conjunto de princípios predefinidos. Acrescenta-se que a recomendação relativa à capacidade de armazenamento para fazer face às alterações climáticas foi eliminada atendendo aos novos dados sobre capacidade de armazenamento de água em sistemas de regadio público e privado.
CCDR Alentejo	
3. A AAE deveria ter efetuado uma abordagem às consequências que a estrutura valorativa da água sofreu, especialmente, com a transformação do modelo de sistema produtivo agrícola tradicional para modelos de maior consumo, que implicam que os recursos hídricos passem a "bem económico" sem que exista uma reflexão acerca da adequação das culturas praticadas às disponibilidades (sustentabilidade do ciclo hidrológico);	O comentário refere duas questões distintas: 1) as consequências (sobretudo económicas) do modelo de custeio da água; 2) as consequências (sobretudo ambientais, mas também económicas) da adequação/ desadequação das culturas instaladas das zonas de regadio. A primeira questão não é do âmbito da AAE, embora tenha sido feita referência ao "efeito dissuasor" que um preço elevado da água possa ter na efetiva utilização do regadio instalado ou a instalar. A segunda questão parece-nos relevante (talvez mesmo muito relevante) mas parece-nos também que extravasa o âmbito da AAE: avaliar o PDR.
5. No que se refere aos fatores de riscos identificados, o relatório não refere a existência de vulnerabilidades territoriais distintas, decorrentes de situações sociais, económicas e culturais também distintas, (com exceção das áreas de suscetibilidade à desertificação), o que implica consequências também elas diferentes, mesmo quando os fatores de risco se assemelhem em intensidade, duração e características (ex. secas, cheias).	Não se teve acesso a informação desagregada ao nível regional. E o detalhe associado iria para além do âmbito da AAE.
FENAREG	
Recursos naturais, biodiversidade e paisagem *"Ac3.4* *A implementação desta ação, na sua componente de investimento em novo regadio, deverá ser precedida de uma avaliação detalhada das disponibilidades atuais e potenciais de água, por forma a avaliar e evitar impactes negativos ao nível dos recursos hídricos."* *"Assegurar a sustentabilidade da captação de água para a agricultura, prevenindo uma utilização excessiva do recurso água e o aumento um absoluto do consumo, em resultado da expansão do regadio, prevendo-se que os apoios associados à ação Ac3.4. Infraestruturas Coletivas, na sua componente de investimento em novo regadio, sejam condicionados pela avaliação detalhada das disponibilidades atuais e potenciais de água."* Para a Ação 3.4 Infraestruturas Coletivas, o Relatório Ambiental Preliminar, na identificação dos impactos e avaliação resultantes da captação de água para usos agrícolas, recomenda como condicionante, que "*os investimentos em novos regadios*", em infraestruturas coletivas, "*sejam precedidos de uma*	A avaliação foi revista dado que vai ser integrada no texto do PDR a necessidade de apresentação dos instrumentos de gestão das massas de água - licenciamento da utilização da água (TURH), AIA e AIncA.

Comentários	Resposta
avaliação detalhada das disponibilidades atuais e potenciais de água". Isto porque, apesar de identificar a "*tendência de redução recentemente registada*" na captação de água para usos agrícolas, assume que esta "*poderá ser contrariada pelo PDR que, apesar de promover o aumento da eficiência, não acautela a possibilidade do aumento absoluto do consumo, resultante da expansão do regadio, poder implicar uma utilização excessiva do recurso água*". A FENAREG entende que o Relatório Ambiental deve, em boa regra, sobre um Programa estabelecido para uma agricultura de um País Mediterrânico, como o nosso, onde **o** fator água é determinante, matéria sensível ao nível dos países da Comunidade Europeia que não necessitam de infraestruturas de rega para a sua produção de alimentos, não agravar esta descompreensão através das suas recomendações, pronunciando-se sobre matérias que estão devidamente salvaguardadas no PDR 2020, uma vez que na génese do programa está a regulamentação da PAC, com as disposições previstas no artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, ou seja, os Planos de Gestão de Região Hidrográfica devidamente notificados à Comissão e as condicionantes em caso de aumento líquido da área regada, que não seja de reservatório já existente, que obriga a análise ambiental, que inclui naturalmente, uma avaliação das disponibilidades de água, recomendada no Relatório Ambiental. Assim sendo, esta recomendação do Relatório Ambiental não faz qualquer sentido, devendo reger-se pelas disposições do Regulamento da PAC, que se aplicam a todo o investimento em regadio, quer ao nível das infraestruturas coletivas, quer ao nível da exploração agrícola, e que condiciona apenas aumento de áreas cujo reservatório ainda não se encontre construído, estando nestas salvaguardadas as disponibilidades hídricas necessárias. É importante referir também, como característica relevante a ter em conta no estabelecimento de recomendações/condicionantes ao PDR nos apoios ao regadio, o facto da agricultura de regadio ter adaptabilidade a situações de escassez, em que reduz a área regada ou interrompe até a atividade, retomando o funcionamento normal após essas situações.	
A recomendação e os aspetos referidos no Relatório Ambiental sobre a captação de água para a agricultura, pela importância da matéria, merece ainda uma nota sobre a questão da escassez de água em Portugal, uma vez que a recomendação apenas tem em conta a possível tendência de captação e não as disponibilidades hídricas, que segundo a informação do INAG – Instituto da Água, relativa a 2001, em Portugal apenas se utilizam cerca de 20% dos recursos hídricos disponíveis e mais recentemente os PGRH, de 2013, acrescentam que, para o conjunto das regiões hidrográficas de Portugal, o rácio entre as necessidades totais de água (todos os usos) e as disponibilidades em ano médio é de 11%, o que aponta para que não exista uma situação de escassez. Não se antevendo no nosso País, para o horizonte deste Programa, a criação de novos regadios com áreas expressivas – como foi Alqueva – e tendo em conta as disponibilidades hídricas nacionais, a salvaguarda da criação das reservas hídricas necessárias à constituição dessas áreas e a continuidade de melhoria no uso eficiente da água, não se perspetiva o risco apontado no Relatório Ambiental de "utilização excessiva do recurso água", não havendo historicamente, no nosso Pais, registos deste tipo.	A avaliação foi revista dado que vai ser integrada no texto do PDR a necessidade de apresentação dos instrumentos de gestão das massas de água - licenciamento da utilização da água (TURH), AIA e AIncA.
Recursos naturais, biodiversidade e paisagem "Melhorar a superfície regada e a proporção entre área regada e área infraestrutura em perímetros hidroagrícolas encontrando formas de minorar os	O racional da ação 3.2 é o aumento do VAB agrícola através da renovação e melhoria de gestão pelo que os critérios de seleção devem

Comentários	Resposta
efeitos do custo da água numa efetiva utilização dos perímetros hidroagrícolas, designadamente reforçando os incentivos à melhoria da eficiência dos regadios existentes (ação Ac3.4) e monitorizando a execução desta ação de forma a identificar eventuais efeitos inibidores da utilização das infraestruturas instaladas resultantes do expectável aumento do custo da água." (...) faz todo o sentido, como refere o Relatório Ambiental, "*que se desenvolvam incentivos que potenciem a utilização das infraestruturas coletivas de regadio*", não só através do acompanhamento do custo da água, como refere o Relatório Ambiental, mas também - e entendemos que com bastante relevância para uso dessas áreas - através do incentivo ao investimento em regadio nas explorações agrícolas que integram os aproveitamentos hidroagrícolas, dando prioridade, por exemplo, como critério de seleção na Ação 3.2, às explorações agrícolas que integram perímetros hidroagrícolas.	estar relacionados com as opções de alcançar este objetivo. Num sistema de regadio, a pertença a um perímetro hidroagrícola não deverá ser critério, mas sim o uso mais eficiente dos recursos, o valor acrescentado/investimento, etc..
Energia e Alterações Climáticas *"Assegurar capacidade de armazenamento de água para fazer face a situações crescentes de seca prolongada em resultado dos impactes expectáveis das alterações climáticas, dando prioridade (por exemplo como critério de seleção na ação Ac3.4) à instalação de regadios privados capazes de conciliar a sua rentabilidade económica com uma contribuição efetiva para a adaptação às alterações climáticas."* O Relatório Ambiental realça a ameaça de "*possível insuficiência da capacidade de armazenamento de água para fazer face a situações crescentes de seca prolongada*", e que resulta na recomendação acima transcrita. Entendemos que é necessário clarificar esta recomendação. Aparentemente seria aplicada como critério de seleção da Ação 3.4 "Infraestruturas coletivas", segundo o que percebemos da proposta, dando prioridade a investimentos em Aproveitamentos Hidroagrícolas cuja área integre explorações agrícolas mais eficientes? Ou dar prioridade a investimento na criação de regadios coletivos privados em detrimento de regadios coletivos públicos? Ou será que se refere à Ac3.2? Não sendo clara a incidência desta recomendação do Relatório Ambiental ao PDR, solicitamos a necessária clarificação para nos pronunciarmos. Pese embora a incompreensão sobre esta recomendação, entendemos que a adaptação da agricultura de regadio às alterações climáticas, passa estrategicamente por assegurar a capacidade de armazenando de água, nomeadamente construindo reservatórios que permitam aumentar as nossas reservas hídricas para a agricultura e também, reservatórios que permitam melhorar a resposta hidráulica dos sistemas às solicitações de água, tornando-os mais eficientes e aumentando a sua capacidade de armazenamento. É nesse sentido que o regulamento da PAC orienta os apoios ao regadio, na criação de reservatórios, afastando-os até de quaisquer condicionantes. É de acordo com estas orientações que o Relatório Ambiental, para as medidas/ações do regadio, deve reger as suas recomendações ao PDR.	A recomendação foi eliminada atendendo aos novos dados sobre capacidade de armazenamento de água em sistemas de regadio público e privado.
Pontos omissos/esquecidos ou a reforçar **Reutilização de águas residuais tratadas** Conforme referido nas anteriores contribuições da FENAREG sobre o PDR 2020, em especifico, na versão de 28 Outubro de 2013, chamámos a atenção sobre a omissão à reutilização/reciclagem de água, matéria de suma importância na estratégia Europa 2020, nomeadamente nas orientações da PAC 2014-2020.	Existem outros programas operacionais que versam a reutilização de águas residuais tratadas. É no âmbito desses programas que caberá promover o tratamento dessas águas com vista à sua reutilização. Havendo disponibilidade esta poderá ser utilizada na rega. Alerta-se, no

Comentários	Resposta
Esta omissão do PDR, deveria ser observada no Relatório Ambiental, cujo objetivo é precisamente assegurar que as questões ambientais são devidamente integradas. No entanto, também o Relatório Ambiental nada refere sobre reutilização/ reciclagem de água. A reutilização/reciclagem faz todo o sentido num cenário de adaptação às alterações climáticas e como ação potenciadora do uso racional dos recursos hídricos. A agricultura, pelos volumes que utiliza, poderá dar um aporte bastante significativo à reutilização de águas, devendo estar contemplada no instrumento de orientação ao investimento, como é o PDR. A agricultura poderá dar um contributo significativo na reutilização destas águas, prestando o serviço ambiental de evitar a "poluição" do meio hídrico natural, através da incorporação de águas residuais tratadas na rega. Deve ser encarada, não como fonte de receita para as entidades gestoras dos serviços urbanos (por forma a serem compensadas do custo do tratamento destas águas) ou para a Administração (através da TRH), mas sim como um serviço ambiental prestado, neste caso, pela agricultura e ser enquadrada nos "benefícios e serviços prestados pelos sistemas agrícolas" referidos no Relatório Ambiental. O custo do uso destas águas deve ser nulo, agrupada nos princípios da DQA (do utilizador pagador e do poluidor-pagador), como medida incentivadora da reutilização e, ao mesmo tempo, compensadora do risco associado à reutilização e do **custo da monitorização constante,** por parte do reutilizador, para garantia da segurança na produção agrícola.	entanto, para o facto de a utilização de águas deste tipo, nomeadamente para rega, obrigar a prever, tratamentos terciários associados a infraestruturas de tratamento e armazenamento necessariamente caras quer pela área que ocupam quer pelos cuidados a que obrigam para evitar a contaminação de aquíferos, bem como infraestruturas de transporte separadas, duvidando-se que se os custos totais envolvidos sejam comportáveis.
SPEA	
1. **Problemáticas e oportunidades** - A "escassez" de armazenamento de água é mais uma vez posto como um problema ambiental, que não é, e não como fator de produção, que realmente é. 3. **Descrição dos Fatores Críticos de decisão** - Continuam a insistir na "Disponibilidade do recurso água superficial" como um fator crítico na gestão deste recurso natural. A disponibilidade de água superficial é importante para a produtividade, mas não o é para o funcionamento dos sistemas naturais. Este documento pretende demonstrar a toda a hora, de forma enviesada, a necessidade de investimento no armazenamento de água à superfície.	Não se compreende o comentário 1. A "escassez" de água está referida como fator limitante do potencial produtivo agrícola nacional. Também ao nível dos FCD a disponibilidade de água superficial não está referida como importante para o funcionamento dos sistemas naturais.
9. **Indicadores da capacidade adaptativa às alterações climáticas** - Os indicadores apresentados não estão relacionados com as capacidades adaptativas às alterações climáticas, mas sim com a capacidade produtiva. 10. **Exemplo 1**: a capacidade de armazenamento de água por si só não indica a capacidade de adaptação às Alterações Climáticas, porque a utilidade da água depende das necessidades de utilização. Um verdadeiro indicador será a razão entre a água armazenada e as necessidades de água. Quanto maior for esta razão maior será a capacidade de adaptação às situações de seca. 11. **Exemplo 2:** Também a proporção superfície agrícola utilizada irrigável não é um bom indicador, porque não entra em linha de conta com a água disponível. De que serve ter uma determinada superfície irrigável se não houver água para regar.	Em nenhum dos casos os indicadores são apresentados numa ótica de produção. A capacidade de armazenamento de água é uma condição indispensável para que o regadio possa ser um instrumento efetivo de adaptação às alterações climáticas. Quanto ao **exemplo 1**, existe informação relativa à capacidade total de armazenamento e às necessidades estimadas de água para o setor agrícola, segundo dados do conjunto dos Planos de bacia mas não existem projeções de necessidades hídricas sendo necessário para essas projeções dispor pelo menos de cenários de uso de solo e de quantidades de água necessárias pelas culturas decorrentes de modelos de cultura, o que ultrapassa o âmbito da AAE.

Comentários	Resposta
	Quanto ao **exemplo 2** o que se pretende é apurar a área infraestruturada e são precisamente referidas as diferenças entre superfície irrigável e regada.
13. **Indicadores da capacidade adaptativa às alterações climáticas** - Não há indicadores para as pastagens permanentes. Sendo esta uma ocupação de solo importante para a fixação de carbono e um sector que sofre com fenómenos climáticos extremos, é muito estranho que não haja um indicador para as pastagens permanentes.	O sequestro de carbono é analisado na perspetiva da mitigação (onde é mais relevante) e as pastagens permanentes são referidas, logo desde a situação de referência.
14. **Identificação de impactos** - Identifica o investimento em regadios coletivos (Ação 3.4) como um fator muito positivo e ao mesmo tempo negativo. Em que ficamos? O aumento da área irrigável é sempre um fator negativo para o ambiente, porque destrói um sistema extensivo pré-existente e muito mais resistente às alterações climáticas, aumenta as necessidades de água, prejudica populações de espécies nativas, por vezes ameaçadas, e potencia o surgimento de espécies invasoras.	A ação 3.4 não é exclusivamente para o aumento do regadio. Por exemplo, os investimentos na melhoria da eficiência de regadios existentes são positivos para o ambiente. A avaliação atribuída à Ação 3.4 segundo o critério 2.1 no capítulo 6 foi revista dado que vai ser integrada no texto do PDR a necessidade de apresentação dos instrumentos de gestão das massas de água - licenciamento da utilização da água (TURH), AIA e AIncA.
15. **Identificação de impactos** - A medida M4, valorização dos recursos naturais, é apresentada como muito favorável para os recursos solo e água e para as alterações climáticas. Mas nunca é referido o eucalipto. Portugal tem uma nova legislação, que facilita a plantação de novos eucaliptais, a indústria do papel pede mais 25% de matéria-prima, temos uma proposta de PDR que permite a plantação de eucaliptos e o seu impacto não é equacionado nesta AAE? É incompreensível.	Na avaliação da medida M4 foi interpretado que a "certificação das cadeias de responsabilidade" referida incluía a certificação FSC e PEFC. No entanto a medida M4 é uma medida de investimento em equipamentos e cadeia de responsabilidade pelo que o seu impacto foi reavaliado. Esta medida não tem qualquer relação com a plantação de eucaliptos.
18. **Identificação de impactos** - Ac7.5. - Uso eficiente da água. É inacreditável como uma medida tão básica como esta, que apenas pretende atingir 65% de eficiência na utilização da água, é avaliada como podendo gerar um impacte muito positivo na água e na luta contra as alterações climáticas. Algum impacte positivo terá, mas ficará certamente muito aquém do desejado. Um impacte muito positivo nestes fatores ambientais é pura fantasia.	O objetivo de 65% de eficiência na utilização da água é uma meta do PNUEA. Não é uma meta do PDR.
20. Por fim, na análise e apresentação dos aspetos a melhorar no que diz respeito às medidas para os recursos naturais e as alterações climáticas, a AAE toca em dois pontos importantes. A AAE recomenda que os investimentos em novos regadios, sejam precedidos de uma avaliação detalhada das disponibilidades atuais e potenciais de água. Neste caso deveria ir mais longe e recomendar mesmo que não houvesse expansão do regadio, esta sim uma boa decisão para proteger a água e mitigar o efeito das alterações climáticas.	A ação 3.4 não é exclusivamente para o aumento do regadio. Por exemplo, os investimentos na melhoria da eficiência de regadios existentes são positivos para o ambiente. A avaliação foi revista dado que vai ser integrada no texto do PDR a necessidade de apresentação dos instrumentos de gestão das massas de água - licenciamento da utilização da água (TURH), AIA e AIncA.
CAP	
FCD 2 - Recursos naturais, Biodiversidade e Paisagem <u>Recursos hídricos</u> A captação de água pela agricultura é o único indicador, em todo o PDR, em que a tendência relativamente à situação de referência pode ser negativa pelo facto de haver um PDR (pág. 159).	A AAE não refere que é inevitável apenas alerta para essa possibilidade. De qualquer forma a avaliação foi revista dado que vai ser integrada no texto do PDR a necessidade de licenciamento e de apresentação dos instrumentos de gestão das massas de água - licenciamento da utilização da

Comentários	Resposta
A Ação Ac3.4 Infraestruturas Coletivas, na sua relação com o FA Recursos hídricos, tanto pode ter uma influência negativa, como muito positiva, "porque apesar de promover o aumento da eficiência não acautela a possibilidade de o aumento absoluto do consumo, resultante da expansão do regadio, poder implicar uma utilização excessiva do recurso água" (pág. 167). A CAP considera que não faz sentido assumir que a expansão do regadio implica inevitavelmente uma utilização «excessiva» do recurso água.	água (TURH), AIA e AIncA.
No caso dos indicadores «Superfície Regada» e «Proporção de área regada na área infraestruturada em perímetros hidroagrícolas», a evolução poderá não ser tão positiva quanto seria desejável por se considerar que a adesão ao regadio nos perímetros hidroagrícolas recentemente instalados pode ser condicionada pelo futuro custo da água. Este é um aspeto importante a ter em conta, embora haja outros aspetos que poderão ter influência, como sejam a evolução económica das principais culturas de regadio, as questões regulamentares (políticas de conservação da natureza, regime jurídico dos Aproveitamentos Hidroagrícolas, …) ou as medidas fiscais em vigor (Taxa de Recursos Hídricos, …). Acautelados estes fatores, não temos dúvidas de que o PDR poderá contribuir para a evolução positiva do indicador.	Nos aspetos a melhorar tendo em conta as tendências dos indicadores «Superfície Regada» e «Proporção de área regada na área infraestruturada em perímetros hidroagrícolas» foram incluídos na recomendação, para além de indicadores do custo da água, aspetos como a evolução económica das principais culturas de regadio, questões regulamentares (designadamente no domínio da conservação da natureza e do regime jurídico dos Aproveitamentos Hidroagrícolas, …) bem como medidas fiscais em vigor (designadamente a Taxa de Recursos Hídricos).
No caso do aumento da «Superfície regada», o investimento em regadio privado não deve ser negligenciado, podendo o PDR dar um importante contributo para o aumento da superfície regada, ao mesmo tempo que contribui como medida de adaptação do sector agrícola às alterações climáticas e à previsível redução das disponibilidades de água, conforme é referido na pág. 181. No entanto, não se compreende a intenção do avaliador quando, neste ponto, recomenda "que se dê prioridade à instalação de regadios privados capazes de conciliar a sua rentabilidade económica com uma contribuição efetiva para a adaptação às alterações climáticas".	A recomendação foi eliminada atendendo aos novos dados sobre capacidade de armazenamento de água em sistemas de regadio público e privado.
No caso da «Captação de água para usos agrícolas», a tendência de redução recentemente registada poderá, de facto, ser contrariada pelo Programa. A questão que se coloca, na perspetiva da CAP, é o modo de encarar, como positivo ou negativo, o aumento da captação de água para a rega eficiente de culturas agrícolas. Estamos convictos de que o aumento da eficiência e o aumento (em absoluto) do consumo não são incompatíveis entre si, ou seja, pode haver aumento de ambos e isso ser, ainda assim, um contributo positivo do PDR para este FCD. De facto, um aumento do consumo de água não pode, nem deve, ser associado forçosamente a uma utilização excessiva do recurso água. Aliás, exatamente para precaver essa possibilidade é que, já hoje, as captações de água estão sujeitas à obtenção de um título de utilização dos recursos hídricos, emitido pela Autoridade Nacional da Água (APA), organismo que tem a responsabilidade de zelar pela boa gestão da água em Portugal. No caso dos investimentos em novos regadios, a "avaliação detalhada das disponibilidades atuais e potenciais de água" é, naturalmente, uma condição a verificar para que possam ser emitidos os respetivos títulos. O próprio artigo 46º do Reg n.º 1305/2013 veio introduzir condicionantes no sentido de precaver uma utilização excessiva do recurso água, condicionantes essas que foram vertidas no PDR.	É esta mesmo a avaliação que a AAE faz. No entanto a avaliação foi revista dado que vai ser integrada no texto do PDR a necessidade de licenciamento e de apresentação dos instrumentos de gestão das massas de água - licenciamento da utilização da água (TURH), AIA e AIncA.
Por último, o indicador «Eficiência na utilização de água - Produção por volume	É verdade que a utilização de volumes de

Comentários	Resposta
de água captada», não parece ser passível de monitorização, uma vez que o GPP não dispõe nem das produções obtidas pelo agricultor, nem do volume de água captada por este para a rega dessas mesmas culturas. Além disso, este indicador pode ser "perigoso" pois, sendo expresso em €/m3, leva a inferir que as culturas mais "ricas" serão "melhores" para os recursos naturais, biodiversidade e paisagem, do que as culturas mais "pobres", só porque geram mais rendimento económico por unidade de volume de água usada para a sua produção, o que não é necessariamente verdade.	produção em € e não em quantidades físicas pode distorcer o rácio, como a CAP refere. Mas também é verdade que é mais interessante do ponto de vista da avaliação da eficiência económica na utilização de um recurso escasso (a água). Segundo o GPP, este indicador (já) é um indicador comum de resultado complementar que **c**arece de apuramento em 3 momentos: 2016, 2018 e avaliação *expost*. A informação é recolhida ao nível do projeto na situação antes e depois da sua implementação (tecnologia utilizada, dimensão, água utilizada e *output*) podendo ser combinada com outra informação relativa a output *standard* e coeficientes de uso da água relativos a diferentes tecnologias de irrigação.
CCDR Norte	
Considera-se que o reconhecimento do facto de 81% do território português corresponder a zonas agrícolas desfavorecidas, deveria constituir base para a beneficiação/majoração dos apoios financeiros aos beneficiários de áreas agrícolas e florestais incidentes, aspeto que não é claramente identificado como oportunidade, no RA, mas apenas como "ponto fraco";	Existe a oportunidade "Aumento dos apoios às zonas agrícolas desfavorecidas"
Página 75 - perante a constatação da insuficiência do ritmo atual de adoção de práticas agrícolas de proteção do solo, em cenário de alterações climáticas, para contrariar a perda de fertilidade e o risco de erosão e o aumento da superfície continental suscetível de desertificação, e considerando a evolução das áreas ardidas e o agravamento dos problemas fitossanitários que afetam a floresta nacional, recomenda-se a revisão/reforço das medidas atualmente previstas para o aumento da resiliência das áreas florestais aos riscos acrescidos de incêndio e de agentes bióticos nocivos, designadamente nas áreas com major risco de erosão e de desertificação/aridez;	A ação 8.1 responde à tendência de aumento das áreas ardidas e ao agravamento dos problemas fitossanitários. Esta ação considera as áreas de elevada suscetibilidade à desertificação como critério de seleção. Nas recomendações do RA preliminar frisa-se a necessidade de assegurar maior adesão à ação 8.1.
Seria também desejável favorecer a adoção de melhores práticas de conservação do solo também na atividade florestal (e não apenas na agricultura) e o direcionamento prioritário das medidas de recuperação e de prevenção da erosão para as áreas com maior risco de erosão e de desertificação/aridez;	As ações/operações 7.7.2 e 8.1.4 incluem a questão do controlo de erosão em sistemas agroflorestais e florestais. Ou seja, a operação 7.7.2 tem como compromisso opcional o uso de corta-mato e a operação 8.1.4 tem como despesa elegível as intervenções para controlo de erosão. O GPP sugere a introdução de um critério de seleção relacionado com as práticas de conservação de solo na atividade florestal nas operações da ação 8.1.
A par do *Reforço das medidas de promoção do sequestro de carbono em solos agrícolas*, também devera ser considerado o "Reforço das medidas de promoção do sequestro de carbono em espaços e povoamentos florestais";	O PDR contempla especificamente esta questão na operação 8.1.5, e em geral por exemplo nas ações 8.1, 7.4 e 7.7.
ICNF	
<u>Capitulo 5. Estudo da situação de referência ambiental</u> C3.3. Capacidade adaptativa as alterações climáticas A análise da situação de referência incide sobre a fertilidade dos solos e combate a desertificação e tem associados dois indicadores relativos à capacidade de armazenamento de agua e à superfície agrícola irrigada o que é	No critério 2.2, que inclui a avaliação da desertificação, consideraram-se os indicadores Índice de aridez e Solo suscetível e afetado por desertificação. No critério 3.3 são utilizados os seguintes indicadores relacionados com

Comentários	Resposta
insuficiente, sobretudo se se considerarem as medidas e indicadores do Programa Nacional de Ação de Combate a Desertificação.	disponibilidade de água para a agricultura: 1) Capacidade de armazenamento de água nos aproveitamentos hidroagrícolas públicos; 2) Proporção de superfície agrícola utilizada irrigável. Considera-se que estes indicadores são suficientes, tendo em conta os parâmetros que a AAE pretende avaliar.
APA	
Recursos hídricos 2. Em concreto, o Relatório Ambiental apresenta como aspetos a melhorar no PDR 2014-2020, através da introdução de novas medidas/ações e/ou de reforço de medidas propostas, os seguintes: - Identificar formas de assegurar uma maior adesão ao programa, nos aspetos que poderão contribuir para melhorar a proteção do solo e a conservação da biodiversidade - Melhorar a superfície regada e a proporção entre área regada e área infraestruturada em perímetros hidroagrícolas encontrando formas de minorar os efeitos do custo da água numa efetiva utilização dos perímetros hidroagrícolas - Assegurar a sustentabilidade da captação de agua para a agricultura, prevenindo uma utilização excessiva do recurso água e um aumento absoluto do consumo, em resultado da expansão do regadio 3. Relativamente ao primeiro ponto, foi encontrada referência para "*a necessidade de ter em conta as obrigações previstas nas Diretivas Aves e Habitats no que respeita ao aconselhamento florestal, sendo omissa no que se refere aos ecossistemas dependentes da agricultura*". Esta menção deveria incluir ainda uma referência específica que evidencie a necessidade de acautelar as obrigações previstas na Diretiva Quadro da Água relativas ao estado das massas de água, nomeadamente pela definição de medidas e a promoção de práticas que contribuam para a proteção dos ecossistemas aquáticos, ribeirinhos e os dependentes de águas subterrâneas; para a minimização das alterações hidrológicas e morfológicas dos cursos de água e para a prevenção da contaminação da água.	A Ac2.2 Aconselhamento para a qual foi feita a recomendação referida em 3 abrange, quer para o aconselhamento agrícola quer para o florestal, os requisitos e obrigações resultantes da Diretiva-Quadro da Água.
4. Sobre o segundo aspeto apontado foi encontrada referência explícita à necessidade de preceder a investimentos em novos regadios e de uma avaliação detalhada sobre as disponibilidades atuais e potenciais de água. Considera-se ainda que esta avaliação deve incluir uma projeção da utilização dos regadios, das tarifas associadas bem como das medidas que visem o acompanhamento da utilização das infraestruturas instaladas, permitindo assim garantir um funcionamento sustentado destas infraestruturas e promover um uso eficiente da água no regadio (captação, transporte e distribuição). Acresce que a construção de infraestruturas que impliquem alterações hidromorfológicas das massas de água a sua implementação está dependente da aplicação da exceção prevista no n.º 7 do artigo 4.2 da DQA (n.º 5 do artigo 51.2 da Lei da Água) que obriga observância de determinados requisitos, que devem ser devidamente fundamentados.	A avaliação foi revista dado que vai ser integrada no texto do PDR a necessidade de licenciamento e de apresentação dos instrumentos de gestão das massas de água - licenciamento da utilização da água (TURH), AIA e AIncA.
5. No que se refere ao terceiro aspeto referido, o aumento da captação total de agua com o regadio é considerada uma ameaça pois constitui um dos aspetos não totalmente mitigado ou potenciado pelas medidas/ações propostas no	A avaliação foi revista dado que vai ser integrada no texto do PDR a necessidade de licenciamento e de apresentação dos instrumentos de gestão das

Comentários	Resposta
PDR 2014-2020. É recomendado no Relatório Ambiental, à semelhança do ponto anterior, a necessidade de realizar uma avaliação detalhada sobre as disponibilidades atuais e potenciais de água. No entanto, considera-se que esta análise deve incluir também medidas específicas que promovam a melhoria da eficiência no uso da água captada como forma de minimizar a pressão a nível quantitativo.	massas de água - licenciamento da utilização da água (TURH), AIA e AIncA. A melhoria da eficiência do uso da água está prevista na ação 3.4.
6. É ainda referido que um dos aspetos relevantes não abrangido pelo PDR 2014-2020 mas que tem que ser assegurado, tendo em vista uma efetiva contribuição para o desenvolvimento rural do Continente, é a temática da melhoria das taxas de acesso a sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais. Considera-se, no entanto, que deveria incluir-se uma referência à necessidade de uma efetiva articulação entre produtores pecuários e produtores agrícolas de modo a garantir um efetivo contributo para uma adequada gestão de efluentes pecuários, promovendo assim a valorização agrícola destes efluentes. 7. Em suma, considera-se importante garantir que a preocupação evidenciada com a preservação da água seja efetivamente considerada na aplicação do PDR 2014-2020.	Em nosso entender as medidas/ações M1, Ac2.2; Ac3.1, Ac3.2 e RR preveem a valorização de subprodutos e efluentes animais e a melhoria de fertilidade ou de estrutura do solo que poderá decorrer da utilização dos subprodutos e efluentes da atividade animal. A ação 3.2 pode financiar investimentos relacionados com a gestão de efluentes pecuários e de subprodutos animais e nos compromissos da ação 3.2 vem referida a necessidade de cumprimento da legislação e normas obrigatórias para o exercício da atividade relacionadas com a natureza do investimento, designadamente licenciamentos. O texto do PDR vai explicitar que se trata do licenciamento pecuário que obriga a apresentação de plano de gestão de efluentes no caso das atividades mais intensivas.
<u>Alterações climáticas</u> 9. Não tendo sido assinalado no quadro 6.4 (pagina 134) no âmbito do C3.3 - capacidade adaptativa às alterações climáticas, poderá no entanto ser avaliada se a ação 7.1 Agricultura Biológica poderá ser positiva para o FA alterações climáticas no caso de conversão dos sistemas de produção, se houver contribuição para minimizar os fenómenos erosivos do solo e a criação de condições benéficas para a preservação do recurso água. Neste âmbito também a ação 7.2 Produção integrada poderá ser avaliada. 10. No geral, julga-se ser de relevar que apenas devem ser consideradas medidas positivas para a adaptação às Alterações Climáticas quando são tidas em conta as boas práticas no regadio, nomeadamente no que respeita à preservação dos recursos solo e água, designadamente através da utilização de sistemas de rega mais eficientes e de culturas com menores necessidades hídricas. Estes aspetos são também a ter conta no indicador definido no Quadro 7.3.3, da página 161.	As questões relacionadas com as boas práticas no regadio têm impacto direto, como referido, na preservação dos recursos solo e, sobretudo, água. Essas questões são analisadas no critério 2.1. (e a respetiva salvaguarda é retomada nas recomendações). O impacto, tendo em conta a preservação destes dois recursos, ao nível da capacidade adaptativa às alterações climáticas é indireto, pelo que considerá-lo novamente no critério 3.3 seria duplicar a avaliação.
11. Considera-se que devem ser incorporadas no Relatório Ambiental as questões do aumento da capacidade de armazenamento de água/aumento da captação total de água poderem ser associados a efeitos negativos relacionados com a degradação da qualidade da água ou outros problemas consequência de eventuais más práticas do regadio (Quadro 24, pagina 179 e Quadro 27, página 190).	A avaliação foi revista dado que vai ser integrada no texto do PDR a necessidade de licenciamento e de apresentação dos instrumentos de gestão das massas de água - licenciamento da utilização da água (TURH), AIA e AIncA. Com esta nova redação esta questão ficará salvaguardada.
12. No capitulo 3.1 - Desenvolvimento Rural no período 2014-2020, no que se refere às matérias relacionadas com a adaptação no âmbito das Alterações Climáticas, apoia-se o seu Objetivo 2 - Assegurar a gestão sustentável dos recursos naturais e ações no domínio clima, em linha com a prioridade 6 - promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma	Esta frase é do Reg do FEADER pelo que não pode ser alterada.

Comentários	Resposta
economia de baixo teor de carbono e resistente as alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal - e respetivos domínios (descritos na pagina 6). 13. No que diz respeito a última frase da página 6, apoia-se o princípio, mas sugere-se fazer a seguinte proposta de correção: *"Todas estas prioridades deverão contribuir para a realização dos objetivos transversais ligados a inovação, ~~e~~ à **componente** ~~atenuação~~ **mitigação** das alterações climáticas e **à** adaptação às mesmas."*	
14. Relativamente à Analise SWOT (capitulo 3.2.2), no destaque para as oportunidades e ameaças relativas ao tema C - Ambiente e Ordenamento do Território gostaria de se realçar a seguinte oportunidade: "*Desenvolvimento de novas tecnologias, práticas, calendários e variedades*" poderão contribuir para um maior aumento de eficiência nos diferentes processos agrícola e diminuição do consumo de energia e consequentemente diminuição de redução de emissões de gases com efeito de estufa no setor. Assim sendo, gostaríamos de destacar as oportunidades para mitigação das alterações climáticas (e não apenas de adaptação como vem referido no relatório).	A análise SWOT é a do PDR. Segundo o GPP: As medidas de mitigação das alterações climáticas adotadas pelo setor agroflorestal têm vindo a provocar uma redução das suas emissões de GEE, não estando previsto no âmbito do PNAC a criação de novas medidas para o setor. Tendo em consideração que a temperatura média continua a crescer e que perspetiva é de agravamento, tornou-se prioritário identificar as formas de adaptação às alterações climáticas, razão pela qual é dado destaque.

Floresta

Comentários	Resposta
FENAFLORESTA	
Análise genérica Concordamos com os 3 Pontos fracos relativos ao sector florestal, nomeadamente: - Enquadramento macroeconómico e financeiro desfavorável ao financiamento dos investimentos públicos e privados no contexto do sector florestal nacional; - Edifício regulamentar aplicável ao sector florestal complexo. - Instrumentos de financiamento desadequados para as caraterísticas da Investigação Florestal. Nada é proposto neste relatório para contrariar estes três pontos, três pontos referidos sistematicamente por diversos agentes do sector, como pontos negativos, mas sem comentários pelas entidades públicas de como alterar a situação.	São ameaças e não pontos fracos, ou seja não se tem que alterar a situação mas sim evitar que aconteçam.
Uma pequena nota ao texto inicial, relativamente ao ponto forte da tendência, da página 57 (*pág. 46, FCD 1*) - Aumento de área florestal certificada. Corroborado mais à frente (*pág. 49, FCD 2*) "a certificação da Gestão Florestal Sustentável abrangia, no final de 2012, 225 000 ha de área florestal com certificação PEFC (*Programme for the Endorsement of Forest Certification*) e 303 000 ha com certificação FSC (*Forest Stewardship Council*). Não estando disponível informação sobre a área que se encontra certificada pelos dois referenciais, estima-se que o objetivo de 500 000 ha de área certificada em 2013 – estabelecido pela Estratégia Nacional para as Florestas – esteja cumprido, pelo menos, a cerca de 60%." Esperamos que estas colocações aqui como ponto forte, não levem a um desinvestimento das áreas certificadas. São	Não está como ponto forte no FCD 2 mas sim como Ponto fraco referindo-se que está aquém. No FCD 1 a análise é feita relativamente à competitividade dos produtos por isso está certo.

Comentários	Resposta
necessárias mais áreas e sem dúvida de apoios para os pequenos proprietários	
Por fim, e não discorrendo muito sobre o texto inicial, não consideramos de forma nenhuma uma ameaça relativamente às tendências, a "*Falta crescente de madeira disponível para exportação nos países que são atualmente a principal origem de importações florestais portuguesas*" – consideramos sim uma ótima oportunidade para os proprietários florestais, para o país e para o mercado nacional. É uma constatação que, finalmente, esperamos que seja uma oportunidade não desperdiçada pelos proprietários florestais e tudo iremos fazer para que assim seja.	A questão é se a produção nacional conseguirá satisfazer a indústria. Assim sendo, em nosso entender, a acrescentar seria um ponto fraco "reduzida capacidade de resposta da produção nacional à procura de produtos florestais", todavia este ponto fraco resulta da "redução da produtividade do fator terra na silvicultura". Por estas razões considera-se que não deve ser introduzido nem um novo ponto fraco, nem uma nova oportunidade.
Análise específica Página 160 – Expetativas ambiciosas nas tendências sem PDR e com PDR. Estão as nossas esperanças, está a nossa salvação no PDR? Não acreditamos minimamente nisto! Acreditamos que o PDR é uma ótima ferramenta, provavelmente a melhor que beneficia a agricultura e a floresta em Portugal, mas o índice de aridez, o solo susceptível ou afetado pela desertificação, o estado de conservação dos habitats, têm diminuído e irão continuar a diminuir. Esperamos que a uma menor escala, não acreditamos que haverá alteração de tendência a nível nacional destes indicadores. A nível local ou regional, esperamos e acreditamos que vá melhorar, trazendo um incremento positivo, mas não a uma escala nacional	As tendências indicadas para o Índice de aridez, que considera a precipitação e evapotranspiração médias anuais, e o Solo susceptível ou afetado pela desertificação consideraram em última análise a capacidade de compensar/ultrapassar as limitações impostas pela relação da precipitação e da ETP e de manter a produtividade dos solos, biológica e económica uma vez que o PDR promoverá o regadio/água.
Relativamente ao segundo critério - Área florestal certificada. Mais uma vez, não consideramos que sem PDR não haja aumento. Haverá aumento, pois é uma necessidade. Achamos sim, que com o PDR poderá haver um aumento maior e um desenvolvimento maior de quem já está certificado com a adesão de novas áreas.	A tendência sem alterações prevista na situação sem PDR foi alterada para uma tendência positiva. Esta tendência explica-se porque é expetável que as indústrias florestais vão tendo cada vez mais necessidade de madeira e de outros produtos florestais certificados, o que implicará aumentos de área florestal certificada. Na situação com PDR os apoios do PDR aos custos da certificação poderão ter um impacto positivo permitindo a generalização da adesão ao sistema.
Não podíamos deixar de referir o primeiro critério da página 162 – Área florestal afetada por agentes bióticos noviços e o último critério da página 163 – Risco de incêndio florestal. Mais uma vez com o PDR a tendência é para não ocorrerem alterações ou mesmo uma melhoria. Não são expetativas otimistas, mas sim irrealistas. Nenhum documento refere tais expectativas, nem mesmo não conhecemos nenhum agente do sector com esta ambição. Esperamos sim que possamos melhorar e desenvolver novas de cooperação, novas oportunidades para combater pragas e doenças, mas não depositamos a nossa confiança total no PDR	A AAE não contraria o comentário: a situação de partida é desfavorável e sem PDR tende a piorar. Com PDR ou se mantêm (desfavorável) ou melhora porque, de facto, há diversas medidas que pretendem inverter a situação. Aliás, é precisamente por isso que reforçamos a importância de adotar mecanismos que reforcem a adesão a essas medidas.
Passando para o final, 10.2 – RECOMENDAÇÕES (página 199), onde considero as 3 folhas mais pertinentes de todo o documento, gostaria de referir que, prever a nível das condições de acesso e/ou critérios de seleção, uma contribuição e o fomento da biodiversidade, não é aceitável. Na medida 4, especificamente, consideramos que qualquer "valorização dos recursos florestais" previstos na medida contribua para o fomento da biodiversidade. Lembramos a descrição da ação 4 - Investimentos que visam o aumento do valor dos produtos florestais através de: criação e modernização	Na medida 4 não está contemplada a biodiversidade e convém que esta seja acautelada ao nível, por exemplo, do corte.

Comentários	Resposta
das empresas florestais; adaptação às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos, participação dos produtores florestais, novos produtos, processos e tecnologias e processos de certificação e integração no mercado. Pretende apoiar os seguintes tipos de investimento: equipamento e tecnologias de colheita, mobilização, concentração, triagem e comercialização e primeira transformação de produtos florestais. O que é pretendido adicionar? Não concordamos com esta primeira proposta.	
Relativamente à proposta que engloba a M4, Ac7.9 e a Ac8.1. Não concordamos com a mesma.	Esta proposta foi parcialmente revista dado que o PDR vai integrar na M4 a elegibilidade de investimentos na produção de energia a partir da biomassa florestal desde que 75% da energia produzida seja consumida na atividade da empresa e a referência à Ac7.9 foi incluída por lapso. Assim foi revista a recomendação relativa ao reforço do apoio à produção de energias renováveis pela floresta, explicitando que, no caso do aproveitamento energético da biomassa florestal, deve ser promovido o aproveitamento de resíduos florestais, designadamente material lenhoso resultante de medidas de silvicultura preventiva, e matos.
Quanto à proposta específica da 8.1. Não concordamos com a desagregação desta ação em 6 ações, e concordamos com a alteração do nome da medida.	Mais acima a Fenafloresta pretendia que fossem analisadas as operações. É precisamente por estar tudo junto numa única ação que a AAE e a A Ex sugeriram que esta ação fosse transformada numa medida com várias ações.
CONFAGRI	
Embora se admita estar incluído na expressão geral "gestão dos recursos naturais", dado o seu relevo no clima mediterrânico, sugere-se a explicitação da importância do mosaico agrícola e agro-florestal no combate a incêndios.	Esta expressão integra a síntese do PDR. Não percebemos a necessidade de explicitação.
SPEA	
9. **Indicadores da capacidade adaptativa às alterações climáticas** - Os indicadores apresentados não estão relacionados com as capacidades adaptativas às alterações climáticas, mas sim com a capacidade produtiva. 12. **Exemplo 3**: Do lado florestal temos situação idêntica, a área florestada afetada por agentes bióticos nocivos é um indicador relacionado apenas com a capacidade de produção. Por outro lado, não há indicadores baseados na floresta de Quercus, que têm produções de revolução longa e são, portanto, bons sequestradores de carbono e resistentes aos incêndios.	Apenas foi possível obter, mesmo no final, dados do ICNF para a área onde alguns dos agentes tinham sido detetados (Nemátodo da madeira do pinheiro e gorgulho do eucalipto). Não há outra informação. E, de novo, os dados não são apresentados na perspetiva da produção mas do risco que o aumento da incidência destes agentes tem na floresta, incluindo todas as funções que a mesma desempenha (aliás, isto é referido no FCD 3, numa perspetiva de AC).
15. **Identificação de impactos** - A medida M4, valorização dos recursos naturais, é apresentada como muito favorável para os recursos solo e água e para as alterações climáticas. Mas nunca é referido o eucalipto. Portugal tem uma nova legislação, que facilita a plantação de novos eucaliptais, a indústria do papel pede mais 25% de matéria-prima, temos uma proposta de PDR que permite a plantação de eucaliptos e o seu impacto não é equacionado nesta AAE? É incompreensível.	A medida M4 é uma medida de investimento em equipamentos e cadeia de responsabilidade não tendo qualquer relação com a plantação de eucaliptos. Refira-se além disso que o PDR, na medida M8, apoia a arborização e rearborização (sem referir qualquer tipo de árvore, a que acresce o facto de o PDR excluir árvores de

Comentários	Resposta
	crescimento rápido e de o tipo de árvores ser uma opção de política florestal que foge ao âmbito do PDR).
CCDR Norte	
Afigura-se estarem sobre estimados os efeitos positivos do PDR sobre o setor florestal, nomeadamente quanto aos efeitos positivos nas Emissões de GEE e sequestro de carbono em áreas florestais, Capacidade adaptativa às alterações climáticas, redução da Área florestal ardida e das Emissões de GEE resultantes de incêndios florestais, Total anual de área florestal ardida - Valor médio par década.	Em relação a todos os aspetos referidos, o PDR tem (se as medidas tiverem adesão, claro) um efeito positivo e isso é devidamente fundamentado no RA. Mas pode sempre argumentar-se que não será assim tão positivo… Não se trata de uma avaliação quantitativa, pelo que há sempre margem para diferentes avaliações.
Recorda-se que, a este propósito, o RA reconhece que os Fatores Ambientais (FA) Riscos naturais e tecnológicos, Energia e Poluição e resíduos poderiam ser melhorados se fossem introduzidos, no PDR, apoios relacionados com o aproveitamento da biomassa florestal, o que permitiria contribuir diretamente para o FA Energia e ainda para beneficiar os outros dois, reduzindo o risco de incêndios.	Por isso mesmo foram avaliadas diversas medidas de forma menos positiva em relação a esses FA e são recomendadas melhorias. Refira-se ainda que o PDR vai integrar na M4 a elegibilidade de investimentos na produção de energia a partir da biomassa florestal desde que 75% da energia produzida seja consumida na atividade da empresa.
3.4.2 Consideram-se dispensáveis as recomendações do RA de (…) Assegurar a elaboração dos Planos Municipais de defesa da floresta contra incêndios (PMDFCI), por estes já estarem concretizados.	A informação disponível refere que 272 Câmaras Municipais elaboraram o PMDFCI e 16 não elaboraram. Das que elaboraram os planos, e uma vez que este vigora durante 5 anos, 207 têm o plano caducado, estando em processo de elaboração/análise/decisão o novo plano. Assim, e dado que se considera que estes planos deverão estar sempre atualizados, a recomendação foi revista para "Assegurar que não se verifiquem situações de caducidade dos Planos Municipais de defesa da floresta contra incêndios (PMDFCI)"
4.2 Sem prejuízo da concordância geral com o documento, apresentam-se algumas sugestões de correção/esclarecimento do RA e de reforço das recomendações do RA para o ajustamento das Medidas/Ações do PDR 2020: - Página 12, Análise SWOT - em Ameaças, não merece concordância a afirmação Edifício regulamentar aplicável ao sector florestal complexo. Com a publicação do Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização (RJAAR) em 2013 e consequente revogação da legislação até então em vigor, afigura-se que esta complexidade foi ultrapassada;	A análise SWOT é a que serviu de base ao PDR. Segundo o GPP "À data da elaboração da análise SWOT ainda não tinha sido publicado o Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização (RJAAR) estando atualmente esta questão ultrapassada" pelo que esta Ameaça foi retirada.
- Página 45, FCD 1, Competitividade, organização da produção e criação de valor - reconhecido o fator negativo gerado pela importação crescente de material lenhoso pelas indústrias florestais, sugere-se acrescentar, como oportunidade, o potencial de crescimento da área florestal e de valorização do potencial produtivo dos povoamentos existentes, face ao subaproveitamento ou abandono, para as diversas essências florestais e fileiras industriais carenciadas, como fator de equilíbrio do saldo da balança comercial e das importações de material lenhoso, e de valorização comercial do património florestal nacional;	A questão é se a produção nacional conseguirá satisfazer a indústria. Em nosso entender a acrescentar seria um ponto fraco "reduzida capacidade de resposta da produção nacional à procura de produtos florestais", todavia este ponto fraco resulta da "redução da produtividade do fator terra na silvicultura" que é um ponto fraco identificado pela equipa de AAE. Assim sendo, não se vê razão para incluir um novo ponto fraco ou uma nova oportunidade.

Comentários	Resposta
- FCD 4, C4.3 Qualidade ambiental e riscos - considera-se que o risco de incêndio florestal se encontra superficialmente tratado, e que teria beneficiado com a análise evolutiva dos incêndios, face ao risco/perigosidade existente e face às metas de redução de área ardida e de ignições constantes dos documentos de referência - Plano Nacional de DFCI e Estratégia Nacional para as Florestas. Por outro lado, importaria reforçar, no RA e no desenvolvimento do PDR 2020, os contributos das medidas e intervenções de ordenamento e gestão ativa, agrícola e florestal, bem como da adoção de medidas corretivas e de estabilização de emergência (rede hidrográfica, encostas com risco de erosão e cabeceiras de linhas de água) direcionados para a redução dos riscos de inundação e de incêndio florestal. (...)	A gestão ativa da floresta (em especial a elaboração de PGF) já é critério de adesão ou valorização em diversas medidas. Também diversas medidas relacionadas com as florestas acautelam o risco de incêndios. Note-se que a avaliação dos riscos (nomeadamente neste critério) está relacionada com a existência de população, pelo que se considera que não serão necessários mais indicadores e/ou recomendações nesta área.
- Página 70, FCD 3 - Energia e alterações climáticas - a evolução efetiva da capacidade de sumidouro de carbono das florestas estará fortemente dependente do sucesso de medidas de gestão florestal orientadas para a defesa da floresta contra incêndios e para o aumento da resiliência a agentes bióticos nocivos. Uma vez que estas medidas estão previstas na Estratégia Nacional para as Florestas e na Estratégia de Adaptação as Alterações Climáticas, seria desejável estabelecer, na aplicação do PDR, critérios de valorização da convergência com os estes programas operacionais;	A gestão ativa da floresta (em especial elaboração de PGF) já é critério de adesão ou valorização em diversas medidas.
- Página 75 - perante a constatação da insuficiência do ritmo atual de adoção de práticas agrícolas de proteção do solo, em cenário de alterações climáticas, para contrariar a perda de fertilidade e o risco de erosão e o aumento da superfície continental suscetível de desertificação, e considerando a evolução das áreas ardidas e o agravamento dos problemas fitossanitários que afetam a floresta nacional, recomenda-se a revisão/reforço das medidas atualmente previstas para o aumento da resiliência das áreas florestais aos riscos acrescidos de incêndio e de agentes bióticos nocivos, designadamente nas áreas com major risco de erosão e de desertificação/aridez;	As ações 2.2 - Aconselhamento e 8.1- Silvicultura sustentável respondem à tendência de aumento das áreas ardidas e ao agravamento dos problemas fitossanitários. Estas operações já consideram as áreas de elevada suscetibilidade à desertificação como critérios de seleção. Nas recomendações do RA preliminar frisa-se a necessidade de assegurar maior adesão à ação 8.1, não sendo necessário, em nosso entender, adicionar mais recomendações acerca deste aspeto.
- Seria também desejável favorecer a adoção de melhores práticas de conservação do solo também na atividade florestal (e não apenas na agricultura) e o direcionamento prioritário das medidas de recuperação e de prevenção da erosão para as áreas com maior risco de erosão e de desertificação/aridez;	As ações/operações 7.7.2 e 8.1.4 incluem a questão do controlo de erosão em sistemas agroflorestais e florestais. Ou seja, a operação 7.7.2 tem como compromisso opcional o uso de corta-mato e a operação 8.1.4 tem como despesa elegível as intervenções para controlo de erosão. O GPP vai introduzir um critério de seleção relacionado com as práticas de conservação de solo na atividade florestal nas operações da ação 8.1.
- Quadro 21 - Avaliação da influência das medidas/ações do PDR nos Fatores Ambientais - importaria esclarecer a pontuação negativa (- I) atribuída à Medida M4. Valorização dos recursos florestais para o FA Biodiversidade;	Foi revista a avaliação da medida M4 dado que incide essencialmente no investimento em equipamentos e cadeia de responsabilidade.
- O Aproveitamento do potencial de produção de energia renovável da agricultura (instalação de culturas energéticas e aproveitamento de biogás dos explorações pecuárias) consta como oportunidade, no contexto da AAE. No entanto, afigura-se que a expansão de culturas energéticas - sistemas de produção muito intensivos em revoluções curtas para produção de biomassa) concorre, desfavoravelmente, para as metas de fixação de CO2, comparativamente com sistemas de produção florestal de longas	O PDR exclui o financiamento a espécies de crescimento rápido. Foi revista a recomendação relativa ao reforço dos apoios à produção de energias renováveis pela floresta, explicitando que, no caso do aproveitamento energético da biomassa florestal, deve ser promovido o aproveitamento de resíduos florestais,

Comentários	Resposta
revoluções/perenidade e culturas agrícolas não intensivas. Assim, recomenda-se rever a ponderação desta "oportunidade" e identificar os respetivos impactes e medidas de minimização, bem como a respetiva tradução no futuro PDR, que deverá salvaguardar que o reforço prioritário do aproveitamento energético da biomassa florestal (também uma oportunidade identificada no RA) a partir de material lenhoso resultante de medidas de silvicultura preventiva e do aproveitamento energético de matos.	designadamente material lenhoso resultante de medidas de silvicultura preventiva, e matos.
- A par do *Reforço das medidas de promoção do sequestro de carbono em solos agrícolas*, também devera ser considerado o "Reforço das medidas de promoção do sequestro de carbono em espaços e povoamentos florestais";	O PDR contempla especificamente esta questão na ação 8.1.5, e em geral, por exemplo, nas ações 8.1, 7.4 e 7.7.
ICNF	
<u>Capitulo 5. Estudo da situação de referência ambiental</u> FCD 1. Competitividade, Organização da Produção e Criação de Valor O indicador relativo à certificação florestal, utilizado no FCD 2 - Recursos Naturais, Biodiversidade e Paisagem é sujeito a análise a propósito do indicador "grau de diferenciação dos produtos da silvicultura". Tratando a certificação florestal de um instrumento de mercado que aumenta a capacidade de penetração de (alguns) produtos florestais no mercado externo, sugerimos que se introduza o indicador relativo a certificação florestal no quadro 8, relativo aos indicadores do critério 1.3. Criação de valor.	Este indicador foi analisado no âmbito do C1.3, apenas não tinha sido listado no quadro 8. Foi acrescentado no quadro na descrição do indicador "Grau de diferenciação dos produtos da agricultura e silvicultura". Mas consideramos que deverá ser mantido no FCD 2.
FCD 2. Recursos Naturais, Biodiversidade e Paisagem Não é clara a relevância da inclusão do indicador "Área florestal sujeita a gestão agrupada" no critério C2.3. quando comparada com a sua relevância para critérios como C2.1 - Utilização eficiente dos recursos ou para os critérios do FCD 1. Competitividade, Organização da Produção e Criação de Valor. Sugere-se que o indicador se refira apenas a ZIF ou outras formas de gestão agrupada e não à área com PGF, uma vez que a área com PGF inclui áreas de produtores florestais individuais.	Foi retirada a referência aos PGF mas o indicador mantém-se no FCD 2 dado que tem que ver com a gestão do património natural.
A referenda constante no 7.º parágrafo da página 62, relativa à operacionalização das ZIF, apresenta como única fonte um comentário da ANEFA, pelo que carece de justificação. No mínimo, será de se considerar a consulta dos relatórios de execução do ProDeR onde se apresenta informação sobre a tipologia de beneficiários das várias medidas florestais.	O comentário da ANEFA foi retirado do relatório de avaliação da ENF. A informação constante dos dados de execução do ProDeR não permite pôr em causa esse comentário. No entanto foi retirada a referência.
FCD 3. Energia e Alterações Climáticas C3.3. Capacidade adaptativa as alterações climáticas O ICNF propôs como indicador "Diversificação da composição da floresta" e sugeriu para a sua avaliação duas abordagens possíveis que se complementam: a percentagem de povoamentos com duas ou mais espécies ou outro indicador à escala da paisagem. Isto porque a diversificação não tem necessariamente de ser obtida à escala do povoamento. Os resultados preliminares do 6.º Inventario Florestal Nacional (IFN6) estimam que cerca de 11 % dos povoamentos florestais sejam mistos. De acordo com os conceitos utilizados pelo 6.º IFN os povoamentos mistos são aqueles em que nenhuma das espécies presentes perfaz mais de 75% do coberto arbóreo, constituindo por isso povoamentos puros aqueles em que uma das espécies perfaz, pelo menos, 75% do coberto arbóreo. Nesse sentido poderão existir povoamentos puros (de acordo com os conceitos do 6.º IFN) em que exista	Estes dados foram solicitados por diversas vezes ao ICNF sem que tenham sido fornecidos. Foram acrescentados estes dados globais que o ICNF agora refere, com a indicação de que se tratam de resultados preliminares mas não compreendemos porque não foram disponibilizados atempadamente.

Comentários	Resposta
mais do que uma espécie, mas em que uma delas tem mais de 75% do coberto arbóreo. Ou seja, a percentagem de povoamentos mistos poderá ser utilizada como indicador indireto (proxy). Ainda de acordo com o 6.º IFN, a percentagem de povoamentos mistos em 1995 era de 9,2%, em 2005 era 10,4% e em 2010 era 10,8%.	
Quanto ao indicador "Área florestal sujeita a Plano de Gestão Florestal" existe informação mais recente que deverá ser utilizada. Importa ter presente a situação relativa aos PGF é já substancialmente diferente da mencionada no relatório, tendo havido uma evolução mais rápida do que o documento indicia. A área sujeita a PGF representa atualmente mais de 1,3 milhões de ha: a área de PGF privados será de perto de 700 mil ha, a de áreas comunitárias cerca de 300 mil ha, os PGF de entidades públicas/Estado, SEE e Autarquias 70 mil ha, e contabilizam-se ainda cerca de 400 mil ha dos PGF das ZIF. Estes, pela natureza desta figura, podem encontrar sobreposições com qualquer um dos tipos anteriores, pelo que a área total resulta inferior ao somatório. Assim, considera-se que a avaliação desde indicador deve atender ao facto de a maior parte da área florestal ser privada e de neste caso, tai como o próprio relatório indica, a meta definida pela ENF ter sido ultrapassada.	Mais uma vez é de referir que estes dados foram solicitados por diversas vezes ao ICNF sem que tenham sido fornecidos não se compreendendo porque não foram disponibilizados atempadamente. Os dados utilizados são do Relatório de Avaliação da Estratégia Nacional para as Florestas, publicado pelo ICNF em 2013, sendo os valores 2012 relativos à situação em junho. Foram acrescentados estes dados que o ICNF agora refere.
Na análise SWOT do FCD 3 indica-se como ponto forte o facto de áreas florestais terem passado de emissor líquido a sumidouro liquido o que é questionável, já que as áreas florestais sempre foram consideradas sumidouro líquido e a sua capacidade de sequestro tem vindo a aumentar, o que é de resto salientado no 4.º parágrafo da página 69.	O texto da pág. 69 é "Considerado na totalidade, o setor Uso do Solo Alterações do Uso do Solo e Florestas (acrónimo inglês LULUCF) passou de emissor líquido de carbono em 1990 para sumidouro líquido em 2011. O balanço emissões/remoções foi de -5,3 Mt CO2eq em 2011." Aqui não estão apenas as florestas (que são sempre sumidouro) mas também culturas permanentes e temporárias (*cropland*), pastagens (*grassland*), zonas húmidas (*wetlands*), solos urbanos (*settlements*) que são geralmente emissores líquidos (N2O e CH4). As florestas são quem determina o balanço global e quando aumentam a sua capacidade (o que tem vindo a acontecer), o conjunto passa de emissor líquido a sumidouro líquido.
FCD 4. Desenvolvimento Territorial das Zonas Rurais Para o critério 4.3. Qualidade Ambiental e Riscos, o indicador risco de incêndio florestal tem como descrição "Cartografia de Risco de Incendio Florestal em Portugal" e associa-se, no 5.º parágrafo da página 97, a evolução da área ardida à existência ou não dessa mesma cartografia. A evolução da área ardida depende de diversos fatores, sendo que a cartografia de risco sintetiza alguns deles. Contudo, a existência de cartografia de risco, não obstante ser importante, está longe ser suficiente para que o risco diminua. Aconselha-se, dada a relevância da matéria, que a análise seja reformulada e que não incida sobre a existência ou no de cartografia de risco. Complementarmente, considera-se ainda que devera ser substituída a cartografia de perigosidade de incêndio florestal inserida no tema "Risco de incêndio", constante da página 96, pela que se remete em anexo. De facto, a carta utilizada no Relatório não se enquadra nos objetivos da medida de prevenção da floresta contra os incêndios prevista no PDR.	Não sendo proposta qualquer alternativa será mantido o indicador. Note-se que a avaliação dos riscos (nomeadamente neste critério) está relacionada com a existência de população, pelo que a cartografia de risco é um contributo relevante para a diminuição de risco, sendo inclusivamente um indicador de risco. Foi substituída a carta utilizada pela agora fornecida e revisto o texto em conformidade.

Comentários	Resposta
Acresce que a carta publicitada no portal do ICNF, por ter outra finalidade, não se ajusta ao risco de incêndio presente no território do continente, ao planeamento nacional, distrital e municipal de defesa da floresta contra os incêndios, penalizando, a sua aplicação, os objetivos subjacentes e a alcançar com a medida de prevenção e reabilitação de áreas ardidas. Por sua vez, a carta elaborada pelo ICNF, em articulação com a Autoridade Nacional de Proteção Civil, retrata a situação real do continente em matéria de risco de incendio, pretendendo responder aos objetivos nacionais de prevenção e defesa da floresta tidos em consideração na definição das medidas de apoio quer do âmbito do FEADER quer de outros fundos. Refira-se que a utilização da carta agora remetida obriga a revisão do texto escrito no ponto em questão.	
Capitulo 7. Análise das alternativas No quadro 7.3.3., relativo ao FCD Energia e Alterações Climáticas, o indicador área florestal com PGF é avaliado como tendo, atualmente, um desempenho negativo. Importa atualizar o indicador com dados mais recentes e classificar o desempenho atual atendendo aos valores atuais e também ao facto, referido no documento agora em análise de que na área de floresta privada, pelo contrário, o objetivo definido pela ENF foi excedido.	Reitera-se o referido acima sobre a não disponibilização de dados atualizados. Foram incluídos os dados agora disponibilizados pelo ICNF.
Capitulo 8. Mitigação e otimização das medidas 8.3 Aspetos a melhorar Uma outra recomendação é a de recolher informação relativa aos povoamentos florestais com duas ou mais espécies. A este respeito, é dada, neste parecer, informação que se afigura suficiente.	A recomendação foi eliminada face aos novos dados fornecidos.
Nas recomendações o avaliador propõe que a Ação 8.1 seja desagregada em 6 ações por forma a melhorar a sua compreensão. A este respeito considera-se que a alteração da estrutura desta ação pode ser ponderada se, de facto, tal conduzir a uma maior compreensão por parte dos potenciais beneficiários e à agilização da sua operacionalização. Contudo, a proposta de desagregação em 6 ações afigura-se excessiva. Em todo o caso importa, por um lado, que seja dada a possibilidade aos beneficiários de apresentar candidaturas integradas e, por outro, evitar uma excessiva desagregação da medida.	Mantém-se o interesse em desagregar a Ação 8.1., também sugerido pela A Ex. Dado que o que se propõe é que a medida M8 passe a incluir várias ações e não apenas duas e que com isso não se alteram as orientações do RDR de ser criada uma medida florestal integrada deverá ser mantida a possibilidade de apresentação de candidaturas integradas.
CCDR Centro	
Considera-se que deverá ser dada especial atenção aos seguintes aspetos com relevância regional: FCD 1- Competitividade, organização da produção e criação de valor Articulação do CAF com outros setores de bens transacionáveis (nomeadamente construção e produção de energia) que criem uma perspetiva integrada de utilização de bens e subprodutos oriundos da atividade florestal). Também aqui se julga importante a existência de um indicador que reflita a eventual variação de volume ou valor dos produtos e/ou subprodutos da atividade florestal canalizados para novas utilizações	Nas contas económicas silvícolas a produção do ramo silvícola inclui a produção silvícola (que inclui madeira para energia-lenha) e as atividades secundárias não-silvícolas (não-separáveis) – estas podem incluir processamento de madeira que não é separável, por exemplo, serração ou serviços de turismo e lazer, e serviços a terceiros (inclui aqui o valor das licenças de caça e de pesca, de alimentos silvestres colhidos, de minerais e turfa extraídos e o valor da engorda de gado à base de glandes (por exemplo, a bolota nos montados)). Assim sendo não existe informação para atribuir maior detalhe aos indicadores de "Produtividade da terra e do trabalho na agricultura e silvicultura"

Comentários	Resposta
	e do "VAB na ótica do produto em valor e em volume" considerados no FCD 1 Note-se que no FCD 3 foi avaliada a "Produção de energias renováveis pelas florestas" mas apenas se dispõe de informação em unidades físicas (ktep).
FCD 3 - Energia e alterações climáticas Deveria considerar mecanismos financeiros de apoio à produção local de energias renováveis pela utilização de resíduos de exploração e gestão florestal bem como oriundos de ações de controlo sobre invasoras lenhosas. Tal permitiria: aumentar o rendimento das intervenções silvícolas; contribuir para a resolução do grave problema das invasoras lenhosas; redução da quantidade de combustível e subsequente redução dos riscos decorrentes dos incêndios florestais; gerar localmente valor para os subprodutos florestais. As recomendações no RA frisam este aspeto, mas ele não é considerado na última versão do PDR.	É uma recomendação da AAE. Refira--se ainda que foi revista a recomendação relativa ao reforço dos apoios à produção de energias renováveis pela floresta, explicitando que, no caso do aproveitamento energético da biomassa florestal, deve ser promovido o aproveitamento de resíduos florestais, designadamente material lenhoso resultante de medidas de silvicultura preventiva, e matos.
APA	
Alterações Climáticas 17. No capítulo 5 - Estudo da situação de referência: - FCD 1 - análise SWOT da Situação de Referencia e tendências: Propõe-se acrescentar - Medidas de adaptação as Alterações climáticas a par das medidas de mitigação já identificadas no quadro das oportunidades da pagina 46 por forma a procurar salvaguardar algumas das ameaças identificadas (na mesma tabela).	Foi reformulado na análise SWOT e quadro 22 para Medidas de adaptação às alterações climáticas e de mitigação e sequestro de carbono decorrentes do combate às alterações climáticas. No quadro 22 foram acrescentadas as medidas 6 e a ação 7.8.
22. Relativamente à tabela das oportunidades da página 180, sugere-se a introdução da componente adaptação nas questões de reforço dos **instrumentos de planeamento e gestão florestal** de uma forma explícita.	A redação foi alterada, na análise SWOT do ponto 5.4 e tabela 24, para: "Reforço dos instrumentos de planeamento e gestão florestal com vista ao aumento da resiliência aos efeitos das alterações climáticas".

Biodiversidade

Comentários	Resposta
DGADR	
Pág. 169 – O "Manual de Boas Práticas para a Biodiversidade Agrícola" referido no texto, foi elaborado através de uma parceria entre a CAP, LPN, SPEA e DGADR, com financiamento ao abrigo da Rede Rural Nacional.	O manual apenas refere na autoria CAP e LPN.
As condições de acesso à ação 3.4 ainda não se encontram encerradas, podendo a promoção da biodiversidade e boas práticas ser considerada a nível das portarias de regulamentação.	Será bom mas mantém-se a recomendação dado que esta poderá ser acolhida durante a concretização do PDR.
CCDR Alentejo	
6. A AAE deveria ter dado um maior ênfase sobre a forma como as opções estratégicas do Programa tendem a valorizar os serviços prestados pelos ecossistemas agroflorestais, designadamente na análise da concretização de um desenho económico que aplique o princípio da recuperação de custos a "montante" das utilizações/consumidores. No Relatório é feita referência ao sequestro de carbono mas é dado pouco ênfase ao ciclo da água, ciclos dos nutrientes, conservação do solo.	A análise da situação de referência inclui a generalidade dos serviços prestados pelos ecossistemas sendo referido o seu contributo para "*stock* total de carbono" e a "proteção do solo e da água". Não existe informação que permita maior detalhe tendo sido proposta a medição futura destes serviços.

Comentários	Resposta
FENAFLORESTA	
Passando para o final, 10.2 – RECOMENDAÇÕES (página 199), onde considero as 3 folhas mais pertinentes de todo o documento, gostaria de referir que, prever a nível das condições de acesso e/ou critérios de seleção, uma contribuição e o fomento da biodiversidade, não é aceitável. Na medida 4, especificamente, consideramos que qualquer "valorização dos recursos florestais" previstos na medida contribua para o fomento da biodiversidade. Lembramos a descrição da ação 4 - Investimentos que visam o aumento do valor dos produtos florestais através de: criação e modernização das empresas florestais; adaptação às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos, participação dos produtores florestais, novos produtos, processos e tecnologias e processos de certificação e integração no mercado. Pretende apoiar os seguintes tipos de investimento: equipamento e tecnologias de colheita, mobilização, concentração, triagem e comercialização e primeira transformação de produtos florestais. O que é pretendido adicionar? Não concordamos com esta primeira proposta.	Na medida 4 não está contemplada a biodiversidade e convém que esta seja acautelada ao nível, por exemplo, do corte.
CONFAGRI	
Deverá ser clarificado, de forma desagregada, i.e., por medida / ação, as respectivas condições de acesso e/ou critérios de seleção que se recomenda prever para uma contribuição e fomento da biodiversidade, para além das condições já previstas. De facto, no documento esta é uma recomendação muito genérica e para muitas ações e medidas díspares entre si. Se formos analisar cada uma das medidas / ações, encontramos nas mesmas várias referências à preservação e promoção dos recursos naturais e ecossistemas, pelo que não se entende se a recomendação pretende apenas que esteja mais explícita esta componente, como parece de acordo com a discussão nas páginas 167 e 168, se se pretende ir mais longe e incluir condições de acesso e/ou critérios de seleção mais exigentes do que os previstos. Tome-se o exemplo da Ação 2.2 Aconselhamento. Percorrendo todo o conteúdo desta ação, encontramos várias referências à biodiversidade: - uma das prioridades da ação inclui "restauração, preservação e reforço da biodiversidade"; - o objetivo de fomentar este aconselhamento é de melhorar o desempenho das explorações de quem é aconselhado em termos de resultados económicos e ambientais "; - os tipos de operação previstos incluem o aconselhamento sobre áreas temáticas como a Condicionalidade (que inclui requisitos legais de gestão e boas práticas agrícolas e ambientais relacionados com a biodiversidade), o Greening, requisitos mínimos das medidas agroambientais, entre outros; - nos Critérios de Seleção são priorizadas as candidaturas de serviços que apresentem maior abrangência das áreas temáticas cobertas.	A avaliação foi revista dado que o texto do PDR será melhor explicitado no sentido da inclusão da biodiversidade na Ação 2.2 componente agrícola.
SPEA	
2. **Problemáticas e oportunidades** – O índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas é o único indicador de biodiversidade proposto. Isto é insuficiente, quando existe informação sobre outros grupos de biodiversidade e sobre espécies e habitats ameaçados que dependem da gestão agro-florestal.	Ao nível das problemáticas e oportunidades não são referidos indicadores. Estará a SPEA a referir os indicadores propostos pela União Europeia? Se sim é de referir que relativamente à biodiversidade existem 4 indicadores comuns de

Comentários	Resposta
	contexto logo de avaliação obrigatória: C34. Áreas da Rede Natura 2000; C35. Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas; C37. Agricultura de elevado valor natural e C38. Floresta protegida. Acresce que dois destes indicadores, o C35 e o C37 são também indicadores de impacto do PDR.
4. **Descrição dos Fatores Críticos de decisão** - Por outro lado, falha completamente na identificação dos fatores críticos relacionados com a conservação da biodiversidade. Não diz nunca, nem identifica claramente as espécies da flora e da fauna, e os habitats, dependentes da gestão agroflorestal.	São referidos de forma global em mais do que um indicador. Sai fora do âmbito da AAE uma análise mais detalhada.
5. **Descrição da situação de referência / Indicadores de conservação e gestão da biodiversidade** – É importante salientar que os Índices de Aves Comuns são produzidos pela Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves e não pelo INE.	A fonte utilizada foi o INE: Indicadores de Desenvolvimento Sustentável. Mas foi também já incluída a referência à SPEA.
6. **Descrição da situação de referência / Indicadores de conservação e gestão da biodiversidade** – Faltam indicadores do estado das populações de espécies e habitats ameaçados dependentes de sistemas agrícolas, como outras aves, flora, etc.	Usaram-se os indicadores disponíveis (e compatíveis com o âmbito da AAE).
7. **Análise da situação de referência** – Esta análise no que diz respeito à biodiversidade é francamente pobre. Referem-se apenas aos habitats, às aves comuns e à biodiversidade doméstica. Faltam as populações de aves ameaçadas dependentes de gestão agro-silvo-pastoril. Falta outra biodiversidade muito sensível à intensificação agrícola: répteis e anfíbios, grupos de artrópodes, como os lepidópteros e os odonatos, e a flora.	Usou-se a informação disponível (e compatível com o âmbito da AAE).
8. Mais à frente (página 75) fazem-se previsões sobre a evolução futura da qualidade dos habitats e das aves comum, que não têm qualquer fundamento. Deveriam ser explicados os fundamentos dessas previsões. Existe, por exemplo um atlas climático das aves da Europa, que dentro de determinados cenários climáticos prevê a evolução da distribuição das várias espécies que compõem o índice das aves comuns.	A avaliação tem por base a situação de referência e não tendo em conta cenários climáticos, até porque a informação que lhes corresponde não é linear (são cenários que reportam ao final do séc. XXI, ou seja extravasam largamente a vigência do PDR, e não tendências).
16. **Identificação de impactos** - Medida 7, Ac7.2 – Produção Integrada - é identificada como podendo ter um efeito positivo no indicador de aves comuns. Isto é altamente especulativo, uma vez que não é explicado como é que uma medida básica como aquela pode fazer a diferença na qualidade dos ecossistemas agrícolas.	A Produção Integrada reúne um conjunto de práticas que são um contributo para a conservação dos ecossistemas.
17. **Identificação de impactos** - Ac7.3 – Pagamentos Natura 2000. É surpreendente como não há qualquer referência às espécies ameaçadas, dependentes dos sistemas agrícolas. Algumas delas alvo de medidas específicas desta proposta de PDR, como a abetarda (*Otis tarda*), a águia imperial (*Aquila adalberti*) ou o lince-ibérico (*Lynx pardina*), entre várias outras. Podemos tirar duas elações sobre esta AAE: por um lado os autores sabem que não se esperam impactos positivos significativos das medidas para a Rede Natura 2000, o que é evidente tendo em consideração a desadequação das medidas e a pequenez do orçamento, mas por outro não querem admitir o fracasso das medidas à partida, por isso optam por não avaliar o impacto na biodiversidade com o detalhe necessário.	Usou-se a informação disponível (e compatível com o âmbito da AAE). A SPEA estará ciente de que não existem indicadores para a generalidade dos aspetos relacionados com espécies e ecossistemas (o problema não é do PDR...).
19. **Identificação de impactos** - Ac8.2. Gestão de recursos cinegéticos e aquícolas. A avaliação dos impactes desta ação na biodiversidade é uma dupla fantasia desta AAE. Como é que uma medida que irá pagar para realizar a	A equipa de AAE considera esta medida bastante positiva sobretudo se comparada com o que existe atualmente. Com efeito esta ação

Comentários	Resposta
mesma gestão cinegética que já se pratica hoje, sem qualquer exigência ao nível da gestão dos valores naturais, pode tem um impacto muito positivo na biodiversidade e nas aves comuns. Mesmo que a medida estivesse bem desenhada tecnicamente para produzir resultados a nível da conservação, por exemplo dos predadores ameaçados (aves de rapina, carnívoros, etc.), como é que um orçamento tão pequeno poderia fazer uma diferença muito positiva no universo cinegético de Portugal Continental. É uma dupla fantasia inaceitável, numa AAE estratégica que deveria ter uma qualidade mínima para apontar as alterações necessárias à proposta de PDR.	contempla, entre outros, a melhoria e recuperação de habitats, infraestruturas de apoio ao desenvolvimento da fauna e à visitação, a recuperação da conectividade fluvial, e renaturalização de troços de cursos de água, o controlo de espécies exóticas, etc..
DRAP Alentejo	
O terceiro comentário agrega um conjunto de sugestões relativas ao ponto 8.3 Aspetos a melhorar: - No FCD 2 e 3 a adesão é livre mas está em muitos casos no limiar do obrigatório (externalidades negativas que são ou deviam ser penalizadas por lei, segundo, por exemplo, o princípio do poluidor pagador). Seria importante apoiar com as medidas e ações que mais contribuem para estes objetivos só o que a introdução das novas práticas acrescenta em relação ao que já é aceite como "obrigatório". Por outro lado as medidas de incentivo económico deviam estar mais articuladas com as medidas agroambientais e de uso eficiente da energia para evitar um forte adesão às primeiras e uma fraca adesão às segundas, fazendo parecer que o crescimento económico não tem que ser sustentável em termos ambientais;	A AAE reforça a necessidade de maior adesão às medidas agroambientais e assinala os casos em que a adoção de determinados critérios (ambientais) adicionais de valorização de candidaturas deve ser equacionada. Do ponto de vista geral das medidas agroambientais e climáticas, nas ações de investimento os critérios de seleção alinham com a proteção e utilização dos recursos, fertilidade e estrutura do solo, tecnologia de precisão, eficiência energética.
CAP	
FCD 2 - Recursos naturais, Biodiversidade e Paisagem <u>Biodiversidade</u> De entre os FA mencionados como relevantes para o PDR, a biodiversidade é um dos fatores ambientais menos contemplado PDR 2020 fora das áreas de RN 2000, especialmente nas áreas agrícolas mais produtivas. Mesmo as Ações mais dirigidas para o apoio à promoção da biodiversidade incluídas na Medida 7, poderão não ter eficácia necessária e desejada, devido a problemas graves de conceção que poderão desde já pôr em causa o sucesso da sua operacionalização. É o caso, por exemplo, da Ac7.11. Investimentos não produtivos: quantos agricultores estarão na disposição de instalar ou recuperar uma galeria ripícola na sua exploração, tendo de desembolsar 15 % do investimento necessário para esse fim? De facto, sendo a Ação de adesão voluntária e tendo como único objetivo o interesse público, beneficiando o ambiente e/ou a paisagem, esta Ação só fará sentido se o investimento a apoiar for totalmente comparticipado, de outra forma não haverá adesão por parte dos agricultores, pondo-se em causa a lógica da sua existência.	O financiamento inferior a 100% é uma forma de obrigar a parcimónia nos custos efetuados, sendo apenas realizados os investimentos relevantes.
Para além disso, na opinião da CAP, esta Ação está limitada a um conjunto demasiado reduzido de operações, que deveria ser bastante mais alargado, pois este tipo de apoio é uma forma muito assertiva de promover a realização de determinados investimentos<u>, nomeadamente a plantação de sebes naturais de espécies autóctones, colocação de caixas ninho, a construção de charcos, e outras medidas de promoção da biodiversidade que deveriam complementar alguns dos compromissos agro ou silvoambientais, assumidos pelos agricultores e produtores florestai</u>s.	A equipa da AAE pretende que estes investimentos não se restrinjam à Rede Natura, até porque mesmo o agricultor em Rede Natura poderá estar interessado, mas não é obrigado. Refira-se que alguns dos investimentos sugeridos pela CAP são apoiados por outras ações do PDR.

Comentários	Resposta
Nestas circunstâncias, a CAP não pode compreender a total omissão do Relatório Ambiental relativamente à avaliação do conteúdo técnico das Ações da Medida 7, sendo este FA apontado pelo avaliador como motivo de preocupação.	
Relativamente ao indicador proposto pelo avaliador "Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas", é muito ambicioso, mas seria extremamente útil e vantajosa a sua implementação.	Ambicioso ou não este mapeamento está já previsto ao nível da UE.
Quanto à recomendação de melhorar treze medidas/ações prevendo "ao nível das condições de acesso e/ou dos critérios de seleção, uma contribuição para a conservação e o fomento da biodiversidade…", entende-se a tentativa de introduzir a preocupação de salvaguarda da biodiversidade de uma forma transversal a todo o PDR, de modo a abranger o maior número possível de beneficiários do programa e não apenas os que, à partida, já estão mais sensibilizados para esta temática e que se candidatam às medida agro e silvoambientais. Todavia, a forma que é proposta para atingir esse objetivo, para além de ser demasiado vaga e pouco consistente, pela enorme diversidade de ações que pretende abranger, levanta-nos muitas dúvidas relativamente à sua operacionalização e eficácia. Seguem-se alguns comentários mais específicos, referentes às melhorias propostas para algumas das medidas e ações: Ação 2.1. - A parte da Ação 2.1 relativa à capacitação, está pensada para dar resposta às solicitações dos agricultores no que respeita aos seus projetos de investimento. Tem como operações as ações de formação, atividades de demonstração, intercâmbios de curta duração e visitas a explorações. Os beneficiários são entidades dos sectores públicos ou privados e as condições de acesso cingem-se à capacidade de demonstrar a suficiência dos recursos humanos e dos meios materiais necessários aos serviços de transferência de conhecimento ou informação que se propõe prestar, relacionados com o projeto de investimento propriamente dito. Assim não nos parece que a introdução, nas condições de acesso das entidades, do tema da conservação e fomento da biodiversidade faça qualquer sentido nesta medida. - Na segunda parte da Ação 2.1, informação, os beneficiários são as organizações de agricultores de grau superior, bem como os centros tecnológicos e esta ação destina-se a transmitir conhecimento através de reuniões, apresentações, exposições, artigos, infos, etc…Como na descrição da operação a melhoria do desempenho nas questões ambientais e de clima já estão equacionadas não entendemos o porquê de nomearem esta medida como uma que necessita de introdução de aperfeiçoamentos.	A avaliação foi revista dado que o texto do PDR vai ser alterado da seguinte forma na ação 2.1: Formação Base: Inclui aplicação de métodos de produção compatíveis com gestão agrícola e florestal sustentável e dos recursos naturais e conservação da biodiversidade". Formação específica - Inclui métodos e tecnologias de proteção ambiental, incluindo conservação da biodiversidade.
Ação 2.2 A CAP entende que o aconselhamento, de acordo com a proposta submetida a Bruxelas, já inclui um enorme número de matérias, as quais indiretamente interferem na conservação da biodiversidade, não considerando desejável nem adequada a inclusão de uma área temática relativa à conservação da biodiversidade. A título de exemplo das matérias que indiretamente interferem na condicionalidade, refiram-se a Rede Natura 2000, as regras de limpeza das parcelas, os requisitos mínimos relativos à utilização de produtos fitofarmacêuticos, a obrigação de uso de fitofármacos homologados, o	A avaliação foi revista dado que o texto do PDR será melhor explicitado no sentido da inclusão da biodiversidade na Ação 2.2 componente agrícola. Quanto ao desenho de medidas/ações adequadas à biodiversidade considera-se que é mais "útil" que todas as medidas incluam nem que seja a sensibilização para a biodiversidade do que existirem medidas específicas cuja adesão será voluntária e por conseguinte casuística.

Comentários	Resposta
armazenamento e gestão de resíduos ou ainda a aplicação dos princípios da proteção integrada. Este aspeto é complementado com o facto de, na opinião da CAP, a definição de uma estratégia relativamente ao FA biodiversidade, passar pelo desenho de medidas/ações adequadas, que prevejam compromissos específicos, exequíveis e devidamente pagos ao agricultor, o que não sucede no PDR 2020.	
Ações 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 A CAP não concorda com a imposição da existência de uma contribuição prévia para a conservação e fomento da biodiversidade para aceder ao apoio ao investimento previsto no âmbito destas Ações. O cumprimento deste requisito, iria traduzir-se num custo inicial acrescido para quem pretende fazer um investimento no sector agroflorestal, contribuindo assim, para reforçar a ideia ainda generalizada, mas totalmente errada, de que a conservação da natureza é antagónica da modernização e inovação das explorações. A CAP considera que este tipo de investimentos, destinados exclusivamente ao benefício ambiental de que toda a sociedade vai beneficiar, deveria ser devidamente enquadrado na Ação 7.11 - Investimentos não produtivos, que lamentavelmente, se encontra muito pouco desenvolvida.	A ideia não é que exista uma contribuição inicial mas sim que na globalidade dos investimentos a realizar esteja(m) contemplada(s) intervenção(ões) em favor da conservação ou incentivo à biodiversidade. Poderá inclusivamente prever-se que os custos associados possam não ser incluídos nos cálculos da viabilidade económica e financeira tal como está previsto para outras componentes de intervenção ambiental. Foi revista a formulação.
Ação 6.2 Em relação a esta Ação que apoia a prevenção e restabelecimento do potencial produtivo, não faz sentido que esteja consagrada uma contribuição para a conservação e o fomento da biodiversidade, nomeadamente no que toca ao restabelecimento do potencial produtivo; estamos perante uma componente da ação que só irá ser utilizada para restabelecer o que existia anteriormente e que, fruto de calamidades ou catástrofes que venham a verificar-se, foi destruído. Afetar financiamento para este fim em contextos extremos, como os que farão ativar esta ação, não nos parece razoável. No que toca à componente da ação referente à prevenção, eventualmente poderá, em determinadas situações fazer sentido a colocação de, por exemplo, sebes vivas para servir de corta-vento e contribuir assim, paralelamente, para o fomento da biodiversidade, sendo a sebe viva considerada ela própria uma medida de prevenção; no entanto, também convém referir que este tipo de contribuições pode perfeitamente ser enquadrado na Ação 7.11, relativa aos investimentos não produtivos.	Considera-se que num restabelecimento é recomendável que se pense também na prevenção... até para evitar que se venham a repetir situações equivalentes. Assim deverá ser aplicado o que se prevê para a prevenção. Tal como acima referido considera-se que estas matérias não deverão ser incluídas na ação 7.11 dada a sua focalização em Rede Natura, nem noutras ações específicas que teriam adesão casuística.
A única proposta concreta que é feita pelo avaliador que visa melhorar o PDR, no que respeita ao FA biodiversidade, é a "introdução de um critério de seleção que valorize "os encabeçamentos de raças autóctones", nas várias ações da medida 7, em especial nas ações Ac7.3 e Ac7.7". Apesar concordar com esta alteração, a CAP considera que o seu efeito prático será muito reduzido.	A proposta relativa à valorização das raças autóctones é apresentada sobretudo pelo seu contributo para o indicador "Sistemas de produção baseados em raças autóctones" cuja situação de referência é média.
Solo Não só no que diz respeito ao FA biodiversidade, mas também no que respeita ao FA solo, o avaliador limita-se a recomendar que se deve "Identificar formas de assegurar uma maior adesão ao programa, nos aspetos que poderão contribuir para melhorar a proteção do Solo e conservação da biodiversidade, designadamente através da conservação da Matéria orgânica em terra arável e da redução da Erosão hídrica dos solos, do Índice de aridez e do Solo susceptível e afetado por desertificação…" Mais uma vez, esta recomendação é demasiado vaga. Na opinião da CAP, tal recomendação evidencia as dúvidas acerca do sucesso que as medidas/ações	Ver "Governança/Adesão".

Comentários	Resposta
enumeradas (M1, M2, M4, M7, M8, M9 e Ações 3.1, 3.2, 3.4) possam vir a ter, já que refere a necessidade de identificar formas de assegurar uma maior adesão ao programa. De facto, a já longa história dos programas de desenvolvimento rural em Portugal, demonstra que os agricultores estão disponíveis para aderir a este tipo de medidas desde que estas se encontrem bem desenhadas e adequadas à realidade das suas explorações agrícolas.	
CCDR Norte	
4.2 Sem prejuízo da concordância geral com o documento, apresentam-se algumas sugestões de correção/esclarecimento do RA e de reforço das recomendações do RA para o ajustamento das Medidas/Ações do PDR 2020: - Quadro 21 - Avaliação da influência das medidas/ações do PDR nos Fatores Ambientais - importaria esclarecer a pontuação negativa (- I) atribuída à Medida M4. Valorização dos recursos florestais para o FA Biodiversidade;	Foi revista a avaliação da medida M4 dado que incide essencialmente no investimento em equipamentos e cadeia de responsabilidade.
ICNF	
<u>Capitulo 8. Mitigação e otimização das medidas</u> 8.2 Influência do PDR nos Fatores Ambientais No que diz respeito ao conteúdo do Quadro 21 sobre a Avaliação da influência das medidas/ações do PDR nos Fatores Ambientais, as conclusões numéricas apresentadas apontam para que o FA Biodiversidade seja o menos favorecido (apenas o FA Poluição e resíduos recebe menos contributos) pelo conjunto das medidas/ações. Isto deve-se ao facto deste fator apenas ter sido contemplado em dois dos cinco FCD, do que se discorda pelas razoes apontadas a resposta da Q3, referida anteriormente.	Os FA são avaliados sob o ponto de vista associado a cada FCD, ou seja o FA Biodiversidade não seria favorecido se fosse avaliado sob outros pontos de vista que não os identificados.
É atribuída uma notação negativa à medida 4 para o fator ambiental "Biodiversidade" sem que se apresente uma justificação clara que atenda a natureza específica das operações elegíveis. Ou seja, apesar de a medida não considerar a conservação da biodiversidade, não se entende de que forma a mesma poderá contribuir de forma negativa para este fator ambiental.	Foi revista a avaliação da medida M4 dado que incide essencialmente no investimento em equipamentos e cadeia de responsabilidade.
8.3 Aspetos a melhorar Da análise efetuada é possível concluir que existe um conjunto de aspetos que não são totalmente, mitigados ou potenciados pelas medidas/ações propostas pelo PDR ou que não estão abrangidas por outros Programas Operacionais ou outros sistemas de financiamento, de que é exemplo a oportunidade "Contributo da política agrícola para a manutenção das raças autóctones", aproveitada apenas de forma muito superficial.	Daí serem apresentadas recomendações.
CCDR Centro	
FCD 2 - Recursos naturais, biodiversidade e paisagem Embora o PDR não promova o recurso a raças autóctones ameaçadas, nomeadamente através da diferenciação positiva no âmbito da Medida 7, onde a opção dos beneficiários se afiguraria mais lógica por ter melhor enquadramento, considera-se que deverá existir um indicador respeitante à evolução do efetivo das diversas raças autóctones ameaçadas.	Esse indicador existe e foi avaliado. É também indicador específico de contexto pelo que foi agora incluído como indicador de monitorização. O RA inclui também uma recomendação para introdução de um critério de seleção que valorize os encabeçamentos de raças autóctones no âmbito de algumas ações da Medida 7.

Energia

Comentários	Resposta
FENAREG	
Pontos omissos/esquecidos ou a reforçar **Eficiência Energética** A eficiência energética é uma preocupação atual do sector. O aumento da eficiência de uso da água exigiu o recurso a fontes de energia. Agora, reduzir o consumo de energia e melhorar a eficiência energética é uma preocupação do sector e sobre a qual, no nosso entender, o PDR deve ser mais ambicioso. O tema tem sido amplamente defendido pela FENAREG para atuação no nosso regadio no horizonte 2020. Aumentar a eficiência energética no uso da água é prioridade para o sector, uma vez que o custo energético significa, em média, 40% do custo total da rega. No Regulamento (UE) n.º 1305/2013, os investimentos em eficiência energética nos regadios existentes são positivamente distinguidos, afastados de quaisquer restrições, nomeadamente, no aumento de eficiência combinada água/energia. O Relatório Ambiental também deve reforçar as matérias da eficiência energética, não apenas na vertente da produção de energias renováveis na agricultura, como aponta o Relatório, relacionadas com "culturas energeticamente sustentáveis" e o "aproveitamento energético de subprodutos da atividade, caso dos efluentes pecuários". Mas também na eficiência dos sistemas de regadio, para redução dos consumos de energia exigidos ao seu funcionamento e investimentos em energia renovável no sentido de rentabilizar o regadio, quer através da produção de energia, quer através do consumo, recorrendo a fontes renováveis. No entanto, investimentos não enquadrados na área agrícola, devem ser contemplados/complementados no PDR por outros fundos não agrícolas, no âmbito da gestão multifundos.	O PDR contém diversas medidas que contribuem para o aumento da eficiência energética do setor (utilização de energia em geral e utilização de energia em sistemas de rega), como explicitado na SWOT do Quadro 24. Não se justifica recomendação nesse sentido. Existem também diversas medidas que promovem a utilização de energias renováveis. O mesmo já não se passa com a produção de energia renovável e por isso é aí que a AAE centra as recomendações no domínio da energia. Acresce ainda que no que se refere à produção de energia renovável vai ser introduzida na nova versão do PDR (medida M4), a possibilidade de financiamento em produção de energia através de biomassa florestal, desde que pelo menos 75% da produção seja consumida no processo produtivo da empresa.
CONFAGRI	
Ao nível dos apoios noutros Programas Operacionais, julga-se fundamental também: - promover a eficiência energética na agro-indústria, um dos domínios incluídos numa das seis prioridades da política de Desenvolvimento Rural no período 2014-2020.	O PDR contém já diversas medidas que contribuem para o aumento da eficiência energética do setor (utilização de energia em geral e utilização de energia em sistemas de rega), como explicitado na SWOT do Quadro 24.
DRAP Alentejo	
O terceiro comentário agrega um conjunto de sugestões relativas ao ponto 8.3 Aspetos a melhorar: - No FCD 2 e 3 a adesão é livre mas está em muitos casos no limiar do obrigatório (externalidades negativas que são ou deviam ser penalizadas por lei, segundo, por exemplo, o princípio do poluidor pagador). Seria importante apoiar com as medidas e ações que mais contribuem para estes objetivos só o que a introdução das novas práticas acrescenta em relação ao que já é aceite como "obrigatório". Por outro lado as medidas de incentivo económico deviam estar mais articuladas com as medidas agroambientais e de uso eficiente da energia para evitar um forte adesão às primeiras e uma fraca adesão às segundas, fazendo parecer que o crescimento económico não tem que ser sustentável em termos ambientais;	A AAE reforça a necessidade de maior adesão às medidas agroambientais e assinala os casos em que a adoção de determinados critérios (ambientais) adicionais de valorização de candidaturas deve ser equacionada. Do ponto de vista geral as medidas agroambientais e climáticas estão articuladas com as ações de investimento, uma vez que nas ações de investimento os critérios de seleção alinham por exemplo com a proteção e utilização dos recursos, a fertilidade e estrutura do solo, a tecnologia de precisão, e a eficiência energética. Refira-se ainda que nas medidas de apoio ao investimento o PDR dá prioridade aquelas que

Comentários	Resposta
	incluem medidas de gestão de risco, contribuindo desta forma para a preocupação subjacente.
CAP	
FCD 3 - Energia e Alterações climáticas No que diz respeito à energia, a CAP não concorda com o diagnóstico apresentado, uma vez que a Ação 3.2. do PDR 2020 já prevê o apoio à produção e/ou utilização de energias renováveis nas explorações agrícolas. Todavia, a CAP considera que seria mais adequado **enquadrar este apoio** na Medida 10, no âmbito da "**Diversificação de atividades na exploração**".	Na ação 3.2, para além de as energias renováveis serem referidas apenas na descrição, não estão previstas culturas energéticas nem o aproveitamento de efluentes. Considera-se também que estes apoios não beneficiariam em estar unicamente associados ao Leader, até porque os GAL não só não cobrem a totalidade do território como são muito díspares em termos de gestão e atuação.
Destinando-se a Ação 7.9. a apoiar área agrícola localizada em zonas predominantemente florestais, não implica a posse ou exploração de áreas florestais por parte dos beneficiários, pelo que não parece adequado à CAP introdução de um critério de seleção que favoreça o aproveitamento da biomassa florestal.	A ação 7.9 foi referida por lapso. Foi corrigido.
CCDR Norte	
4.2 Sem prejuízo da concordância geral com o documento, apresentam-se algumas sugestões de correção/esclarecimento do RA e de reforço das recomendações do RA para o ajustamento das Medidas/Ações do PDR 2020: - O Aproveitamento do potencial de produção de energia renovável da agricultura (instalação de culturas energéticas e aproveitamento de biogás dos explorações pecuárias) consta como oportunidade, no contexto da AAE. No entanto, afigura-se que a expansão de culturas energéticas - sistemas de produção muito intensivos em revoluções curtas para produção de biomassa) concorre, desfavoravelmente, para as metas de fixação de CO2, comparativamente com sistemas de produção florestal de longas revoluções/perenidade e culturas agrícolas não intensivas. Assim, recomenda-se rever a ponderação desta "oportunidade" e identificar os respetivos impactes e medidas de minimização, bem como a respetiva tradução no futuro PDR, que deverá salvaguardar que o reforço prioritário do aproveitamento energético da biomassa florestal (também uma oportunidade identificada no RA) a partir de material lenhoso resultante de medidas de silvicultura preventiva e do aproveitamento energético de matos. - De facto, considera-se que o RA não reflete a necessária ponderação de efeitos/impactes das culturas energéticas, nomeadamente quanto ao tipo de práticas culturais, tipo de solos utilizados, adequação do balanço energético e destruição de espécies e habitats. Desta forma, recomenda-se melhor esclarecimento e avaliação dos impactes, bem como o reforço de diretrizes para o PDR, destinadas a garantir a compatibilidade com os objetivos de eficiência hídrica e energética, proteção da água e dos solos, redução das emissões de GEE e sequestro de carbono, proteção da biodiversidade e paisagem, proteção do património genético e redução do risco de incêndio em espaço rural, assumindo o princípio do acréscimo da resiliência ambiental do complexo agroflorestal através da compartimentação e da diversificação das culturas;	O PDR exclui o financiamento a espécies de crescimento rápido. Foi revista a recomendação relativa ao reforço dos apoios à produção de energias renováveis pela floresta, explicitando que, no caso do aproveitamento energético da biomassa florestal, deve ser promovido o aproveitamento de resíduos florestais, designadamente material lenhoso resultante de medidas de silvicultura preventiva, e matos. Foi também incluída uma recomendação relativa ao aproveitamento dos efluentes pecuários para a produção de energia.

Comentários	Resposta
CCDR Centro	
FCD 3 - Energia e alterações climáticas Deveria considerar mecanismos financeiros de apoio à produção local de energias renováveis pela utilização de resíduos de exploração e gestão florestal bem como oriundos de ações de controlo sobre invasoras lenhosas. Tal permitiria: aumentar o rendimento das intervenções silvícolas; contribuir para a resolução do grave problema das invasoras lenhosas; redução da quantidade de combustível e subsequente redução dos riscos decorrentes dos incêndios florestais; gerar localmente valor para os subprodutos florestais. As recomendações no RA frisam este aspeto, mas ele não é considerado na última versão do PDR.	É uma recomendação da AAE. Acresce que o PDR vai integrar na M4 a elegibilidade de investimentos na produção de energia a partir da biomassa florestal desde que 75% da energia produzida seja consumida na atividade da empresa.
APA	
Alterações Climáticas 15. Relativamente ao capítulo 3.2.3 - Síntese das necessidades, no ponto 7, considera-se que deve ser substituída a referência a *mitigação de fenómenos extremos* por adaptação a fenómenos extremos, uma vez que a palavra mitigação no contexto das alterações climáticas se aplica à redução do nível de emissões de gases com efeito de estufa e não à capacidade de um determinado ecossistema resistir aos impactes de um fenómeno extremo. No ponto 9, julga-se que seria de acrescentar a aumento de eficiência energética a redução de emissões de gases com efeito de estufa resultantes das atividades do setor.	As necessidades são as do PDR. Segundo o GPP a designação da APA é mais correta. Será considerada a primeira sugestão (apenas) de substituição da referência a *mitigação de fenómenos extremos* por adaptação a fenómenos extremos, numa nova versão do PDR. Esta sugestão foi atualizada neste relatório.
16. No Quadro 1 do capitulo 3.2.5, na fração relativa a sustentabilidade ambiental, para a penúltima oportunidade apresentada nesta secção (que se encontra a metade da página 16), sugere-se o mesmo comentário que no ponto 3.2.2, relativamente a destacar mitigação como oportunidade, a par de oportunidades para adaptação.	Este quadro resulta da análise SWOT do PDR. Segundo o GPP a designação da APA é mais correta. Foi alterada no RA e será considerada numa nova versão do PDR.
19. Em relação ao capítulo 6, e no que diz respeito às referências ao RNBC 2050, será mais adequado fazer referência ao PNAC, quando tal for apropriado, uma vez que o RNBC não estabelece objetivos de política como e o caso do PNAC.	A versão do PNAC relativa ao período de vigência do PDR 2020 (PNAC 2020) não está ainda disponível pelo que se considera relevante manter a referência às orientações do RNBC.
20. No que diz respeito às referências exclusivas à meta de 20% de eficiência energética, sugere-se **referir** apenas metas do **Pacote energia-Clima**, uma vez que muitas destas contribuições podem traduzir-se em redução de emissões no setor, que não estão abrangidas pela Diretiva de eficiência energética *per si*, mas sim por outra legislação ao abrigo do Pacote Energia-Clima. Desta forma, uma referência mais genérica abrange os vários aspetos do Pacote. Outra alternativa seria incluir todos os instrumentos que relacionados.	Foi alterado, ficando apenas referência às metas do Pacote Energia-Clima.

Desenvolvimento territorial e Inovação

Comentários	Resposta
DGADR	
Pág. 143 - (Identificação dos Impactes e Avaliação) - FCD 4 – Desenvolvimento territorial das zonas rurais No tocante à ação 3.4 do PDR, a avaliação em relação ao critério C.4.1 - Vitalidade territorial, a promoção do regadio é pontuada como sendo de "efeito nulo". Entendemos que as áreas de aproveitamento hidroagrícola são polos de	A ação 3.4 não abrange apenas o regadio e mesmo no que se refere ao regadio inclui ainda a melhoria dos regadios existentes. Tendo em conta que o contributo desta ação para a competitividade foi analisado no FCD 1 e tendo presentes os indicadores considerados no critério C4.1 não se considera esta ação como tendo

Comentários	Resposta
desenvolvimento, fatores de competitividade dos territórios, da fixação das populações e criação de emprego, proporcionando o estímulo da atividade económica a montante e a jusante, de efeito francamente positivo para o "FA População".	efeitos muito positivos. Foi alterada a classificação de nulo para positivo.
CCDR Alentejo	
5. No que se refere aos fatores de risco identificados o relatório não refere a existência de vulnerabilidades territoriais distintas, decorrentes de situações sociais, económicas e culturais também distintas, (com exceção das áreas de susceptibilidade à desertificação), o que implica consequências também elas diferentes, mesmo quando os fatores de risco se assemelhem em intensidade, duração e características (ex. secas, cheias).	Não se teve acesso a informação desagregada ao nível regional. E o detalhe associado iria para além do âmbito da AAE.
CONFAGRI	
Ao nível dos apoios noutros Programas Operacionais, julga-se fundamental também: - assinalar a questão da formação profissional agrícola, pois quer as tipologias de formação financiadas pelo PDR, quer a dotação orçamental que a medida dispõe, são claramente insuficientes para fazer face às necessidades do setor. Refira-se também a este propósito o papel determinante da Formação na adoção de práticas ambientalmente mais adequadas por parte dos agentes agrícolas;	A medida 2 inclui ações de formação e refere a agilização com o FSE, só não sabemos se serão suficientes. Foi reforçado o que está na medida 2.
DRAP Alentejo	
Referimos em particular à avaliação dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) 1, 2, 4 e 5 no estudo da situação de referência ambiental realizado no capítulo 5: - No FCD 4 – Desenvolvimento Territorial das Zonas Rurais os indicadores selecionados não estão associados aos territórios, no caso aos territórios que foram eleitos e apoiados no ProDeR (2007-2013), e já anteriormente promovidos com as Iniciativas Comunitárias Leader, e que se irão certamente manter, com uma ou outra alteração eventual, no PDR 2020 (vide a meta definida no PDR 2020). As NUTS III são um nível de coordenação no novo período de programação mas demasiado grandes e heterogéneas para se poder extrapolar os seus dados estatísticos para os territórios. Não dispondo de dados para os territórios definidos o ideal seria então dispor de dados a nível de concelho. Nos indicadores relativos às questões demográficas (população) as migrações, embora referidas no início, não foram depois consideradas na avaliação o que nos parece negativo uma vez que se trata de uma medida da atratividade dos territórios muito importante. Os indicadores poderiam ser a taxa de crescimento migratório e os movimentos pendulares. Deveria ser considerada a estrutura do emprego por ramo que traduz melhor a estrutura da economia dos territórios rurais. No critério C4.2 Valorização do território rural seria importante considerar o indicador criação e desenvolvimento de microempresas, também por ramo da atividade económica. Também no indicador nomes protegidos DOP/IGP se deveriam acrescentar todas as qualificações/certificações.	Foram incluídas as migrações (taxa de crescimento migratório (%) por Local de residência). A criação de microempresas foi avaliada no âmbito do critério C4.1, nomeadamente quanto ao emprego criado. Quanto aos nomes protegidos, a informação disponível, quando da elaboração do RA preliminar era relativa a "Produtos com Nomes Protegidos", dados de 2009. Foi atualizada com dados relativos a 2011 para DOP/IGP/ETG.
O terceiro comentário agrega um conjunto de sugestões relativas ao ponto 8.3 Aspetos a melhorar: - No FCD 4 na listagem de aspetos que poderão ser prejudicados em caso de reduzida adesão dever-se-ia acrescentar as migrações (movimentos/mobilidade de população) e a criação e desenvolvimento de microempresas. Nos aspetos que merecem uma atenção especial dever-se-ia	Foram incluídas as migrações (taxa de crescimento migratório (%) por Local de residência). As microempresas e a atividade turística têm tendências positivas, mesmo sem PDR logo não se justifica reforçar uma "atenção especial".

Comentários	Resposta
acrescentar aos dois indicados, população (estrutura etária e migrações) e qualidade de vida, a diversificação das atividades económicas no meio rural, onde se destacam os aspetos relativos à criação e desenvolvimento de microempresas e a atividade turística fora das explorações agrícolas.	
CCDR Norte	
4.2 Sem prejuízo da concordância geral com o documento, apresentam-se algumas sugestões de correção/esclarecimento do RA e de reforço das recomendações do RA para o ajustamento das Medidas/Ações do PDR 2020: - FCD 4, C4.3 Qualidade ambiental e riscos - importaria reforçar, no RA e no desenvolvimento do PDR 2020, os contributos das medidas e intervenções de ordenamento e gestão ativa, agrícola e florestal, bem como da adoção de medidas corretivas e de estabilização de emergência (rede hidrográfica, encostas com risco de erosão e cabeceiras de linhas de água) direcionados para a redução dos riscos de inundação e de incêndio florestal. Neste contexto, a remissão para a conclusão da cartografia de riscos considera-se manifestamente insuficiente para o alcance destes objetivos, como sugere o RA na página 97: (...) *Com a conclusão da elaboração das cartas de risco de inundação e a implementação das medidas de gestão dal decorrentes, a expectável uma redução do risco associado a fenómenos de cheias, particularmente sensível nas zonas urbanas;*	A gestão ativa da floresta (em especial a elaboração de PGF) já é critério de adesão ou valorização em diversas medidas. Também diversas medidas relacionadas com as florestas acautelam o risco de incêndios. Note-se que a avaliação dos riscos (nomeadamente neste critério) está relacionada com a existência de população, pelo que se considera que não serão necessárias mais indicadores e/ou recomendações nesta área. As referências no RA à inexistência de cartografia de zonas inundáveis e zonas com risco de inundação foram revistas de acordo com informação recentemente disponibilizada pela APA e que revela terem sido identificadas e cartografadas as zonas críticas considerando os impactos da ocorrência de inundações em Portugal Continental.
- Acresce que a referência à inexistência de cartas de zonas inundáveis e cartas de riscos de inundação (ponto fraco na análise SWOT - página 98) deveria ser retificada, já que tal cartografia consta em todos os Planos Diretores Municipais nos Planos Municipais de Emergência e Proteção Civil, à escala dos municípios, e ainda nos Planos Regionais de Ordenamento do Territorio - PROT, à escala das NUTS II;	A escala dos PROT é demasiado reduzida e muitas vezes a representação é esquemática. A informação recentemente disponibilizada pela APA revela terem sido identificadas como críticas vinte e duas zonas, sendo três localizadas em bacias hidrográficas internacionais e dezanove em rios nacionais, estando a maioria coberta, atualmente, pelo SVARH. As zonas críticas estão cartografadas. As restantes zonas serão objeto de avaliação numa 2ª fase de aplicação da Diretiva 2007/60/CE. As referências no RA à inexistência de cartografia de zonas inundáveis e zonas com risco de inundação foram revistas de acordo com estes novos elementos.
- Por outro lado, considera-se que o reconhecimento do facto de 81% do território português corresponder a zonas agrícolas desfavorecidas, deveria constituir base para a beneficiação/majoração dos apoios financeiros aos beneficiários de áreas agrícolas e florestais incidentes, aspeto que não é claramente identificado como oportunidade, no RA, mas apenas como "ponto fraco";	O aumento de apoios às zonas agrícolas desfavorecidas já tinha sido considerado como oportunidade.
CCDR Centro	
FCD 4 - Desenvolvimento territorial das zonas rurais Deve ser previsto um indicador respeitante à eventual evolução do nível de formação dos agricultores ativos, nomeadamente para os que surjam no período de programação 2014-2020;	Esse indicador existe e foi avaliado na AAE. O PDR irá incluir um indicador específico para a formação dos Jovens Agricultores e este deverá ser acompanhado pelo da Formação agrícola dos produtores agrícolas.

Comentários	Resposta
Deve igualmente ser previsto um indicador que explicite a eventual evolução do peso relativo do volume e/ou do valor de comercialização dos produtos agroalimentares tradicionais de qualidade (DOP, IGP, ETG)	Esse indicador existe, foi avaliado e é proposto como indicador de monitorização, tendo sido atualizado de "Produtos com Nomes Protegidos", dados de 2009, para DOP/IGP/ETG, dados de 2011.
É na escala territorial da origem dos produtos agroalimentares tradicionais de qualidade (quase exclusivamente associados aos territórios da baixa densidade, onde se localizam as Zonas Desfavorecidas de Montanha e as Zonas Afetadas por Condicionantes Especificas) que são mais necessárias a organização da produção, a estruturação de fileiras tendo em vista a comercialização e a integração com outras áreas setoriais; Nestes territórios, as explorações em si deverão efetivamente caracterizar-se pela pluriatividade e plurirrendimento - varias atividades agrícolas e/ou florestais e outras atividades noutros setores (turismo, microprodução energética, prestação de serviços decorrentes da valorização das externalidades dos agro sistemas).	Esse indicador existe e foi avaliado. Poderá eventualmente ser incluído como indicador de monitorização desde que o seu apuramento continue a ser realizado pela DGADR.
FCD 5 - Conhecimento, inovação e governança De acordo com a estrutura do PDR, a inovação apenas surge claramente referenciada na Medida 1, no âmbito de atuação dos denominados Grupos operacionais. Estes atuarão numa lógica de parceria de atores (investigação, produção, ONG, serviços de aconselhamento, comunidades rurais e empresas) não sendo percetível a existência de apoios e/ou diferenciação positiva para projetos portadores de reconhecido caráter inovador. Decorre que, pelo mesmo motivo, não se identificam áreas territoriais, produções ou vertentes de atuação para as quais se estimule a formulação de atuações inovadoras.	Segundo o GPP, o PDR centrou o seu apoio à inovação no quadro da Parceria Europeia para a Inovação (PEI) produtividade e sustentabilidade agrícola. O conceito de inovação subjacente é direcionado para resultados em matéria de inovação e não para a verificação do carácter inovador à partida como critério para aprovação dos projetos.
Contudo, gostaríamos ainda de realçar a importância dos seguintes dois pontos, com influência direta nas pequenas economias agrícolas da região, sobretudo as localizadas em territórios de baixa densidade. - Apoio às apostas, algo inovadoras, na comercialização de novos produtos; - Aumento do apoio e estímulo à organização do escoamento dos produtos locais. Estes pontos merecem-nos algum destaque pela importância de que se revestem para as pequenas empresas, muitas vezes familiares, associadas a explorações de reduzida dimensão física, caracterizadas pela pluriatividade com diversificação de rendimento, por sua vez situadas em regiões em que a evolução demográfica negativa a preocupante. A otimização do sistema de escoamento dos produtos levará a maior motivação do setor, cujos principais intervenientes evidenciam dificuldades nesta vertente, com perdas de competitividade.	As questões levantadas estão contempladas nomeadamente ao nível das medidas 1, 5, 10 e RR.
APA	
Alterações Climáticas 18. FCD 4 - Análise SWOT da Situação de Referencia e tendências: Na tabela das oportunidades da página 98, propomos a seguinte alteração - Reforço do investimento público em proteção da biodiversidade, solo e impactes do clima. A alteração proposta visa apenas dar maior rigor a oportunidade identificada.	A oportunidade indicada está relacionada com o indicador "Despesa consolidada em Ambiente dos organismos da administração pública" (INE) que inclui o domínio "Proteção da qualidade do ar e clima" pelo que se considera que a redação utilizada no RA é adequada.

Governança / Adesão

Comentários	Resposta
DGADR	
Pág. 186 – Ponto 8.3.5. FCD 5 / Conhecimento, Inovação e Governança Entende-se que neste ponto poderia ter sido efetuada uma análise e articulação entre os diferentes instrumentos de política com incidência neste âmbito assim como ter sido um pouco mais aprofundada a análise da integração e articulação entre os demais instrumentos das políticas com incidência territorial. **Pág. 200** – Ponto 10.2.2 Medidas / Ações a melhorar – Ação 3.4 Idem comentário anterior.	Estas questões foram analisadas ao nível da A Ex
FENAREG	
Documento: PDR 2020 – VERSÃO SFC2014 ESTRUTURADA DE ACORDO COM FORMATO DE COMUNICAÇÃO COM COMISSÃO EUROPEIA Sobre a Ac3.4 – Infraestruturas Coletivas, na página 24 do documento, encontra-se a seguinte recomendação sobre o nível de apoio: "*Considera que, no caso de obras promovidas por entidades privadas (associações de regantes e beneficiários, agricultores individuais ou agrupados) deverá ser aplicada uma taxa de apoio menor que 100%, essencialmente numa lógica de co-responsabilização pelo investimento que se propõem realizar, tal como acontece com a ação 161 do PRODER que, para estas entidades, utiliza uma taxa de apoio de 70%;*" À qual foi respondido: "*PDR 2020 refere taxas até 100% pelo que a proposta do avaliador está dentro do previsto.*" Chamamos a devida atenção sobre esta recomendação e à resposta que lhe foi dada, que não a contrapõe, no correto enquadramento, podendo criar contrariedade na Ac3.4 Infraestruturas Coletivas. Entendemos que a justificação a esta recomendação deve merecer as devidas retificações e esclarecimentos. Há que tornar claro, na resposta à recomendação, que as candidaturas promovidas pelas Associações de Regantes e Beneficiários, tratam de investimentos em regadios coletivos públicos, grandes obras de aproveitamento hidroagrícola executadas pelo Estado. E que a natureza jurídica das Associações de Regantes e Beneficiários, enquanto gestoras dos aproveitamentos hidroagrícolas são, reconhecidas pelo Estado, como pessoas coletivas de direito público, contrariamente ao enquadramento dado na recomendação. De facto, o investimento em obras públicas do Estado exige montantes consideráveis. Apoios abaixo de 100% são condicionáveis destas intervenções, embora com efeito moralizador para o custo das empreitadas e para uma responsabilização direta dos beneficiários e dos promotores. Como referimos em contributos anteriores, a existir uma componente do investimento não financiado, esta seria num valor "residual", traduzida numa componente, que se acredita poder chegar até ao limite máximo de 3 a 5%, de trabalhos próprios da Associação de Regantes e Beneficiários, na preparação e acompanhamento da execução e fiscalização do projeto. Esta componente, proposta pelo promotor, poderia servir de indicador sobre a "vontade/viabilidade" do investimento e servir para "valorizar/hierarquizar" as propostas.	Este comentário refere-se ao PDR e não à AAE. O GPP considera que, tal como referido no PDR, no caso de obras promovidas por entidades privadas (associações de regantes e beneficiários, agricultores individuais ou agrupados) deverá ser aplicada uma taxa de apoio menor que 100%, essencialmente numa lógica de corresponsabilização pelo investimento que se propõem realizar. A taxa de apoio, a definir, terá em conta um conjunto de critérios e condições específicas que serão contemplados em sede de operacionalização, mantendo-se o princípio da corresponsabilização.

Comentários	Resposta
FENAFLORESTA	
No capítulo 10.2.3 quando referem que é necessário identificar uma maior adesão dos produtores ao programa nas áreas relacionas com o crescimento do VAC (*VAB*) na ótica do produto em valor e em volume, a única forma que consideramos viável é através de um apoio claro e não burocrático de todo o sistema.	Da avaliação efetuada em que se concluiu que na generalidade as medidas/ações vão ao encontro das necessidades e que são acessíveis é muito importante que haja informação/ divulgação/ clarificação/ apoio. A A Ex contemplou, na análise das medidas, a sua adequação às necessidades, a sua clareza e exequibilidade. A divulgação/ informação foi igualmente avaliada pela equipa da A Ex no capítulo de governança.
CONFAGRI	

Considera-se que algumas das recomendações ("aspetos do PDR que poderão ser melhorados") são genéricas de mais e deveriam ser concretizadas, como por exemplo, "assegurar uma maior adesão" e "cuidada divulgação do PDR".
Ao longo dos vários ciclos de programas, é com certeza objetivo uma adesão grande às respectivas medidas e ações, tendo-se feito grande divulgação do mesmo, nomeadamente pelas organizações agrícolas, que trabalhando nas regiões, sabem concretamente como melhor divulgar a mensagem. No entanto, apenas divulgar a mensagem, quando os apoios previstos são baixos em relação ao esforço exigido aos agricultores, ou as regras são tão difíceis e confusas de operacionalizar, gera-se um desinteresse sobre as mesmas.
Assim, assegurar uma maior adesão, em si, considera-se uma recomendação parca; esperava-se que o relatório apontasse como assegurar essa maior adesão, sendo também redutor pôr a tónica apenas na divulgação; é necessário atender a uma divulgação cuidada, sim, mas também garantir que:
- as medidas:
  - abranjam condições de acesso e compromissos claros;
  - sejam operacionáveis;
  - incluam apoios que compensem os esforços adicionais ou as perdas de rendimento, quando tal for o caso.
- haja uma estreita articulação de comunicação entre a administração (DGADR, IFAP, GPP) e as organizações agrícolas, de forma a garantir a clarificação sobre como operacionalizar os requisitos exigidos.
Refira-se, novamente, que para uma maior adesão, deverá ter-se em mente que as medidas deverão ser claras e facilmente operacionais, com apoios que compensem esforços adicionais.
	São recomendações de ordem geral, a AG do PDR saberá como fazê-lo, parece-nos que não compete à AAE propor coisas mais concretas.
	Refira-se ainda que a A Ex contemplou, na análise das medidas, a sua adequação às necessidades, a sua clareza e exequibilidade. A divulgação/ informação foi igualmente avaliada pela equipa da A Ex no capítulo de governança.

A CONFAGRI reitera, ainda, uma preocupação já apresentada no âmbito dos seus pareceres anteriores sobre o PDR: garantir uma participação efetiva das organizações representativas dos agricultores nos Grupos de Ação Local responsáveis pela implementação do LEADER. Esta preocupação deriva do fato do LEADER, no âmbito do novo PDR, passar a estar mais focado nas ações de âmbito agrícola, passando a ser responsável pela análise e decisão sobre todos os pequenos investimentos nas explorações agrícolas e na transformação e comercialização de produtos agrícolas bem como no apoio aos circuitos curtos de comercialização, nas respetivas áreas de intervenção.	A participação de entidades locais, públicas e privadas representantes dos interesses socioeconómicos está prevista. Dado que a abordagem LEADER tem natureza *bottom-up* de natureza local, devem as organizações de agricultores nas respetivas áreas territoriais propor-se a integrar os Grupos de Ação Local e a participar nas suas estruturas de forma efetiva, contribuindo efetivamente para a preparação e implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local.

Comentários	Resposta
SPEA	
20. Por fim, na análise e apresentação dos aspetos a melhorar no que diz respeito às medidas para os recursos naturais e as alterações climáticas, a AAE toca em dois pontos importantes. Por um lado, recomenda-se que sejam equacionadas formas de assegurar uma maior adesão ao programa das medidas ambientais. Nós concordamos com isto, mas achamos que a maior parte das medidas ambientais, por serem tão básicas, não vai ter problemas de adesão. Mas as medidas mais complexas, como a Intervenção Territorial na ZPE de Castro Verde e nas outras ZPEs do Alentejo, essas sim, necessitam de mais esforço de promoção junto dos agricultores e também de maior orçamento.	Da avaliação efetuada em que se concluiu que na generalidade as medidas/ações vão ao encontro das necessidades e que são acessíveis é muito importante que haja informação/ divulgação/ clarificação/ apoio. A A Ex contemplou, na análise das medidas, a sua adequação às necessidades, a sua clareza e exequibilidade. A divulgação/ informação foi igualmente avaliada pela equipa da A Ex no capítulo de governança.
DRAP Alentejo	
O terceiro comentário agrega um conjunto de sugestões relativas ao ponto 8.3 Aspetos a melhorar: - No FCD 1 os aspetos que poderão ser prejudicados face a uma reduzida adesão têm certamente incidências espaciais e nos sistemas de produção e de agricultura diferenciados. As dimensões regional/territorial e sistémicas apresentadas em comentário anterior são aqui também importantes;	Uma análise diferenciada por sistema de produção, zonas territoriais e outros não é compatível com o âmbito da AAE.
O PDR 2020 visa atingir o objetivo de "promover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável (social, económico e ambiental) das zonas rurais, para o qual contribui em particular a Medida 10. O facto de esta Medida ser multifundos não parece retirar responsabilidade ao PDR 2020 ao nível do cumprimento desse objetivo, pelo que parece vago "recomendar que a AG do PDR, em ligação com os GAL e a RR procure assegurar os apoios necessários". Os apoios de outros Fundos e PO devem estar garantidos à partida sob pena do PDR 2020 não poder atingir um dos seus objetivos.	A coerência, complementaridade e sinergia entre fundos e o contributo para a estratégia Europa 2020 foram avaliadas no âmbito da A Ex.
No FCD 5 na listagem de aspetos que poderão ser prejudicados em caso de reduzida adesão dever-se-ia acrescentar a criação do Sistema de Aconselhamento Nacional	Não se considera que seja necessário, uma vez que os aspetos elencados referem-se a indicadores considerados no FCD 5 e o Sistema de Aconselhamento Nacional não foi considerado como indicador adotado para o FCD 5.
O quinto e último comentário refere-se às recomendações do ponto 10.2 sugerindo-se que se acrescentem também recomendações relativas aos fatores ambientais solo, poluição e resíduos, população (emprego e fixação das populações no meio rural) que nos pareceram avaliados com relativo otimismo. Nos aspetos do PDR que poderão ser melhorados, de ordem geral, dada a importância da "cuidada divulgação do PDR" sugere-se a elaboração de um plano de comunicação que envolva todos os serviços do MAM, com destaque particular para as DRAP, para além das outras estruturas executoras do programa (AG; IFAP; GAL).	Da avaliação efetuada em que se concluiu que na generalidade as medidas/ações vão ao encontro das necessidades e que são acessíveis é muito importante que haja informação/ divulgação/ clarificação/ apoio. A A Ex contemplou, na análise das medidas, a sua adequação às necessidades, a sua clareza e exequibilidade. A divulgação/ informação foi igualmente avaliada pela equipa da A Ex no capítulo de governança.
CAP	
<u>FCD 1 - Competitividade, Organização da Produção e Criação de Valor</u> No que respeita à única recomendação efetuada, que se prende com a preocupação manifestada com falta de adesão dos agricultores às Ações propostas, é demasiado vaga, limitando-se a sublinhar a necessidade de promover a adesão dos produtores ao programa, sem apontar formas concretas para assegurar essa devida promoção. <u>FCD 2 - Recursos naturais, Biodiversidade e Paisagem</u> Solo	Da avaliação efetuada em que se concluiu que na generalidade as medidas/ações vão ao encontro das necessidades e que são acessíveis é muito importante que haja informação/ divulgação/ clarificação/ apoio. A A Ex contemplou, na análise das medidas, a sua adequação às necessidades, a sua clareza e exequibilidade. A divulgação/ informação foi igualmente avaliada pela equipa da A Ex no capítulo de governança.

Comentários	Resposta
Não só no que diz respeito ao FA biodiversidade, mas também no que respeita ao FA solo, o avaliador limita-se a recomendar que se deve "Identificar formas de assegurar uma maior adesão ao programa, nos aspetos que poderão contribuir para melhorar a proteção do Solo e conservação da biodiversidade, designadamente através da conservação da Matéria orgânica em terra arável e da redução da Erosão hídrica dos solos, do Índice de aridez e do Solo susceptível e afetado por desertificação…" Mais uma vez, esta recomendação é demasiado vaga. Na opinião da CAP, tal recomendação evidencia as dúvidas acerca do sucesso que as medidas/ações enumeradas (M1, M2, M4, M7, M8, M9 e Ações 3.1, 3.2, 3.4) possam vir a ter, já que refere a necessidade de identificar formas de assegurar uma maior adesão ao programa. De facto, a já longa história dos programas de desenvolvimento rural em Portugal, demonstra que os agricultores estão disponíveis para aderir a este tipo de medidas desde que estas se encontrem bem desenhadas e adequadas à realidade das suas explorações agrícolas. <u>FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança</u> A CAP revê-se na avaliação apresentada no Relatório e concorda com a recomendação de fomentar uma cuidada divulgação do PDR junto dos potenciais beneficiários informando-os sobre as diversas medidas de financiamento, de modo assegurar-se não só a sua adesão, mas também a correta execução do programa e dessa forma, alcançarem-se os objetivos delineados na Estratégia de Desenvolvimento Rural.	
ICNF	
<u>Capitulo 8. Mitigação e otimização das medidas</u> 8.3 Aspetos a melhorar Neste ponto, o relatório refere que poderão ser introduzidas melhorias significativas no PDR, considerados os vários Fatores Críticos de Decisão e respectivos critérios e salienta ainda a necessidade de promover a adesão dos produtores às medidas. Contudo, as soluções apresentadas são, regra geral, pouco concretas. Por exemplo, no caso do FCD 1- Competitividade, Organização da Produção e Criação de Valor, o relatório refere: "*No caso de reduzida adesão, os aspetos que poderão ser prejudicados são os relacionados com:* - *N.º de produtores integrados no sistema de seguros e respetivo capital segurado* - *VAB na ótica do produto em valor e em volume* - *Composição da superfície agrícola utilizada* - *Eficiência económica no use dos fatores intermédios:* - *Identificação dos mercados de venda dos produtos agroalimentares e florestais*" Em seguida, o relatório recomenda que sejam introduzidas melhorias tendo em vista a adesão dos produtores ao programa nas áreas mencionadas, sem que contudo sugira formas de o fazer.	Os aspetos referidos são os que oscilam entre uma tendência com PDR sem alterações e uma tendência positiva. Da avaliação efetuada em que se concluiu que na generalidade as medidas/ações vão ao encontro das necessidades e que são acessíveis é muito importante que haja informação/ divulgação/ clarificação/ apoio. A A Ex contemplou, na análise das medidas, a sua adequação às necessidades, a sua clareza e exequibilidade. A divulgação/ informação foi igualmente avaliada pela equipa da A Ex no capítulo de governança.
Nas recomendações o avaliador propõe que a Ação 8.1 seja desagregada em 6 ações por forma a melhorar a sua compreensão. A este respeito considera-se que a alteração da estrutura desta ação pode ser ponderada se, de facto, tal	A desagregação da Ação 8.1 não altera as orientações do RDR de existir uma medida florestal integrada pelo que deverá ser mantida a

Comentários	Resposta
conduzir a uma maior compreensão por parte dos potenciais beneficiários e à agilização da sua operacionalização. Contudo, a proposta de desagregação em 6 ações afigura-se excessiva. Em todo o caso importa, por um lado, que seja dada a possibilidade aos beneficiários de apresentar candidaturas integradas e, por outro, evitar uma excessiva desagregação da medida.	possibilidade de apresentação de candidaturas integradas.
Vítor Alexandre Ferreira Monteiro	
A Agricultura é mais ampla e complexa do que parece à primeira vista, por isso mesmo temos inevitavelmente que separar as águas porque por exemplo os interesses das pequenas explorações são completamente diferentes e até antagónicos em relação às GRANDES Explorações. Eis uma medida simples e revolucionária/inovadora... Fazer a separação clara entre a agricultura familiar e a agricultura empresarial! E como vamos implementar tal revolução??? É mesmo muito simples, basta apenas uma pequeníssima dose de boa vontade por parte do sistema: - Formulários próprios nas candidaturas para pequenos produtores para Projetos de Investimento até por exemplo 100000-150000 Euros; - Verbas próprias para os Projetos de Investimento de pequenos produtores; - Definição CLARA de Fileiras Prioritárias e Inovadoras para os pequenos produtores, visto que eles nunca conseguirão ser competitivos em fileiras de grandes culturas com colheita mecânica. Era imprescindível a definição clara no PDR 2020 das verbas para os pequenos produtores e para a Agricultura Empresarial, para depois no fim do Quadro Comunitário podermos comparar resultados...	Segundo informação do GPP, existem no PDR ações para pequenos investimentos e para cadeias curtas muito associadas a produção local bem como por exemplo outras ações para organização da produção e da capacidade para inovação. São medidas essencialmente focadas nos pequenos produtores e que contribuem para reduzir alguns obstáculos que se colocam à sua atividade. Estas ações bem como todas as outras têm de ser monitorizadas e avaliadas ao longo da operacionalização do programa sendo pública toda a informação produzida.
<u>Equipamentos</u> O sistema quer mesmo falar em condições preferenciais e de majoração relevante para a aprovação dos Projetos no PDR 2020? E que tal a incorporação de equipamentos/tecnologia portuguesa (em detrimento dos estrangeiros) nos Projetos apresentados a candidatura???	A regulamentação comunitária não permite a concessão de condições preferenciais a fornecedores nacionais face a fornecedores de outros Estados Membros.

Indicadores (não analisados acima)

Comentários	Resposta
DRAP Alentejo	
O primeiro comentário diz respeito à forma como alguns indicadores foram aplicados, que nos parece ter conduzido a uma perda relativa do seu valor analítico, condicionando a avaliação atual mas também o seu uso futuro na fase de monitorização dos efeitos ambientais, económicos e sociais da execução das medidas e ações do PDR 2020. - No FCD 2 – Recursos Naturais, Biodiversidade e Paisagem os indicadores selecionados estão referenciados a várias formas espaciais pelo que nos limitamos a sugerir que, a par da superfície agrícola em MPB fosse também considerada a superfície agrícola em MPRODI;	Não se trata de indicador de contexto e não se justifica estar a aumentar o nº de indicadores.
- No FCD 5 – Conhecimento, Inovação e Governança parece-nos que deveriam ser introduzidos indicadores que permitissem avaliar o "Sistema de Aconselhamento Nacional" (atual SAA) dada a sua importância. No critério C5.2 Eficiência das Estruturas de Decisão quando se refere a coordenação	Sobre o SAA poderia ser interessante com dados do IFAP comparar, entre quem está sujeito às regras de condicionalidade, o cumprimento entre quem acedeu ao aconselhamento e quem não o

Comentários	Resposta
institucional sobre os territórios agrícolas deveria ser acrescentada também a coordenação interinstitucional sobre os territórios rurais. O atendimento integrado e multisserviços não parecem estar ainda definidos pelo que talvez fosse mais interessante incluir indicadores que permitam avaliar a articulação e o papel de cada organismo do MAM no enquadramento e execução do PDR 2020. A tendência descrita no critério C5.3 Cooperação ao nível local de que "poderão manter-se algumas restrições ao nível da autonomia dos GAL e da burocracia" não parece compreensível se não for justificada, uma vez que pode ser contrariada pelo PDR 2020.	fez. No entanto não faz sentido acrescentar mais este indicador. Na A Ex foram sugeridos alguns indicadores referentes ao SAA mas não relacionados com a sustentabilidade. Poderá eventualmente ser incluído como indicador de monitorização. Na realidade trata-se de coordenação interinstitucional sobre os territórios rurais, foi corrigido. A articulação e o papel de cada organismo do MAM (e não só) é uma questão de governança do PDR. A avaliação das tendências referida é sem PDR.
O quarto comentário canaliza para o capítulo 9 Indicadores e capacidade institucional os comentários e sugestões referidas nos pontos anteriores sobre os indicadores, nomeadamente a necessidade de referenciar indicadores a regiões/territórios e a sistemas de produção e de agricultura, acrescentar indicadores para medir a atratividade rural e a diversificação das economias rurais, criação de riqueza e emprego. Os indicadores de monitorização do contributo do PDR para o desenvolvimento territorial das zonas rurais, para dar resposta aos objetivos traçados têm que contemplar também as ações que vierem a ser financiadas por outros Fundos e PO. Daí a importância de incluir a criação e desenvolvimento de microempresas, a par da atividade de turismo em espaço rural não incluída nas explorações agrícolas, artesanato, empreendedorismo no meio rural. Também a componente inclusão social pode vir a ser mais abrangente do que apenas a acessibilidade a serviços de ação social.	A necessidade de referenciar indicadores a regiões/territórios e a sistemas de produção e de agricultura é pouco realista dado que nalguns casos nem informação por NUTS II se conseguiu obter. A criação e desenvolvimento de microempresas é um indicador que existe. A inclusão social é avaliada no âmbito de outros PO.
Na informação a obter e analisar reforça-se também, novamente, a necessidade de regionalizar/territorializar certos indicadores, obter informação por sistemas de produção e de agricultura, obter informação sobre a mobilidade da população e a criação e desenvolvimento de microempresas (nº, ramo, emprego criado).	Todos os indicadores podem ser regionalizados, aliás bastaria a DRAP (ou as DRAP) disporem-se a criar e gerir esses indicadores.
CCDR Norte	
4.2 Sem prejuízo da concordância geral com o documento, apresentam-se algumas sugestões de correção/esclarecimento do RA e de reforço das recomendações do RA para o ajustamento das Medidas/Ações do PDR 2020: - Quanto ao capítulo 9. Indicadores, verifica-se que os indicadores apresentados nos quadros 28, 29, 30, 31 e 32, que incluem indicadores de impacto definidos pela UE, bem como outros que a equipa da AAE considerou relevantes, não excluem a futura aferição e validação, previamente à concretização do PDR, de forma a assegurar a sua exequibilidade e maximizar a sua eficácia na monitorização das questões ambientais e de sustentabilidade. Neste sentido, sugere-se acautelar a opção por um conjunto de indicadores de monitorização menos extenso, salvaguardando fontes e periodicidade de medida exequíveis, atendendo, por um lado à diversidade de parâmetros em causa e, por outro, à pertinência de avaliação periódica do programa ao longo do seu período de vigência.	Os indicadores propostos são os que a equipa considerou serem de avaliar. Diversas entidades propuseram mais indicadores ou a desagregação de indicadores propostos. Foi referido que poderia ser ajustado o número de indicadores mas não foram apresentadas indicações de quais deveriam ser retirados.

Comentários	Resposta
ICNF	
Relativamente ao FCD 1, mantém-se a proposta de se desenvolver indicadores que avaliem a capacidade de promoção do investimento em ecossistemas florestais biodiversos, em particular em áreas classificadas, como forma de associar um valor económico positivo e competitivo aos serviços daqueles ecossistemas.	Tal como referido no RA preliminar poderão ser acrescentados outros indicadores para a monitorização do PDR desde que devidamente fundamentados (e seja fornecida a informação correspondente).
Relativamente ao indicador (variação do) Estado de conservação dos habitats (Quadro 11 do cap. 5 e critério 2.3, capítulo 7.2.2), específico para a Rede Natura 2000, deverá abranger habitats naturais agrícolas e habitats naturais florestais, bem como espécies ou grupos de espécies protegidas que dependem de habitas agrícolas, florestais ou agroflorestais.	Idem. Tal como referido no RA preliminar nada temos a opor desde que seja fornecida informação, o que continua a não ser feito.
Recorda-se ainda que relativamente ao indicador Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais, o mesmo devera alargar-se aos objetivos de gestão florestal e a outros tipo de apoios, pelo que há necessidade de alargar/reformular o âmbito para Espaços agrícolas, florestais e agroflorestais de áreas classificadas alvo de medidas agroambientais, silvoambientais, de investimento ou outras, incluindo pagamentos Rede Natura 2000, dirigidas aos seus objetivos de conservação.	Idem.
As sugestões do ICNF apresentadas no final de 2013 incluíam retirar dois indicadores: floresta protegida e % da SAU em Rede Natura. Contudo, nesta versão mantem-se o segundo indicador sem que seja apresentada qualquer justificação.	Considerou-se que o indicador era relevante para a caracterização da situação de referência. Esse indicador não foi incluído na proposta de indicadores de monitorização.
CCDR Centro	
Por último, e no que respeita aos indicadores, reitera-se o já afirmado no nosso anterior parecer, ou seja, que os mesmos não estão associados a metas a atingir, as quais são determinantes para a efetiva avaliação dos impactes decorrentes da implementação do PDR.	Os indicadores não têm que estar associados às metas: as metas são as do PDR, os indicadores servem para ajudar a medir.

Metodologia / Processo

Comentários	Resposta
FENAFLORESTA	
Capítulo 8.2 Influência do PDR nos Fatores Ambientais. Tanto a página 166 como a página 167, tem uma pontuação global e sem justificação. Discordamos das pontuações e por exemplo na medida 8.1, deveria haver desagregação. São 6 ações, e não entendemos como por exemplo na poluição e resíduos a pontuação é -1. Qual a ação que dá negativo? Nenhuma das ações tem pontuação positiva? E relativamente ao fator ambiental "Solo", tem pontuação de 6. Quais as ações com pontuação positiva? A 8.1.1? A 8.1.2? … a 8.1.6?	Está explicado no capítulo 6. Foi reforçada a explicação sobre a ligação entre o 8.2 e o 6. O FA poluição e resíduos nunca tem pontuação negativa e a ação 8.1 tem sempre pontuações positivas exceto no FA Energia onde é nula. A AAE (e a A Ex) recomenda que a Ac8.1 seja dividida, sendo uma das razões a dificuldade em a avaliar. Quando se referem a ações estão-se a referir às operações e a AAE só avaliou ações...
CONFAGRI	
Lamenta-se que o relatório ambiental preliminar tenha entrado em consulta pública durante o período normal de férias da maioria dos portugueses – de 4 de agosto a 2 de setembro, o que dificulta uma análise aprofundada do mesmo.	A evolução do trabalho de programação e de avaliação só permitiu abrir a consulta na data referenciada; foi por isso concedido um prazo de 30 dias em vez dos 20 a que a consulta estava obrigada.
No que respeita à avaliação da influência das medidas / ações do PDR nos	Está explicado no capítulo 6. Foi reforçada a

Comentários	Resposta
Fatores Ambientais, os valores apresentados nos quadros já correspondem a um somatório de avaliações parcelares e em algumas das medidas / ações, aparecem dois valores (Ac2.2 e Ac3.4). A clarificação dada no parágrafo a seguir à tabela considera-se insuficiente. Sugere-se maior desagregação e clarificação dos pressupostos.	explicação sobre a ligação entre o 8.2 e o 6.
SPEA	
Não é aceitável que a consulta pública de um documento desta importância tenha decorrido durante o mês de Agosto, altura em que a maior parte dos técnicos e especialistas que trabalham estes temas estão de férias. Esta opção, faz suspeitar que a tutela não está interessada em recolher a opinião da sociedade sobre este assunto.	A evolução do trabalho de programação e de avaliação só permitiu abrir a consulta na data referenciada; foi por isso concedido um prazo de 30 dias em vez dos 20 a que a consulta estava obrigada.
Não foi possível analisar este documento em toda a sua extensão. Ainda assim, as componentes analisadas deixam claro que esta AAE apresenta muitas falhas, sendo notoriamente insuficiente para avaliar a atual proposta de PDR para o Continente. A AAE foi desenvolvida principalmente para justificar a proposta de PDR em discussão e não para apontar insuficiências e propor alterações. Procura fundamentar opções estabelecendo relações de causa-efeito que não estão provadas ou são mesmo inexistentes, como os alegados benefícios do aumento do regadio para o combate às alterações climáticas. Também não utiliza toda a informação relevante e disponível para caracterizar a situação de referência e estimar impactos, por exemplo na biodiversidade. Atualmente existe um manancial de informação sobre as populações das espécies ameaças que dependem da gestão agrícola e florestal, que foi totalmente ignorado. As falhas detectadas, e outras que certamente existem, levam a concluir que este estudo não permite realizar uma avaliação completa da proposta de PDR. Pelo que este relatório ambiental preliminar deve ser rejeitado pela tutela e deve ser realizada uma AAE completa, utilizando toda a informação disponível e todas as fontes de conhecimento sobre os temas em análise.	A AAE foi desenvolvida com o máximo de informação disponível tendo em conta o âmbito e os níveis de detalhe adequados a uma AAE de um Programa. A concretização das medidas propostas estará sujeita a regulamentação e avaliações posteriores e em muitos casos até a avaliação de impacte. Em relação ao regadio, o seu papel como instrumento de adaptação às alterações climáticas é assumido na Estratégia de Adaptação da Agricultura às Alterações Climáticas (MAMAOT, abril 2013)
DRAP Alentejo	
O segundo comentário refere-se à forma como foram identificados e avaliados os impactes, analisadas as alternativas e avaliada a influência do PDR nos fatores ambientais, nos capítulos 6, 7 e 8 (ponto 8.2) respetivamente. (...) A influência das medidas/ações do PDR nos fatores ambientais é certamente mais contraditória, medidas/ações com impactes negativos e medidas/ações com impactes positivos nos mesmos fatores ambientais. (...) O objetivo do crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura, por um lado, e a promoção de uma gestão eficiente e proteção de recursos e a criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural, por outro.	Considera-se que podem existir investimentos que conduzem simultaneamente à criação de melhor riqueza e sustentabilidade ambiental. A própria regulamentação comunitária de apoio ao Desenvolvimento Rural reconhece que existe uma tipologia de medidas/ações mais orientadas para crescimento económico e outras para gestão eficiente e proteção de recursos e dinamização económica dos territórios. O PDR propõe a implementação de medidas em todas as tipologias de forma a potenciar um efeito global positivo.
CAP	
Tendo a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) como objetivo assegurar a integração das questões ambientais, desde o início do ciclo de programação, a discussão e avaliação das grandes opções estratégicas, que antecederam a presente consulta pública assentam, todavia, num trabalho	A CAP foi envolvida desde o processo inicial na avaliação do PDR, tendo inclusivamente apresentado, por diversas vezes, comentários ao programa, que foram disponibilizados e

Comentários	Resposta
relativamente ao qual apenas as Entidades públicas com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) foram chamadas a participar. Deste modo, não se compreende a inclusão, no capítulo 11. Anexos, de uma listagem de "Entidades privadas já envolvidas anteriormente", na qual a CAP está incluída.	analisados pela equipa da AAE, daí constar das entidades envolvidas. A consulta às ERAE incidiu apenas sobre a definição do âmbito e alcance da AAE.
Por outro lado, perante o referido objetivo da AAE, não nos parece compreensível que a condicionalidade, que define os requisitos ambientais de base que uma série de medidas do PDR têm de satisfazer, nunca tenha sido objeto de qualquer auscultação, tendo apenas sido dada a conhecer quando da divulgação da versão do PDR enviada a Bruxelas e padecendo, na opinião da CAP, de uma série de lacunas, nomeadamente em termos de coerência.	A AAE é do PDR e não da condicionalidade e outras condicionantes envolventes. No entanto salientamos que a condicionalidade foi analisada de forma a identificar eventuais lacunas o que levou a que fossem reforçados na AAE aspetos que se considerou que não estavam devidamente acautelados.
O Relatório Ambiental agora apresentado, numa altura em que o PDR 2020 foi já submetido à Comissão Europeia, torna a consulta pública agora lançada em pouco mais do que o cumprimento de um mero formalismo.	O RA inclui recomendações para melhorar o PDR entregue a Bruxelas sem negociação fechada antes da conclusão da Avaliação. Essas recomendações tais como as prestadas no âmbito da consulta pública e consideradas pertinentes, se não forem vertidas na versão final do PDR serão mantidas como recomendações a ter em conta durante a aplicação do Programa.
CCDR Norte	
2.2. Constata-se que, embora seja mencionada no RA a auscultação das entidades com responsabilidades específicas (ERAE) na fase de definição do âmbito da AAE, nos termos do quadro legal em vigor (artigo 5° do Decreto-lei n° 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-lei n° 58/2011 de 4 de maio), esta CCDR não consta das entidades consultadas, nem emitiu parecer nessa matéria, enquanto ERAE.	A CCDR Norte foi consultada no âmbito da consulta às ERAE tal como as restantes CCDR, tendo-o sido através de correio electrónico enviado no dia 13 de Novembro de 2013.
3. Desenvolvimento da AAE e resultados 3.1 Do ponto de vista conceptual, considera-se que a análise e validação da avaliação ambiental desenvolvida no capítulo 6, embora exaustiva, é dificultada pela ausência de um quadro prévio de esclarecimento e maior concretização das Medidas e Ações do PDR alvo de escrutínio, bem como da clarificação da correspondência entre estas e os objetivos e questões estratégicas do PDR 2014-2020 elencados no RA. Em suma, a validação da AAE e respetivos resultados ganharia com a demonstração, ainda que sintética, do alinhamento/grau de correspondência entre os objetivos estratégicos, o quadro de avaliação definido pelo âmbito (FCD/Critérios) e as Medidas/Ações do PDR 2014-2020. 3.2 Já do ponto de vista metodológico, e não obstante a amplitude do âmbito estabelecido (5 FCD, 15 Critérios e numerosos indicadores de avaliação), o desenvolvimento da avaliação afigura-se adequada e completa. Face a superficialidade conferida pela macro-análise do conjunto de medidas do programa, mantém-se a convicção de que a avaliação teria beneficiado com a maior concretização da tipologia de ações elegíveis (caso da M.4 Valorização dos recursos florestais).	O PDR estava disponível para consulta tal como foi submetido à Comissão Europeia com o nível de concretização das medidas correspondente à exigência regulamentar, tendo sido alvo de informação e debate público antes da submissão. A demonstração do alinhamento/grau de correspondência entre os objetivos estratégicos, o quadro de avaliação definido pelo âmbito (FCD/Critérios) e as Medidas/Ações do PDR 2014-2020 é feita nos capítulos 4, 6 e 8 do RA.
3.3 Atendendo aos resultados das análises SWOT e da situação de referência/tendências de evolução apresentados no capítulo 5., considera-se benevolente a avaliação genericamente positiva da aplicação do PDR, para todos os FCD, Critérios e indicadores de avaliação previstos, tal como consta na	Mas é verdade que o PDR no global pode ser positivo. Esta é uma questão inultrapassável numa avaliação que, embora com critérios e indicadores, acaba por ser essencialmente

Comentários	Resposta
síntese ponderada da avaliação- quadros do ponto 7.2 Tendências sem e com o PDR.	qualitativa: uma vez que a atribuição dos ”-“ e “+” não está definida numa escala com valores numéricos, haverá sempre quem considere que a avaliação da AAE é excessivamente benevolente e quem a considere demasiado severa.
ICNF	
1. Antecedente A análise agora apresentada teve como ponto de partida o parecer do ICNF elaborado em Novembro de 2013, no contexto do processo de "definição de âmbito", o qual apresentava várias considerações gerais assim como a resposta a questões concretas colocadas pelo GPP. Relativamente às 7 questões colocadas pelo GPP, verifica-se que no RA em apreciação foi contemplado, no essencial, o conteúdo das nºs 2, 4, 6 e 7. Quanto às restantes questões apresentam-se de seguida alguns comentários: **Q1. - Existem outros planos, programas ou documentos relevantes da política/legislação, não identificados neste documento e que considera que podem ser relevantes para o PDR?** Não foram englobados os seguintes instrumentos propostos pelo ICNF: 1. Quadro de Ações Prioritárias para a Rede Natura 2000 (Continente, Madeira e Acores) - instrumento de referência das prioridades e fontes de financiamento da Rede Natura 2000 constante do Acordo de Parceria, devendo igualmente sê-lo nos programas nacionais dos 5 fundos europeus estruturais e de investimento. Com relevância para os FCD 2, 4 e 5 2. As Diretivas Aves (79/409/CEE) e Habitats (92/43/CEE), as quais enquadram a política de conservação no âmbito da Rede Natura 2000, relativamente a espécies e habitats naturais e ainda a sítios e ZPE 3. Os Planos Regionais de Ordenamento Florestal 4. O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios Propõe-se ainda que no Quadro de Referencia Estratégico, o Plano Estratégico Nacional do Turismo 2013-2015, seja cruzado com o FCD 2, a Convenção das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas seja cruzada com o FCD 2 e, o Plano Sectorial da Rede Natura 2000, a Convenção sobre a Diversidade Biológica, a Estratégia Europeia temática de Proteção do Solo e a Estratégia Europeia para os Recursos Hídricos sejam cruzados com o FCD 4. **Q 3. - Concorda que os fatores ambientais (FA) listados são os relevantes para o âmbito da AAE do PDR? Existem outros que devam ser considerados?** A biodiversidade, sendo um fator transversal, deveria ser identificada nos vários FA enquanto "QA definidas no Decreto". Assim, no Quadro 4 do Relatório Ambiental (RA) proposto, que identifica os FA associados a cada um dos FCD, deve também ser estabelecida correspondência entre o FA Biodiversidade e os FCD 1, 3 e 4. Esta proposta do ICNF tem como pressuposto que a biodiversidade (incluindo os serviços dos ecossistemas) seja considerada um fator de competitividade e não uma desvantagem das unidades de produção agroflorestal e, por outro lado, que a sustentabilidade destas unidades tenha em conta a manutenção e promoção da biodiversidade e a produção de serviços de bens públicos gerados pelos ecossistemas e potencialmente contabilizáveis na cadeia de valor das empresas e produtores.	Tal como referido no Relatório Ambiental preliminar as participações recebidas no âmbito da consulta às ERAE sobre a Definição de Âmbito da AAE foram devidamente analisadas. Alguns dos comentários e sugestões recebidos foram contemplados nesse relatório, designadamente ao nível dos indicadores. Não foram incluídas, por exemplo, propostas de utilização de indicadores que foram considerados muito detalhados ou para os quais não existia informação de referência, nem as sugestões de documentos que não tinham carácter estratégico, nomeadamente as sugestões de Diretivas dado não serem documentos de estratégia. Apresentam-se em seguida as respostas dadas às questões aqui novamente levantadas pelo ICNF. **Q1** 1. O Quadro de Ações Prioritárias para a Rede Natura 2000 (Continente, Madeira e Açores) foi analisado mas não contém informação de Diagnóstico nem componente estratégica. 2. Foi analisada a Estratégia e o Plano Setorial, as Diretivas são regulamentos (...) 4. (*Os PROF*) Foram analisados para a Situação de Referência e Tendências 5. (*O PNDFCI*) Foi analisado A rever: (...) 2. (*O PENT*) Não tem informação relevante sobre biodiversidade 3. (*O PSRN*) Não tem informação relevante para os FCD (*Nota: os restantes documentos não foram sugeridos*) (...) **Q3** (...) A biodiversidade foi contemplada sempre que relacionado. 1. Cada FCD tem uma matéria preponderante associada e procurou-se não as repetir para evitar

Comentários	Resposta
Q5. - Considera apropriado o número, natureza e nível de detalhe dos indicadores temáticos definidos? Tem sugestões para os melhorar? Existem outros que devam ser incluídos? Considerou-se anteriormente que o conjunto de indicadores constantes do Relatório de Âmbito não era adequado em termos de coerência, tipologia (quantitativo/qualitativo/temático), detalhe, pertinência, exequibilidade; são em grande número e pouco diferenciados. Mais se considerou que a identificação de indicadores estratégicos para o PDR deve atender ao conjunto de indicadores das diferentes politicas referidas no QRE e para as quais o PDR é um mecanismo de financiamento e de implementação. Neste sentido foram formuladas pelo ICNF algumas propostas de distribuição dos indicadores pelos diferentes critérios (para cada FCD) e ainda para a definição de novos indicadores. Relativamente ao FCD 1, mantém-se a proposta de se desenvolver indicadores que avaliem a capacidade de promoção do investimento em ecossistemas florestais biodiversos, em particular em áreas classificadas, como forma de associar um valor económico positivo e competitivo aos serviços daqueles ecossistemas. Relativamente ao indicador (variação do) Estado de conservação dos habitats (Quadro 11 do cap. 5 e critério 2.3, capítulo 7.2.2), específico para a Rede Natura 2000, devera abranger habitats naturais agrícolas e habitats naturais florestais, bem como espécies ou grupos de espécies protegidas que dependem de habitas agrícolas, florestais ou agroflorestais. Recorda-se ainda que relativamente ao indicador Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais, o mesmo devera alargar-se aos objetivos de gestão florestal e a outros tipo de apoios, pelo que há necessidade de alargar/reformular o âmbito para Espaços agrícolas, florestais e agroflorestais de áreas classificadas alvo de medidas agroambientais, silvoambientais, de investimento ou outras, incluindo pagamentos Rede Natura 2000, dirigidas aos seus objetivos de conservação.	redundâncias e sobreavaliações. (...) **Q5** Os indicadores apresentados foram os que considerámos adequados à avaliação da situação de referência e tendências. Os propostos para a avaliação futura do PDR na perspetiva da AAE são em menor número. O PDR inclui um programa de monitorização que contempla indicadores de progresso e de resultado de forma mais detalhada. A construção dos indicadores recolheu informação do diagnóstico, do QRE e nalguns casos foram "construídos" outros indicadores. Os indicadores pedidos para o FCD 1 relacionados com os ecossistemas florestais biodiversos e o seu valor económico estão contemplados nos FCD para os quais têm maior contributo, neste caso os FCD 2 e 4; os relacionados com as florestas estão contemplados no FCD 2 (e nalguns casos no FCD 3). Nota: para alguns dos indicadores sugeridos foi solicitada informação ao ICNF, só foram considerados aqueles para os quais foi possível obter informação direta ou indiretamente.
3. Conclusões A Rede Natura 2000 é o eixo fundamental da politica de conservação da natureza a nível nacional e da EU, fortemente ancorado no território em sítios específicos com objetivos de gestão de âmbito nacional a prosseguir em cada um desses sítios e, por essa razão, parte relevante de um dos objetivos temáticos do quadro estratégico comum a aplicar por cada Fundos Europeus Estruturais e de Investimento ("Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos") e traduzido a nível do FEADER num domínio prioritário especifico: a) restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas Natura 2000, e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de elevado valor natural, bem como do estado das paisagens europeias" (prioridades 4 e 5 da União Europeia para o Desenvolvimento Rural). E com base neste enquadramento e pressupostos que se podem extrair 2 conclusões principais do processo de avaliação ambiental cujos resultados são sintetizados no Relatório Ambiental em análise: 1. Da leitura das Sínteses apresentadas constata-se que não foi feita uma adequada analise dos efeitos globais do PDR sobre a biodiversidade nacional e,	1 - A AAE relativa à biodiversidade utilizou a informação disponível tendo os efeitos do PDR sobre a biodiversidade sido aqueles que mereceram mais comentários e recomendações no Relatório Ambiental (tal como é aliás concluído no ponto 2). Foram analisados todos os comentários do ICNF e tidos em conta todos os considerados pertinentes tendo presente o âmbito da AAE. Note-se que por diversas vezes foi solicitada informação complementar ao ICNF que não foi obtida. Mesmo assim a equipa conseguiu em muitos casos ultrapassar a ausência da informação solicitada através da análise de documentos obtidos através de pesquisas complementares. Quanto ao DL indicado foi explicado que sendo uma AAE os documentos de referência a utilizar teriam que ter carácter estratégico o que não é o

Comentários	Resposta
em particular, sobre a Rede Natura 2000. Recorde-se a propósito o teor dos contributos que o ICNF oportunamente enviou em fases anteriores do processo de avaliação. Desde logo, o RA omite no quadro de referência o Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, no que diz respeito às obrigações decorrentes da sua aplicação em matéria de salvaguarda de espécies e habitats naturais classificados, bem como de integridade e coerência das áreas que integram a Rede Natura 2000. Por outro lado, embora focando-se no elenco de medidas e ações que concorrem diretamente para os objetivos de gestão da Rede Natura 2000, deveria ter sido avaliada a natureza e magnitude do impacto global (positivo e negativo) das medidas do PDR nesses objetivos, tendo em conta a necessidade de valorização social e económica daqueles territórios, a promover e discriminar positivamente através das medidas dirigidas ao investimento e competitividade agrícola e florestal. Isto é, tendo em conta que cerca de 1,5 milhões ha do território nacional incluído na Rede Natura 2000 depende de um modelo de desenvolvimento rural específico, assente em práticas de gestão agro-silvo-pastoris dirigidas, de natureza extensiva, na valorização dos serviços dos ecossistemas agrícolas e florestais e na multifuncionalidade, o processo de avaliação deveria ter feito uma abordagem holística orientada nesse sentido, o que não aconteceu. Como resultado, foram insuficientemente ou não avaliadas as externalidades que as diferentes medidas e ações, isolada e/ou de forma integrada, terão sobre a conservação da natureza e, em particular, a gestão da rede Natura 2000 não sendo percetível qual o contributo de politica do desenvolvimento rural para este domínio prioritário. Refira-se que tal acontece também no que diz respeito às medidas e ações de natureza agro e silvoambiental mais diretamente relacionadas com a Rede Natura 2000, cujo contributo agregado não é avaliado. 2. Em contrapartida, o Relatório Ambiental identifica de modo claro uma lacuna óbvia, estruturante e condição fundamental para o sucesso do PDR na prossecução dos objetivos de natureza e biodiversidade, que é a deficiente orientação das medidas de aconselhamento agrícola e florestal, capacitação e divulgação de grupos operacionais para apoio a promoção, informação e acompanhamento da execução das medidas orientadas para a Rede Natura 2000. Tal é fundamental dada a natureza multi-escala de aplicação do PDR neste domínio (nacional, i.e. toda a Rede Natura 2000 e sítio a sítio), de modo a assegurar a coerência e a avaliação da execução e necessidades, assim como devido às complexidades de natureza técnica associadas à perceção e execução das medidas e compromissos de gestão agrícola e florestal da RN 2000.	caso de um DL. Refira-se que foi analisada a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB) que decorre do DL referido. Foi devidamente avaliada a natureza e magnitude do impacto global (positivo e negativo) das medidas do PDR nos objetivos de gestão da Rede Natura 2000, nomeadamente tendo em conta a necessidade de valorização social e económica dos territórios abrangidos. Refira-se a esse respeito que na maior parte das medidas agroambientais e climáticas há uma valorização para os beneficiários cuja maior parte da área esteja localizada em Rede Natura 2000. Note-se que o ICNF teve por diversas vezes oportunidade de comentar a proposta de PDR e de assegurar um adequado contributo do PDR para a Rede Natura e que esses comentários foram também analisados e tidos em conta pela equipa da AAE.
CCDR Centro	
No âmbito da AAE deste Programa, esta CCDRC emitiu parecer na fase de consulta do Relatório de Definição de Âmbito e do Alcance da Informação Ambiental que seria necessário incluir no RA, no qual concluiu que o documento então apresentado reunia condições para avançar para a fase seguinte, devendo no entanto ter em consideração algumas sugestões igualmente indicadas. Optaram, no entanto, por não considerar a proposta de PROT-Centro,	Tal como referido no Relatório Ambiental preliminar as participações recebidas no âmbito da consulta às ERAE sobre a Definição de Âmbito da AAE foram devidamente analisadas. Alguns dos comentários e sugestões recebidos foram contemplados nesse relatório (...). A resposta dada à CCDR Centro foi que os PROT

Comentários	Resposta
argumentando que o mesmo se encontrava ultrapassado. Não se entende esta posição, na medida em que a Proposta de PROT- Centro se encontra a aguardar a aprovação pelo Governo desde finais de 2011. Reitera-se assim, a posição manifestada no anterior parecer, na medida em que este instrumento de gestão territorial contém orientações diferenciadas para o espaço rural, em função das especificidades desta região, contendo normas específicas para o desenvolvimento rural e atividades agroflorestais.	"Não foram utilizados dado que os únicos PROT aprovados são os do Alentejo, Algarve e Oeste e os restantes estarão bastante ultrapassados." Refira-se que não faz sentido utilizar propostas estratégicas de planos não aprovados, com a agravante de que aguardam aprovação há alguns anos o que pode levar a crer de que existem dúvidas sobre as orientações propostas por esses planos.
APA	
21. É de notar que, no contexto desta análise, não existem referências à Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC), o que deveria ser reconsiderado.	A ENAAC foi, a par da EAAFAC, analisada no âmbito do Quadro de Referência Estratégico subjacente à AAE. No entanto, sendo o PDR um instrumento de programação centrado no complexo agroflorestal, considerou-se mais relevante avaliar as medidas previstas em termos do seu contributo para os objetivos e metas específicos, definidos por instrumentos de política setorial, sempre que existentes. É o caso da adaptação às alterações climáticas, em que existe, para além de uma estratégia nacional (ENAAC), um instrumento estratégico de política setorial (Estratégia de Adaptação da Agricultura e Floresta às Alterações Climáticas – EAAFAC).

12. Outros anexos

12.1 - Bibliografia consultada

Apresentam-se em seguida as principais fontes de informação consultadas para a elaboração deste Relatório.

AFN, 2010, 5º Inventário Florestal Nacional

AFN & Instituto Superior de Agronomia, 2010, Caracterização da pesca recreativa nas águas interiores em Portugal Continental - Pesca Lúdica e Desportiva

ANPC, 2014, Avaliação Nacional de Risco

APA, 2010, Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas

APA, 2011, Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2011-2020

APA, 2012, Roteiro Nacional de Baixo Carbono 2050

APA, 2013, *National Inventory Report on Greenhouse Gases* 1990-2011

APA, 2013, Planos de Gestão de Região Hidrográfica (RH1 a RH8)

APA, 2013, Relatório de Progresso da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas

Assembleia da República, 2007, Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

CAP & LPN, 2013, Manual de Boas Práticas para a Biodiversidade Agrícola

CCDR LVT, 2009, Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo

CNCD, 2013 e 2014, Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)

Comissão das Comunidades Europeias, 2005, Estratégia Temática de Prevenção e Reciclagem de Resíduos

Comissão Europeia, Estimativas da CE Evolução na última década da produtividade total dos fatores (PTF) – consumo de fatores pelo volume de produção

Comissão Europeia, 2006, Estratégia Europeia temática de Proteção do Solo

Comissão Europeia, 2009, Diretiva 2009/147/CE relativa à conservação das aves selvagens

Comissão Europeia, 2010, Estratégia Europa 2020: Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo

Comissão Europeia, 2011, Estratégia de Biodiversidade da UE para 2020

Comissão Europeia, 2012, Uma matriz destinada a preservar os recursos hídricos da Europa (*Water Blueprint*)

Comissão Europeia, 2013, Estratégia da UE para a adaptação às alterações climáticas

Comissão Europeia, 2013, Uma nova estratégia da UE para as florestas e o setor florestal

Conselho Europeu, 1992, Diretiva 92/43/CEE relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens

Conselho Europeu, 2000, Convenção Europeia da Paisagem

Conselho Europeu, 2008, Pacote Energia-Clima da União Europeia

DGADR, Representatividade dos produtos classificados DOP/IGP/ETG na Produção Nacional

DGADR, 2012. Aproveitamentos Hidroagrícolas do Grupo II, em Exploração

DGADR, 2013, EM REDE, Revista da Rede Rural Nacional, nº 3

DGADR, 2014. Sistema de Informação do Regadio (http://sir.dgadr.pt)

DGAV_PRODER, DRDA, Relatórios Anuais 2011

DGEEC/MEC, Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN)

DGEG, 2013, Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (Estratégia para a Eficiência Energética - PNAEE 2016)

DGEG, 2013, Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (Estratégia para as Energias Renováveis - PNAER 2020)

DGEG, 2014. Balanço Energético

DGV, 2009, Boletim Estatístico

Domingos, T., Oliveira das Neves, A., Marta-Pedroso, C. (Eds.), Martins, H., da Silva Vieira, R., Alves, M., Porta, M., e Ferreira, G. (2012). Relatório Final da Avaliação Contínua do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2007-2013 (ProDeR) do ano 2012. Estudo encomendado pela Autoridade de Gestão do ProDeR. Instituto Superior Técnico, Instituto de Estudos Sociais e Económicos e Instituto Politécnico de Bragança, Lisboa e Bragança

DGRF, 2006/2007, Planos Regionais de Ordenamento Florestal.

EEA, 2012, Portugal, *Land cover 2006 and changes* 2000-2006

EEA, 2014, *National Summary for Article 17 - Portugal*

EEA, diversos elementos

European Commission, Joint Research Centre

European Commission, 2013, Rural Development in the European Union - Statistical and economic information

European Communities, 2012, Guidelines for the ex evaluation of 2014-2020 RDP's

EUROSTAT, diversos elementos

GEP-MSESS, 2014 - Carta Social

Governo de Portugal, 2005, Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável

Governo de Portugal, 2014, Portugal 2020 - Acordo de Parceria 2014-2020

GPP, 2013, Diagnóstico Versão preliminar pós avaliação ex-ante, Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020, versão outubro 2013

GPP, 2014, Área agrícola e florestal de elevado valor natural

ICNF, 2013, 6º Inventário Florestal Nacional. Resultados preliminares

ICNF, 2013, Quadro de Ações Prioritárias para a Rede Natura 2000 (Continente)

ICNF, 2013, Relatório de Avaliação da Estratégia Nacional para as Florestas

ICNF, 2014, Cartografia de Risco de Incêndio Florestal 2011

ICNF, 2014, Informação não publicada, disponibilizada ao GPP pelo Departamento de Gestão de Áreas Classificadas, Públicas e de Proteção Florestal (11.07.2014)

IFAP, Nº de segurados e de capital seguro no SIPAC

IFAP, 2013, Condicionalidade

INAG, 2009, Sistema Nacional de Informação sobre Recursos Hídricos. Carta Preliminar de Zonas de Risco de Inundação

INE e CASES, Representatividade das cooperativas agrícolas em Portugal

INE, Censos

INE, Contas Económicas da Agricultura

INE, Contas Nacionais

INE, Contas Regionais

INE, Estatísticas do Comércio Internacional

INE, Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Empresas

INE, Recenseamento Geral Agrícola

INE, 2011, Recenseamento Agrícola 2009

INE, 2013, Estimativas Anuais da População Residente 1991-2011

INE, 2014, Estatísticas Ambiente

INE, 2014, Estatísticas dos Indicadores Agro-Ambientais

INE, 2014, Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável

Instituto Superior de Agronomia / ERENA, 2006, A estratégia de gestão agrícola e Florestal para a Rede Natura 2000

MADRP, 1997, Código de Boas Praticas Agrícolas para a Proteção das Águas contra a Poluição com Nitratos de Origem Agrícola

MADRP, 2005, Boas condições agrícolas e ambientais

MADRP, 2005, Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água

MADRP, 2006, Estratégia Nacional para as Florestas

MADRP, 2006/2007, Planos Regionais de Ordenamento Florestal

MADRP, 2007, Avaliação Ambiental Estratégica do Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013 de Portugal - Continente

MADRP, 2007, Avaliação Ex-Ante do Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013 do Continente

MADRP, 2007, Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013

MAM, Observatório Nacional de Desertificação, DesertWatch Extensão

MAMAOT, 2013, Estratégia de Adaptação da Agricultura e das Florestas às Alterações Climáticas

MAOT, 2001, Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade

MAOT, 2006, Programa Nacional para as Alterações Climáticas

MAOTDR/MADRP, 2007, Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2007-2013

MAOTDR, 2008, Plano Sectorial para a Rede Natura 2000

MAOTDR, 2010, Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas

MEE, 2013, Plano Estratégico Nacional para o Turismo

Nações Unidas, 1992, Convenção Quadro sobre Alterações Climáticas

Nações Unidas, 1992, Convenção sobre a Diversidade Biológica

Nações Unidas, 1994, Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação

OCT/UMIC consultado em http://www.agroportal.pt/a/2005/mneto.htm

Partidário, M.R. (2012). "Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE", 1ª ed. Lisboa. Agência Portuguesa do Ambiente

ProDeR, 2013, Relatório de execução 2012

União Europeia, 2001, Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente

União Europeia, 2013, Regulamento (UE) n.º 1305/2013 relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)

União Europeia, 2013, Regulamento (UE) n.º 1306/2013 relativo ao financiamento, à gestão e ao acompanhamento da Política Agrícola Comum

União Europeia, 2013, Decisão n.º 1386/2013/UE relativa a um programa geral de ação da União para 2020 em matéria de ambiente «Viver bem, dentro dos limites do nosso planeta»

12.2 - *Curricula vitae* dos consultores

Francisco Avillez

Francisco Avillez é responsável pela coordenação científica e metodológica dos trabalhos desenvolvidos pela AGRO.GES, Sociedade de Estudos e Projetos, Lda. É sócio fundador da AGRO.GES, que iniciou a sua atividade em 1989. É atualmente coordenador do Grupo de Peritos para a Reforma da PAC pós-2013; membro convidado do Conselho Nacional da Água; membro convidado do Conselho da Região Hidrográfica do Alentejo; membro do Conselho Geral da Universidade Técnica de Lisboa. Participou em diversas conferências, livros e artigos publicados no País e no Estrangeiro, principalmente nas áreas da Análise e Planeamento de Projetos de Investimento e de Desenvolvimento Agrícola em geral e de Política Agrícola Comum em particular.

É licenciado em Engenharia Agronómica, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, em 1970. Em 1971 pós-graduou-se em Economia do Desenvolvimento Rural, pelo *Institut Agronomique Méditerranéan, Centre de Hautes Études Agronomiques Méditerranéannes de Montpellier*, França. E em 1982 doutorou-se em Economia Agrária, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa. Desde 1993 até à sua aposentação em março 2008 foi Professor Catedrático de Economia e Política Agrícola do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, e desde dezembro de 2008 Professor Emérito do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Teresa Maria Gamito

Teresa Maria Gamito, detém uma vasta experiência como consultora, na coordenação e/ou preparação de estudos de ordenamento, desenvolvimento sustentável, planeamento estratégico e gestão do território, de áreas protegidas e áreas de Rede Natura, do espaço marítimo, de recursos hídricos, da orla costeira e áreas portuárias, tanto para o Governo e instituições públicas (Instituto da Água/ARH agora APA, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, CCDR-LVT e CCDR-Alentejo, autoridades portuárias e municípios) como para empresas privadas, tendo recentemente coordenado as Avaliações Ambientais Estratégicas dos Programas de Desenvolvimento Rural 2014-2020 do Continente e da Região Autónoma da Madeira e está a coordenar a Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional para o Fundo Europeu dos Assuntos do Mar e Pescas. Como assessora do Gabinete do Primeiro-Ministro assegurou, entre outros, a coordenação interministerial da preparação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e respetivo Plano de Implementação e participou nos grupos de trabalho que elaboraram o pacote de medidas e planos de ação relativos à prevenção e combate aos incêndios florestais. Também é autora de vários artigos sobre valorização de áreas protegidas, de Rede Natura e florestas, planeamento de zonas costeiras, turismo náutico e desenvolvimento portuário. É formadora no Curso de Especialização em Ordenamento e Gestão da Rede Natura do ISA.

É licenciada em Engenharia Civil, ramo de hidráulica (IST/UTL, 1986), com uma pós-graduação em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental na Perspetiva das Comunidades Europeias (FCT/UNL, 1992) e um MBA (FCEE/UCP, 2007) e, entre outras, uma especialização em Valoração Económica do Ambiente (ISA, 2011). No âmbito do Doutoramento em Gestão Interdisciplinar da Paisagem (ISA, UÉvora, UAçores, 2010-2014) está a preparar uma dissertação sobre Inovação e Desenvolvimento Rural no âmbito do

projeto Rur@l Inov (UTAD/DGADR), que inclui a preparação da metodologia e definição de indicadores para o manual de identificação e divulgação de Boas Práticas de Inovação em Meio Rural.

Ana Paiva Brandão

Desde fevereiro de 2008 que desenvolve na AGRO.GES a área de mitigação e de adaptação do sector agrícola às alterações climáticas e do mercado de carbono, trabalhos que atualmente são da responsabilidade do Departamento de Sustentabilidade. Colaborou no projeto de Avaliação da Intensidade Carbónica do Ciclo de Vida do Bioetanol de 1ª geração desenvolvido para a ETHAGAL; na Estratégia Nacional de Adaptação aos Impactos das Alterações Climáticas na Agricultura Relacionados com os Recursos Hídricos, no projeto TRACE - Sistema Integrado de Rastreabilidade e Gestão Económica e Ambiental para a Agro-indústria (Lisboa -01-0202-FEDER-005299) desenvolvido pelo consórcio Maltibérica, FZ Agrogestão e AGRO.GES, na Modelação das trajetórias das emissões de carbono para a agricultura, a floresta e o uso dos solos em Portugal nas próximas décadas (2010-2050), para apoio à elaboração do Roteiro Nacional de Baixo Carbono (RNBC), na Avaliação Ambiental Estratégica dos Programas de Desenvolvimento Rural 2014-2020 do Continente e da Região Autónoma da Madeira, e nas análises ambiental, pegada de carbono e hídrica, e económica no âmbito do projeto ROTALQ – Soluções Integradas de rotações culturais com viabilidade técnica e económica na área de influência de Alqueva (PRODER medida 4.1). É consultora registada Footprint ExpertTM do Carbon Trust.

É licenciada e doutorada em Engenharia Agronómica pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, em 1999 e 2007, respetivamente. O seu doutoramento foi sobre os impactos das alterações climáticas na agricultura portuguesa.

Maria João Gaspar

Maria João Gaspar é consultora e formadora em sustentabilidade. Desenvolve e implementa projetos à medida nas áreas da energia, carbono, análise de ciclo de vida, relato de sustentabilidade, sustentabilidade na cadeia de fornecimento e contabilidade ambiental. É também consultora externa da AGRO.GES para a conceção e implementação de projetos de sustentabilidade no setor agrícola e agroindustrial. Possui uma vasta experiência na liderança de projetos de consultoria para algumas das maiores empresas Portuguesas, nos setores da agricultura, banca, energia, entretenimento, indústria, serviços, telecomunicações e turismo, entre outros. Até 2012, foi responsável pela Unidade de Carbono da E.Value – Ambiente e Economia, S.A., onde coordenou projetos de estratégia climática, pegada carbónica e gestão de emissões num conjunto diversificado de setores de atividade. Também na E.Value, coordenou o desenvolvimento da marca CarbonoZero®, o primeiro instrumento de mercado voluntário de carbono em Portugal. Entre 1996 e 2004, desempenhou funções no Centro Corporativo da EDP - Energias de Portugal, S.A., onde foi responsável pela conceção e coordenação dos relatórios de sustentabilidade e pelo sistema de contabilidade ambiental do Grupo, tendo também desenvolvido diversas atividades na área da gestão de resíduos. Assegurou ainda a representação institucional de entidades a nível nacional (BCSD Portugal) e internacional (*Eurelectric - Union of the Electricity Industry Waste Management Working Group*) e foi consultora independente da Direcção-Geral do Ambiente para a análise da vertente ambiental de projetos de investimento. Recentemente participou na Avaliação Ambiental Estratégica dos Programas de Desenvolvimento Rural 2014-2020 do Continente e da Região Autónoma da Madeira. É regularmente convidada a participar como oradora em

conferências organizadas por entidades de referência e, desde 2010, é docente convidada do Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável (Universidade Nova de Lisboa). Possui experiência no desenvolvimento de ações de formação interna em organizações de diversos sectores.

É licenciada em Química Aplicada pela Faculdade de Ciências de Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e Mestre em Gestão e Políticas Ambientais pela mesma Universidade, com uma dissertação sobre Contabilidade Ambiental nas Empresas. É consultora registada *Carbon Trust Footprint Expert*^{TM} para cálculo de pegada carbónica de produtos e Formadora com Certificado de Competências Pedagógicas.

Francisco Campello

Francisco Campello, é técnico da AGRO.GES desde outubro 2003, ocupando atualmente a posição de Gestor de Projetos. Tem participado na elaboração de inúmeros estudos nas áreas de economia agrária e de análise de políticas agrícolas. Tem igualmente participado em diversos trabalhos de planeamento estratégico de empresas agrícolas e na realização de análises viabilidade financeira a projetos de investimento agrícolas e agroindústrias, tendo recentemente participado nas Avaliações Ex-ante dos Programas de Desenvolvimento Rural 2014-2020 do Continente e da Região Autónoma da Madeira. Possui também experiência na elaboração e acompanhamento de candidaturas aos programas de apoio em vigor, nomeadamente ao PRODER e ao QREN. Entre 2004 e 2007 colaborou na docência da cadeira de Agricultura e Máquinas Agrícolas no ISA.

É licenciado em Engenharia Agronómica, com especialização em Economia Agrária e dos Recursos Naturais, pelo Instituto Superior de Agronomia (ISA), desde 2004, e possui um MBA (Master of Business Administration), com especialização em Finanças, pela Universidade Nova de Lisboa e pela Universidade Católica Portuguesa (2008).

Pedro Serrano

Pedro Serrano é sócio e gestor de projetos da AGRO.GES, onde colabora desde 1999, tendo como principais áreas de trabalho a análise e avaliação de programas e políticas agrícolas e de desenvolvimento rural a nível regional, nacional e comunitário, a análise e elaboração de projetos de investimento agrícola e agro-industrial e a elaboração de estudos de mercado e análises sócio-económicas, tendo recentemente participado nas Avaliações Ex-ante dos Programas de Desenvolvimento Rural 2014-2020 do Continente e da Região Autónoma da Madeira.

Entre julho de 2011 e dezembro de 2013 foi Assessor do Secretário de Estado da Agricultura no XIX Governo Constitucional, tendo responsabilidades no apoio à definição, implementação e acompanhamento de políticas agrícolas e de desenvolvimento rural (FEAGA e FEADER), nomeadamente no processo de negociação e implementação em Portugal da PAC 2014-2020, bem como o acompanhamento de assuntos de natureza empresarial e de investimento.

Foi Assistente Convidado nas áreas científicas de Gestão e Marketing e de Economia e Desenvolvimento da Escola Superior Agrária de Santarém (Instituto Politécnico de Santarém), nos anos lectivos 2010/2011 e 2011/2012, leccionando diversas cadeiras de Gestão da Empresa Agrícola.

Licenciado em Engenharia Agronómica, Ramo de Economia Agrária e Sociologia Rural, pelo Instituto Superior de Agronomia (ISA), em 2000, com Pós-Graduações em Estudos Europeus pelo ISEG, em 2003, e em EU Policy for Agriculture, Food and Rural Areas, pela Wageningen Business School, em 2010. Estagiou na DG AGRI da Comissão Europeia em 1999 e no Departamento de Economia Agrária e Sociologia Rural do Instituto Superior de Agronomia em 1998.